

## LEI MUNICIPAL Nº 451, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JUCÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Jucás para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** O PPA 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, orientando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 3º** O PPA 2026-2029 fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - Planejamento Estratégico e Visão de Futuro;
- II - Gestão Orientada para Resultados;
- III - Transparência e Participação Social;
- IV - Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental;
- V - Redução das Desigualdades Sociais e Territoriais;
- VI - Integração e Articulação com os Governos Federal e Estadual.

### **CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**



**Art. 4º** O PPA 2026-2029 será estruturado em três níveis: - **Base Estratégica, Base Tática e Base Operacional** compostas por:

I – **Eixos**: macroáreas integradas de atuação governamental, cada uma com resultados estratégicos e indicadores de impacto;

II – **Função**: desdobramentos dos eixos, setoriais ou intersetoriais, com resultados e indicadores temáticos;

III – **Programas**: instrumentos de organização da ação governamental, podendo ser:

- a) Finalísticos – voltados para a entrega de bens e serviços à população;
- b) Manutenção da Gestão e Apoio Administrativo – voltados para o funcionamento e modernização da máquina pública;
- c) Especiais – destinados a obrigações específicas como pagamento de dívidas, precatórios ou aportes previdenciários;

IV – **Ações**: operações que viabilizam as entregas dos programas, podendo ser orçamentárias, extraorçamentárias ou não-orçamentárias.

**§ 1º** Cada programa finalístico conterá: órgão gestor, justificativa, público-alvo, objetivos específicos, entregas, metas e valor global.

**§ 2º** As metas poderão ser regionalizadas e desagregadas por público, quando couber.

**Art. 5º** O Plano considerará como definição de Agenda Transversal, "conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva".

**Art. 6º** Crianças e adolescentes serão uma das agendas transversais do PPA.

**Art. 7º** Até 120 dias após a publicação desta lei, a Agenda Transversal completa será divulgada.

### **CAPÍTULO III**

### **DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**



**Art. 8º** O PPA 2026-2029 será monitorado e avaliado anualmente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, com o objetivo de medir o alcance das metas e a eficácia dos programas.

**§ 1º** O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

**§ 2º** Os resultados do monitoramento e da avaliação serão publicados anualmente no portal da transparência da Prefeitura de Jucás e apresentados em audiência pública na Câmara Municipal.

**§ 3º** Será estabelecido o painel com os indicadores-chave municipais que devem ficar disponíveis para a população em página específica do sítio eletrônico oficial.

## CAPÍTULO V

### DA REVISÃO E DAS ALTERAÇÕES

**Art. 9º.** Durante o processo anual de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o Jucás de planejamento de quatro anos.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais; e

II - incluir, excluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;
- d) valor dos recursos não orçamentários;
- e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- f) agendas transversais; e
- g) investimentos plurianuais.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Câmara Municipal, quando for o caso.

## CAPÍTULO VI

### DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Art. 11.** O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento que articula o planejamento estratégico de médio prazo com os orçamentos anuais do Município, servindo como guia para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 12.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em cada exercício financeiro, estabelecerá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal,

selecionando-as a partir dos programas, objetivos e metas estratégicas constantes deste Plano Plurianual, em conformidade com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A LDO orientará a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, garantindo a consonância entre o planejamento e o orçamento.

**Art. 13.** A Lei Orçamentária Anual (LOA) detalhará a programação financeira para a execução das ações governamentais, devendo seus programas e ações guardar estrita compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas definidos neste PPA e na respectiva LDO.

**§ 1º** Nenhuma despesa será autorizada na LOA sem que a ação correspondente esteja previamente contemplada nos programas deste PPA, ou em programa incluído por meio de revisão anual.

**§ 2º** A estrutura programática da LOA deverá ser organizada de forma a permitir a fácil identificação da correspondência entre as dotações orçamentárias e os programas e objetivos deste Plano.

**Art. 14.** Os orçamentos anuais e os créditos adicionais especificarão a vinculação de cada ação orçamentária a um programa do PPA, visando assegurar a transparência e o controle sobre a execução do planejamento municipal.

**Art.15.** As fontes de recursos que financiarão a programação do Plano Plurianual 2026–2029 serão oriundas de receitas próprias do Município, de transferências constitucionais e legais, de operações de crédito que vierem a ser contratadas, de convênios com a União, o Estado e demais entes federativos, de parcerias com a iniciativa privada, bem como de emendas parlamentares, sem prejuízo de outras fontes admitidas na legislação.

## CAPÍTULO V

### DISPOSIÇÕES FINAIS





**Art. 16.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I: Programas e ações detalhadas – por órgão/unid.orç/função/subfunção.
- II - Anexo II: Programas e ações detalhadas – somente por programa.
- III – Anexo III: Resumo por função/subfunção/programa/órgão/unid.orçamentária.
- IV – Anexo IV: Despesas por função e subfunção.
- V – Anexo V: Programas e Ações por função e subfunção.
- VI – Anexo VI: Relação de programas utilizados por código.
- VII – Anexo VII: Relação de ações quantificadas por código.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 18.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em**  
15 de outubro de 2025.

JOSE EDSONRIVA  
SOUZA  
CUNHA:7010725  
4387

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=www.seloicp.com.br,  
ou=VIDEOCONFERENCIA ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto  
Fenacor RFB, cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA  
CUNHA:70107254387  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20756

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**

Prefeito Municipal





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 451/2025**, que **INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE JUCÁS PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **15/10/2025**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

**CIENTIFIQUE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,  
ESTADO DO CEARÁ, em 15 de outubro de 2025.**

JOSE EDSONRIVA  
SOUZA  
CUNHA:701072543  
87  
**JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE EDSONRIVA  
SOUZA CUNHA:70107254397  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31827077000163,  
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A3, ou=EM BRANCO, ou=AC Instituto Fenacon  
RFB, cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA  
CUNHA:70107254397  
Versão do Adobe Acrobat Reader.  
2025.001.40736





PREFEITURA  
**JUCAS**  
Realizando JUNTOS,  
conquistamos mais.

# PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Jucás/CE  
Agosto/2025

## CHEFE DO EXECUTIVO

**Prefeito:** José Edsonriva Souza Cunha

**Vice-Prefeito:** Raimundo Luna Neto

## SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS

**Governo:** José Mauro da Cunha

**Administração e Finanças:** Marta Célia Vieira Batista Lavor

**Saúde:** Carlos Eduardo de Souza Moura

**Cultura e Turismo:** Francisco Ernaldo de Carvalho Filho

**Esporte e Juventude:** Eronildo Araújo Silva

**Assistência Social:** Maria Valneida Alves Luna

**Educação:** José Marques Aurélio de Souza

**Desenvolvimento Agrário:** Cláudio Gonçalves Lavor

**Infraestrutura e Obras:** Ademar Riberio Luna Sobrinho

**Associações Comunitárias:** Antônio Lisboa de Souza

## ÓRGÃOS VINCULADOS

**SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto:** Alcides da Silva Duarte

**Procuradoria Geral do Município:** Jakeline Quirino Pinheiro

**Demutran:** José Carlos da Silva Gomes

## SUMÁRIO

### VOLUME 01

<b>MENSAGEM DO PREFEITO</b>	<b>4</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>CONCEPÇÃO DO PPA 2026-2029</b>	<b>9</b>
<b>PARTICIPAÇÃO E CONSULTA SOCIAL</b>	<b>18</b>
<b>DIMENSÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>24</b>
<b>PPA EM GRANDES NÚMEROS</b>	<b>72</b>
<b>GOVERNANÇA E GESTÃO DO PPA</b>	<b>75</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>79</b>

### VOLUME 02

<b>LEI DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029</b>
--

<b>ANEXOS</b>
---------------

## MENSAGEM Nº 025/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jucás,**

**Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,**

Em minhas atribuições como Chefe do Poder Executivo, submeto à consideração desta Egrégia Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e aprovação, o anexo Projeto de Lei que "**Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do Município de Jucás para o quadriênio 2026-2029**".

Este instrumento de planejamento, elaborado em cumprimento ao que determina o Art. 165, § 1º, da Constituição Federal e a nossa Lei Orgânica Municipal, representa um marco na reconstrução da capacidade de planejamento de médio e longo prazo do nosso município. Alinhado ao nosso Plano de Governo e às diretrizes estratégicas dos Governos Estadual e Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada em nosso território, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e para os programas de duração continuada.

Importa ressaltar que este PPA 2026-2029 foi construído sobre o pilar fundamental da participação cidadã. Em um resgate do diálogo direto com a população, realizamos um amplo processo de escuta, por meio de audiências e através da plataforma digital "Jucás PPA Participativo". Ouvimos os anseios, as críticas e as sugestões de nossa gente, de movimentos sociais, de entidades representativas e dos diversos setores de nossa comunidade. O resultado é um planejamento que reflete a pluralidade de nossa cidade e fortalece a democracia local.

As políticas públicas aqui declaradas organizam-se em quatro grandes eixos estratégicos, que dialogam com os desafios e as potencialidades de Jucás:

### **1. Eixo 1 – Jucás Justo, Inclusivo e com Qualidade de Vida**

Focado em assegurar dignidade e bem-estar para todos os cidadãos, este eixo trata do acesso universal à saúde, educação, assistência social e moradia, fortalecendo direitos e oportunidades. Também contempla a valorização da cultura, do esporte, da diversidade e da cidadania, promovendo inclusão social e combate às desigualdades.

## **2. Eixo 2 – Jucás Inovador, Produtivo e Empreendedor**

Tem por finalidade estimular o desenvolvimento econômico local, apoiado no empreendedorismo, na inovação, na diversificação da base produtiva e na geração de emprego e renda. O município buscará fortalecer a agricultura familiar, o setor industrial e de serviços, a economia criativa, o comércio e as iniciativas solidárias, articulando conhecimento, tecnologia e parcerias estratégicas.

## **3. Eixo 3 – Jucás Sustentável, Verde e Resiliente**

Propõe a integração entre crescimento econômico e responsabilidade ambiental, garantindo a preservação dos recursos naturais, a segurança hídrica e o uso sustentável do território. Também se orienta pela universalização do saneamento básico, gestão de resíduos, mobilidade urbana e transição energética, assegurando um futuro equilibrado e resiliente diante das mudanças climáticas.

## **4. Eixo 4 – Jucás Participativo, Moderno e com Boa Governança**

Busca fortalecer a gestão pública municipal com base na transparência, na eficiência e na participação social. Prevê a adoção de práticas modernas de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, além da ampliação da arrecadação responsável e da digitalização de serviços, promovendo maior proximidade entre Estado e cidadão.

As diretrizes aqui estabelecidas refletem a visão de futuro para o nosso município: **uma cidade mais justa, inclusiva, sustentável e próspera**, capaz de gerar oportunidades de trabalho e renda, oferecer serviços públicos de qualidade e preservar o meio ambiente para as próximas gerações.

O PPA estrutura-se em Eixos, Função, Programas e Ações, que traduzem as políticas públicas municipais de forma integrada e orientada para resultados, abrangendo áreas como educação, saúde, desenvolvimento econômico, infraestrutura, meio ambiente, assistência social, cultura, esporte e lazer, entre outras.

Estamos cientes de que a efetivação deste plano dependerá da atuação coordenada entre Executivo e Legislativo, do compromisso dos servidores públicos, da participação ativa da sociedade e da responsabilidade fiscal na gestão dos recursos. Por isso, este documento não é apenas um instrumento técnico, mas um pacto social que expressa as aspirações e necessidades de Jucás para os próximos anos.

Ao submeter o Plano Plurianual 2026-2029 à apreciação desta Casa Legislativa, reafirmo a convicção de que, juntos, Poder Executivo e Poder Legislativo, poderemos aprofundar as melhorias para o povo horizontino, intensificando a luta pela superação das desigualdades e construindo uma Jucás mais justa, inovadora e sustentável para todos.

Conto com o valioso apoio das senhoras Vereadoras e dos senhores Vereadores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, que institui o novo Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029.

Palácio da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, em 29 de agosto de 2025,

JOSE  
EDSONRIVA  
**José Edsonriva Souza CunhaSOUZA**  
Prefeito Municipal      CUNHA:7010725  
4387

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387  
DN: e-SR, o-ICP-Brasil,  
ou-3180070000163,  
ou-1000070000163,  
ou-1000070000163, ou-Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou-RFB e-  
CPF A3, ou-EM BRANCO, ou-AC Instituto  
Financeiro RFB, crn-JOSE EDSONRIVA SOUZA  
CUNHA-70107254387  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20643

## APRESENTAÇÃO

O planejamento integrado e participativo das políticas públicas é um pilar fundamental na gestão municipal, essencial não apenas para direcionar os resultados que a administração pretende alcançar, mas também para o fortalecimento da democracia local. Para o sucesso desta trajetória, é crucial a organização do desenho das políticas públicas, de modo que as ações governamentais planejadas produzam bens e serviços que atendam às reais necessidades da população de Jucás, num encadeamento lógico que possibilite o monitoramento e a avaliação de seus resultados.

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública do Município de Jucás. Ele orienta as despesas de capital, aquelas que contribuem para o aumento do patrimônio público, e as despesas de natureza continuada, relacionadas à manutenção e expansão da oferta de serviços à sociedade.

Elaborado em conformidade com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal, o PPA expressa o compromisso da Administração Pública com uma gestão orientada para resultados, buscando alinhar a alocação dos recursos públicos às demandas reais da população e às prioridades definidas coletivamente.

O processo de construção deste plano foi pautado pela participação cidadã, por meio de consultas, audiências e reuniões setoriais, envolvendo representantes de comunidades urbanas e rurais, associações, conselhos, entidades da sociedade civil e servidores públicos. Este diálogo permitiu identificar necessidades urgentes, oportunidades de desenvolvimento e desafios estruturais que deverão ser enfrentados no período.

Construído sob a perspectiva de promover o desenvolvimento de Jucás a partir do cuidado com as pessoas, o PPA 2026-2029 alinha-se às diretrizes do Plano de Governo, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos planejamentos de longo prazo das esferas estadual e federal. Sua concepção valoriza especialmente as expectativas da sociedade, coletadas por meio de um processo de planejamento participativo e regionalizado, que considerou as vocações, potencialidades e os desafios específicos do nosso município.

O compromisso com a defesa da dignidade e com a promoção de direitos para todas as pessoas é reforçado na abordagem dos temas transversais deste PPA. Esses temas envolvem ações que

perpassam todos os eixos do Plano, em prol da igualdade de direitos e oportunidades para os grupos mais vulneráveis da nossa sociedade, como as mulheres, a população negra, os povos indígenas, as crianças e adolescentes, a juventude, as pessoas idosas, as pessoas com deficiência e a população LGBTQIA+.

Consolida-se, assim, o planejamento governamental para os próximos quatro anos, cuja gestão será imprescindível para a superação dos desafios relacionados ao combate às desigualdades, à geração de emprego e renda, à oferta de serviços públicos de qualidade, ao desenvolvimento das capacidades humanas e à sustentabilidade ambiental, considerando-se sempre a diversidade social, econômica, cultural e ambiental de Jucás.

Ao longo de sua vigência, o plano será monitorado e avaliado periodicamente, com resultados divulgados de forma transparente para assegurar o controle social e possibilitar ajustes necessários diante de mudanças no cenário econômico, social ou ambiental.

Com este documento, o Município de Jucás reafirma o compromisso com uma gestão pública eficiente, participativa e inovadora, capaz de transformar as aspirações da comunidade em ações concretas, e de preparar a cidade para os desafios e oportunidades dos próximos anos.

## CONCEPÇÃO DO PPA 2026-2029

O **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Jucás** é o principal instrumento de planejamento estratégico de médio prazo da Administração Pública Municipal, estabelecido em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Orgânica Municipal.

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Jucás é um passo decisivo no fortalecimento da capacidade de planejamento governamental, alinhando a gestão municipal às melhores práticas e às diretrizes estratégicas das esferas estadual e federal. Este Plano não é apenas um requisito legal, mas um instrumento dinâmico de transformação, projetado para orientar a alocação de recursos em ações que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida de todos os horizontinos.

Sua concepção parte do entendimento de que o PPA não é apenas uma exigência legal, mas um pacto social que expressa as prioridades, diretrizes e compromissos do governo municipal para um período de quatro anos, traduzindo a visão de futuro da cidade em metas e resultados concretos.

### 1. Premissas do PPA 2026-2029

O PPA de Jucás para o quadriênio 2026-2029 foi construído sobre cinco premissas essenciais que guiarão a atuação do governo municipal:

- **Gestão Orientada para Resultados:** A administração municipal se compromete com uma gestão que transcende o mero controle de processos e se concentra no alcance de resultados concretos e transformadores para a sociedade. Isso implica em priorizar ações e considerar a equidade na distribuição dos recursos, com foco nos impactos gerados para a população.
- **Participação Social Ativa:** Este é um pilar central do plano. A participação social é um princípio democrático que assegura que o PPA reflita as reais necessidades e aspirações da população de Jucás. Para isso, o processo de elaboração incluiu a realização de plenárias nos bairros e distritos e a utilização de plataformas digitais, permitindo um diálogo direto e transparente entre o governo e a comunidade na definição de prioridades.

- **Desenvolvimento Territorial e Sustentável:** O planejamento busca um equilíbrio entre as dimensões social, econômica e ambiental, enfrentando os desafios e aproveitando as potencialidades de nosso território. O PPA atuará na redução das desigualdades intramunicipais, promovendo o desenvolvimento equilibrado entre a sede, os distritos e as zonas rurais.
- **Integração e Transversalidade das Políticas Públicas:** Para enfrentar problemas complexos, o PPA adota a intersetorialidade, promovendo a articulação entre as diversas secretarias e superando a fragmentação das políticas. A implementação de Agendas Transversais, como as voltadas para a criança e o adolescente, mulheres, igualdade racial e meio ambiente, é o principal mecanismo para garantir que temas prioritários permeiem toda a ação governamental.
- **Alinhamento entre Planejamento e Orçamento:** O PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) estão intrinsecamente conectados. O Plano orienta a elaboração das demais peças orçamentárias, assegurando que as prioridades estratégicas definidas tenham o devido respaldo financeiro, garantindo a exequibilidade das ações planejadas



Figura 1 - Premissas do PPA 2026-2029

## 2. Diretrizes de Elaboração do PPA 2026-2029

A elaboração do PPA 2026-2029 baseia-se em uma série de elementos norteadores para elaboração dos resultados e das estratégias das políticas públicas a serem realizadas nos próximos quatro anos. Nesta perspectiva, além do alinhamento com plano de governo atual, também foram observados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, o planejamento estadual de longo prazo, as agendas estratégicas setoriais e as ações definidas pela população para o desenvolvimento local durante o processo de participação cidadã.

Esse conjunto de referências materializa-se nas diretrizes estratégicas que foram consideradas na construção dos programas constantes no PPA 2026-2029, pensados numa visão de médio prazo, e conectando-se a uma visão de futuro, para a conquista de resultados e superação dos desafios por meio da implementação das políticas públicas desenhadas para a consolidação de um município desenvolvido, humano e sustentável.

### Plano de Governo

O Plano de Governo foi a referência política e programática que orientou o projeto de gestão eleito pela sociedade. Na elaboração do PPA 2026–2029 de Jucás, ele cumpriu o papel de transformar compromissos de campanha em políticas públicas com força de lei, definindo prioridades, resultados esperados e a alocação plurianual de recursos. Em outras palavras, fez a ponte entre a visão política legitimada nas urnas e a programação governamental que será executada pela administração.

Como norte estratégico, o Plano de Governo explicita a visão de futuro, os valores e os eixos prioritários da gestão — por exemplo, educação de qualidade, ambiente favorável ao empreendedorismo e sustentabilidade ambiental. O PPA absorve essa visão e a traduz em objetivos estratégicos que balizam toda a ação governamental, assegurando coerência entre o discurso e a prática administrativa.

Na etapa diagnóstica, o Plano de Governo ofereceu a leitura inicial dos problemas e potencialidades do município. O PPA aprofundou esse diagnóstico com dados e evidências, estabeleceu uma linha de base (2025) e define metas mensuráveis para 2026–2029. Esse

encadeamento permitiu que cada promessa se convertesse em resultados verificáveis, com indicadores claros e prazos definidos.

O papel mais visível do Plano de Governo está no desdobramento programático. Suas propostas são convertidas, no PPA, em Programas com objetivos, resultados, indicadores, entregas e responsáveis. Por exemplo: a diretriz de “elevar a aprendizagem” se materializa em um programa de fortalecimento da educação básica com metas anuais (IDEB, redução de distorção idade-série, ampliação da educação integral); a diretriz de “fomentar o empreendedorismo” vira um programa de ambiente de negócios (desburocratização, Sala do Empreendedor, compras governamentais para MPE/MEI, crédito e inovação); e a diretriz de “preservar o meio ambiente” se traduz em um programa de saneamento, gestão de resíduos e adaptação climática.

Em síntese: o Plano de Governo define **o “o quê” e o “por quê”**; o PPA 2026–2029 organiza **o “como”, “quando”, “quanto” e “com quem”**. O alinhamento entre ambos é o que converte a legitimidade das urnas em entregas concretas para a população de Jucás.

### **Sintonia com os planos do Governo do Estado e do Governo Federal**

A elaboração do PPA 2026–2029 de Jucás, manteve alinhamento vertical com os marcos de planejamento estadual e federal para potencializar resultados, ampliar acesso a investimentos e garantir coerência programática e orçamentária. Esse alinhamento se deu em três frentes: referências legais e estratégicas, convergência programática e rotinas de monitoramento compartilhadas.

### **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**

Em 2015, a Organização das Nações Unidas (ONU) estabeleceu 17 metas globais, chamadas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), para um período de 15 anos (2016–2030). Tais objetivos foram acordados entre 193 países, dentre eles o Brasil, com fins de combater os problemas mundiais preconizados pela ONU. Cada um dos 17 ODS representa um desafio a ser alcançado para a promoção de um desenvolvimento mais sustentável, justo e inclusivo.

Os ODS contemplam 169 metas, mensuradas por 248 indicadores, a serem alcançadas pelos países pactuantes até 2030, e abordam temas como a mudança global do clima, desigualdade econômica, educação, igualdade de gênero, inovação, consumo sustentável, paz e justiça, dentre outras prioridades. Os objetivos são interconectados – o sucesso de um ODS envolve o combate a temas que estão associados a outros objetivos.

### **Participação Social**

A participação social confere legitimidade, transparência e efetividade ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 de Jucás. Esta diretriz afirma o compromisso do Município com um processo de planejamento democrático, em que a sociedade não apenas é ouvida, mas tem suas contribuições incorporadas às prioridades, metas e entregas dos programas governamentais.

Ao longo das etapas de diagnóstico, priorização e programação, a gestão promoveu audiências públicas e consultas digitais abertas, acessíveis e inclusivas. O objetivo foi garantir representação de diferentes realidades urbanas e rurais, setores produtivos, juventudes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência, assegurando linguagem cidadã, materiais de apoio e recursos de acessibilidade.

Por fim, a diretriz determina que os resultados da participação tenham efeito vinculante sobre o ciclo orçamentário: as prioridades pactuadas orientarão a LDO e a LOA de cada exercício, e as revisões anuais do PPA incorporarão evidências, avaliação de resultados e novas escutas. Assim, Jucás consolida um planejamento orientado a resultados e construído com a sociedade, transformando a escuta em decisões e as decisões em entregas concretas.

### **3. Estrutura: dimensões e atributos**

#### **Dimensão Estratégica**

A dimensão estratégica do PPA representa o nível mais elevado de planejamento, onde se definem a visão de futuro, os valores, as diretrizes e os grandes objetivos que orientam a atuação governamental no período de vigência do plano.

Ela expressa o que o governo quer alcançar no médio prazo, traduzindo o compromisso político e social assumido pela gestão municipal. Nessa dimensão, não se entra em detalhes de

execução, mas se estabelece a direção geral e os resultados de longo alcance que se pretende atingir.

No contexto municipal, essa dimensão é formada por:

- **Visão de Futuro:** cenário desejado para o município ao final do PPA.
- **Valores e Princípios:** fundamentos que guiam a atuação do governo.
- **Diretrizes Estratégicas:** orientações gerais para a formulação e implementação de políticas públicas.
- **Eixos Estratégicos:** grandes áreas temáticas que agrupam políticas afins (ex.: Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Saúde e Bem-Estar, Infraestrutura e Meio Ambiente, Gestão e Governança).
- **Objetivos Estratégicos:** mudanças estruturais ou impactos desejados para a cidade.
- **Indicadores-Chave:** métricas que permitem acompanhar o avanço em relação aos objetivos estratégicos.

Função principal: servir de referência para todas as demais etapas do PPA, garantindo coerência e alinhamento com as prioridades de governo.

### Dimensão Tática

A dimensão tática é o nível intermediário de planejamento, no qual os objetivos estratégicos definidos na dimensão anterior são desdobrados em programas e metas específicas, articulando os recursos disponíveis com as ações necessárias para atingir os resultados.

Elas traduz as intenções estratégicas em planos de ação estruturados, definindo o que será feito, com que recursos, para quem e em quanto tempo.

No PPA municipal, essa dimensão é composta por:

- **Programas Finalísticos:** organizam ações que entregam bens e serviços diretamente à população.
- **Programas de Manutenção da Gestão e Apoio Administrativo:** viabilizam a execução dos programas finalísticos, garantindo a infraestrutura administrativa e operacional.

- Objetivos Específicos: resultados concretos que cada programa deve alcançar.
- Público-Alvo: grupos ou territórios beneficiados pelas políticas públicas.
- Metas e Indicadores: parâmetros quantitativos e qualitativos que permitem medir a execução e os resultados.
- Valor Global do Programa: estimativa de recursos financeiros necessários.

Função principal: conectar as diretrizes estratégicas às ações operacionais, transformando prioridades em resultados concretos por meio de programas bem estruturados.



*Fonte: SEPLAN/MPO*

Figura 2 - Dimensão estratégica e a dimensão tática.

#### 4. Metodologia de Elaboração

A elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Jucás foi conduzida por uma metodologia participativa e estruturada, que busca alinhar o planejamento às diretrizes das esferas estadual e federal, garantindo a integração de políticas e a otimização dos recursos públicos. A construção do Plano foi norteada pelo modelo de Gestão para Resultados (GpR), com o intuito de focar a atuação municipal na geração de transformações efetivas na qualidade de vida da população.

O processo metodológico partiu de três questionamentos centrais que orientam a ação governamental:

1. **Onde estamos?** (Diagnóstico)
2. **Aonde queremos chegar?** (Definição Estratégica)
3. **Como vamos chegar lá?** (Construção Tática e Operacional)

O processo foi estruturado em **cinco etapas integradas**, conforme descrito a seguir:

#### **4.1. Preparação e Planejamento Interno**

- Criação de um **Comitê Gestor do PPA**, coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com participação de todas as secretarias e órgãos municipais.
- Definição do cronograma geral de trabalho, metodologia participativa e instrumentos de coleta de dados.
- Capacitação das equipes técnicas em conceitos, estrutura e ferramentas do PPA.

#### **4.2. Diagnóstico Situacional**

- Levantamento e análise de indicadores socioeconômicos, demográficos, fiscais e territoriais do município.
- Mapeamento de políticas públicas já existentes, com avaliação de resultados obtidos no PPA anterior.
- Identificação de problemas estruturais e oportunidades de desenvolvimento, considerando aspectos urbanos e rurais.

#### **4.3. Participação e Consulta Social**

- Realização de audiências públicas presenciais nas sedes distritais e na zona urbana.
- Disponibilização de formulários eletrônicos para coleta de contribuições da população.
- Sistematização das propostas recebidas, priorizando aquelas alinhadas às diretrizes estratégicas e à viabilidade orçamentária.

#### **4.4. Construção da Estrutura Programática**

- Definição dos Eixos Estratégicos e respectivos Temas que orientarão as políticas públicas.
- Elaboração dos Programas, com detalhamento de objetivos, público-alvo, entregas e indicadores de desempenho.

- Definição das Ações orçamentárias e não-orçamentárias necessárias para alcançar os resultados previstos.
- Estimativa de recursos financeiros para cada programa, considerando projeções de receita e limites fiscais.

#### **4.5. Consolidação, Validação e Encaminhamento**

- Revisão técnica e legal da proposta do PPA, garantindo aderência à legislação vigente.
- Validação interna junto ao Comitê Gestor e revisão final pela equipe técnica de planejamento.
- Encaminhamento do Projeto de Lei do PPA à Câmara Municipal, acompanhado da Mensagem do Prefeito e dos anexos previstos em lei.

## PARTICIPAÇÃO E CONSULTA SOCIAL

A participação social é condição essencial para um planejamento público legítimo, eficaz e comprometido com o interesse coletivo. Ao envolver cidadãos, conselhos, entidades e lideranças de todos os territórios, o Município captou conhecimentos locais, priorizou melhor os investimentos, reduziu assimetrias e fortaleceu a corresponsabilidade pelos resultados. Em Jucás, esse princípio orientou todo o processo do PPA 2026–2029.

Como também em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000):

- Atendemos ao art. 48, que incentiva a participação popular com audiências públicas na elaboração e discussão do PPA, LDO e LOA.
- Cumprimos o art. 48-A (incluído pela LC nº 131/2009), garantindo publicidade ativa e acesso em tempo real, por meio eletrônico, às informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, bem como a disponibilização de PPA, LDO, LOA, RREO e RGF, inclusive em linguagem cidadã e formato aberto.

Com a participação social efetiva aconteceu:

### **1. Audiências públicas presenciais**

A audiência pública é um instrumento de participação social por meio do qual o poder público apresenta informações, ouve a população e coleta contribuições para embasar decisões de planejamento e orçamento. No ciclo do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, ela cumpriu papel central: aproxima governo e sociedade para definir, de forma transparente, quais problemas atacar, quais resultados perseguir e onde priorizar investimentos ao longo dos quatro anos.

Do ponto de vista legal e institucional, as audiências públicas materializam os princípios de transparência, participação e controle social previstos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que determinam a ampla divulgação, debate e prestação de contas sobre planos e orçamentos. Na esfera municipal, também dialogam com a Lei Orgânica e com normas locais de planejamento, garantindo legitimidade às escolhas feitas.

As audiências públicas foram amplamente divulgadas pelos canais oficiais do Município, com edital afixado em locais públicos e publicações nas redes sociais e demais meios digitais (edital anexo),



O material apresentado nas audiências destacou quatro razões centrais: identificar necessidades locais, definir prioridades do orçamento, exercer cidadania e garantir um PPA cidadão que reflita os anseios da população.

Durante as audiências, os cidadãos puderam fazer uso da palavra para apresentar suas propostas. Para quem preferisse não se manifestar oralmente, foi disponibilizado um formulário impresso, garantindo que todos pudessem contribuir de forma igual

## **2. Portal PPA 2026-2029 Participativo**

Paralelamente, disponibilizamos o Portal do PPA Participativo para envio on-line de propostas e priorizações: [www.jucas.ppaparticipativo.com.br](http://www.jucas.ppaparticipativo.com.br) — canal que ampliou alcance e inclusão, permitindo a qualquer cidadão contribuir de onde estivesse.



**Plano Plurianual - PPA Participativo**  
**2026 - 2029**

Iniciar

O cidadão também podia acessar o portal via Portal da Prefeitura, onde foi disponibilizado um link que clicando direcionava direto para o Portal do PPA, como apresentado a seguir:



## PPA PARTICIPATIVO

PPA PARTICIPATIVO / Por admin



Participação Social na Elaboração do PPA 2026-2029 Sua Voz Constrói o Futuro de Jucás.

O Plano Plurianual (PPA) é a ferramenta que define as prioridades, metas e investimentos do município para os próximos quatro anos (2026-2029). Nele, são planejadas ações essenciais como saúde, educação, infraestrutura, cultura e desenvolvimento econômico. Mas um PPA verdadeiramente eficaz só existe com a participação de quem vive em Jucás no dia a dia: você!

A Administração Municipal de Jucás acredita que as melhores soluções surgem do diálogo com a população. Por isso, convidamos todos os cidadãos – moradores, empresários, estudantes, lideranças comunitárias e entidades – a contribuirem com ideias, demandas e propostas para construir um município mais justo, sustentável e acolhedor.

### Por que sua participação é fundamental?

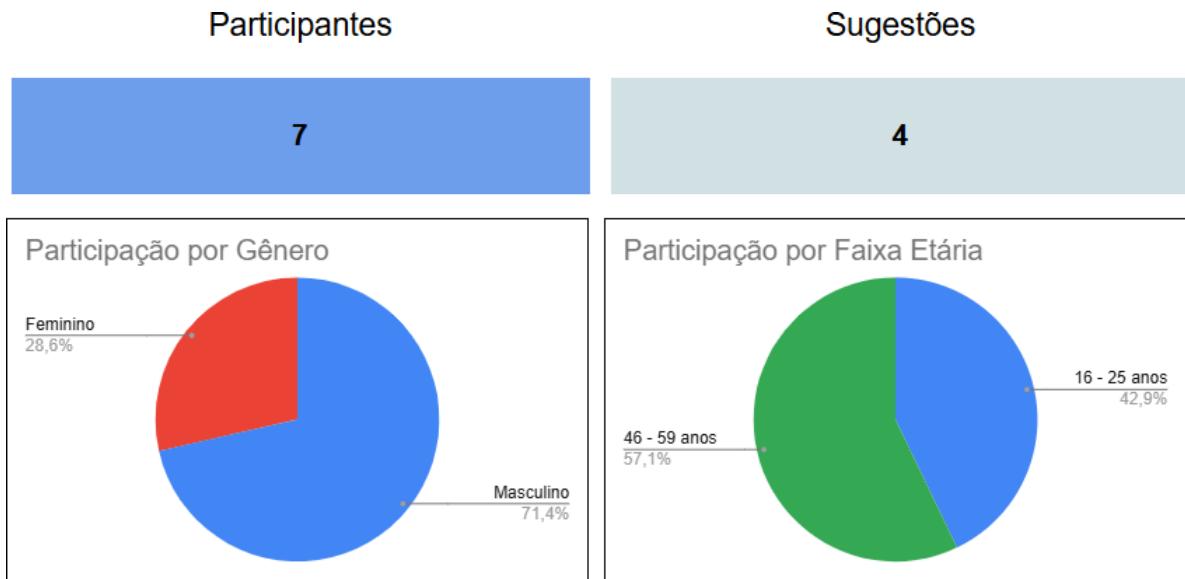
- ✓ Garante que os investimentos reflitam as reais necessidades da comunidade;
- ✓ Fortalecimento da democracia, com políticas públicas transparentes e colaborativas;
- ✓ Oportunidade de apontar melhorias em áreas como transporte, lazer, segurança e geração de emprego.

Como participar?

É simples! Basta acessar o Portal PPA Participativo (<https://jucas.ppacitativo.com.br/>) e compartilhar suas sugestões.

Além de possibilitar à população o envio de contribuições ao PPA 2026–2029, o portal também divulgou a agenda completa do processo de elaboração. Nele, os cidadãos puderam votar nas áreas da administração municipal que devem receber maior prioridade nos próximos quatro anos. Esse portal foi amplamente divulgado nas redes sociais da prefeitura de Jucás.

## NÚMEROS DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

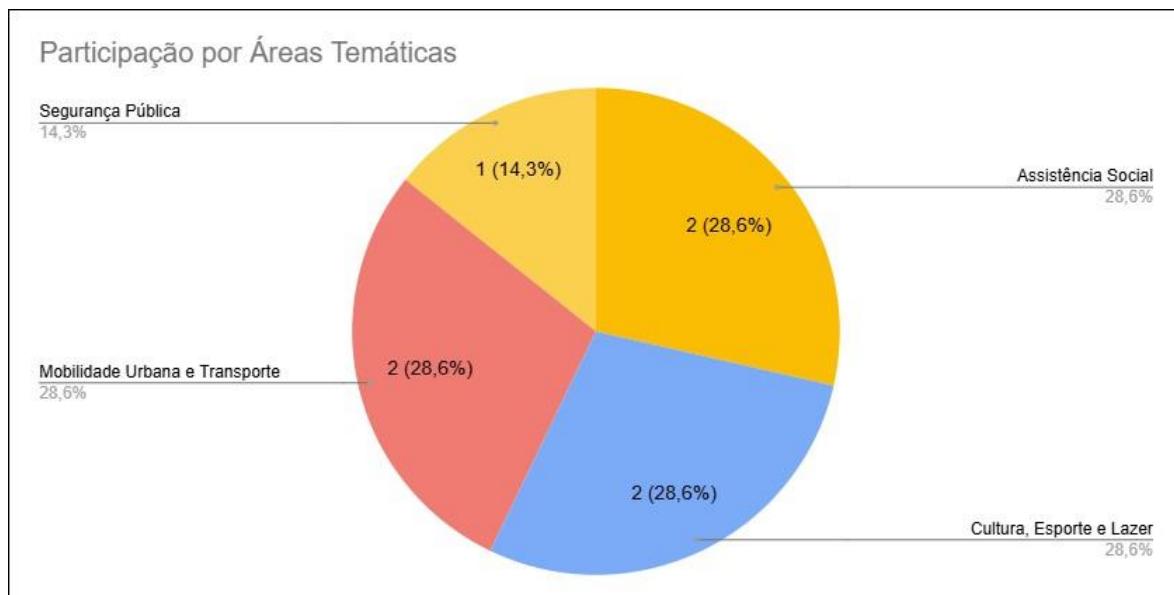


A Prefeitura de Jucás encerrou a etapa de votação popular no Portal do PPA, colhendo as prioridades que a população deseja ver no centro da gestão pública nos próximos quatro anos. O resultado confirma o compromisso da comunidade com uma cidade mais estruturada e com serviços essenciais de qualidade.

O resultado da consulta pública sobre prioridades para o PPA 2026–2029 indica um empate tripleno entre as áreas de Assistência Social, Mobilidade Urbana e Transporte e Cultura, Esporte e Lazer, cada uma com 28,6% das indicações. A área de Segurança Pública aparece em seguida, com 14,3%. Trata-se de um sinal claro de que a população deseja, simultaneamente, proteção social, melhor acesso e deslocamento pela cidade e fortalecimento da vida comunitária, sem descuidar da segurança. Observa-se, contudo, que a amostra aferida foi reduzida, o que recomenda ampliar a escuta social ao longo do ciclo do PPA, preservando a utilidade orientadora deste primeiro retrato.

Do ponto de vista substantivo, a ênfase em Assistência Social revela a necessidade de consolidar a rede de proteção às famílias e pessoas em vulnerabilidade, com ações de segurança alimentar, acolhimento e inclusão produtiva. A prioridade atribuída à Mobilidade Urbana e Transporte evidencia a importância de pavimentação e manutenção de vias com critérios técnicos, acessibilidade universal em calçadas e travessias, melhoria do transporte público e da sinalização e educação para o trânsito. Já Cultura, Esporte e Lazer surge como vetor de qualidade de vida, prevenção social e desenvolvimento da economia criativa, por meio da requalificação de equipamentos, oferta de atividades permanentes e calendário de eventos. Em Segurança Pública, a sociedade aponta por reforço a estratégias preventivas — iluminação eficiente, ocupação qualificada dos espaços públicos e articulação interinstitucional — como complemento às ações dos demais entes federados.

Essas escolhas orientarão a definição de programas, metas e orçamento do PPA 2026–2029, priorizando investimentos onde a sociedade entende que o impacto é mais urgente. A participação popular fortalece a transparência e o controle social, além de dar legitimidade às decisões do governo. Agradecemos a cada cidadão e cidadã que contribuiu: suas vozes agora se transformam em diretrizes para que Jucás avance com planejamento, responsabilidade e resultados concretos para todos.



Todas as sugestões recebidas — presenciais e digitais — foram consolidadas em uma Matriz de Contribuições da Sociedade, encaminhadas às secretarias responsáveis e avaliadas quanto à viabilidade técnica e orçamentária e ao alinhamento interfederativo.

Ao combinar escuta presencial e digital com transparência ativa prevista na LRF, Jucás transforma a participação em decisões e as decisões em entregas mensuráveis no PPA 2026–2029 — elevando a qualidade do gasto público e a confiança da sociedade no planejamento municipal.

## DIMENSÃO ESTRATÉGIA

### 1. Panorama Socioeconômico e Perspectivas

#### 1.1. Aspectos Demográficos

A análise demográfica é o ponto de partida para qualquer planejamento municipal, pois dimensiona o público-alvo das políticas públicas e revela tendências que impactarão a demanda por serviços e infraestrutura no futuro.

O município de Jucás, segundo o Censo Demográfico de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui uma população de 23.922 habitantes. Este número representa uma leve variação positiva em relação ao Censo de 2010, quando a população era de 23.807 habitantes. O crescimento absoluto de apenas 115 pessoas em um período de 12 anos evidencia um quadro de estagnação populacional. A taxa de crescimento geométrico anual calculada para o período foi de aproximadamente 0,04%, um índice consideravelmente baixo que sugere um equilíbrio entre nascimentos, mortes e saldos migratórios.

Com uma área territorial de 869,293 km<sup>2</sup>, a densidade demográfica do município em 2022 era de 27,52 habitantes por quilômetro quadrado, indicando um território com povoamento relativamente disperso. Embora os dados detalhados do Censo 2022 sobre a distribuição da população entre as zonas urbana e rural ainda não tenham sido consolidados pelo IBGE, o Censo de 2010 apontava uma taxa de urbanização de 59,44%. A manutenção ou aprofundamento dessa tendência de maior concentração na área urbana tem implicações diretas para o planejamento de habitação, saneamento e mobilidade.

A estrutura etária da população de Jucás acompanha a tendência nacional e estadual de transição demográfica. Observa-se um estreitamento da base da pirâmide (menor proporção de crianças e jovens) e um alargamento do topo (maior proporção de idosos). Essa mudança no perfil etário pressiona, a médio e longo prazo, os sistemas de saúde, com foco nas doenças crônicas, e o sistema de previdência e assistência social.

A seguir, apresentamos uma tabela com a síntese dos principais indicadores demográficos.

**Tabela 1:** Indicadores Demográficos de Jucás — 2010/2022

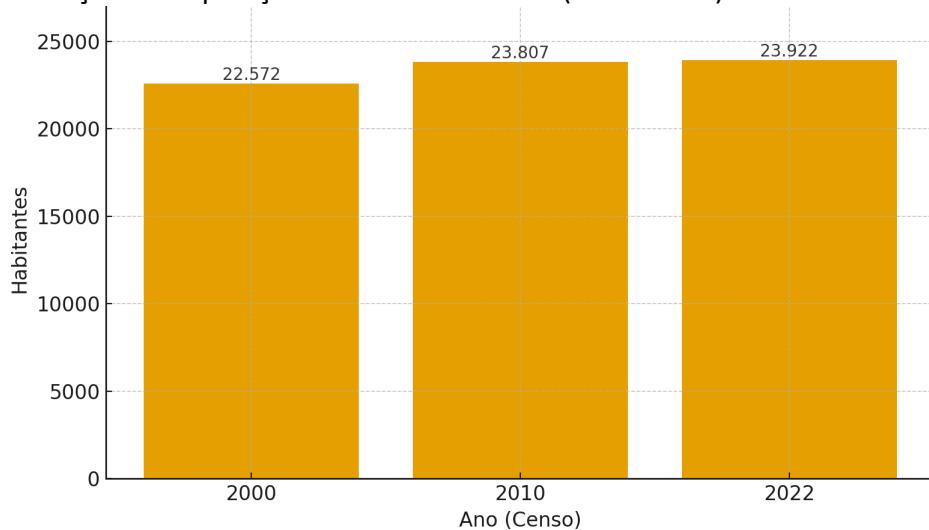
INDICADOR	CENSO 2010	CENSO 2022	VARIAÇÃO (2010–2022)
População Total	23.807	23.922	+0,48%
Taxa Geométrica de Crescimento Anual	0,51% (Período 2000–2010)	0,04% (Período 2010–2022)	—
Área Territorial (km <sup>2</sup> )	937,2	869,293	—
Densidade Demográfica (hab/km <sup>2</sup> )	25,40	27,52	+8,35%
Taxa de Urbanização	59,44%	N/D*	—

**Fonte:** IBGE, Censos Demográficos de 2010 e 2022.

\* **Nota:** O dado de Taxa de Urbanização do Censo 2022 ainda não foi divulgado oficialmente pelo IBGE até a data desta análise.

Os dados demográficos de Jucás revelam um município em um estágio maduro de sua transição demográfica, caracterizado por um crescimento populacional próximo de zero. Essa estagnação pode ser reflexo de taxas de fecundidade mais baixas e/ou da emigração de jovens em busca de oportunidades de estudo e trabalho em centros maiores. O aumento da densidade demográfica, mesmo com baixo crescimento populacional, é explicado pelo ajuste na medição da área territorial do município entre os censos. A estrutura etária aponta para um envelhecimento populacional gradual, o que exigirá uma adaptação das políticas públicas.

**Gráfico 1 - Evolução da População Residente de Jucás (2000–2022)**



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censos Demográficos 2000, 2010 e 2022.

A análise da série histórica revela uma mudança drástica no ritmo de crescimento populacional de Jucás. Entre os anos 2000 e 2010, o município experimentou um crescimento moderado, adicionando 1.235 novos residentes, o que representava uma taxa média de 0,53% ao ano. No entanto, o período intercensitário seguinte, de 2010 a 2022, é marcado por uma forte desaceleração, com um acréscimo de apenas 115 habitantes em doze anos. Essa freada no crescimento, que reduziu a taxa anual para apenas 0,04%, é um indicativo claro do esgotamento do ciclo de crescimento demográfico anterior e reforça a tendência de estagnação discutida. Essa informação é crucial, pois demonstra que a situação atual não é pontual, mas sim a consolidação de uma nova realidade demográfica para o município.

#### **Síntese e Implicações para o PPA:**

A análise demográfica de Jucás revela um município em um estágio avançado de transição demográfica, caracterizado por uma acentuada estagnação populacional. A taxa de crescimento, que foi modesta entre 2000 e 2010 (0,53% ao ano), tornou-se praticamente nula no período seguinte (0,04% ao ano), como ilustrado no gráfico. Este cenário, combinado com a tendência de envelhecimento da população, sugere uma dinâmica de baixa natalidade e/ou saldos migratórios negativos, especialmente entre a população jovem que busca oportunidades em outros centros urbanos. A realidade de Jucás não é mais de expansão, mas de manutenção e qualificação da população existente.

#### **Implicações Estratégicas para o PPA 2026-2029**

Esta nova realidade demográfica é um fator crítico que deve nortear todo o planejamento municipal. As implicações para o PPA são claras e exigem uma mudança de paradigma:

1. Foco na Qualidade, Não na Expansão: Com uma população estável, o desafio principal do PPA não é expandir a rede de serviços públicos para atender a uma demanda crescente, mas sim qualificar a infraestrutura e os serviços já existentes. O planejamento deve priorizar a modernização de escolas, a melhoria da resolutividade dos postos de saúde e a otimização da infraestrutura urbana para a população atual.
2. Adaptação ao Envelhecimento Populacional: É imperativo que o PPA contenha um eixo estratégico voltado para a população idosa. Isso se traduz em:

- Saúde: Programas de prevenção e tratamento de doenças crônicas, fortalecimento da atenção domiciliar e especialidades como geriatria.
  - Assistência Social: Criação de centros de convivência, programas de envelhecimento ativo e fortalecimento da rede de apoio ao idoso.
  - Mobilidade e Urbanismo: Adaptação dos espaços públicos para garantir acessibilidade e segurança para pessoas com mobilidade reduzida.
3. Retenção de Jovens como Prioridade: A estagnação populacional é um alerta para a necessidade de criar um ambiente atrativo para os jovens. O PPA deve integrar ações de desenvolvimento econômico com educação, focando em:
- Fomento ao empreendedorismo local e à inovação.
  - Oferta de cursos de qualificação profissional alinhados com as vocações econômicas do município.
  - Criação de oportunidades de primeiro emprego e estágio em parceria com o setor privado local.

## **1.2. Aspectos Sociais**

Nesta seção, avaliaremos as condições de vida da população de Jucás, com foco nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. Estes indicadores são cruciais para medir a eficácia das políticas públicas e identificar as áreas que demandam maior investimento e atenção estratégica.

### **1.2.1 – Saúde**

A infraestrutura de saúde em Jucás é composta majoritariamente por estabelecimentos públicos, refletindo o papel central do Sistema Único de Saúde (SUS) na provisão de cuidados à população. O município conta com uma rede de atenção primária, principal porta de entrada do sistema, e estabelecimentos de atenção especializada e hospitalar.

Um indicador fundamental é a cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF), que em Jucás atinge 100% da população, segundo dados do Ministério da Saúde (e-Gestor AB, competência de julho de 2024). Este é um ponto extremamente positivo, pois indica que toda a população cadastrada tem acesso a equipes de atenção básica, que são essenciais para ações de prevenção, promoção da saúde e acompanhamento de condições crônicas.

No que tange aos recursos humanos, a relação de profissionais por habitante é um indicador-chave da capacidade de atendimento. Jucás apresenta uma razão de 1,13 médicos por 1.000 habitantes e 0,54 dentistas por 1.000 habitantes. Embora não haja um número ideal universalmente definido, esses valores estão abaixo da média nacional (2,81 médicos/1.000 hab.), mas são compatíveis com a realidade de muitos municípios de porte similar no interior do Nordeste.

A taxa de mortalidade infantil é um dos indicadores mais sensíveis das condições de saúde e desenvolvimento de uma localidade. Em 2021, o município registrou uma taxa de 14,49 óbitos por 1.000 nascidos vivos, um valor que, embora tenha apresentado melhorias ao longo dos anos, ainda se encontra acima da meta nacional e representa um ponto de atenção para a saúde materno-infantil.

A seguir, a tabela consolida os principais indicadores de saúde disponíveis para o município.

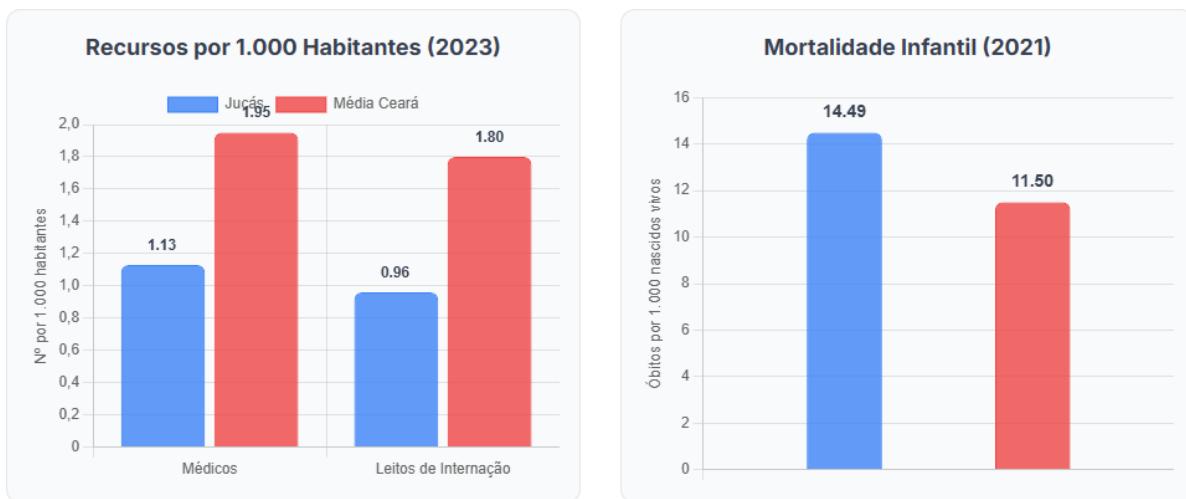
**Tabela 2:** Indicadores de Saúde de Jucás — 2021/2024

INDICADOR	VALOR	ANO DE REFERÊNCIA
Cobertura da Estratégia Saúde da Família	100%	2024
Médicos por 1.000 habitantes	1,13	2023
Leitos de Internação (total) por 1.000 hab.	0,96	2023
Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos)	14,49	2021
Estabelecimentos de Saúde (total)	16	2023

**Fontes:** IBGE Cidades, Ministério da Saúde (e-Gestor AB, DATASUS), CNES.

A estrutura de saúde de Jucás se destaca pela capilaridade da atenção primária, com 100% de cobertura da ESF, o que é um ativo estratégico para a gestão da saúde municipal. No entanto, os indicadores de recursos humanos (médicos e leitos por habitante) e de resultados (mortalidade infantil) apontam para desafios importantes. A taxa de mortalidade infantil, em particular, sinaliza a necessidade de um aprofundamento nas políticas de cuidado pré-natal, parto e puerpério, bem como na atenção à primeira infância. A quantidade de médicos, embora dentro de um padrão para municípios do interior, pode ser um fator limitante para a ampliação de serviços especializados.

**Gráfico 2:** Análise comparativa de indicadores-chave de Jucás com a média estadual.



Fontes: IBGE Cidades, Ministério da Saúde (DATASUS), IPECE. Elaboração: Economista do Sertão.

### Síntese e Implicações para o PPA:

- Ponto Forte: A cobertura universal da Estratégia Saúde da Família é a principal fortaleza do sistema de saúde local, permitindo um acompanhamento contínuo e preventivo da população.
- Ponto Fraco/Desafio: A taxa de mortalidade infantil elevada e a relativamente baixa densidade de médicos e leitos por habitante são os principais desafios. Eles indicam a necessidade de qualificar a atenção materno-infantil e, possivelmente, de ampliar a capacidade de atendimento especializado e de internação.

### Implicação para o PPA 2026-2029

Com base no panorama da saúde, o PPA de Jucás deve focar em:

1. Eixo Saúde Materno-Infantil (Prioritário): Criar um programa específico para a redução da mortalidade infantil, com metas claras, fortalecendo o acompanhamento de gestantes de alto risco, qualificando a assistência ao parto e garantindo o acompanhamento do recém-nascido no primeiro ano de vida.
2. Eixo Valorização e Fixação de Profissionais: Desenvolver estratégias e programas de incentivo para atrair e fixar mais profissionais de saúde, especialmente médicos especialistas, buscando parcerias com programas estaduais e federais (como o Mais Médicos) e oferecendo planos de carreira atrativos.

3. Eixo Ampliação da Atenção Especializada: Realizar um diagnóstico da demanda reprimida por consultas e exames especializados e buscar a ampliação dessa oferta, seja por meio de consórcios intermunicipais de saúde, seja pela contratação de mais especialistas para a rede municipal.
4. Eixo Saúde do Idoso: Aproveitando a excelente cobertura da ESF, fortalecer as linhas de cuidado para a população idosa, com foco na prevenção e controle de doenças crônicas (hipertensão, diabetes), em linha com a transição demográfica já identificada.

### **1.2.2 – Educação**

A educação é o alicerce para o desenvolvimento econômico e social de um município. Ela qualifica a força de trabalho, promove a cidadania e é o principal vetor de mobilidade social. Em Jucás, a análise dos indicadores educacionais revela um cenário de contrastes, com resultados positivos nos anos iniciais do ensino fundamental e desafios significativos a serem superados nos anos finais.

O principal indicador de qualidade da educação básica no Brasil é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Para os anos iniciais (1º ao 5º ano) da rede pública, Jucás apresentou um IDEB de 6,1 em 2021, superando a meta projetada de 5,6. Este é um resultado expressivo e demonstra a eficácia das políticas pedagógicas e do trabalho dos educadores nesta etapa do ensino.

Contudo, o cenário é diferente nos anos finais (6º ao 9º ano). O IDEB registrado foi de 4,9, ficando abaixo da meta de 5,3. Essa queda de desempenho entre as duas etapas do ensino fundamental é um ponto crítico de atenção e sugere dificuldades na transição dos alunos, seja por questões curriculares, pedagógicas ou de engajamento.

Outros indicadores importantes corroboram essa análise. A taxa de distorção idade-série, que mede o percentual de alunos com dois ou mais anos de atraso escolar, era de 20,9% nos anos finais em 2021, um índice elevado que aponta para um histórico de reprovação e evasão.

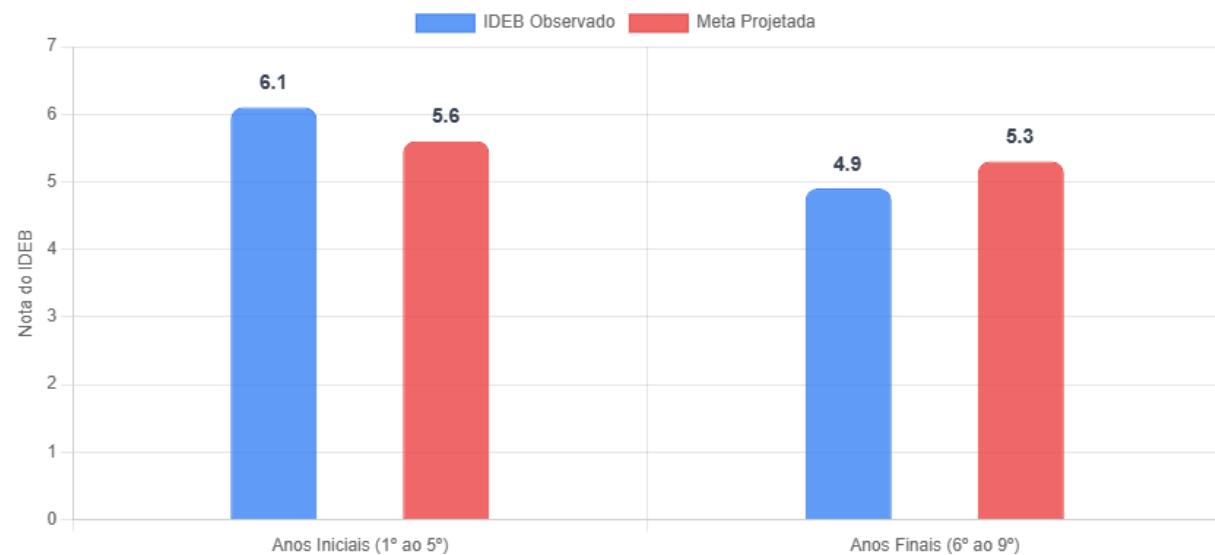
**Tabela 3: Principais Indicadores da Educação Básica de Jucás (Rede Pública) — 2021**

INDICADOR	ANOS INICIAIS (1º–5º)	ANOS FINAIS (6º–9º)
IDEB Observado	6,1	4,9
Meta do IDEB	5,6	5,3
Taxa de Aprovação	97,9%	94,4%
Taxa de Reprovação	1,7%	3,8%
Taxa de Abandono	0,4%	1,8%
Taxa de Distorção Idade–Série	10,7%	20,9%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Para visualizar a performance do município em relação às suas próprias metas, o gráfico a seguir compara o IDEB observado com o projetado para ambas as etapas do ensino fundamental.

**Gráfico 3: Desempenho no IDEB (2021)**



Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

## Síntese da Análise Educacional e Implicações para o PPA

A educação em Jucás apresenta uma dualidade de resultados: um desempenho sólido e acima da meta nos anos iniciais do ensino fundamental, e um desempenho insuficiente e abaixo da meta nos anos finais. O sucesso na primeira etapa indica que o município possui uma base pedagógica e estrutural capaz de gerar bons resultados. O desafio, claramente evidenciado pelos dados do IDEB e pelas altas taxas de distorção idade-série, está em garantir a continuidade dessa qualidade na transição para a segunda metade do ensino fundamental, período em que aumentam a complexidade curricular e os desafios sociais da pré-adolescência.

### Implicações Estratégicas para o PPA 2026-2029

O PPA deve tratar a melhoria dos anos finais do ensino fundamental como a principal prioridade estratégica da educação para o próximo quadriênio. As ações devem ser direcionadas para atacar as causas da queda de rendimento e do desengajamento dos alunos.

1. Eixo de Qualificação do Ensino (Prioritário): Criar um programa específico para a melhoria dos indicadores dos anos finais (6º ao 9º ano), com metas anuais de elevação do IDEB. Este programa deve incluir:
  - Reforço pedagógico: Aulas de reforço em português e matemática no contraturno.
  - Formação continuada de professores: Foco em metodologias para engajamento de pré-adolescentes e gestão de sala de aula.
  - Acompanhamento individualizado: Mapeamento e acompanhamento de alunos com dificuldades de aprendizagem ou em risco de evasão.
2. Eixo de Combate à Distorção Idade-Série: Desenvolver e fortalecer programas de correção de fluxo, como classes de aceleração, para reintegrar os alunos em situação de atraso escolar à sua série correspondente, reduzindo a distorção e o risco de abandono.
3. Eixo de Transição Pedagógica: Estruturar um projeto de transição entre os anos iniciais e finais, envolvendo a articulação entre os professores do 5º e do 6º ano para alinhar

currículos e práticas pedagógicas, tornando a passagem menos abrupta para os estudantes.

4. Eixo de Modernização e Infraestrutura: Manter os investimentos na infraestrutura das escolas, garantindo ambientes de aprendizado adequados e motivadores, com foco na modernização de laboratórios de ciências e informática, que são mais demandados nos anos finais.

### **1.2.3 Assistência Social, Pobreza e Desigualdade**

A análise da assistência social, pobreza e desigualdade é fundamental para compreender a dimensão da vulnerabilidade socioeconômica no município e a dependência da população em relação às políticas de transferência de renda. Em Jucás, os programas sociais, com destaque para o Bolsa Família (anteriormente Auxílio Brasil), desempenham um papel crucial não apenas na garantia de uma renda mínima para as famílias mais pobres, mas também como um importante indutor da economia local.

Em julho de 2024, o município registrava 5.235 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que representa uma cobertura massiva da população. Considerando a média de moradores por domicílio, estima-se que mais da metade da população de Jucás seja diretamente impactada pelo programa. O valor total transferido mensalmente para essas famílias é de R\$ 3.636.561,00, com um benefício médio de R\$ 694,85 por família. Esse montante injetado diretamente no comércio e nos serviços locais evidencia a relevância do programa para a dinâmica econômica municipal.

O Índice de Gini, que mede a desigualdade na distribuição de renda (variando de 0, igualdade perfeita, a 1, desigualdade máxima), foi de 0,53 para Jucás em 2010 (último dado censitário disponível para este indicador a nível municipal). Este valor é considerado alto e reflete uma concentração de renda significativa.

Os dados mais recentes do IBGE, baseados na PNAD Contínua e em projeções, indicam que em 2021, 43,86% da população de Jucás vivia com uma renda domiciliar per capita inferior a R\$ 486,71 mensais, caracterizando-se como em situação de pobreza.

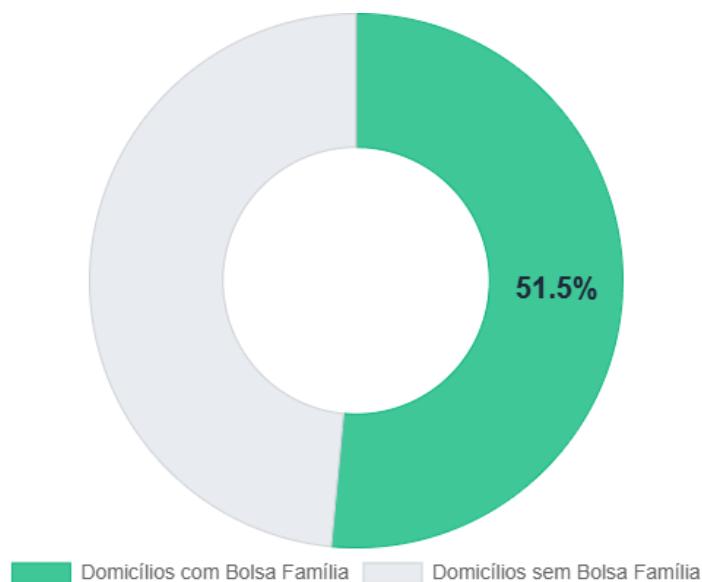
**Tabela 4: Indicadores de Assistência Social, Pobreza e Desigualdade — Jucás**

INDICADOR	VALOR	ANO DE REFERÊNCIA
Famílias Beneficiárias do Bolsa Família	5.235	Jul/2024
Valor Total Transferido (mês)	R\$ 3.636.561,00	Jul/2024
Benefício Médio por Família	R\$ 694,85	Jul/2024
População em Situação de Pobreza	43,86%	2021
Índice de Gini (Renda Domiciliar Per Capita)	0,53	2010

**Fontes:** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social (MDS), IBGE Cidades, Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil.

O gráfico a seguir ilustra a expressiva cobertura do programa de transferência de renda no município, um dado central para entender a realidade socioeconômica local.

**Gráfico 4:** Dependência de Transferência de Renda Itapajé – 2024



Fontes: MDS/SAGI (Jul/2024), IBGE Censo 2022 (Nº de Domicílios).

### Síntese da Realidade Social

A realidade socioeconômica de Jucás é marcada por uma elevada dependência de programas federais de transferência de renda e por níveis persistentes de pobreza e desigualdade. O Programa Bolsa Família não é apenas uma política de assistência, mas um pilar da economia

local, garantindo a subsistência de mais da metade da população e movimentando o comércio. Essa dependência, embora essencial no curto prazo, revela a fragilidade do mercado de trabalho local em gerar empregos e renda de forma autônoma para uma parcela significativa dos seus cidadãos. A alta desigualdade, apontada pelo Índice de Gini, complementa o quadro, indicando que os frutos do desenvolvimento econômico não são distribuídos de maneira equitativa.

### **Implicações Estratégicas para o PPA 2026-2029**

O PPA deve enfrentar o desafio de fortalecer a rede de proteção social e, ao mesmo tempo, criar caminhos para a emancipação econômica das famílias, as chamadas "portas de saída" dos programas de assistência.

- 1. Eixo de Fortalecimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social):** Qualificar os serviços oferecidos pelos CRAS e CREAS, utilizando os dados do Cadastro Único (CadÚnico) para um diagnóstico preciso das vulnerabilidades (trabalho infantil, insegurança alimentar, violência doméstica) e para a busca ativa das famílias que necessitam de acompanhamento.
- 2. Eixo de Inclusão Produtiva (Prioritário):** Desenvolver um programa municipal de inclusão produtiva, articulando assistência social com desenvolvimento econômico. As ações devem ser focadas nos beneficiários do Bolsa Família e incluir:
  - Qualificação Profissional: Oferta de cursos profissionalizantes alinhados com as vocações econômicas do município (agricultura familiar, comércio, serviços).
  - Fomento ao Empreendedorismo: Apoio à criação de pequenos negócios, com acesso a microcrédito e assessoria técnica.
  - Empregabilidade: Criação de um balcão de empregos municipal para conectar trabalhadores qualificados com as vagas disponíveis no comércio e nas empresas locais.
- 3. Eixo de Segurança Alimentar e Nutricional:** Fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incentivando a compra de produtos da agricultura familiar local. Isso garante alimentação de qualidade para a rede de ensino e assistência, ao mesmo tempo que gera renda para

os pequenos produtores, muitos dos quais também são beneficiários de programas sociais.

### 1.3. Aspectos Econômicos

A análise econômica é vital para o PPA, pois revela a capacidade do município de gerar riqueza, emprego e renda de forma autônoma. Um diagnóstico preciso da estrutura produtiva local permite identificar as vocações econômicas, os gargalos e as oportunidades para o crescimento sustentável.

O Produto Interno Bruto (PIB) de Jucás, que representa a soma de todas as riquezas produzidas no município, foi de R\$ 310,8 milhões em 2021, o dado mais recente consolidado pelo IBGE. O PIB per capita, no mesmo ano, alcançou R\$ 12.986,59. Este valor, embora tenha apresentado crescimento nominal nos últimos anos, ainda se encontra significativamente abaixo das médias estadual e nacional, indicando um nível de desenvolvimento econômico que necessita de fortalecimento.

A análise da composição do PIB revela uma economia fortemente concentrada no setor de Serviços. Este setor, que inclui a administração pública, o comércio, a saúde e a educação, responde por 83,4% do Valor Adicionado Bruto (VAB) do município. A Administração Pública tem um peso preponderante dentro deste setor, sendo a principal fonte de renda e emprego formal, o que evidencia uma forte dependência do setor público na dinâmica econômica local.

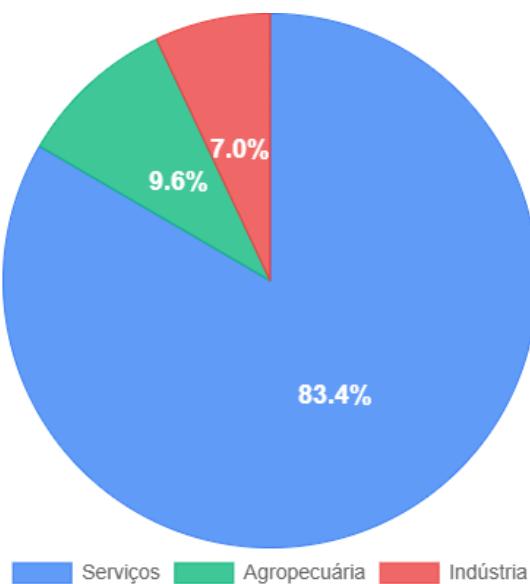
A Agropecuária representa 9,6% do VAB. Apesar de não ser o principal setor em valor, possui grande importância social, especialmente para a zona rural, envolvendo a agricultura familiar e a pecuária. A Indústria, com uma participação de 7,0%, tem um papel mais modesto na economia de Jucás, possivelmente concentrada em pequenas unidades de transformação ou na construção civil.

**Tabela 5: Indicadores Econômicos de Jucás — 2021**

INDICADOR	VALOR
PIB a preços correntes	R\$ 310.801.430,00
PIB per capita	R\$ 12.986,59
<i>Composição do Valor Adicionado Bruto (VAB)</i>	—
Agropecuária	9,6%
Indústria	7,0%
Serviços	83,4%
- Administração, defesa, educação e saúde públicas e segurança social	55,2%

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) — Contas Regionais 2021.

**Gráfico 5: Composição Setorial do PIB de Jucás - 2021**



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) — Contas Regionais 2021.

A análise do gráfico "Estrutura da Economia de Jucás (2021)" torna visualmente clara a esmagadora dominância do setor de Serviços na economia municipal. A fatia de 83,4% correspondente a este setor ocupa quase a totalidade do gráfico, relegando a Agropecuária (9,6%) e a Indústria (7,0%) a porções visivelmente minoritárias.

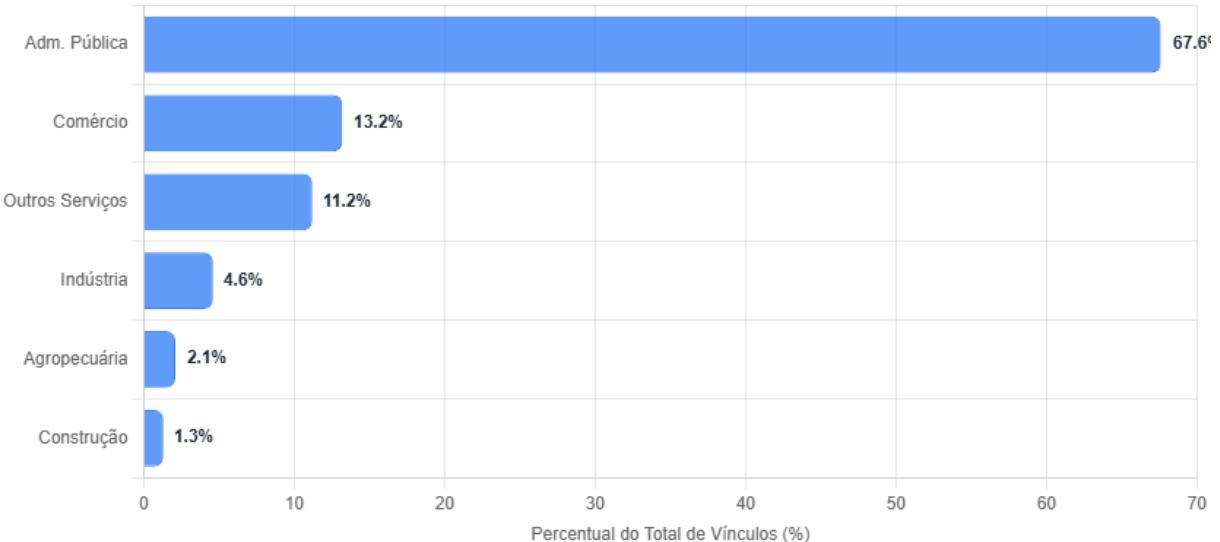
Essa representação visual reforça de maneira inequívoca a conclusão de que a dinâmica econômica de Jucás é altamente concentrada e dependente das atividades de serviços, com destaque para a administração pública. A imagem evidencia a baixa diversificação da matriz produtiva, um dos principais desafios a serem endereçados pelo PPA.

O mercado de trabalho formal em Jucás é restrito e fortemente influenciado pela dinâmica do setor público, corroborando a análise da estrutura do PIB. Em 2022, o município registrava um total de 2.164 trabalhadores com vínculo empregatício formal. O salário médio mensal desses trabalhadores era de 1,9 salários mínimos, um valor abaixo da média estadual, o que pode ser explicado pela concentração de vagas em funções de menor remuneração.

A análise setorial do emprego formal revela, de forma ainda mais contundente, a dependência da administração pública. O setor da Administração Pública, defesa e seguridade social é, de longe, o maior empregador, concentrando 67,6% de todos os vínculos formais. O Comércio, com 13,2%, aparece como o segundo maior empregador, mas com uma participação muito distante do setor público. A Indústria e a Agropecuária têm participações modestas na geração de empregos formais, com 4,6% e 2,1%, respectivamente.

Essa estrutura demonstra a fragilidade do setor privado na geração de postos de trabalho com carteira assinada, o que leva grande parte da população economicamente ativa a buscar alternativas na informalidade, no autoemprego ou em programas de transferência de renda.

**Gráfico 6: Distribuição do Emprego Formal de Itapajé em 2022**



Fonte: RAIS (2022) / Ministério do Trabalho e Emprego.

O gráfico de barras horizontais "Distribuição do Emprego Formal (2022)" expõe a enorme assimetria do mercado de trabalho em Jucás. A barra referente à Administração Pública se estende por mais de dois terços do gráfico, ofuscando completamente os demais setores. As barras do Comércio, Indústria e Agropecuária, que representam o motor do setor privado, são visivelmente curtas, ilustrando sua pequena capacidade de absorção de mão de obra formal.

A imagem, portanto, não apenas quantifica, mas qualifica a dependência do emprego local em relação à esfera governamental, sendo uma ferramenta visual poderosa para justificar a necessidade de políticas de diversificação econômica.

A economia de Jucás opera sob um modelo de subsistência impulsionado pelo setor público. A Prefeitura e os repasses governamentais são os principais agentes econômicos, sustentando o consumo e a maior parte do emprego formal. A iniciativa privada, embora existente, possui um papel secundário e não tem, no cenário atual, a força necessária para absorver a mão de obra local e elevar o patamar de renda e riqueza do município.

### **Implicações Estratégicas Unificadas para o PPA 2026-2029**

Diante deste diagnóstico, o PPA deve estabelecer como seu principal desafio econômico a transição de um modelo dependente para um modelo de desenvolvimento endógeno, focado no fortalecimento da iniciativa privada. Não se trata de diminuir a importância do setor público, mas de criar condições para que o setor privado cresça e assuma um protagonismo maior na geração de emprego e renda.

A estratégia central do PPA para a economia deve ser a criação de um ecossistema de negócios dinâmico e favorável ao empreendedorismo. As ações prioritárias, de forma integrada, devem ser:

1. Fomento ao Empreendedorismo e Desburocratização (Ação Fundacional): Estabelecer um programa agressivo de apoio ao micro e pequeno empresário, simplificando processos de abertura de empresas, oferecendo consultoria e criando incentivos fiscais para a geração de novos empregos formais. Esta é a base para qualquer outra iniciativa.
2. Fortalecimento das Vocações Locais (Ação Estratégica): Direcionar investimentos e políticas para os setores com potencial latente:
  - Agropecuária: Focar na agregação de valor à produção familiar (criação de pequenas agroindústrias, selos de qualidade) e na melhoria do acesso a mercados.
  - Comércio e Serviços: Qualificar o setor para atender não apenas a demanda local, mas também a microrregião, com incentivos à modernização e à digitalização dos negócios.

3. Qualificação da Mão de Obra (Ação de Suporte): Articular a educação e a assistência social para oferecer cursos de qualificação profissional que atendam às necessidades do mercado que se deseja criar, formando desde técnicos para a agropecuária até especialistas em vendas e marketing digital para o comércio.

#### **1.4. Infraestrutura**

A infraestrutura de um município é a sua espinha dorsal, compreendendo os serviços essenciais que garantem o bem-estar da população e criam as condições para o desenvolvimento dos setores produtivos. A análise foca nos serviços de saneamento básico (água, esgoto e resíduos sólidos) e nas condições de moradia.

Em Jucás, o cenário da infraestrutura é de forte contraste. O serviço de abastecimento de água por rede geral apresenta uma cobertura ampla, alcançando 98,1% dos domicílios urbanos, um indicador muito positivo que demonstra o sucesso na universalização do acesso à água potável na principal área do município.

No entanto, a realidade do esgotamento sanitário é o principal gargalo. Apenas 32,8% dos domicílios possuem esgotamento sanitário considerado adequado (seja por rede geral, pluvial ou fossa séptica). A maior parte da população depende de soluções precárias, o que representa um grave risco à saúde pública e ao meio ambiente.

O serviço de coleta de resíduos sólidos atende a 88,9% dos domicílios, um índice bom, mas que ainda aponta para a necessidade de expansão para cobrir a totalidade do município, especialmente na zona rural.

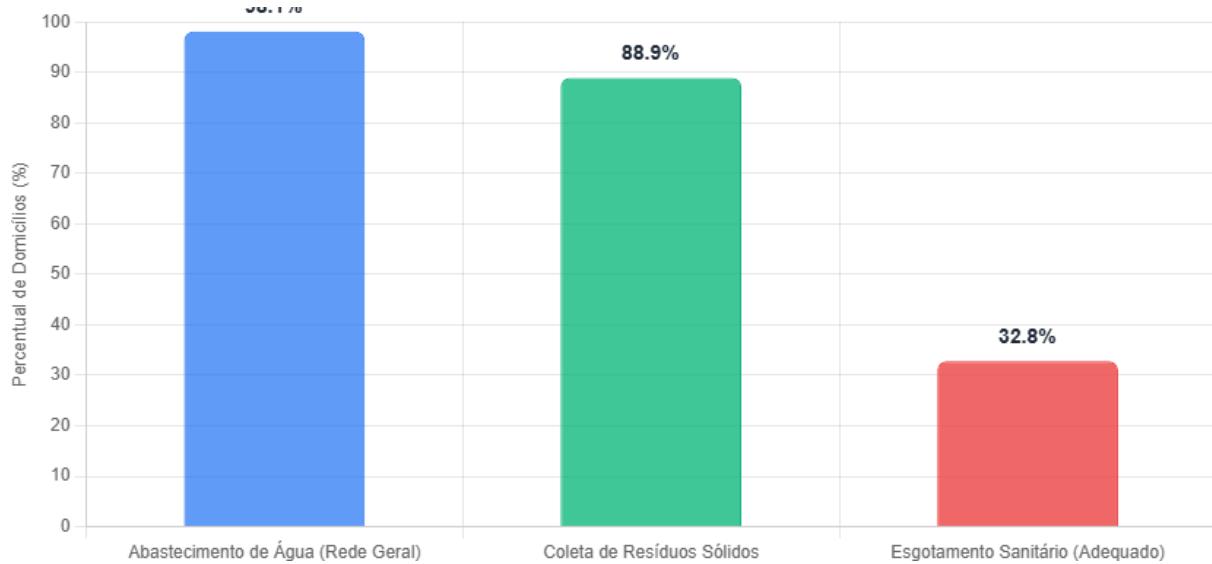
No que tange à moradia, o déficit habitacional quantitativo, medido pelo número de "domicílios improvisados" no Censo 2022, é de 0,6%. Este é um percentual baixo e indica que a falta de moradias não é o problema mais crítico. O desafio maior reside no déficit qualitativo, relacionado à inadequação das moradias existentes (sem banheiro, com materiais precários, etc.), que necessita de políticas de melhoria habitacional.

**Tabela 7: Indicadores de Infraestrutura e Habitação em Jucás — 2022**

INDICADOR	PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS
Abastecimento de Água por Rede Geral (Urbano)	98,1%
Esgotamento Sanitário Adequado	32,8%
Coleta de Resíduos Sólidos	88,9%
Déficit Habitacional (Domicílios Improvisados)	0,6%

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Censo Demográfico 2022. Elaboração: Economista do Sertão.

**Gráfico 7: O Contraste do Saneamento Básico (2022), Percentual de domicílios atendidos por serviços essenciais em Jucás.**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

O gráfico "O Contraste do Saneamento Básico (2022)" ilustra de forma dramática a disparidade nos serviços de infraestrutura em Jucás. As barras altas e robustas para Abastecimento de Água (98,1%) e Coleta de Resíduos Sólidos (88,9%) contrastam fortemente com a barra visivelmente baixa do Esgotamento Sanitário Adequado (32,8%). A representação visual deixa claro que, enquanto o município avançou significativamente em levar água tratada e coletar o lixo da maioria das residências, a questão do tratamento de esgoto permaneceu estagnada. Essa imagem reforça que o grande "calcanhar de Aquiles" da infraestrutura municipal é, sem dúvida, o saneamento.

## Síntese da Análise de Infraestrutura e Implicações para o PPA

A infraestrutura de Jucás é marcada por um desenvolvimento desigual. O município alcançou a quase universalização no abastecimento de água e possui uma boa cobertura de coleta de resíduos sólidos. Contudo, apresenta um déficit histórico e severo em esgotamento sanitário, que é o seu problema mais urgente. Adicionalmente, embora o déficit habitacional quantitativo seja baixo, existe um desafio relacionado à qualidade das moradias, que demanda políticas de melhoria e reforma.

### Implicações Estratégicas para o PPA 2026-2029

O PPA deve eleger a universalização do saneamento básico como a prioridade máxima no eixo de infraestrutura, seguida por ações de melhoria habitacional e gestão de resíduos.

#### 1. Eixo de Saneamento Básico (Prioridade Máxima):

- Elaboração/Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB): Utilizar o PMSB como instrumento norteador, com metas claras e fontes de recursos para a expansão da rede de esgoto.
- Captação de Recursos: Criar uma força-tarefa para buscar ativamente recursos junto a governos estadual e federal, com projetos bem estruturados para a construção de sistemas de esgotamento.
- Soluções Alternativas: Incentivar soluções individuais eficientes, como fossas sépticas biodigestoras, para a zona rural.

#### 2. Eixo de Habitação e Urbanismo:

- Programa de Melhoria Habitacional: Criar um programa municipal para subsidiar a reforma de casas precárias, com foco na construção de banheiros, reboco e melhoria de telhados, atacando o déficit qualitativo.
- Regularização Fundiária: Avançar na regularização de lotes urbanos para garantir a segurança da posse às famílias e permitir o acesso a serviços públicos.

#### 3. Eixo de Gestão de Resíduos Sólidos: Avançar na agenda, prevendo a elaboração de um plano de coleta seletiva e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### 1.5. Indicadores de Desenvolvimento

Os indicadores de desenvolvimento são ferramentas poderosas que agregam múltiplos dados socioeconômicos para classificar e comparar o progresso dos municípios. Eles nos ajudam a entender, de forma resumida, o quanto bem Jucás está convertendo sua riqueza em qualidade de vida para a população. Analisaremos quatro importantes índices: IFDM, IDH-M, IDM e ISDEL.

**Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM):** Mede o desenvolvimento nas áreas de Emprego & Renda, Educação e Saúde. A pontuação varia de 0 (mínimo) a 1 (máximo), e a classificação é: Baixo (0-0,4), Regular (0,4-0,6), Moderado (0,6-0,8) e Alto (0,8-1). O último dado para Jucás, de 2018, o classificou com desenvolvimento Regular.

**Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M):** É a medida mais conhecida, composta por Longevidade (saúde), Educação e Renda. Varia de 0 a 1, com as faixas: Muito Baixo (0-0,499), Baixo (0,5-0,599), Médio (0,6-0,699), Alto (0,7-0,799) e Muito Alto (0,8-1). O IDH-M de Jucás, baseado no Censo de 2010, é Médio.

**Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM - IPECE):** Calculado pelo IPECE, é específico para o Ceará e agrupa 33 indicadores em 4 dimensões. A classificação vai de 1 (mais desenvolvido) a 184. Em 2022, Jucás ocupava a 113<sup>ª</sup> posição no ranking estadual.

**Índice Sebrae de Desenvolvimento Econômico Local (ISDEL):** Mede a capacidade de um município em gerar um ambiente favorável aos negócios. A pontuação vai de 0 a 1. Em 2023, Jucás obteve a nota 0,27, indicando um nível Baixo.

**Tabela 8: Principais Indicadores de Desenvolvimento de Jucás**

Indicador	Pontuação/Posição	Ano Base	Classificação
IFDM - Geral	0,5894	2018	Regular
IDH-M - Geral	0,634	2010	Médio

Indicador	Pontuação/Posição	Ano Base	Classificação
IDM - Ranking CE	113º de 184	2022	—
ISDEL - Geral	0,27	2023	Baixo

Fontes: FIRJAN; PNUD/Atlas Brasil; IPECE; SEBRAE.

### **Síntese da Realidade do Desenvolvimento**

A análise consolidada dos indicadores revela um desenvolvimento desequilibrado. Jucás alcançou um patamar Médio/Regular no desenvolvimento social e humano, fruto de investimentos históricos em saúde e educação que garantiram condições básicas à população. Contudo, o município apresenta uma fragilidade crônica no seu desenvolvimento econômico, com um ambiente de negócios pouco atrativo e baixa capacidade de dinamismo local, conforme apontado pelo ISDEL. Essa dissonância entre o social e o econômico é a marca do perfil de desenvolvimento de Jucás: um município que cuida de suas pessoas, mas que não consegue criar oportunidades econômicas para elas.

### **Implicações Estratégicas para o PPA 2026-2029**

O PPA deve atuar como um instrumento para reequilibrar o perfil de desenvolvimento do município, mantendo os avanços sociais e focando de maneira intensiva e prioritária na dimensão econômica.

1. Eixo de Desenvolvimento Econômico (Prioridade Estratégica): Todas as análises anteriores (PIB, Mercado de Trabalho, Indicadores de Desenvolvimento) convergem para a mesma conclusão. O PPA precisa ter um robusto e detalhado programa de desenvolvimento econômico, com metas para melhorar a posição do município em rankings como o ISDEL. As ações devem ser as já detalhadas anteriormente: fomento ao empreendedorismo, desburocratização, apoio às vocações locais e atração de investimentos.
2. Eixo de Gestão Orientada para Resultados: A gestão municipal deve incorporar o monitoramento de indicadores de desenvolvimento em sua rotina. O PPA pode estabelecer a meta de, por exemplo, elevar a nota do ISDEL em X% ou subir Y posições

no ranking do IDM ao longo dos quatro anos, utilizando esses índices como termômetros do sucesso das políticas implementadas.

3. Eixo de Articulação Intersetorial: A estratégia para alavancar o desenvolvimento econômico não pode ser isolada. Ela deve estar articulada com a Educação (qualificando mão de obra), com a Assistência Social (criando portas de saída da dependência) e com a Infraestrutura (garantindo as condições para a instalação de novos negócios). O PPA deve prever e formalizar essa articulação.

#### **1.6. Finanças Públicas**

A análise das finanças públicas é o teste de realidade para o Plano Plurianual. É aqui que avaliamos a capacidade do município de arrecadar recursos e financiar as despesas e os investimentos necessários para implementar as políticas públicas. Uma gestão fiscal sólida é a premissa para que o PPA saia do papel e se transforme em entregas concretas para a população.

A estrutura fiscal de Jucás é típica de municípios de pequeno porte, com uma elevada dependência de transferências dos governos estadual e federal. Em 2023, as receitas correntes do município totalizaram R\$ 103,4 milhões. Desse total, a grande maioria provém de fontes externas como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repasses do ICMS e FUNDEB. As receitas de arrecadação própria (IPTU, ISS, ITBI, etc.) representam uma parcela muito pequena do total, o que indica baixa autonomia fiscal.

Do lado das despesas, o maior compromisso do orçamento é com Pessoal e Encargos Sociais, que consome uma fatia significativa dos recursos, limitando a margem para outras despesas e, principalmente, para investimentos. Em 2023, os investimentos realizados pela prefeitura corresponderam a 8,8% da receita corrente líquida, um percentual que, embora positivo, demonstra uma capacidade limitada de realizar obras e adquirir novos equipamentos com recursos próprios.

O Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), que consolida indicadores de autonomia, gastos com pessoal, liquidez e investimentos, atribuiu a Jucás a nota 0,5351 (ano base 2021), classificando

a gestão fiscal do município como de "Boa Gestão". Este é um ponto positivo, indicando que, apesar dos desafios estruturais, o município tem conseguido equilibrar suas contas.

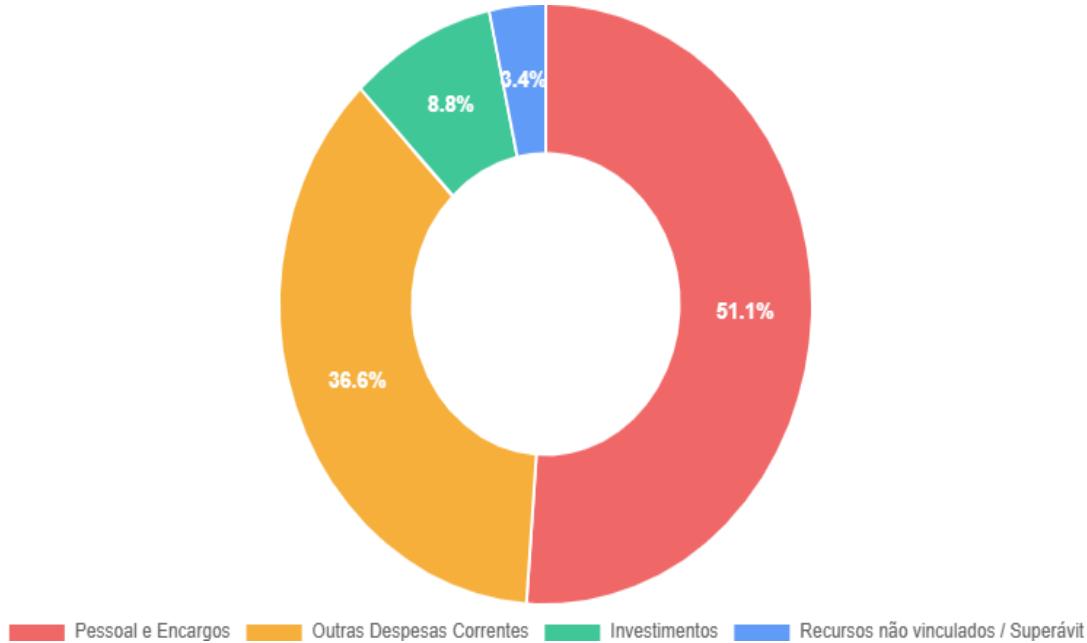
**Tabela 9: Indicadores Fiscais de Jucás — 2023**

INDICADOR	VALOR (R\$)	% DA RECEITA CORRENTE
Receita Corrente Total	103.401.760,21	100%
Despesa Corrente Total	90.735.630,95	87,7%
Despesa com Pessoal e Encargos	52.887.899,21	51,1%
Investimentos	9.143.208,07	8,8%
IFGF - Gestão Fiscal	0,5351 (Nota)	—

Fontes: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN).

O gráfico a seguir ilustra a alocação dos recursos do município, mostrando a grande parcela comprometida com as despesas de manutenção da máquina pública.

**Gráfico 9: Distribuição percentual da Receita Corrente entre as principais despesas -2023**



Fonte: SICONFI/Tesouro Nacional (2023).

O gráfico demonstra visualmente o alto grau de rigidez do orçamento municipal. A maior fatia, "Pessoal e Encargos" (51,1%), mostra que mais da metade de toda a receita já tem um destino

legalmente carimbado. Somada às "Outras Despesas Correntes" (36,6%) — que incluem custeio da máquina pública como aluguéis, água, luz e contratos de serviços —, percebe-se que a maior parte dos recursos é consumida pela manutenção da estrutura existente. A fatia de "Investimentos" (8,8%) é visivelmente modesta, confirmado a limitada capacidade de expansão e melhoria da infraestrutura com recursos próprios. A existência de uma pequena sobra de recursos indica uma gestão que consegue manter o equilíbrio, mas com pouca margem para manobra.

### **Síntese da Análise de Finanças Públicas e Implicações para o PPA**

A gestão fiscal de Jucás é equilibrada, mas engessada. O município demonstra responsabilidade ao manter as contas em dia, como atesta a boa classificação no IFGF. No entanto, essa estabilidade ocorre em um cenário de baixa autonomia fiscal, com alta dependência de transferências externas, e de alta rigidez orçamentária, com a maior parte da receita comprometida com despesas de custeio, especialmente a folha de pagamento. A consequência direta é uma capacidade de investimento própria muito limitada, tornando o município dependente de fontes externas para realizar obras e projetos de maior vulto.

### **Implicações Estratégicas para o PPA 2026-2029**

O PPA deve ser um instrumento de realismo fiscal e de busca por eficiência e novas fontes de receita. As estratégias devem focar em otimizar o uso dos recursos existentes e em ampliar a capacidade de investimento.

1. Eixo de Modernização da Gestão Fazendária (Prioritário): Criar um programa para aumentar a arrecadação própria sem necessariamente aumentar a carga tributária. As ações devem incluir:
  - Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV): Para corrigir distorções na cobrança do IPTU.
  - Recadastramento Imobiliário e Econômico: Para identificar novos contribuintes de IPTU e ISS.
  - Implantação da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e): Para melhorar o controle e a arrecadação do ISS.

2. Eixo de Eficiência do Gasto Público: Estabelecer metas de otimização das despesas de custeio, como a revisão de contratos, a implementação de políticas de economia de energia e água nos prédios públicos, e a centralização de compras, a fim de liberar recursos para a área de investimentos.
3. Eixo de Captação de Recursos Externos: Estruturar um núcleo ou assessoria na prefeitura especializada na elaboração de projetos e na captação de recursos junto a governos, bancos de fomento e emendas parlamentares. Dado que a capacidade de investimento própria é baixa, a habilidade de buscar recursos externos será decisiva para o sucesso do PPA. O plano deve prever quais projetos serão prioritários para essa busca ativa de financiamento.

## 2. Visão de Futuro 2029

A Visão de Futuro é o ponto de partida orientador do planejamento municipal, no geral, e da ação governamental, em particular. A Visão de Futuro aponta para o objetivo maior do município, estabelecendo o que se espera como um retrato reconhecível pelo povo.

Assim, a Visão de Futuro é um ideal possível de ser alcançado, que demanda a soma dos esforços de todos. Partindo do princípio de que o futuro é construído de maneira conjunta e participativa por Governo Municipal, empresas e população, foi que se estabeleceu a Visão de Futuro para Jucás.

Tal Visão é embasada na atual condição do município, a partir de pontos de vista externos e internos, com o reconhecimento de seus potenciais e a consciência dos riscos inerentes ao processo.

Ao iniciar o planejamento do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026-2029, o município de Jucás se projeta para o futuro com a visão de ser:

**Em 2029, Jucás será referência no litoral cearense em desenvolvimento sustentável e inclusão social, com educação pública de qualidade e em tempo integral expandida, saúde resolutiva centrada na atenção básica, economia diversificada que integra turismo de natureza durante todo o ano, pesca e aquicultura valorizadas, agricultura familiar fortalecida e energias renováveis como vetor de emprego e renda. A cidade terá**

infraestrutura resiliente — água, esgoto, drenagem e iluminação eficientes —, conectividade digital ampla, mobilidade segura entre sede, distritos e comunidades, habitação digna e ordenamento do território que proteja dunas, manguezais e rios. A gestão será transparente, digital e participativa, com monitoramento por indicadores, parcerias com o setor privado e terceiro setor, e atenção especial à juventude, às mulheres, às pessoas idosas e com deficiência. Assim, Jucás reduzirá desigualdades, elevará a qualidade de vida e preservará sua identidade cultural e ambiental, crescendo com justiça, inovação e cuidado com o futuro.

Pilares estratégicos da visão:

- Cuidar das pessoas: saúde integral, primeira infância e proteção social.
- Aprender e prosperar: educação de qualidade, tempo integral e juventudes protagonistas.
- Cidade segura e viva: segurança cidadã, trânsito seguro e mobilidade ativa.
- Desenvolvimento para todos: diversificação econômica, inovação e emprego decente.
- Cidade bem cuidada: saneamento, drenagem, resíduos e energia eficiente.
- Território planejado: urbanismo inclusivo, acessibilidade e patrimônio valorizado.
- Campo forte e conectado: agropecuária competitiva e sustentável, integração campo-cidade.
- Governo aberto: digital, transparente, eficiente e participativo.

Esta visão de futuro, alicerçada nas vocações e potencialidades locais, servirá como guia para as políticas públicas municipais e se desdobra nos seguintes eixos estratégicos:

#### **Eixo 1 – Jucás Justo, Inclusivo e com Qualidade de Vida**

Focado em assegurar dignidade e bem-estar para todos os cidadãos, este eixo trata do acesso universal à saúde, educação, assistência social e moradia, fortalecendo direitos e oportunidades. Também contempla a valorização da cultura, do esporte, da diversidade e da cidadania, promovendo inclusão social e combate às desigualdades.

#### **Eixo 2 – Jucás Inovador, Produtivo e Empreendedor**

Tem por finalidade estimular o desenvolvimento econômico local, apoiado no empreendedorismo, na inovação, na diversificação da base produtiva e na geração de emprego e renda. O município buscará fortalecer a agricultura familiar, o setor industrial e de serviços, a economia criativa, o comércio e as iniciativas solidárias, articulando conhecimento, tecnologia e parcerias estratégicas.

### **Eixo 3 – Jucás Sustentável, Verde e Resiliente**

Propõe a integração entre crescimento econômico e responsabilidade ambiental, garantindo a preservação dos recursos naturais, a segurança hídrica e o uso sustentável do território. Também se orienta pela universalização do saneamento básico, gestão de resíduos, mobilidade urbana e transição energética, assegurando um futuro equilibrado e resiliente diante das mudanças climáticas.

### **Eixo 4 – Jucás Participativo, Moderno e com Boa Governança**

Busca fortalecer a gestão pública municipal com base na transparência, na eficiência e na participação social. Prevê a adoção de práticas modernas de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas, além da ampliação da arrecadação responsável e da digitalização de serviços, promovendo maior proximidade entre Estado e cidadão.

## **3. Situação Setorial, Diretrizes e Objetivos Estratégicos**

### **3.1. Saúde**

A saúde em Jucás enfrenta o desafio de modernizar e ampliar sua infraestrutura para atender às demandas da população. Há uma necessidade premente de construir novas sedes para postos de saúde, reformar e ampliar o hospital municipal, e criar serviços especializados como um Centro de Especialidades, uma Casa do Autista e um Centro de Referência à Saúde da Mulher. A expansão dos serviços para além das unidades fixas é um ponto de destaque, com planos para um consultório móvel de odontologia, a implementação de telemedicina e um programa de entrega de medicamentos em domicílio. Para fortalecer a atenção primária, é proposta a renovação da frota de ambulâncias e a ampliação do programa "Mais Saúde" para atendimento em distritos e sítios.

#### **Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Modernizar e Requalificar a Infraestrutura da Rede de Saúde.
  - Objetivo Estratégico: Construir novas sedes para os postos de saúde Crebilom Lima Verde, Robério Boa Ventura e Jurema.
  - Objetivo Estratégico: Reformar e ampliar o Hospital Municipal, incluindo a implantação de uma lavanderia hospitalar.
  - Objetivo Estratégico: Construir e implantar um laboratório municipal de análises clínicas e endemias.
- Diretriz 2: Fortalecer a Atenção Primária como Porta de Entrada do SUS.
  - Objetivo Estratégico: Manter e ampliar o Programa "Mais Saúde" para qualificar o atendimento nos distritos e sítios.
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).
  - Objetivo Estratégico: Renovar e ampliar a frota de ambulâncias e veículos de apoio para as equipes de saúde.
- Diretriz 3: Ampliar o Acesso a Serviços Especializados e Inovadores.
  - Objetivo Estratégico: Criar um Centro de Especialidades para atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições.
  - Objetivo Estratégico: Implantar um Centro de Referência à Saúde da Mulher com serviços especializados.
  - Objetivo Estratégico: Lançar um consultório móvel de odontologia e implementar o programa de telemedicina.
- Diretriz 4: Promover a Saúde Preventiva e a Vigilância em Saúde.
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer os serviços de vigilância (imunização, endemias, epidemiologia e sanitária), incluindo a aquisição de um veículo exclusivo.
  - Objetivo Estratégico: Estruturar ações de enfrentamento a arboviroses, zoonoses e infecções sexualmente transmissíveis (ISTs).

- Objetivo Estratégico: Realizar campanhas educativas contínuas sobre prevenção de doenças e promoção da saúde.
- Diretriz 5: Valorizar e Capacitar os Profissionais de Saúde.
  - Objetivo Estratégico: Criar e implementar um programa de formação continuada para os profissionais de saúde da rede municipal.
  - Objetivo Estratégico: Ativar o Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) para promover capacitações constantes.

### **3.2. Educação**

O setor educacional de Jucás busca a universalização do ensino em tempo integral, planejando expandir a modalidade para 100% da rede. Para isso, são necessários investimentos em infraestrutura, incluindo a construção de quatro novas creches e novas escolas, além da reforma e ampliação das unidades existentes. A modernização também é um pilar, com planos de climatização e instalação de energia solar em 100% das escolas. Um obstáculo é a qualidade do transporte escolar, com a necessidade de renovar a frota. A valorização dos profissionais é outro ponto central, com a proposta de criação de um centro de formação, programas de formação continuada e uma premiação financeira por desempenho.

#### **Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Garantir Infraestrutura Escolar Moderna, Segura e Acessível.
  - Objetivo Estratégico: Construir quatro novas creches (duas na sede, uma em São Pedro e uma em Mel) e novas escolas na sede e no distrito de Mel.
  - Objetivo Estratégico: Reformar e ampliar as escolas existentes para garantir ambientes seguros e adequados à aprendizagem.
  - Objetivo Estratégico: Expandir a climatização e a instalação de energia solar para 100% da rede escolar.
- Diretriz 2: Universalizar Progressivamente o Ensino em Tempo Integral.
  - Objetivo Estratégico: Ampliar gradualmente a oferta de ensino em tempo integral até atingir 100% das turmas da rede municipal.

- Objetivo Estratégico: Desenvolver programas de acompanhamento pedagógico e atividades culturais, esportivas e artísticas no contraturno.
- Diretriz 3: Valorizar os Profissionais da Educação e a Gestão Escolar.
  - Objetivo Estratégico: Oferecer programas permanentes de formação continuada para professores, alinhados à BNCC.
  - Objetivo Estratégico: Criar um centro de formação para professores e profissionais da educação.
  - Objetivo Estratégico: Elaborar uma lei municipal que premie as boas práticas e os resultados alcançados por escolas e profissionais.
- Diretriz 4: Integrar a Tecnologia como Ferramenta Pedagógica.
  - Objetivo Estratégico: Adquirir equipamentos de tecnologia da informação (computadores, notebooks, impressoras) para todas as escolas.
  - Objetivo Estratégico: Promover formações para o uso pedagógico de tecnologias digitais e plataformas de avaliação.
- Diretriz 5: Assegurar o Acesso e a Permanência dos Alunos na Escola.
  - Objetivo Estratégico: Renovar e ampliar a frota de ônibus e vans para o transporte escolar, garantindo veículos seguros e de qualidade.
  - Objetivo Estratégico: Implementar mecanismos de monitoramento da frequência escolar para reduzir os índices de evasão.

### **3.3. Cultura e Turismo**

O fomento à cultura e ao turismo em Jucás está focado na criação e estruturação de equipamentos culturais e na valorização do patrimônio e eventos locais. As propostas incluem a construção de um Parque de Eventos, sete centros culturais, uma Escola de Música e a restauração de prédios históricos para abrigar um museu e um cínteatro. O fortalecimento do calendário de eventos anuais, como a Festa do Carmo e o Fest Férias, é uma prioridade. O turismo religioso é visto como um vetor de desenvolvimento, com planos para o Santuário de

Nossa Senhora do Carmo. Propõe-se também a implementação de um Ônibus Cultural Itinerante para democratizar o acesso à cultura.

### **Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Estruturar e Ampliar os Equipamentos Culturais do Município.
  - Objetivo Estratégico: Construir o Parque de Eventos de Jucás para sediar grandes eventos.
  - Objetivo Estratégico: Criar sete centros culturais para promover as artes em diversas regiões do município.
  - Objetivo Estratégico: Criar uma Escola de Música para incentivar a formação musical.
- Diretriz 2: Preservar e Valorizar o Patrimônio Histórico e Cultural Local.
  - Objetivo Estratégico: Restaurar o antigo prédio do Néo/Neja para funcionamento de um museu histórico, cineteatro e auditório.
  - Objetivo Estratégico: Revitalizar e preservar outros patrimônios como a Casa de Música.
- Diretriz 3: Consolidar o Turismo como Vetor de Desenvolvimento Econômico.
  - Objetivo Estratégico: Trabalhar para transformar o Santuário de Nossa Senhora do Carmo em um ponto turístico de nível nacional.
  - Objetivo Estratégico: Apoiar o desenvolvimento do artesanato local como produto turístico.
- Diretriz 4: Fomentar e Difundir a Produção Cultural Local.
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer o calendário anual de eventos, incluindo Festa do Carmo, Fest Férias e Festival Junino.
  - Objetivo Estratégico: Elaborar o Plano Municipal de Cultura para nortear as políticas do setor.

- Objetivo Estratégico: Destinar recursos do tesouro municipal para os fundos de turismo e cultura.
- Diretriz 5: Democratizar o Acesso à Cultura em Todo o Território.
  - Objetivo Estratégico: Implementar um Ônibus Cultural Itinerante para levar atividades artísticas às diversas regiões do município.
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer a parceria com rádios comunitárias para a divulgação da cultura local.

### **3.4. Administração e Finanças**

A área de Administração e Finanças enfrenta o desafio de garantir a sustentabilidade orçamentária para a execução das propostas setoriais, diante da ameaça de instabilidade e cortes em repasses externos. Uma proposta para mitigar essa dependência é a criação de uma equipe para capacitar associações na captação de recursos. A gestão também foca na otimização dos serviços, como a potencialização do programa "Mais Cidadão" através de um aplicativo móvel. A modernização da gestão é uma diretriz implícita, visível na proposta de implantar sistemas de monitoramento e avaliação de dados e indicadores.

#### **Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Modernizar a Gestão Pública Municipal.
  - Objetivo Estratégico: Implementar um sistema de gestão de dados e indicadores para acompanhamento das ações da Secretaria de Esporte e Juventude.
  - Objetivo Estratégico: Implementar um aplicativo móvel para facilitar a solicitação de serviços do programa "Mais Cidadão".
- Diretriz 2: Fortalecer a Capacidade de Captação de Recursos Externos.
  - Objetivo Estratégico: Criar uma equipe para capacitar associações e organizações em captação de recursos municipais, estaduais e federais.
- Diretriz 3: Otimizar a Alocação e Execução dos Recursos Orçamentários.
  - Objetivo Estratégico: Garantir a destinação de recursos do tesouro municipal para os fundos de turismo e cultura.

- Objetivo Estratégico: Assegurar recursos orçamentários específicos para a manutenção e substituição de veículos do transporte escolar.
- Diretriz 4: Promover a Transparência e o Controle Social.
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer e garantir o funcionamento dos conselhos municipais, como o de Saúde, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Culturais.
  - Objetivo Estratégico: Apoiar e conceder subsídios aos conselhos vinculados à Secretaria de Assistência Social.
- Diretriz 5: Garantir o Equilíbrio e a Sustentabilidade Financeira.
  - Objetivo Estratégico: Planejar a alocação de recursos contemplando cenários de repasses federais variáveis, como no caso do ensino em tempo integral.
  - Objetivo Estratégico: Manter a regularidade de programas de apoio financeiro à população, como o "Conta Paga".

### **3.5. Assistência Social e Cidadania**

A Assistência Social em Jucás foca na reestruturação da sua infraestrutura e na ampliação do alcance dos serviços. Há propostas para a construção de novas sedes para o CRAS São Mateus, CRAS São José, um CREAS e um Polo de Convivência para a Pessoa Idosa. Prevê-se a implantação de uma equipe volante no CRAS para atendimento itinerante. Uma atenção especial é dada às mulheres em situação de violência, com a proposta de implantação da Sala Lilás e a elaboração de um Plano Municipal de Enfrentamento à Violência de Gênero.

#### **Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Reestruturar e Ampliar a Infraestrutura da Rede Socioassistencial.
  - Objetivo Estratégico: Construir uma nova sede para o CRAS São Mateus.
  - Objetivo Estratégico: Construir um prédio para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
  - Objetivo Estratégico: Construir o Polo de Convivência da Pessoa Idosa.

- Objetivo Estratégico: Reformar e ampliar a sede da Secretaria de Assistência Social e o posto do Cadastro Único.
- Diretriz 2: Fortalecer os Serviços de Proteção Social Básica e Especial.
  - Objetivo Estratégico: Ampliar o projeto "Assistência Social na sua Comunidade" e as atividades do serviço de convivência na Zona Rural.
  - Objetivo Estratégico: Destinar percentual do orçamento para o Fundo da Criança e do Adolescente.
- Diretriz 3: Garantir os Direitos e a Proteção de Públicos Vulneráveis.
  - Objetivo Estratégico: Implantar a Sala Lilás para atendimento a mulheres vítimas de violência.
  - Objetivo Estratégico: Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência de Gênero.
- Diretriz 4: Ampliar o Acesso aos Serviços Socioassistenciais em Todo o Território.
  - Objetivo Estratégico: Implantar uma equipe volante no CRAS para atendimento itinerante às comunidades.
  - Objetivo Estratégico: Garantir atendimento contínuo no CRAS de São Pedro e construir um prédio maior para a unidade.
- Diretriz 5: Promover a Segurança Alimentar e a Cidadania.
  - Objetivo Estratégico: Fomentar o programa de políticas de segurança alimentar e nutricional.
  - Objetivo Estratégico: Garantir a continuidade do programa "Conta Paga", que auxilia famílias de baixa renda.

### **3.6. Desenvolvimento Econômico**

O desenvolvimento econômico de Jucás está ancorado no fortalecimento da agropecuária, com foco na agricultura familiar e na cadeia produtiva do leite. As estratégias incluem a ampliação de programas de assistência técnica, como o Agente de Desenvolvimento Rural (ADR), e o apoio à mecanização agrícola através do programa "Hora Trator". O investimento

em melhoramento genético de rebanhos bovinos e caprinos é uma prioridade. Propõe-se também a criação de um programa para apoiar associações na aquisição de máquinas e na criação de agroindústrias. O município busca incentivar o empreendedorismo local através do projeto "Empreenda Mais".

### **Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Fortalecer a Agricultura Familiar e a Pecuária Local.
  - Objetivo Estratégico: Ampliar e manter o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, incluindo o Agente de Desenvolvimento Rural (ADR).
  - Objetivo Estratégico: Ampliar a frota de tratores e implementos agrícolas do Programa Hora Trator.
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer os Programas de Melhoramento Genético de bovinos e caprinos.
- Diretriz 2: Incentivar a Agroindustrialização e a Agregação de Valor.
  - Objetivo Estratégico: Criar o Programa de Estruturação da Propriedade Rural para apoiar a criação de agroindústrias.
  - Objetivo Estratégico: Ampliar e manter o Serviço de Inspeção Municipal (SIM).
- Diretriz 3: Promover o Empreendedorismo e a Qualificação Profissional.
  - Objetivo Estratégico: Dar continuidade ao projeto "Empreenda Mais" para formação de empreendedores locais.
  - Objetivo Estratégico: Ofertar cursos profissionalizantes gratuitos em áreas técnicas para a juventude.
  - Objetivo Estratégico: Estabelecer incubadoras e aceleradoras de startups para apoiar jovens empreendedores.
- Diretriz 4: Apoiar a Organização dos Produtores e Trabalhadores.
  - Objetivo Estratégico: Manter o apoio a associações de produtores do município.

- Objetivo Estratégico: Fortalecer a Associação de Catadores com melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos.
- Diretriz 5: Facilitar o Acesso a Mercados e Políticas de Apoio.
  - Objetivo Estratégico: Manter a execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Garantia Safra.
  - Objetivo Estratégico: Apoiar a organização da Festa do Bode de Ouro e outros eventos técnicos e exposições agropecuárias.

### **3.7. Esporte e Juventude**

O setor de Esporte e Juventude de Jucás enfrenta o desafio de recuperar uma infraestrutura esportiva deteriorada e, ao mesmo tempo, expandir as modalidades ofertadas. Os planos incluem a construção de um novo estádio, campos de futebol, um complexo esportivo e uma piscina municipal. Para a juventude, as propostas vão além do esporte, englobando a criação de programas de mentoria, a oferta de cursos profissionalizantes e o apoio ao empreendedorismo. A participação social é incentivada com a proposta de criação de um conselho municipal de juventude.

**Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Ampliar e Modernizar a Infraestrutura Esportiva.
  - Objetivo Estratégico: Construir um novo estádio e um novo campo de futebol na sede.
  - Objetivo Estratégico: Construir um complexo esportivo e de lazer no bairro Cohab I e uma piscina municipal.
  - Objetivo Estratégico: Realizar a cobertura de quadras poliesportivas nos complexos Valmir Xavier e Renan Kiske.
- Diretriz 2: Democratizar o Acesso a Práticas Esportivas, Recreativas e de Lazer.
  - Objetivo Estratégico: Expandir e descentralizar a oferta de modalidades esportivas para bairros e distritos.

- Objetivo Estratégico: Ampliar o projeto "Jucás em Movimento" para idosos nos distritos.
- Diretriz 3: Fomentar o Esporte Amador e a Realização de Eventos.
  - Objetivo Estratégico: Realizar 30 campeonatos municipais e regionais no período do PPA.
  - Objetivo Estratégico: Apoiar o esporte amador e a participação em 20 eventos esportivos realizados por outras instituições.
- Diretriz 4: Promover a Inclusão Social por Meio do Esporte.
  - Objetivo Estratégico: Desenvolver 10 projetos sociais voltados para a juventude ao longo do PPA.
  - Objetivo Estratégico: Utilizar o esporte como meio de prevenção à violência e promoção da convivência.
- Diretriz 5: Desenvolver Políticas Públicas de Formação e Apoio à Juventude.
  - Objetivo Estratégico: Criar programas de mentoria para conectar jovens a profissionais experientes.
  - Objetivo Estratégico: Ofertar cursos profissionalizantes gratuitos em áreas técnicas.
  - Objetivo Estratégico: Criar o conselho municipal de juventude para permitir a participação na formulação de políticas.

### **3.8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

A gestão ambiental e hídrica em Jucás está direcionada para o fortalecimento da fiscalização, a gestão de resíduos sólidos, a criação de áreas verdes e a universalização do saneamento e do acesso à água. A falta de equipamentos para fiscalização é um obstáculo. A situação do saneamento básico é crítica, descrita como precária e obsoleta. O abastecimento de água em comunidades rurais também é uma demanda urgente, com solicitações para agilizar a implantação de sistemas de água encanada e a construção de cisternas.

**Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Fortalecer a Gestão de Resíduos Sólidos e a Coleta Seletiva.
  - Objetivo Estratégico: Manter a participação no Consórcio Público de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe (CORRAJ).
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer a Associação de Catadores com melhoria da infraestrutura e aquisição de equipamentos.
  - Objetivo Estratégico: Instalar ecopontos e adquirir coletores de resíduos sólidos.
- Diretriz 2: Promover a Conservação Ambiental e a Criação de Áreas Verdes.
  - Objetivo Estratégico: Implantar o Plano Municipal de Arborização Urbana.
  - Objetivo Estratégico: Criar e manter parques municipais e implantar um viveiro público municipal.
  - Objetivo Estratégico: Ampliar o Parque Municipal do Jucá, com aumento da área de lazer.
- Diretriz 3: Fortalecer os Sistemas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental.
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer a Coordenadoria de Meio Ambiente para aumentar a fiscalização.
  - Objetivo Estratégico: Adquirir veículos e equipamentos para as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental.
- Diretriz 4: Universalizar o Acesso à Água Potável e ao Saneamento Básico.
  - Objetivo Estratégico: Implantar as ações do Plano Municipal de Saneamento Básico para melhorar o sistema obsoleto.
  - Objetivo Estratégico: Agilizar o abastecimento de água encanada para comunidades como Sítio Mineiro e Roçado Dentro.
  - Objetivo Estratégico: Instalar 33 cisternas nas comunidades Sítio Bom Jardim e Maridos Ferreira.
- Diretriz 5: Desenvolver Ações de Educação Ambiental e Proteção Animal.

- Objetivo Estratégico: Manter e ampliar o programa de educação ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente.
- Objetivo Estratégico: Implantar um programa permanente de clínica e castração de animais e ampliar o trabalho de resgate.

### **3.9. Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**

A área de segurança em Jucás concentra-se na estruturação da defesa civil, na melhoria da segurança no trânsito e em ações de combate à violência contra a mulher. No âmbito da Defesa Civil, as propostas são criar e manter uma Brigada Civil de Combate a Incêndio e manter o Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC) ativo. A segurança no trânsito emerge como uma demanda popular devido ao alto número de acidentes, com solicitação de instalação de redutores de velocidade. A segurança da mulher é tratada como política prioritária, com propostas para a implantação da Sala Lilás e um plano municipal de enfrentamento à violência de gênero.

#### **Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Estruturar o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil.
  - Objetivo Estratégico: Criar e manter a Brigada Civil de Combate a Incêndio.
  - Objetivo Estratégico: Manter as atividades da Defesa Civil e o funcionamento do Conselho Municipal de Defesa Civil (COMDEC).
- Diretriz 2: Promover a Segurança no Trânsito e a Mobilidade Segura.
  - Objetivo Estratégico: Instalar redutores de velocidade na CE 357, em pontos como Mutuca e entrada de São Pedro.
  - Objetivo Estratégico: Construir uma ciclovia da entrada do Alto da Areia à primeira entrada de São Pedro para segurança dos pedestres.
- Diretriz 3: Implementar Políticas de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher.
  - Objetivo Estratégico: Implantar a Sala Lilás para atendimento especializado a mulheres vítimas de violência.

- Objetivo Estratégico: Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência de Gênero.
- Objetivo Estratégico: Divulgar os órgãos de proteção responsáveis pelo recebimento das denúncias.
- Diretriz 4: Fortalecer a Fiscalização para a Garantia da Ordem Pública.
  - Objetivo Estratégico: Fortalecer a Coordenadoria de Meio Ambiente para aumentar a fiscalização de crimes ambientais.
  - Objetivo Estratégico: Manter o sistema de fiscalização ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente da SEDAMA.
- Diretriz 5: Articular Ações com as Esferas Estadual e Federal de Segurança.
  - Objetivo Estratégico: Buscar parcerias com órgãos de segurança estaduais para ações preventivas no município.
  - Objetivo Estratégico: Integrar as ações municipais às políticas nacionais de segurança pública, especialmente no que tange à proteção de grupos vulneráveis.

### **3.10. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

A infraestrutura de Jucás apresenta desafios na zona rural, com demanda por recuperação de estradas e construção de passagens molhadas. O desenvolvimento urbano requer pavimentação de ruas, reforma de praças e melhoria na iluminação pública. A falta de placas de identificação em ruas e pontos turísticos é um problema básico de organização urbana. A requalificação de espaços públicos, como a reforma do Polo de Lazer, também é uma demanda social importante.

#### **Diretrizes e Objetivos Estratégicos:**

- Diretriz 1: Melhorar a Infraestrutura Viária e a Mobilidade Rural.
  - Objetivo Estratégico: Melhorar e recuperar estradas em diversas comunidades, como Poço Grande, Alto da Areia e Jozeira Araças.

- Objetivo Estratégico: Construir e reformar passagens molhadas em múltiplos locais, como Sítio Mineiro, Sítio Lisboa e Recanto (Jurema).
- Diretriz 2: Promover a Qualificação dos Espaços Públicos e de Convivência.
  - Objetivo Estratégico: Reformar as praças da sede do município.
  - Objetivo Estratégico: Realizar a reforma urgente do Polo de Lazer, aproveitando o espaço superior e a área próxima ao rio.
- Diretriz 3: Planejar o Desenvolvimento Urbano de Forma Ordenada.
  - Objetivo Estratégico: Realizar a pavimentação (calçamento) de ruas em São Pedro 1 e 2.
  - Objetivo Estratégico: Instalar placas de identificação para a cidade, pontos turísticos e ruas de São Pedro.
- Diretriz 4: Expandir e Modernizar a Infraestrutura de Serviços Básicos.
  - Objetivo Estratégico: Melhorar a rede de energia elétrica em Sítio Roçado Dentro.
  - Objetivo Estratégico: Realizar a iluminação da entrada de São Pedro até a vila (2 km).
- Diretriz 5: Garantir a Infraestrutura de Apoio ao Desenvolvimento Setorial.
  - Objetivo Estratégico: Construir e manter o Parque de Exposição de Jucás.
  - Objetivo Estratégico: Construir e manter o Matadouro Público de Jucás.

### **3.11. Desenvolvimento Rural e Agropecuária Sustentável**

- Diretriz 1: Modernizar e Diversificar a Produção Agropecuária.
  - Objetivo Estratégico: Ampliar o acesso dos produtores rurais à assistência técnica e extensão rural (ATER), fomentando a adoção de tecnologias de maior produtividade e a diversificação de culturas com foco nas potencialidades locais (como fruticultura, apicultura, avicultura e ovinocaprinocultura).
- Diretriz 2: Fortalecer os Canais de Comercialização e o Acesso a Mercados.

- Objetivo Estratégico: Aumentar a participação da agricultura familiar nos mercados institucionais, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e fortalecer a economia local por meio da criação de feiras permanentes de produtores e do incentivo ao associativismo e cooperativismo.
- Diretriz 3: Promover a Sustentabilidade e a Segurança Hídrica no Campo.
  - Objetivo Estratégico: Expandir a infraestrutura de captação e armazenamento de água para fins produtivos (cisternas de produção, pequenos açudes, barragens subterrâneas) e disseminar práticas de convivência com o semiárido, como o reuso de água e a produção de forragem adaptada.
- Diretriz 4: Incentivar a Agroindustrialização e a Agregação de Valor.
  - Objetivo Estratégico: Fomentar a implantação de pequenas agroindústrias familiares e comunitárias (casas de farinha, unidades de beneficiamento de frutas para produção de polpas, laticínios artesanais), apoiando o acesso a crédito, a regularização sanitária e o desenvolvimento de marcas e selos locais.
- Diretriz 5: Melhorar a Infraestrutura e a Qualidade de Vida na Zona Rural.
  - Objetivo Estratégico: Assegurar a melhoria contínua das estradas vicinais para facilitar o escoamento da produção e o acesso a serviços, e buscar parcerias para expandir a conectividade digital na zona rural, contribuindo para a fixação do jovem no campo e a modernização da gestão das propriedades.

#### 4. Indicadores de Resultado

O Plano Plurianual 2026-2029 do Município de Jucás adota um modelo de gestão orientado para resultados como pilar fundamental para a construção de um futuro próspero e sustentável. Neste contexto, os Indicadores de Resultado são os instrumentos centrais para o monitoramento e a avaliação das políticas públicas aqui estabelecidas.

Diferentemente de métricas que apenas quantificam as entregas e serviços prestados (produtos), os indicadores de resultado deste plano foram concebidos para medir as transformações efetivas na realidade e na qualidade de vida da população horizontina. Eles são a ponte entre as ações da gestão municipal e os benefícios concretos percebidos pelos cidadãos em seu cotidiano.

A questão central que os indicadores de resultado buscam responder é: as políticas públicas implementadas estão, de fato, gerando as mudanças sociais desejadas e resolvendo os problemas para os quais foram criadas?

Para tanto, a utilização dos indicadores neste PPA servirá a três objetivos estratégicos:

- 1. Monitoramento da Eficácia:** Atuarão como uma bússola para a gestão, permitindo o acompanhamento contínuo do desempenho dos programas e ações. A análise periódica desses indicadores fornecerá evidências para a tomada de decisões, possibilitando a correção de rotas, a otimização de recursos e a garantia de que os esforços estão alinhados com os objetivos estratégicos do município.
- 2. Avaliação do Impacto:** Ao final de cada ciclo, os indicadores fornecerão a base para uma avaliação clara sobre o sucesso das políticas implementadas. Eles permitirão mensurar o grau de alcance das metas e o impacto real dos programas nas áreas da saúde, educação, segurança, desenvolvimento econômico e social, entre outras.
- 3. Promoção da Transparência e do Controle Social:** A definição e a publicidade destes indicadores representam um compromisso desta gestão com a transparência e a prestação de contas. Ao comunicar de forma clara não apenas o que será feito, mas principalmente o que se espera alcançar, o governo fortalece a cidadania e permite que a sociedade civil acompanhe e fiscalize ativamente os resultados da administração pública.

A gestão municipal compromete-se a realizar o acompanhamento sistemático dos indicadores apresentados neste Plano, publicizando seus resultados e utilizando-os como ferramenta essencial para o aprimoramento contínuo dos serviços públicos, assegurando que cada ação e cada recurso investido contribuam efetivamente para a construção de uma Jucás mais justa, desenvolvida e com mais oportunidades para todos.

#### **4.1. Saúde**

1. Percentual de aumento da cobertura da Estratégia Saúde da Família (PSF).
2. Redução do tempo médio de espera para consultas especializadas após a implantação do Centro de Especialidades.

3. Número de mulheres e pessoas com TEA atendidas, respectivamente, no Centro de Referência à Saúde da Mulher e na Casa do Autista.
4. Redução no tempo de resposta do transporte sanitário (ambulâncias) após a renovação da frota.
5. Taxa de cobertura vacinal do município, em conformidade com o calendário nacional de imunização.
6. Índice de satisfação dos usuários com os serviços de saúde, com recortes para os novos serviços de telemedicina e atendimento domiciliar.

#### **4.2. Educação**

1. Percentual de alunos da rede municipal matriculados em regime de tempo integral.
2. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do município para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.
3. Redução da taxa de evasão escolar na rede municipal.
4. Percentual de redução da fila de espera por vagas em creches municipais.
5. Percentual de professores que participam anualmente dos programas de formação continuada oferecidos pelo município.
6. Índice de adequação da infraestrutura escolar, medindo itens como climatização, acesso à internet e energia solar.

#### **4.3. Cultura e Turismo**

1. Aumento do número de participantes nos eventos do calendário cultural anual do município, como a Festa do Carmo e o Fest Férias.
2. Número de visitantes anuais registrados no Santuário de Nossa Senhora do Carmo.
3. Número de pessoas atendidas pelo Ônibus Cultural Itinerante, com detalhamento por localidade (zona rural e urbana).
4. Taxa de ocupação dos novos equipamentos culturais (centros culturais, cineteatro) por eventos e atividades.

5. Crescimento do valor executado pelos fundos municipais de turismo e cultura com recursos do tesouro municipal.

#### **4.4. Administração e Finanças**

1. Percentual de aumento de recursos captados por meio de convênios e outras fontes externas.
2. Índice de Transparência Pública do Município, conforme avaliação de órgãos de controle externo.
3. Número de serviços públicos municipais disponíveis para solicitação via aplicativo móvel "Mais Cidadão".
4. Grau de execução orçamentária das metas prioritárias estabelecidas no PPA.
5. Tempo médio para atendimento e resolução das solicitações feitas pela Ouvidoria do SUS.

#### **4.5. Assistência Social e Cidadania**

1. Redução do número de famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas no Cadastro Único.
2. Número de mulheres vítimas de violência atendidas e acompanhadas pela Sala Lilás e outros serviços da rede de proteção.
3. Percentual de cobertura do atendimento itinerante do CRAS na zona rural do município.
4. Número de idosos atendidos e participando das atividades do Polo de Convivência da Pessoa Idosa.
5. Percentual de conclusão da construção das novas sedes do CRAS e do CREAS, eliminando a dependência de prédios alugados.

#### **4.6. Desenvolvimento Econômico**

1. Aumento do número de Microempreendedores Individuais (MEIs) formalizados após a participação em programas como o "Empreenda Mais".

2. Volume da produção leiteira (bovina e caprina) do município, refletindo o impacto dos programas de melhoramento genético.
3. Valor total de alimentos da agricultura familiar adquiridos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
4. Número de novas agroindústrias formalizadas e com selo do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).
5. Número de agricultores atendidos anualmente pelo Programa Hora Trator.

#### **4.7. Esporte e Juventude**

1. Aumento do número de cidadãos (crianças, jovens e idosos) inscritos e participantes nos projetos esportivos contínuos.
2. Índice de satisfação dos usuários com a qualidade e conservação da infraestrutura esportiva municipal (campos, quadras, complexos).
3. Número de jovens inseridos no mercado de trabalho ou que iniciaram um negócio após participação nos cursos profissionalizantes e programas de mentoria.
4. Percentual de equipamentos esportivos do município considerados em bom ou ótimo estado de conservação.
5. Número de modalidades esportivas oferecidas de forma descentralizada nos bairros e distritos.

#### **4.8. Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

1. Percentual do esgoto doméstico tratado na sede do município e no distrito de São Pedro.
2. Percentual do lixo urbano destinado à reciclagem por meio do programa "Jucás Recicla" e do apoio à associação de catadores.
3. Índice de cobertura de abastecimento de água encanada na zona rural, especialmente em comunidades críticas como Sítio Mineiro e Roçado Dentro.
4. Aumento da área verde urbana por habitante, a partir da implantação do Plano de Arborização e criação de parques.

5. Número de animais (cães e gatos) castrados pelo programa permanente de controle populacional.

#### **4.9. Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**

1. Redução do número de acidentes de trânsito registrados nos trechos da CE 357 após a instalação dos redutores de velocidade.
2. Número de ocorrências de violência doméstica registradas após a implantação do Plano Municipal de Enfrentamento.
3. Tempo médio de resposta da Brigada Civil de Combate a Incêndio a partir de sua criação e estruturação.
4. Percentual de execução das ações previstas no Plano Municipal de Enfrentamento à Violência de Gênero.
5. Índice de percepção de segurança da população, com foco no trânsito e na segurança de pedestres e ciclistas.

#### **4.10. Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**

1. Percentual da malha viária rural prioritária recuperada e considerada em boas condições de tráfego.
2. Índice de satisfação da população com a qualidade da iluminação pública, especialmente em áreas de expansão como a entrada de São Pedro.
3. Percentual de ruas pavimentadas e com placas de identificação nos distritos de São Pedro 1 e 2.
4. Número de novas passagens molhadas construídas e funcionais em áreas críticas da zona rural.
5. Frequência de uso e índice de satisfação dos cidadãos com os espaços públicos requalificados, como as praças da sede e o Polo de Lazer.

#### **4.11. Desenvolvimento Rural e Agropecuária Sustentável**

1. Crescimento do Valor Bruto da Produção (VBP) Agropecuária do Município.

2. Aumento da Renda Média dos Estabelecimentos da Agricultura Familiar.
3. Percentual de Estabelecimentos da Agricultura Familiar recebendo Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contínua.
4. Valor Total (R\$) da Produção Comercializada em Mercados Institucionais (PNAE, PAA).
5. Número de Agroindústrias Familiares Formalizadas e com Certificação Sanitária.
6. Redução Percentual das Perdas do Rebanho em Períodos de Estiagem.
7. Percentual da Malha Viária Rural Principal Considerada em Boas Condições de Tráfego.
8. Número de Jovens (até 29 anos) à Frente de Empreendimentos Rurais no Município.

## PPA EM GRANDES NÚMEROS

O planejamento estratégico do município de Jucás para o quadriênio 2026-2029 fundamenta-se em uma projeção de crescimento robusto da receita, que evoluirá de R\$ 184.861.000,00 em 2026 para R\$ 390.523.900,00 em 2029. Este cenário otimista permitirá a expansão dos serviços públicos e a realização de investimentos estratégicos, conforme detalhado na distribuição de recursos entre as unidades orçamentárias. A alocação reflete as prioridades da gestão e o compromisso com o desenvolvimento social e econômico do município.

**Tabela 10: Projeção das Receitas por Unidade Orçamentária no quadriênio 2026-2029 de Jucás**

Descriptivo	2026 R\$(MIL)	2027 R\$(MIL)	2028 R\$(MIL)	2029 R\$(MIL)
Câmara Municipal de Jucás	4.680.000,00	5.850.000,00	7.605.000,00	9.887.000,00
Secretaria Municipal de governo	3.722.000,00	4.653.000,00	6.049.000,00	7.863.000,00
Sec. Munic.de Administração e Finanças	9.607.000,00	12.009.000,00	15.612.000,00	20.295.000,00
Fundo Municipal de Saúde	43.410.000,00	54.263.000,00	70.542.000,00	91.705.000,00
Secretaria de Assistência Social	6.044.000,00	7.556.000,00	9.822.000,00	12.769.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.483.000,00	3.104.000,00	4.036.000,00	5.246.000,00
F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adolescente	534.000,00	667.000,00	867.000,00	1.127.000,00
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	84.000,00	105.000,00	137.000,00	177.000,00
Fundo Municipal de Educação	15.907.000,00	19.884.000,00	25.850.000,00	33.605.000,00
FUNDEB	54.601.000,00	68.251.000,00	88.727.000,00	115.346.000,00
Sec. Munic. Infraestrutura e Obras Urbanas	28.409.000,00	35.511.000,00	46.165.000,00	60.014.000,00
Fundo Munic. de Habit. e de Inter Social-FMHIS	204.000,00	255.000,00	332.000,00	431.000,00
Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	3.857.000,00	4.822.000,00	6.268.000,00	8.149.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.198.000,00	1.498.000,00	1.948.000,00	2.532.000,00
Secretaria Munic.de Cultura e Turismo	1.587.000,00	1.984.000,00	2.579.000,00	3.353.000,00
Sec. Municipal de Esporte e Juventude	2.004.000,00	2.505.000,00	3.256.000,00	4.233.000,00
Sec. Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias	373.000,00	467.000,00	607.000,00	789.000,00
Procuradoria Geral do Município	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00

Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	5.830.000,00	7.287.000,00	9.473.000,00	12.315.000,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>184.860.000,00</b>	<b>231.078.000,00</b>	<b>300.404.000,00</b>	<b>390.524.000,00</b>

Fonte: Autor

Como pode ser observado no gráfico abaixo a Educação se consolida como a principal área de investimento, absorvendo 38,15% do total de recursos previstos. A projeção para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) é de um crescimento expressivo, partindo de R\$ 54.601.000,00 (29,54%) em 2026 e alcançando R\$ 115.346.000,00 em 2029. Complementarmente, o Fundo Municipal de Educação receberá R\$ 15.907.000,00 (8,61%) no primeiro ano do quadriênio, chegando a R\$ 33.605.000,00 no último. O investimento total na área, somando as duas fontes, passará de R\$ 70,5 milhões para R\$ 148,9 milhões, viabilizando a implementação de programas de valorização profissional, modernização de infraestrutura e inovação pedagógica.

A Saúde pública é a segunda maior prioridade, com uma dotação de 23,48% do orçamento. O Fundo Municipal de Saúde terá seus recursos ampliados de R\$ 43.410.000,00 em 2026 para R\$ 91.705.000,00 em 2029. Este aumento substancial permitirá o fortalecimento da atenção primária, a expansão de serviços especializados e a melhoria da vigilância sanitária, visando garantir um atendimento mais ágil e eficiente para toda a população.

Com 15,37% dos recursos, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas desempenhará um papel central na modernização de Jucás. Os investimentos na área crescerão de R\$ 28.409.000,00 em 2026 para R\$ 60.014.000,00 em 2029. Esses valores serão direcionados para projetos de pavimentação, saneamento, iluminação pública e construção de novos equipamentos, melhorando a mobilidade e a qualidade de vida urbana.

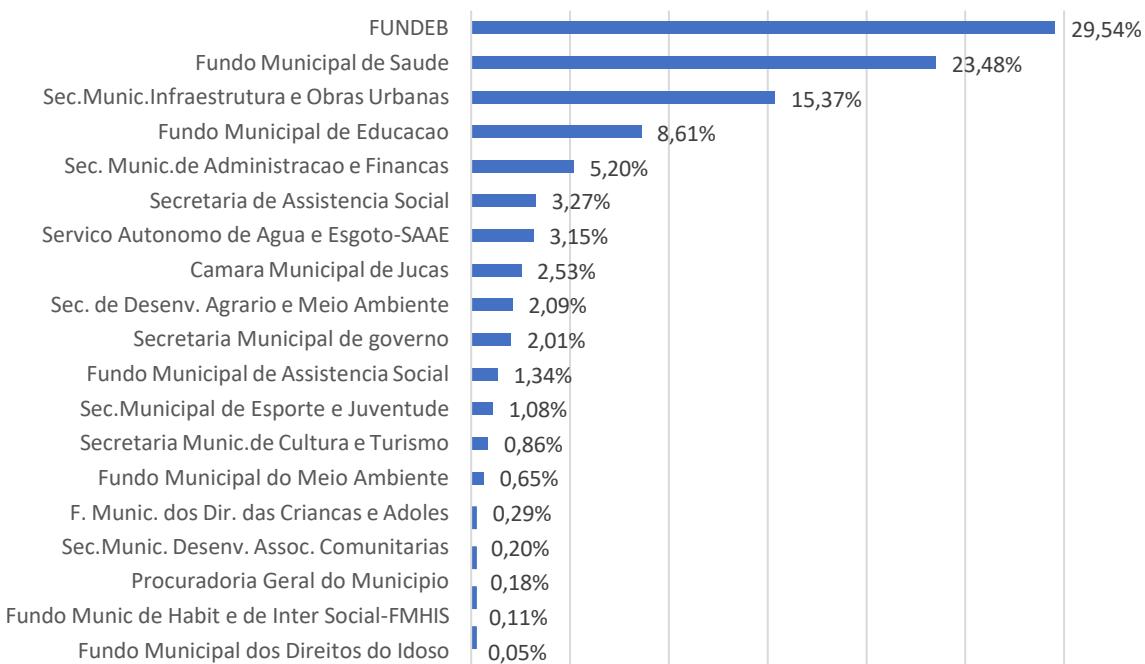
A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, responsável pela sustentação das atividades governamentais, contará com 5,20% do orçamento. A previsão é de um aumento de R\$ 9.607.000,00 em 2026 para R\$ 20.295.000,00 em 2029, garantindo a eficiência da máquina pública e a boa gestão dos recursos.

A área de Assistência Social, somando a Secretaria e os Fundos dos Direitos da Criança e do Idoso, receberá 4,62% dos recursos totais. O investimento crescerá de R\$ 8.527.000,00 em

2026 para R\$ 18.015.000,00 em 2029. Esse aporte visa fortalecer as políticas de proteção social, com foco especial nas populações mais vulneráveis.

A projeção detalhada por unidade orçamentária evidencia um planejamento financeiro sólido e alinhado com as necessidades prioritárias do município, estabelecendo as bases para um ciclo de crescimento e desenvolvimento sustentável para Jucás no quadriênio 2026-2029.

### Participação das Unidades Orçamentárias nas Projeções da Receita 2026-2029 - Jucás



Fonte: Autor

## GOVERNANÇA E GESTÃO DO PPA

O desafio da gestão pública não se limita apenas à elaboração e aprovação do PPA, inclui também transformá-lo em instrumento efetivo de gerenciamento, monitoramento e avaliação periódica de resultados.

Este não é um desafio simples. A robustez do Plano elaborado cria as bases para uma boa gestão e amplia a capacidade de monitoramento e produção dos resultados almejados.

Contudo, a implementação decorre de um amplo conjunto de fatores. Demanda elevada capacidade de gestão e governança, em especial do nível estratégico, de concertação interna e externa ao governo e de transparência e abertura ao controle social, aos quais se somam os fatores referentes ao ambiente político e econômico.

O PPA 2026-2029 organizou os principais elementos necessários à dimensão gerencial, quais sejam:

- definir claramente os resultados desejados do governo;
- estruturar uma carteira de programas de forma coerente com os objetivos estratégicos de governo;
- especificar no nível de cada programa os objetivos específicos a alcançar com a definição
- clareza dos resultados, seus indicadores e metas, e detalhar as entregas, bem como os recursos financeiros e as ações orçamentárias alocados para os quatro anos;
- definir como elemento de responsabilização em cada programa o órgão responsável pelo programa; e
- alocar recursos ao conjunto de programas de modo consistente com os cenários de disponibilidade de recursos para o período de quatro anos.

Com isso em mente foi construído um modelo de gestão que assegure monitoramento contínuo e avaliação anual do PPA 2026-2029, medindo alcance de metas, qualidade das entregas e efetividade dos programas, com transparência e controle social. (Coordenação: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG).

## Princípios

- Gestão orientada para resultados e visão de futuro.
- Transparência e participação social, com dados abertos e linguagem cidadã.

- Integração orçamentária com LDO e LOA;
- revisão anual para reprogramações.

## Estrutura de Governança

- **Comitê Gestor do PPA (CGPPA)** – instância estratégica, presidida pela SEFIN, com Administração, Controladoria, Procuradoria e titulares das áreas finalísticas. Competências: validar diretrizes de monitoramento, decide reprogramações na revisão anual, delibera sobre riscos críticos e recomenda prioridades à LDO/LOA.
- **Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA/SEFIN)** – “sala de situação” responsável por: (i) operar o sistema de dados; (ii) consolidar relatórios gerenciais; (iii) manter o painel público de indicadores-chave municipais; (iv) coordenar a avaliação anual.
- **Pontos Focais por Secretaria** – responsáveis por alimentar indicadores, evidências de entrega e execução físico-financeira por Programa/Ação; validam séries e justificativas de desvios.
- **Controle Interno e Ouvidoria** – verificam aderência a normas, consistência dos dados, prazos de publicação e tratam manifestações do cidadão relacionadas ao PPA.

## Instrumentos e Artefatos

- **Matriz de Resultados do Programa (MRP)**: objetivo específico, entregas, indicadores, linha de base (2025), metas anuais (2026–2029), responsáveis, riscos e supostos.
- **Dicionário de Indicadores**: definição, fonte, método de cálculo, frequência, unidade e meta.
- **Plano de Monitoramento**: cronograma de coleta, papéis e fluxo de validação.
- **Painel Público do PPA**: indicadores-chave municipais em página específica do site oficial, com atualização periódica.
- **Relatório Anual de Avaliação**: documento exigido em lei, com análise de eficiência, eficácia e efetividade, desempenho da base estratégica/temática, cumprimento de

metas dos programas, execução orçamentária acumulada e aderência às diretrizes priorizadas pela sociedade. Publicação no portal e apresentação em audiência pública.

### **Rotina de Monitoramento (ciclos)**

- **Mensal (operacional – secretarias):** coleta e validação preliminar de dados de processo e produto; registro de entregas; apontamento de riscos e medidas corretivas.
- **Trimestral (tático – UMA/SEPLAG):** consolidação e análise de desvios; reunião de desempenho com cada secretaria; relatório gerencial; atualização do painel.
- **Semestral (estratégico – CGPPA):** revisão de gargalos, custos e prazos; priorização de projetos estruturantes; pré-diretrizes para LDO/LOA.
- **Anual (avaliação – UMA/SEPLAG + CGPPA):** elaboração do **Relatório de Avaliação** com os conteúdos mínimos e audiência pública na Câmara; publicação dos resultados no portal da transparência.

### **Tipologia de Indicadores**

- **Impacto (Eixo)** – mudanças no bem-estar/território.
- **Resultado (Tema/Programa)** – efeitos sobre público-alvo.
- **Produto (Entrega)** – bens/serviços efetivamente entregues.
- **Processo (Gestão)** – prazos, custos, qualidade e compliance.

Cada indicador deve ter linha de base (2025), meta anual (2026–2029) e fonte oficial; quando não houver apuração possível, a SEFIN poderá propor atualização/substituição de indicador, preservado o objetivo do Programa.

### **Integração com Orçamento e Revisões**

- A execução e os resultados do PPA alimentam a seleção de prioridades na LDO e a alocação na LOA, assegurando compatibilidade entre dotação e metas.
- A revisão anual do PPA atualiza receitas/despesas, metas, investimentos plurianuais e vínculos de ações, inclusive inclusão/exclusão/ajuste de indicadores e programas de gestão, conforme hipóteses legais. Publicação do Plano atualizado até 90 dias após aprovação/revisão.

### **Transparência e Controle Social**

- **Portal da Transparência:** publicação anual de resultados de monitoramento e avaliação; dados pormenorizados de execução físico-financeira por Eixo/Tema/Programa.
- **Painel de Indicadores-Chave:** acompanhamento público em tempo quase real.
- **Audiência Pública anual** na Câmara: apresentação do Relatório de Avaliação e coleta de contribuições para a revisão.

## ANEXOS

## Anexo A – Ata Audiência Pública

### ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PPA 2026-2029 DE JUCÁS

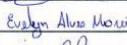
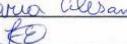
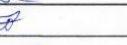
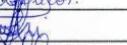
Aos quatro dias do mês de agosto, às nove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jucás, realizou-se a Audiência Pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, convocada pela Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com o edital e o convite oficiais e em atendimento aos princípios de transparência e participação social previstos no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Declarada aberta a sessão no horário e local designados, a equipe técnica apresentou os objetivos do PPA, seu papel como instrumento de planejamento de médio prazo e sua integração com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. Em seguida, foi franqueada a palavra aos presentes, com registro das manifestações por eixo temático, de modo a orientar a fase de sistematização das propostas. No campo de infraestrutura e mobilidade, a comunidade solicitou a ampliação da sinalização e da identificação urbana, com placas para pontos turísticos, hospital, santuário, igrejas e ruas em diversas localidades; reivindicou a melhoria, recuperação e empossarramento de estradas vicinais em trechos como Poço Grande, Alto da Areia–Muriçoca, Jozeira Araças, Minador–Canafista, Vildos Teixeira–Velo e Vila Mel–Veneza (Riacho dos Cavalos), além da construção e recuperação de passagens molhadas no Sítio Mineiro, Sítio Lisboa, Recanto/Jurema (travessia do Rio São Pedro), sangrador do Açude Alto da Areia, Sítio Serraria, Pascoal, Minador–Cipó, Roçado Dentro–Onça–Veneza e Poço Grande. Foram ainda apontadas necessidades de pavimentação em vias dos núcleos São Pedro 1 e São Pedro 2 (incluindo o entorno das igrejas), reforço da iluminação pública da entrada de São Pedro até a vila, implantação de redutores de velocidade em trechos da CE-357 (Mutuca, acesso a São Pedro e área da praça), criação de ciclovia ligando a entrada do Alto da Areia à primeira entrada de São Pedro e intervenções de asfalto/recapamento na ligação Nogueira–Montenegro (aproximadamente 3 km), com aplicação de brita em ponto crítico conhecido como “barraca grande”. No eixo de abastecimento de água e saneamento, foram priorizadas a expansão de redes e ligações de água encanada no Sítio Mineiro, no Roçado Dentro e a conclusão de ramais no Alto da Areia; a instalação de cisternas — com destaque para 33 unidades nos sítios Bom Jardim e Maridos Ferreira —; a reforma de barragens, especialmente as dos Pares e do Rodeador; e a modernização do saneamento básico tanto na sede quanto em São Pedro, com soluções para pontos de alagamento e a construção de banheiros

domiciliares na zona rural para melhoria das condições sanitárias. Na saúde e na assistência social, os participantes destacaram a necessidade de completar equipes — a exemplo do posto Francisco André Sobrinho, na Jurema, incluindo atendimento odontológico —, bem como de reformar e ampliar Unidades Básicas de Saúde e postos em diversos territórios. Foi sugerida a criação de um Centro de Especialidades, contemplando fisioterapia, terapia ocupacional, educador físico e suporte a pessoas com Transtorno do Espectro Autista. No âmbito socioassistencial, registrou-se a demanda por um novo CRAS São José, com estrutura completa de atendimento (salas específicas, espaços para oficinas, sala lilás e área aquática para hidroginástica de idosos); a ampliação do atendimento do CRAS de São Pedro para todos os dias; a reorganização e expansão do prédio da Secretaria; ações de enfrentamento à violência contra a mulher; e melhorias na gestão de cemitérios municipais. Em educação, cultura, esporte e lazer, a audiência propôs um programa municipal de incentivo financeiro à escolarização de jovens, adultos e idosos — com ênfase em pessoas acima de 40 anos — para combater o analfabetismo; melhorias na qualidade e segurança do transporte escolar; e a cobertura da quadra do colégio de Poço Grande. Na cultura e no patrimônio, foram defendidas a interiorização de atividades culturais nas áreas rurais, a reforma do Polo de Lazer, a restauração do antigo prédio do Néo para abrigar auditório/teatro/cinema e a instalação de um museu histórico jucaense, além da recuperação do prédio paroquial para eventos comunitários. Quanto ao desenvolvimento econômico, à agricultura e a outras demandas transversais, a audiência destacou a necessidade de uma equipe municipal dedicada a apoiar associações no acesso a editais e convênios; o reforço de energia elétrica em comunidades rurais — como no Roçado Dentro, onde há tanque de leite de 1.000 litros —; a garantia de orçamento continuado para a Secretaria de Agricultura, com continuidade de programas como ADRs, Hora Má e PNAE; o investimento em melhoramento genético de bovinos e ovinos; a aquisição de trator e maquinário para a localidade de Jozeira Araças; a reforma de praças na sede; e a atuação da Guarda Municipal em São Pedro, visando ordenamento e segurança. Ficou consignado que todas as contribuições registradas serão analisadas quanto à viabilidade técnica e orçamentária, respeitando a competência de cada ente federativo — a exemplo das intervenções em rodovias estaduais, que dependem de pactuação com o Governo do Estado — e a adequação temporal no ciclo PPA–LDO–LOA. Também foi informado que a coleta de sugestões permaneceria aberta por meio digital até o dia 15 e, posteriormente, de forma presencial na Câmara Municipal até o dia 31, conforme divulgação oficial. Nada mais havendo,

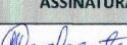
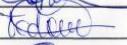
foram agradecidas as presenças, a participação cidadã e a cessão do espaço pela Câmara Municipal. Para constar, lavrou-se a presente ata, anexada a lista de presença.

## Anexo B- Lista de Presença da Audiência Pública

	<b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS</b> <b>PPA 2026-2029</b> <b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>Data: 04/08/2025</b> <b>Local: Câmara Municipal de Jucás</b> <b>Horário: 9hs</b>	
---	---	---

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
Fernanda Wellington Bezerra da Oliveira	047.432.667-27	(88) 9 960 84704	Jucás	
Silve Evelyn Alves Moreira	060.004.053-40	(88) 9 966 52594	Sede - Jucás	
Maria Alexandra Ferreira	082.810.873-07	(88) 9 994 53897-8	Sede - Jucás	
Francisco Francisco de CARVALHO	222.563.423-87	(88) 9 999 80089	Câmara Municipal	
Elias Gomes de Moura	780.911.937-72	(88) 9 871 84140	Posto Grande	
Clarice Gleide Lúcia Alves	465.438.053-15	(88) 9 993 6865	Jucás	
Marlene Marlene Silva Souza	746.673.783-87	(88) 9 749 6146	Jucás	
Josévaldo Endreson Fathalveski	598.262.078-53	(88) 9 965 508044	Fundação Jucás	
Maria Gótila dos Santos Oliveira	893.666.231-10	(88) 9 974 56643	Guiricá	
Francisco Pascuana Correia Bandeira	004.813.223-37	(88) 9 924 7-2952	São Pedro	
Andréa de Souza Silva	604.473.043-30	(88) 9 971 11-9425	Jucás - Sede	
Enilia Pereira Marinho	031.921.673-69	(88) 9 967-4291	Jucás	
Wellen Sain Correia Soárez	075.568.383-82	(88) 9 983 4-8640	Jucás	
Marta Lúcia Alves da S. Souza	036.439.803-86	(88) 9 981 5-4091	São Pedro	

	<b>ESTADO DO CEARÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS</b> <b>PPA 2026-2029</b> <b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b> <b>Data: 04/08/2025</b> <b>Local: Câmara Municipal de Jucás</b> <b>Horário: 9hs</b>	
---	---	---

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
Francineide Oliveira Cavalcante	697.956.813-20	(88) 9 999 5-1283	Jucás - Ce	
Antônia Maria de Souza Bezerra	326.122.003-53	(88) 9 960 79797	Jucás - Ce	
Elizângela Alves da Silva Soárez	638.684.203-00	(88) 9 974 74246-15	Procuradoria	
Antônio Francisco da Silva	707.694.343-72	(88) 9 973 19558	Sociedade civil	
Joel Felizônio Fialho	802.534.403-78	(88) 9 994 01390	S.M.E (JUCÁS)	
Paulo Natanio Pedroso Bezerra	059.604.513-25	(88) 9 992 68912	Jucás - Ce	
Gabrielle Deimira Soárez	104.480.925-44	(88) 9 985 8-0400	SME (JUCÁS - Ce)	
Janaina Brumino Vinícius Reinal	765.607.163-68	(88) 9 963 3-6112	SME - Jucás/CE	
Flávia Ramalho de Oliveira Parque	009.727.183-05	(88) 9 960 6-3077	SMAS (Jucás)	
Costanza Ramalho de Oliveira Parque	091.729.143-09	(88) 9 988 75335	SMAS (Jucás - Ce)	
Francisca Alves da Silva	043.988.063-77	(88) 9 982 51969	SMAS (SÃO PEDRO)	
Ana Lúcia de Lourdes Brito	071.765.183-51	(88) 9 979 82975	SMAS (JUCÁS)	
Vanessa Elen Furtado de freitas	109.405.723-95	(88) 9 998 93943	SMAS (JUCÁS)	
Natalia Pereira da Silva	605.655.833-95	(88) 9 961 3-9642	SMAS (Jucás)	



	<p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS PPA 2026-2029 <b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b></p> <p>Data: 04/08/2025 Local: Câmara Municipal de Jucás Horário: 9hs</p>	
--	---	--

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
Isaura Carneiro Bandeira	858.895.042-15	(88)996496201	SENAS (Jucás)	
José Francisco Nelder de Souza Paz	—	—	SEDAAMA	
José Luiz Viana Gomes	—	—	JURAS	
José Luiz Viana Gomes	—	(88)981500022	Balançar	
Jocimar Souza	885.999.553-81	99655387	Jucávaro Braco	
José Luiz Viana F. V. /	974.710.547-82	(88)998045261	Vereador	
Antonia maria dos s. alves	—	—	—	
Antônio Luciano E. da Silva	885.999.013-97	(88)99915-7650	ST. BARTO	
Angélica de Oliveira Ferreira	024.547.627-488	096615375	ST. Pedro	
Anderson Alves Bandeira Batista	004.974.763-04	(88)99729-1622	Jucás	
Ma de Sistemas Leite Sales	690.048.293-82	(88)972910326	Jucás	
Geórgia Ferreira Costa	229.966.983-92	(88)998054380	Jucás	
Simone Luizete Gomes	005472.663-83	(88)996281335	Jucás	
Ana Paula da Silva Ferreira	955.355.363-87	(88)9-9680-0450	Jucás	

4

	<p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS PPA 2026-2029 <b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b></p> <p>Data: 04/08/2025 Local: Câmara Municipal de Jucás Horário: 9hs</p>	
--	---	--

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
José Josivon Q. SILVA	368.537.948-85	(88)99666-2052	SEN. PEDRO DO NORTE	
Raimundo Ferreira Neto	892699858-49	11-987909442	SITIO TOM JANTAN	
José Joca Ferreira Gomes	423-317-573-32	88-99906-8689	SITIO MINERO	
Heitor Belchior da Costa Filho	888.628.963-87	(88)99956450	Jucás	
Edson da Costa Filho	—	—	—	
Manoela de S. Almino e Silva	252.308.753-72	88 899449033	Jucás	
Francisco Ferreira Ferreira	267.914.713-87	—	—	
Brinete Ferreira de Souza Silva	041.676.523-20	(88)996294601	Jucás	
Edmílton Almino	—	88.99618-8141	PGM	
Edmílton Almino	901.338.973-80	88.99609-0428	SEGOV	
Brinete Ferreira de Souza	542936863-34	88.99720878	Jucás / SMT	
Manoela de Souza Oliveira	022.189.963-40	(88)99830249	SITIO Ezebio	
Fábio Engrede de Carvalho Filho	015.553.943-49	(88)996117508	Jucás	
João Pedro Souza Gomes	050.474.283-90	(88)999444806	Jucás	

1



	<p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS PPA 2026-2029 <b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b></p> <p>Data: 04/08/2025 Local: Câmara Municipal de Jucás Horário: 9hs</p>	
--	---	--

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
Antônio Francisco Resende	991624953-71	981504622	Poco Grande	
for Miltz Ezequiel	78358762345	997145312	São Pedro do Neri	
Ricardo Pereira	701813303-34	8899901-4115	Alto do Jó	
Isomara Estácio G. Ottoni	045983133-07	188996479443	Côco Verde	
ANTÔNIO SILDEUAN PEDROSA MONTEIRO	025.936.343-08	—	—	
Wendel Gomes Costa	075.647.353-50	88999244678	Vila José Bento	
Rosângela Moreno da Silva	087.488.583-80	8899946-7694	P. Transversal Centro	
Gabriela de Oliveira Jucás	010.637.633-04	88999502726	Planalto	
Juliana Célia Moreira	078.356.653-01	88999161384	Vila José Bento	
Klemer Oliveira Chagas	078.714.763-00	88997532803	Alto do Jó	
José Vitor Bezerra Flores	052.381.793-24	(88)999965716	centro	
Ara Glória Pereira	071.241.153-71	88992069916	centro	
Suelo Bezerra Soares	031.602.653-07	8899638-4045	Centro	
José Nogueira de Souza	787.261.743-95	18899742220	CENTRO	

2

	<p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCAS PPA 2026-2029 <b>AUDIÊNCIA PÚBLICA</b></p> <p>Data: 04/08/2025 Local: Câmara Municipal de Jucás Horário: 9hs</p>	
--	---	--

NOME	CPF	TELEFONE	LOCALIDADE	ASSINATURA
Francisco Pedro da Silva Filho	989101177	85.99277928	SF. Bárbara	
Flávia Lente Bomfim	(88)9 4645-0531	—	—	
Maria do Carmo Batista Viana	(85)99901-9375	Sede - Jucás		
Diana Raquel Teixeira	020.55172305	(88)99277928	Sede - Jucás	
Sidneia Braga de Souza	942.331303-34	88996131689	Sede - Jucás	
Art - Sidneide C. Lente	83837582353	88996880343	Sede - Jucás	
José Lemos de Souza Batista	034.639.613-18	(88)999707308	Sede - Jucás	
Ednaime Almeida de Souza	078.407.753-17	(88)99645-9674	Sede - Jucás	
Maria Zuleide Teixeira Batista	846.921.903-59	8892163-1085	São Pedro	
Alcagy Alves M. Braga	8	88996281190	—	
Marta Lilia B. J. Soárez	—	(88)99815-8138	Sed. Finanças	
Donelma Reina de J.	03916274500	8899920014	SMAS	
Cláudia Paes Soárez Jucás	32610963300	88999784488	SMAS	
Maria Lúcia B. Soárez	04591159312	8899924681	SMAS	Grandblaine



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS  
PPA 2026-2029  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Data: 04/08/2025

**Local: Câmara Municipal de Jucás**

Horário: 9hs

## Anexo C- Fotos







































## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2026-2029

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, Estado do Ceará, **JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com os princípios da transparência, publicidade e participação popular que regem a administração pública, com fundamento no artigo 48 e parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna pública a realização de Audiência Pública, com o objetivo de colher contribuições da população para a construção do Plano Plurianual – PPA 2026-2029.

A presente audiência constitui-se como um instrumento democrático e essencial à gestão participativa, proporcionando à sociedade civil a oportunidade de apresentar propostas, sugestões e demandas que contribuirão para o planejamento das ações, programas e investimentos do município nos próximos quatro anos.

Dessa forma, convocamos toda a população, representantes de bairros, conselhos municipais, entidades da sociedade civil organizada, associações comunitárias, sindicatos, lideranças e demais interessados a participarem da audiência pública e contribuírem ativamente na definição das prioridades do município.

Data: 04 de agosto de 2025.

Local: Câmara Municipal de Jucás.

Horário: 09:00 horas.

JUCÁS (CE), 25 de julho de 2025.

JOSE EDSONRIVA  
SOUZA  
CUNHA:7010725  
4387

Residente no Bairro São Pedro nº 1200  
JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA:7010725  
CPF: 085.123.456-78  
RG: 000.000.000-00  
NASCIMENTO: 09/03/1962, no Ceará, no  
município de Jucás, no bairro São Pedro  
Data de Nascimento: 09/03/1962  
CPF: 085.123.456-78  
RG: 000.000.000-00  
ENDERECO: Residência: Rua São Pedro nº 1200  
Bairro São Pedro, no bairro São Pedro  
CEP: 63580-000

**JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Jucás

Rodovia Jucás/Saboeiro Ce284, 1212,  
Sagrada Família - Jucás - CE - CEP 63580-000



PROJETO DE LEI Nº 025/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

***Institui o Plano Plurianual do Município de Jucás para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Jucás para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** O PPA 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, orientando a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 3º** O PPA 2026-2029 fundamenta-se nos seguintes princípios:

- I - Planejamento Estratégico e Visão de Futuro;
- II - Gestão Orientada para Resultados;
- III - Transparência e Participação Social;
- IV - Sustentabilidade Social, Econômica e Ambiental;
- V - Redução das Desigualdades Sociais e Territoriais;
- VI - Integração e Articulação com os Governos Federal e Estadual.

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 4º** O PPA 2026-2029 será estruturado em três níveis: - **Base Estratégica, Base Tática e Base Operacional** compostas por:

**I – Eixos:** macroáreas integradas de atuação governamental, cada uma com resultados estratégicos e indicadores de impacto;

**II – Função:** desdobramentos dos eixos, setoriais ou intersetoriais, com resultados e indicadores temáticos;

**III – Programas:** instrumentos de organização da ação governamental, podendo ser:  
a) Finalísticos – voltados para a entrega de bens e serviços à população;

b) Manutenção da Gestão e Apoio Administrativo – voltados para o funcionamento e modernização da máquina pública;

c) Especiais – destinados a obrigações específicas como pagamento de dívidas, precatórios ou aportes previdenciários;

**IV – Ações:** operações que viabilizam as entregas dos programas, podendo ser orçamentárias, extraorçamentárias ou não-orçamentárias.

**§ 1º** Cada programa finalístico conterá: órgão gestor, justificativa, público-alvo, objetivos específicos, entregas, metas e valor global.

**§ 2º** As metas poderão ser regionalizadas e desagregadas por público, quando couber.

**Art. 5º** O Plano considerará como definição de Agenda Transversal, "conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva".

**Art. 6º** Crianças e adolescentes serão uma das agendas transversais do PPA.

**Art. 7º** Até 120 dias após a publicação desta lei, a Agenda Transversal completa será divulgada.

### **CAPÍTULO III**

### **DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Art. 8º** O PPA 2026-2029 será monitorado e avaliado anualmente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Finanças, com o objetivo de medir o alcance das metas e a eficácia dos programas.

**§ 1º** O Relatório de Avaliação de que trata o caput conterá análise de eficiência, eficácia e efetividade da implementação do Plano, contendo, no mínimo:

I – avaliação do comportamento e evolução das variáveis macroeconômicas consideradas quando da elaboração do Plano;

II – avaliação do desempenho da Base Estratégica, tendo como referência a análise do comportamento dos indicadores estratégicos e temáticos em relação às expectativas de desempenho esperadas;

III – avaliação dos programas finalísticos, considerando o cumprimento das metas das entregas que contribuíram para o alcance dos objetivos específicos e resultados;

IV – demonstrativo da execução orçamentária acumulada, conforme os períodos de que trata o caput deste artigo, por Eixo, Tema e Programa Finalístico; e

V – avaliação acerca da implementação das diretrizes regionais priorizadas pela sociedade no processo de planejamento participativo.

**§ 2º** Os resultados do monitoramento e da avaliação serão publicados anualmente no portal da transparência da Prefeitura de Jucás e apresentados em audiência pública na Câmara Municipal.

**§ 3º** Será estabelecido o painel com os indicadores-chave municipais que devem ficar disponíveis para a população em página específica do sítio eletrônico oficial.

## CAPÍTULO V DA REVISÃO E DAS ALTERAÇÕES

**Art. 9º.** Durante o processo anual de revisão do PPA 2026-2029, devem ser atualizadas as previsões de despesas e receitas, de forma a manter o Jucás de planejamento de quatro anos.

**Art. 10.** Fica o Poder Executivo municipal autorizado a promover alterações no PPA 2026-2029, por ato próprio, para:

I - conciliá-lo com as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto:

- a) adequar o valor global do programa;
- b) adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- c) revisar ou atualizar as metas; e
- d) revisar ou atualizar os investimentos plurianuais; e

II - incluir, excluir ou alterar:

- a) unidade responsável por programa e objetivos específicos;
- b) indicadores e respectivas metas, em razão de impossibilidade de apuração; ou a necessidade de aprimoramento da mensuração de objetivos específicos;
- c) programas de gestão, com vistas à melhoria da transparência, da eficiência e da qualidade das despesas a eles vinculadas;

- d) valor dos recursos não orçamentários;
- e) valor global do programa, em razão de alteração de fontes de financiamento com recursos não orçamentários;
- f) agendas transversais; e
- g) investimentos plurianuais.

**Parágrafo Único.** O Poder Executivo publicará, no prazo de até 90 dias após a aprovação do Plano Plurianual e de suas revisões, o Plano atualizado, incorporando todos os ajustes realizados pelo próprio Poder Executivo e as alterações promovidas pela Câmara Municipal, quando for o caso.

## **CAPÍTULO VI** **DA INTEGRAÇÃO COM OS DEMAIS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**Art. 11.** O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento que articula o planejamento estratégico de médio prazo com os orçamentos anuais do Município, servindo como guia para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

**Art. 12.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em cada exercício financeiro, estabelecerá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, selecionando-as a partir dos programas, objetivos e metas estratégicas constantes deste Plano Plurianual, em conformidade com o § 2º do art. 165 da Constituição Federal.

**Parágrafo único.** A LDO orientará a alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, garantindo a consonância entre o planejamento e o orçamento.

**Art. 13.** A Lei Orçamentária Anual (LOA) detalhará a programação financeira para a execução das ações governamentais, devendo seus programas e ações guardar estrita compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas definidos neste PPA e na respectiva LDO.

**§ 1º** Nenhuma despesa será autorizada na LOA sem que a ação correspondente esteja previamente contemplada nos programas deste PPA, ou em programa incluído por meio de revisão anual.

**§ 2º** A estrutura programática da LOA deverá ser organizada de forma a permitir a fácil identificação da correspondência entre as dotações orçamentárias e os programas e objetivos deste Plano.

**Art. 14.** Os orçamentos anuais e os créditos adicionais especificarão a vinculação de cada ação orçamentária a um programa do PPA, visando assegurar a transparência e o controle sobre a execução do planejamento municipal.

**Art.15.** As fontes de recursos que financiarão a programação do Plano Plurianual 2026–2029 serão oriundas de receitas próprias do Município, de transferências constitucionais e legais, de operações de crédito que vierem a ser contratadas, de convênios com a União, o Estado e demais entes federativos, de parcerias com a iniciativa privada, bem como de emendas parlamentares, sem prejuízo de outras fontes admitidas na legislação.

## CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16.** Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I - Anexo I: Programas e ações detalhadas – por órgão/unid. orç/função/subfunção.
- II - Anexo II: Programas e ações detalhadas – somente por programa.
- III – Anexo III: Resumo por função/subfunção/programa/órgão/unid.orçamentária.
- IV – Anexo IV: Despesas por função e subfunção.
- V – Anexo V: Programas e Ações por função e subfunção.
- VI – Anexo VI: Relação de programas utilizados por código.
- VII – Anexo VII: Relação de ações quantificadas por código.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 18.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, 29 de agosto de 2025.**

JOSE EDSONRIVA  
SOUZA  
CUNHA:70107254387  
JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA  
CUNHA:70107254387  
Prefeito Municipal 4387

Assinado de forma digital por JOSE  
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=31827077000163,  
ou=VIDEOCONFERENCIA, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=AC  
Instituto Peñacor RFB, cn=JOSE  
EDSONRIVA SOUZA CUNHA:70107254387  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2025.001.20643

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Jucás

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Jucás

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento das Ações Legislativas

Executar ações relacionadas a desenvolvimento das ações legislativas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1001 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal

Descrição: Requalificar o prédio do Legislativo, assegurando melhores condições de trabalho e transparência nas atividades parlamentares.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	149.000,00	187.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	897.000,00	

Ação.....: 2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo

Descrição: Assegurar funcionamento do Legislativo, garantindo estrutura adequada, transparência e fortalecimento da atividade parlamentar.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	4.529.000,00	5.661.000,00	7.359.000,00	9.567.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	27.116.000,00	

Ação.....: 2002 - Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas

Descrição: Manter convênios institucionais, assegurando parcerias, cooperação técnica e fortalecimento da gestão pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Jucás  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Jucás

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	9.000,00
-------------------------	---	-------	----------

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.680.000,00	5.850.000,00	7.605.000,00	9.887.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.680.000,00	5.850.000,00	7.605.000,00	9.887.000,00

---

---

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2003 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Descrição: Estruturar Secretaria de Governo, assegurando coordenação administrativa e apoio às políticas públicas municipais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.239.000,00	2.796.000,00	3.639.000,00	4.728.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.402.000,00	

---

Ação.....: 2004 - Modernizar Serviços ao Cidadão (Aplicativo "Mais Cidadão")

Descrição: Modernizar serviços digitais, assegurando acesso rápido, transparência e eficiência no atendimento ao cidadão.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

---

Ação.....: 2005 - Ampliar Canais de Participação (Portal do PPA)

Descrição: Expandir canais de participação popular, assegurando transparência, controle social e fortalecimento da democracia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.309.000,00	2.884.000,00	3.753.000,00	4.876.000,00

Programa: 0004 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Executar ações relacionadas a comunicação institucional e apoio às políticas públicas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2007 - Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públícos e Privados

Descrição: Estabelecer cooperação técnica e financeira, assegurando inovação, parcerias e fortalecimento institucional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1002 - Implantação de Cidade Digital

Descrição: Implementar cidade digital, assegurando inclusão digital, modernização administrativa e acesso à informação para a população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
-----------------------	---	---	---	---

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
--------------------	-----------	-----------	-----------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2012 - Manutenção das Atividades do Programa 'Mais Cidadão'

Descrição: Garantir a manutenção do programa, assegurando serviços de cidadania digital e facilitação do acesso da população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	380.000,00	475.000,00	618.000,00	803.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.276.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	380.000,00	475.000,00	618.000,00	803.000,00

Programa: 0045 - Desenvolvimento Econômico Local

Executar ações relacionadas a desenvolvimento econômico local, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2014 - Elaboração e Implantação do Programa 'Empreenda Mais Jucás'

Descrição: Implementar programa de empreendedorismo, assegurando capacitação, incentivo econômico e geração de renda local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.000,00	69.000,00	89.000,00	116.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	329.000,00
-------------------------	---	-------	------------

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 55.000,00	Valor 2027 69.000,00	Valor 2028 89.000,00	Valor 2029 116.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0004 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Executar ações relacionadas a comunicação institucional e apoio às políticas públicas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2008 - Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais

Descrição: Realizar divulgação institucional, assegurando valorização da imagem do município e transparência na gestão pública.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.198.000,00	

Ação.....: 2009 - Publicidade dos Atos Oficiais e Legais

Descrição: Garantir publicidade dos atos oficiais, assegurando transparência, legalidade e fortalecimento do controle social.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	210.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 235.000,00	Valor 2027 294.000,00	Valor 2028 382.000,00	Valor 2029 497.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2011 - Implementação da Agenda Transversal do Selo UNICEF - Criança e Adolescente

Descrição: Implementar a agenda do Selo UNICEF, assegurando políticas integradas de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 63.000,00	Valor 2028 81.000,00	Valor 2029 106.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2006 - Festividades de Emancipação Política

Descrição: Promover festividades de emancipação política, assegurando valorização da identidade local e integração comunitária.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	779.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 130.000,00	Valor 2027 163.000,00	Valor 2028 211.000,00	Valor 2029 275.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

---

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2013 - Fortalecimento, Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal

Descrição: Fortalecer a Guarda Municipal, assegurando segurança comunitária, proteção do patrimônio público e ordem urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	308.000,00	385.000,00	501.000,00	651.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	1.845.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	308.000,00	385.000,00	501.000,00	651.000,00

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2010 - Funcionamento do Conselho Tutelar

Descrição: Apoiar o Conselho Tutelar, assegurando proteção integral e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	195.000,00	244.000,00	317.000,00	412.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.168.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 195.000,00	valor 2027 244.000,00	valor 2028 317.000,00	valor 2029 412.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 3.722.000,00	valor 2027 4.653.000,00	valor 2028 6.049.000,00	valor 2029 7.863.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

---

ÓRGÃO: 03 - Secret.Munic.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração e Finanças

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2018 - Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

Descrição: Fortalecer a Secretaria de Administração e Finanças, assegurando eficiência administrativa e equilíbrio fiscal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	4.307.000,00	5.384.000,00	6.999.000,00	9.099.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	25.789.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		4.307.000,00	5.384.000,00	6.999.000,00
				Valor 2029
				9.099.000,00

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

---

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2015 - Amortização da Dívida Contratada

Descrição: Assegurar pagamento da dívida contratada, garantindo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações financeiras do município.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 03 - Secret.Munic.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração e Finanças

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.800.000,00	4.749.000,00	6.175.000,00	8.027.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	22.751.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b> <b>3.800.000,00</b>	<b>Valor 2027</b> <b>4.749.000,00</b>	<b>Valor 2028</b> <b>6.175.000,00</b>	<b>Valor 2029</b> <b>8.027.000,00</b>

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2016 - Contribuições para a Formação do PASEP

Descrição: Contribuir para o PASEP, assegurando regularidade fiscal e valorização do patrimônio do servidor público.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.100.000,00	1.375.000,00	1.788.000,00	2.324.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.587.000,00	

Ação.....: 2017 - Sentenças Judiciais

Descrição: Cumprir sentenças judiciais, assegurando respeito ao ordenamento jurídico e equilíbrio financeiro municipal.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

ÓRGÃO: 03 - Secret.Munic.de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração e Finanças

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.250.000,00	1.563.000,00	2.032.000,00	2.641.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Executar ações relacionadas a reserva de contingência, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Descrição: Assegurar recursos de reserva, garantindo equilíbrio fiscal e cobertura de despesas imprevistas do município.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.497.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	9.607.000,00	12.009.000,00	15.612.000,00	20.295.000,00

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2019 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Descrição: Estruturar a Secretaria de Saúde, assegurando suporte administrativo e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	6.400.000,00	7.996.000,00	10.398.000,00	13.518.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.312.000,00	

Ação.....: 2020 - Informatizar Serviços (Informatiza SUS, Telemedicina)

Descrição: Modernizar serviços de saúde, assegurando informatização, telemedicina e melhoria na qualidade do atendimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.450.000,00	8.059.000,00	10.479.000,00	13.624.000,00

---

Programa: 0010 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Executar ações relacionadas a assistência ambulatorial, emergencial e hospitalar, promovendo políticas

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

públcas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2024 - Manutenção de Casa de Apoio

Descrição: Apoiar pacientes em tratamento, assegurando hospedagem, acolhimento e suporte a famílias em deslocamento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	360.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		valor 2026	valor 2027	valor 2028
		60.000,00	75.000,00	98.000,00
				valor 2029
				127.000,00

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2034 - Func. do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando participação social e fortalecimento do SUS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		valor 2026	valor 2027	valor 2028
		15.000,00	19.000,00	24.000,00
				valor 2029
				32.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0009 - Programa de Ações Básicas de Saúde

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Executar ações relacionadas a programa de ações básicas de saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2021 - Implementar Laboratório Municipal

Descrição: Implementar laboratório municipal, assegurando diagnósticos ágeis, eficiência clínica e apoio à rede de saúde.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2022 - Incentivo de Custeio do Programa 'Mais Médicos' para o Brasil

Descrição: Incentivar custeio do Mais Médicos, assegurando assistência médica contínua e acesso da população a profissionais de saúde.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

Ação.....: 2023 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município

Descrição: Garantir funcionamento das UBS, assegurando acesso universal, atendimento humanizado e fortalecimento da atenção primária.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.705.000,00	18.381.000,00	23.896.000,00	31.065.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	88.047.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 14.905.000,00	Valor 2027 18.632.000,00	Valor 2028 24.221.000,00	Valor 2029 31.488.000,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0034 - Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de saúde do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1003 - Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde

Descrição: Ampliar e equipar postos de saúde, assegurando atendimento próximo, humanizado e fortalecimento da atenção básica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.497.000,00</b>

Ação.....: 2035 - Criar o Centro de Atend. às Crianças Neurodivergentes - Casa do Autista

Descrição: Criar centro de atendimento ao autismo, assegurando inclusão, apoio terapêutico e desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

Ação.....: 2036 - Consultório Odontológico Móvel

Descrição: Implementar consultório móvel, assegurando atendimento odontológico itinerante e acesso a comunidades carentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	450.000,00	563.000,00	732.000,00	950.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Executar ações relacionadas a assistência ambulatorial, emergencial e hospitalar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2025 - Manutenção das Atividades do CAPS e PSE

Descrição: Manter CAPS e PSE, assegurando atenção psicossocial e proteção especializada às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2026 - Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde

Descrição: Garantir participação no consórcio, assegurando serviços especializados e regionalizados de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.994.000,00	

Ação.....: 2027 - Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar

Descrição: Manter serviços de média e alta complexidade, assegurando atendimento hospitalar resolutivo e acesso universal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....				

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	18.000.000,00	22.500.000,00	29.250.000,00	38.026.000,00
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	107.776.000,00
-------------------------	---	-------	----------------

Ação.....: 2028 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Descrição: Adquirir equipamentos hospitalares, assegurando modernização da rede, qualidade do atendimento e eficiência em saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.497.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	18.850.000,00	23.563.000,00	30.632.000,00	39.821.000,00

Programa: 0034 - Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de saúde do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1004 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Descrição: Requalificar hospital municipal, assegurando infraestrutura adequada, resolutividade e atendimento humanizado à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	263.000,00	341.000,00	444.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.258.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	210.000,00	263.000,00	341.000,00	444.000,00

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2037 - Aquisição de Ambulâncias e Veículos

Descrição: Adquirir ambulâncias e veículos, assegurando transporte adequado e fortalecimento da rede de urgência e emergência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	350.000,00	438.000,00	569.000,00	739.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.096.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	350.000,00	438.000,00	569.000,00	739.000,00

Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2038 - Implementar o Centro de Referência à Saúde da Mulher

Descrição: Implementar centro de saúde da mulher, assegurando atendimento especializado, prevenção e promoção da saúde feminina.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - Assistência Farmacêutica

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Executar ações relacionadas a assistência farmacêutica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2029 - Remédio em Casa

Descrição: Executar programa de entrega domiciliar, assegurando acesso regular a medicamentos e apoio a pacientes crônicos.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.198.000,00	

Ação.....: 2030 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Descrição: Garantir assistência farmacêutica, assegurando distribuição gratuita de medicamentos e apoio à saúde pública.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	220.000,00	275.000,00	358.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.318.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 420.000,00	Valor 2027 525.000,00	Valor 2028 683.000,00	Valor 2029 888.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Vigilância em Saúde

Executar ações relacionadas a vigilância em saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2031 - Implementar Centro de Zoonoses

Descrição: Implementar centro de zoonoses, assegurando controle de doenças, vigilância e proteção da saúde pública.

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2032 - Abrigo de Cães e Gatos

Descrição: Implantar abrigo de animais, assegurando acolhimento, bem-estar e ações de controle populacional.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2033 - Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)

Descrição: Fortalecer a vigilância em saúde, assegurando prevenção, monitoramento de riscos e proteção da população.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.875.000,00	2.438.000,00	3.169.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.982.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.600.000,00	Valor 2027 2.001.000,00	Valor 2028 2.600.000,00	Valor 2029 3.381.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 43.410.000,00	Valor 2027 54.263.000,00	Valor 2028 70.542.000,00	Valor 2029 91.705.000,00

---

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2039 - Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social

Descrição: Estruturar serviços administrativos da assistência social, assegurando eficiência, gestão integrada e ampliação da rede SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	4.334.000,00	5.414.000,00	7.043.000,00	9.154.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	25.945.000,00	

---

Ação.....: 2040 - Fortalecer vigilância socioassistencial e Plano de Carreira do SUAS

Descrição: Fortalecer a vigilância socioassistencial e plano de carreira, assegurando valorização profissional e melhoria da gestão do SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

---

Ação.....: 2041 - Instituir canais de denúncia e campanhas educativas

Descrição: Instituir canais de denúncia e campanhas, assegurando proteção de direitos, prevenção da violência e fortalecimento da cidadania.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....				

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.384.000,00	5.477.000,00	7.125.000,00	9.259.000,00

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2042 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social

Descrição: Fortalecer instâncias de controle social, assegurando transparência, participação comunitária e fiscalização das políticas públicas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1007 - Construir/adequar CRAS (São Mateus) e Implantar CREAS

Descrição: Implantar CRAS e CREAS, assegurando acompanhamento familiar, inclusão social e fortalecimento da rede SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
-----------------------	---	---	---	---

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2043 - Realização de Conferências Municipais

Descrição: Realizar conferências municipais, assegurando diálogo social, participação popular e aprimoramento das políticas públicas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	65.000,00	82.000,00	105.000,00	138.000,00

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2046 - Fortalecer e financiar políticas do idoso: Centro de Referência da Pessoa Idosa

Descrição: Fortalecer e financiar centro de referência, assegurando acolhimento, proteção e valorização da pessoa idosa.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2047 - Criar Polo do Idoso

Descrição: Criar polo do idoso, assegurando convivência, inclusão social e oferta de atividades

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

culturais e de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2048 - Promoção de Serviços, Programas e Projetos Voltados para a Pessoa Idosa

Descrição: Promover programas para idosos, assegurando inclusão, proteção social e melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	120.000,00	151.000,00	195.000,00	254.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2044 - Gestão e Manutenção do Transporte Social

Descrição: Manter transporte social, assegurando mobilidade gratuita a famílias em vulnerabilidade e acesso a serviços essenciais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Valor por ano.....	160.000,00	200.000,00	260.000,00	338.000,00
--------------------	------------	------------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	958.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 160.000,00	valor 2027 200.000,00	valor 2028 260.000,00	valor 2029 338.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1008 - Reformar/expandir Secretaria e CadÚnico

Descrição: Modernizar Secretaria e CadÚnico, assegurando eficiência no cadastro social e fortalecimento da assistência às famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2049 - Implementar a "Sala Lilás"

Descrição: Implementar a Sala Lilás, assegurando acolhimento humanizado e proteção às mulheres vítimas de violência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2050 - Ampliação e Manutenção do Programa 'Conta Paga'

Descrição: Ampliar e manter o Conta Paga, assegurando apoio financeiro emergencial a famílias em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.994.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 600.000,00	Valor 2027 751.000,00	Valor 2028 975.000,00	Valor 2029 1.268.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------

Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2051 - Impl. do Centro de Ref. p/ Mulheres vit. violência Doméstica e/ou Vuln. Social

Descrição: Implantar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 63.000,00	Valor 2028 81.000,00	Valor 2029 106.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0019 - Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSE

Descrição: Ampliar e modernizar equipamentos da proteção social especial, assegurando acolhimento e atendimento qualificado a famílias em risco.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Programa: 0033 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica

Executar ações relacionadas a gestão dos serviços da proteção social básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSB

Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando serviços inclusivos e fortalecimento comunitário.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2045 - Ações para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: Desenvolver ações de segurança alimentar, assegurando combate à fome, nutrição saudável e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	6.044.000,00	7.556.000,00	9.822.000,00	12.769.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2052 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Descrição: Estruturar gestão do fundo, assegurando financiamento eficiente e fortalecimento das políticas de assistência social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	86.000,00	102.000,00	140.000,00	184.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	512.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		86.000,00	102.000,00	140.000,00
				Valor 2029
				184.000,00

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2055 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUAS

Descrição: Fortalecer instâncias de controle do SUAS, assegurando participação popular e transparência na execução das políticas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	60.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 2056 - Apoio a Órgãos Colegiados e Conselhos

Descrição: Apoiar órgãos colegiados e conselhos, assegurando funcionamento regular e fortalecimento da participação social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	20.000,00	26.000,00	32.000,00	42.000,00

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2062 - Gestão do PROCADSUAS

Descrição: Implementar gestão do PROCADSUAS, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede socioassistencial.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0018 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Executar ações relacionadas a gestão do sistema único de assistência social - suas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2054 - Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Descrição: Desenvolver ações do Criança Feliz, assegurando fortalecimento de vínculos familiares e desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	392.000,00	490.000,00	637.000,00	828.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.347.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 392.000,00	Valor 2027 490.000,00	Valor 2028 637.000,00	Valor 2029 828.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2058 - Ações Estratégicas de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil

Descrição: Implementar ações estratégicas, assegurando erradicação do trabalho infantil e inclusão educacional de crianças.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 63.000,00	Valor 2028 81.000,00	Valor 2029 106.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Gestão dos Benefícios Eventuais

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Executar ações relacionadas a gestão dos benefícios eventuais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2061 - Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS

Descrição: Gerir benefícios eventuais, assegurando apoio emergencial e proteção a famílias em risco social.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	92.000,00	115.000,00	150.000,00	194.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	551.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 92.000,00	Valor 2027 115.000,00	Valor 2028 150.000,00	Valor 2029 194.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2063 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF

Descrição: Garantir gestão descentralizada do Bolsa Família e CadÚnico, assegurando eficiência e acompanhamento das famílias.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	390.000,00	488.000,00	634.000,00	824.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.336.000,00	

Ação.....: 2064 - Execução do Programa BPC - Escola

Descrição: Executar o BPC Escola, assegurando inclusão educacional de crianças e adolescentes com deficiência.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação.....: 2065 - Suporte Alimentar de Famílias em Situação de Risco Social

Descrição: Oferecer suporte alimentar, assegurando segurança nutricional e dignidade a famílias em risco social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00

Totais.....: Quantidade

4 valor

180.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	430.000,00	539.000,00	699.000,00	908.000,00

Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2068 - Implan. Centro de Ref. p/ Mulheres Vítimas de viol. Dom. e/ou de Vulne. Social

Descrição: Implementar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade

4 valor

120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0019 - Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Média e Alta Complexidade

Descrição: Reforçar unidades de média e alta complexidade, assegurando maior resolutividade e acesso universal em saúde.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 13.000,00	Valor 2028 16.000,00	Valor 2029 21.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 0033 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica

Executar ações relacionadas a gestão dos serviços da proteção social básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2057 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

Descrição: Fortalecer a proteção social básica, assegurando atendimento preventivo e acompanhamento das famílias vulneráveis.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	873.000,00	1.091.000,00	1.419.000,00	1.844.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.227.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 873.000,00	Valor 2027 1.091.000,00	Valor 2028 1.419.000,00	Valor 2029 1.844.000,00
--------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adolescente

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Ação.....: 2059 - Gestão das Ações Estratég. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI  
Descrição: Gerir ações do PETI, assegurando prevenção, erradicação do trabalho infantil e fortalecimento das famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social  
Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1010 - Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica  
Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando acolhimento e serviços a famílias vulneráveis.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2066 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS  
Descrição: Fortalecer bloco de gestão do SUAS, assegurando apoio técnico, financiamento e eficiência na rede socioassistencial.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação.....: 2067 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Descrição: Executar emendas parlamentares, assegurando ampliação de recursos e fortalecimento das ações socioassistenciais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	160.000,00	201.000,00	260.000,00	338.000,00

Programa: 0051 - Gestão da Proteção Social Espec. de Média e Alta Comp

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média e alta complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2069 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE MAC

Descrição: Fortalecer serviços de proteção especial, assegurando atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.497.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2053 - Realização das Conferências, Seminários e Fóruns da Assistência Social

Descrição: Realizar conferências e fóruns, assegurando participação democrática e aprimoramento das políticas socioassistenciais.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 13.000,00	Valor 2028 16.000,00	Valor 2029 21.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2060 - Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Humana

Descrição: Promover políticas de igualdade humana, assegurando combate à discriminação e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	Valor 2027 25.000,00	Valor 2028 33.000,00	Valor 2029 42.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 2.483.000,00	Valor 2027 3.104.000,00	Valor 2028 4.036.000,00	Valor 2029 5.246.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adolescentes

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adolescente

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2070 - Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente

Descrição: Fortalecer a política da criança e do adolescente, assegurando proteção integral e promoção de direitos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	74.000,00	93.000,00	119.000,00	157.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	443.000,00	

Ação.....: 2071 - Promover a Parceria c/ Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Promover parcerias com OSCs, assegurando execução conjunta de projetos sociais e fortalecimento da rede de proteção.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	179.000,00	

Ação.....: 2072 - Manut. do Projeto Criança e Adolescente Integ. p/ Desenv. Viver Crescer e Vencer

Descrição: Manter projeto de integração, assegurando inclusão social e desenvolvimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adolescentes

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.197.000,00

Ação.....: 2073 - Manut. do Projeto O Som do Coração: Ritmo que Encanta e Canta Nossa História

Descrição: Apoiar projeto cultural, assegurando valorização da música, inclusão juvenil e preservação da identidade local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.197.000,00

Ação.....: 2074 - Exec.Campanhas Socioeducativas:Drogas, Explor.Sexual,Trab.Inf./viol.Doméstica

Descrição: Executar campanhas socioeducativas, assegurando prevenção de drogas, exploração e violência, com foco em crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 179.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	534.000,00	667.000,00	867.000,00	1.127.000,00
<hr/>				

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	534.000,00	667.000,00	867.000,00	1.127.000,00
<hr/>				

---

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

---

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2075 - Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso

Descrição: Estruturar fundo do idoso, assegurando financiamento de políticas públicas de proteção e valorização da pessoa idosa.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	105.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	298.000,00

Ação.....: 2076 - Manutenção de Programas e Projetos para Pessoa Idosa

Descrição: Manter programas para idosos, assegurando qualidade de vida, proteção social e inclusão comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	120.000,00

Ação.....: 2077 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Estabelecer parcerias com OSCs, assegurando apoio técnico, execução de projetos e fortalecimento comunitário.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.000,00	18.000,00	23.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	85.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	84.000,00	105.000,00	137.000,00	177.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	84.000,00	105.000,00	137.000,00	177.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2078 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação

Descrição: Estruturar Secretaria de Educação, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	3.315.000,00	4.140.000,00	5.383.000,00	7.002.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	19.840.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		3.315.000,00	4.140.000,00	5.383.000,00
				Valor 2029
				7.002.000,00

Programa: 0015 - Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de educação do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1013 - Const. Ampliação, Reforma e/ou Aquisição do Prédio Sede da Sec. de Educação

Descrição: Requalificar sede da Educação, assegurando estrutura administrativa eficiente e fortalecimento da política educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	1.198.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2079 - Capacitação para os Conselhos vinculados à Educação

Descrição: Promover capacitação, assegurando fortalecimento dos conselhos da educação e eficiência na gestão colegiada.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1011 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de T.I.

Descrição: Modernizar infraestrutura de T.I., assegurando eficiência administrativa, inovação tecnológica e melhoria nos serviços públicos.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 599.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 125.000,00	valor 2028 163.000,00	Valor 2029 211.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0013 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do ensino fundamental, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2080 - Manutenção do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e Integral

Descrição: Manter ensino fundamental, assegurando acesso universal, inclusão e qualidade pedagógica em tempo regular e integral.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.148.000,00	1.436.000,00	1.866.000,00	2.426.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.876.000,00

Ação.....: 2081 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental

Descrição: Garantir alimentação escolar, assegurando nutrição adequada e apoio ao rendimento escolar dos alunos do fundamental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.169.000,00	2.711.000,00	3.524.000,00	4.581.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.985.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 3.317.000,00	Valor 2027 4.147.000,00	Valor 2028 5.390.000,00	Valor 2029 7.007.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2082 - Capacitação e Form. Continuada de Professores e Prof. da Educação

Descrição: Oferecer formação continuada, assegurando valorização docente, inovação pedagógica e melhoria da aprendizagem.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2083 - Execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC

Descrição: Executar o PAIC, assegurando alfabetização na idade correta e fortalecimento da política educacional municipal.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2084 - Aquisi. de Livros, Mate. Escol. e Farda. para os Alunos da Rede Muni. de Ensino

Descrição: Adquirir livros e fardamento, assegurando equidade, permanência escolar e incentivo ao aprendizado.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	680.000,00	850.000,00	1.105.000,00	1.437.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.072.000,00	

Ação.....: 2085 - Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Descrição: Ampliar transporte escolar, assegurando segurança, inclusão e acesso de estudantes às unidades de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	960.000,00	1.200.000,00	1.560.000,00	2.028.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.748.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>valor 2026</b>	<b>valor 2027</b>	<b>valor 2028</b>	<b>valor 2029</b>
	1.840.000,00	2.300.000,00	2.991.000,00	3.887.000,00

Programa: 0015 - Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de educação do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1014 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas

Descrição: Construir e recuperar quadras escolares, assegurando inclusão, lazer e incentivo à prática esportiva de estudantes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	350.000,00	438.000,00	569.000,00	739.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.096.000,00	

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Descrição: Requalificar escolas do fundamental, assegurando infraestrutura adequada, inclusão e qualidade pedagógica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.800.000,00	2.250.000,00	2.925.000,00	3.803.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.778.000,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	2.150.000,00	2.688.000,00	3.494.000,00	4.542.000,00

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2095 - Aquisição de Veículo Ônibus Escolar

Descrição: Adquirir ônibus escolar, assegurando transporte adequado, seguro e acessível aos estudantes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	959.000,00	1.199.000,00	1.559.000,00	2.026.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.743.000,00

Ação.....: 2096 - Aquisição de Carteiras Esc., Equip. e Mobili. para as Escolas Municipais

Descrição: Adquirir carteiras e mobiliário, assegurando conforto, acessibilidade e infraestrutura escolar adequada.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	450.000,00	563.000,00	731.000,00	951.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.695.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	1.409.000,00	1.762.000,00	2.290.000,00	2.977.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0017 - Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento do ensino médio, promovendo políticas públicas,

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2093 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio

Descrição: Garantir transporte escolar, assegurando acesso de estudantes do ensino médio às unidades de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.075.000,00	1.344.000,00	1.747.000,00	2.271.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.437.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.075.000,00	1.344.000,00	1.747.000,00	2.271.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2086 - Concessão de Bolsas de Estudos Educação Profissional

Descrição: Conceder bolsas de estudo, assegurando acesso à educação profissional, inclusão social e formação cidadã.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0022 - Assistência a Estudantes do Ensino Superior

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Executar ações relacionadas a assistência a estudantes do ensino superior, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2094 - Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior

Descrição: Apoiar transporte para ensino superior, assegurando acesso à formação acadêmica e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.395.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 400.000,00	Valor 2027 500.000,00	Valor 2028 650.000,00	Valor 2029 845.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0016 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da educação infantil, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1016 - Reforma e Ampliação das Escolas Infantil (Creches e Pré-Escolas)

Descrição: Requalificar creches e pré-escolas, assegurando acesso, acolhimento e desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.395.000,00	

Ação.....: 2088 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola

Descrição: Oferecer alimentação na pré-escola, assegurando nutrição infantil adequada e desenvolvimento saudável.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

Ação.....: 2089 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche

Descrição: Garantir alimentação em creches, assegurando segurança nutricional e apoio ao desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.497.000,00

Ação.....: 2090 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Educação Infantil

Descrição: Manter transporte escolar infantil, assegurando segurança, inclusão e acesso à rede de ensino.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

Ação.....: 2091 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Creches

Descrição: Desenvolver educação infantil em creches, assegurando inclusão, aprendizado e desenvolvimento integral.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	205.000,00	257.000,00	334.000,00	434.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.230.000,00</b>

Ação.....: 2092 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Pré-Escolar

Descrição: Desenvolver educação infantil na pré-escola, assegurando qualidade pedagógica, inclusão e desenvolvimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	301.000,00	376.000,00	489.000,00	636.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.802.000,00</b>

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.756.000,00	2.196.000,00	2.855.000,00	3.711.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2087 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA

Descrição: Garantir alimentação escolar na EJA, assegurando incentivo à permanência dos estudantes e combate à evasão.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0052 - Gestão dos Serviços da Educação Especial

Garantir atendimento educacional inclusivo e de qualidade para estudantes com deficiência, assegurando acessibilidade, apoio pedagógico especializado e fortalecimento da equidade na rede pública de ensino.

Ação.....: 2097 - Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE

Descrição: Garantir manutenção do AEE, assegurando inclusão, acessibilidade e suporte pedagógico a alunos com deficiência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

Ação.....: 2098 - Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE

Descrição: Garantir alimentação no AEE, assegurando suporte nutricional a estudantes com deficiência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>360.000,00</b>

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	160.000,00	200.000,00	261.000,00	338.000,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação.....: 1012 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando infraestrutura adequada e melhoria na prestação de serviços públicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	15.907.000,00	19.884.000,00	25.850.000,00	33.605.000,00

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0013 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do ensino fundamental, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%

Descrição: Reforçar rede do fundamental com FUNDEB 30%, assegurando qualidade de ensino e infraestrutura adequada.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.500.000,00	3.126.000,00	4.062.000,00	5.281.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.969.000,00	

---

Ação.....: 2099 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Descrição: Coordenar rede do fundamental, assegurando gestão eficiente e financiamento educacional via FUNDEB 30%.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	9.000.000,00	11.250.000,00	14.625.000,00	19.013.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	53.888.000,00	

---

Ação.....: 2100 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%

Descrição: Manter transporte escolar com FUNDEB 30%, assegurando inclusão, segurança e acesso à educação básica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....				

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.800.000,00	3.500.000,00	4.550.000,00	5.915.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>16.765.000,00</b>

Ação.....: 2101 - Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB 70%

Descrição: Assegurar remuneração dos professores do ensino fundamental, garantindo valorização profissional e melhoria da qualidade educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.548.000,00	33.185.000,00	43.140.000,00	56.083.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>158.956.000,00</b>

Ação.....: 2102 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%

Descrição: Manter transporte escolar com recursos FUNDEB 30%, assegurando acesso seguro e contínuo às escolas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>4.790.000,00</b>

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	41.648.000,00	52.061.000,00	67.677.000,00	87.982.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0016 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da educação infantil, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1018 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

Descrição: Ampliar rede infantil com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e qualidade no atendimento às crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.500.000,00	3.125.000,00	4.063.000,00	5.281.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.969.000,00	

Ação.....: 2105 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%

Descrição: Garantir creches com FUNDEB 30%, assegurando acesso à educação infantil e desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	900.000,00	1.125.000,00	1.463.000,00	1.901.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.389.000,00	

Ação.....: 2106 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%

Descrição: Apoiar pré-escolas com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e formação cidadã das crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.088.000,00	1.360.000,00	1.768.000,00	2.299.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.515.000,00	

Ação.....: 2107 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar professores da pré-escola com FUNDEB 70%, assegurando valorização profissional e qualidade do ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....				

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.700.000,00	2.125.000,00	2.763.000,00	3.591.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>10.179.000,00</b>

Ação.....: 2108 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Creches - FUNDEB 70%

Descrição: Assegurar pagamento do magistério em creches com FUNDEB 70%, valorizando os profissionais e fortalecendo a educação infantil.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.250.000,00	5.312.000,00	6.906.000,00	8.978.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>25.446.000,00</b>

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.438.000,00	13.047.000,00	16.963.000,00	22.050.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2103 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%

Descrição: Garantir funcionamento da EJA com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e combate ao analfabetismo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.198.000,00</b>

Ação.....: 2104 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

Descrição: Remunerar profissionais da EJA com FUNDEB 70%, assegurando valorização docente e fortalecimento do ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.555.000,00	1.944.000,00	2.527.000,00	3.285.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.311.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.755.000,00	2.194.000,00	2.852.000,00	3.708.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0052 - Gestão dos Serviços da Educação Especial

Garantir atendimento educacional inclusivo e de qualidade para estudantes com deficiência, assegurando acessibilidade, apoio pedagógico especializado e fortalecimento da equidade na rede pública de ensino.

Ação.....: 2109 - Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%

Descrição: Manter ensino de educação especial com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e suporte pedagógico especializado.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	299.000,00	

Ação.....: 2110 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar profissionais da educação especial com FUNDEB 70%, garantindo valorização docente e atendimento inclusivo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	710.000,00	887.000,00	1.154.000,00	1.500.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	4.251.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	760.000,00	949.000,00	1.235.000,00	1.606.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	54.601.000,00	68.251.000,00	88.727.000,00	115.346.000,00

---

---

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2111 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas

Descrição: Estruturar secretaria de infraestrutura, assegurando gestão eficiente de obras e serviços urbanos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	12.579.000,00	15.727.000,00	20.441.000,00	26.575.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	75.322.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	12.579.000,00	15.727.000,00	20.441.000,00	26.575.000,00

---

Programa: 0007 - Construção e Preservação de Espaços Públicos

Executar ações relacionadas a construção e preservação de espaços públicos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 1019 - Ampliação, Reforma e Adequação de Prédios Públicos

Descrição: Modernizar prédios públicos, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento eficiente ao cidadão.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.790.000,00	

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2113 - Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito

Descrição: Executar controle de trânsito, assegurando mobilidade urbana, segurança viária e redução de acidentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	350.000,00	455.000,00	592.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.677.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	280.000,00	350.000,00	455.000,00	592.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Construção e Preservação de Espaços Públicos

Executar ações relacionadas a construção e preservação de espaços públicos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1020 - Const., Ref. e Ampl. de Praças, Parq., Jardins, Brinqued. e Academias Ar Livre

Descrição: Requalificar espaços públicos, assegurando lazer, convivência comunitária e qualidade de vida urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.395.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00

Programa: 0035 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar ações relacionadas a infraestrutura e mobilidade urbana, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1029 - Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Requalificar vias urbanas, assegurando mobilidade, valorização urbana e melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.500.000,00	3.125.000,00	4.063.000,00	5.281.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 14.969.000,00

Ação.....: 1030 - Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas do Município

Descrição: Executar pavimentação asfáltica, assegurando mobilidade urbana, acessibilidade e valorização dos espaços públicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.790.000,00

Ação.....: 1031 - Construção do Anel viário

Descrição: Construir anel viário, assegurando melhoria da mobilidade urbana, redução do tráfego e integração regional.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.250.000,00	1.625.000,00	2.112.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.987.000,00

Ação.....: 1032 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado

Descrição: Executar pavimentação mista, assegurando acessibilidade, durabilidade e valorização dos espaços urbanos.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

Ação.....: 2120 - Implantação e Manutenção de Ciclovias

Descrição: Implantar e manter ciclovias, assegurando mobilidade sustentável, segurança de ciclistas e redução do trânsito.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 299.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 4.650.000,00	Valor 2027 5.812.000,00	Valor 2028 7.557.000,00	Valor 2029 9.823.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas,

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

Descrição: Requalificar cemitérios, assegurando dignidade, respeito cultural e melhoria dos serviços funerários.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>299.000,00</b>	

Ação.....: 2114 - Implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento

Descrição: Implementar videomonitoramento, assegurando segurança pública, prevenção de delitos e proteção comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>299.000,00</b>	

Ação.....: 2115 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Realizar manutenção de vias, assegurando mobilidade urbana, segurança e acessibilidade da população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	437.000,00	569.000,00	739.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>2.095.000,00</b>	

Ação.....: 2116 - Manutenção e Conservação de Limpeza e Coleta Sistêmica de Lixo

Descrição: Manter coleta de lixo, assegurando limpeza urbana, preservação ambiental e saúde pública.

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.181.000,00	1.476.000,00	1.919.000,00	2.494.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.070.000,00	

Ação.....: 2117 - Manutenção e Conservação dos Cemitérios

Descrição: Assegurar manutenção de cemitérios, garantindo respeito, preservação e atendimento adequado às famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.646.000,00	2.056.000,00	2.674.000,00	3.477.000,00

Programa: 0048 - Conservação do Parque de Iluminação Pública

Executar ações relacionadas a conservação do parque de iluminação pública, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2121 - Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Ampliar e manter iluminação pública, assegurando segurança comunitária e valorização urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.669.000,00	3.336.000,00	4.337.000,00	5.638.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.980.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.669.000,00	3.336.000,00	4.337.000,00	5.638.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico

Descrição: Ampliar saneamento básico, assegurando saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.500.000,00	1.875.000,00	2.438.000,00	3.169.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.982.000,00	

Ação.....: 1022 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água

Descrição: Expandir abastecimento de água, assegurando fornecimento contínuo, seguro e de qualidade à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.000.000,00	1.250.000,00	1.625.000,00	2.112.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.987.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.500.000,00	3.125.000,00	4.063.000,00	5.281.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1023 - Construção de Açudes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos

Descrição: Construir obras hídricas, assegurando segurança hídrica, irrigação agrícola e sustentabilidade ambiental.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	312.000,00	406.000,00	528.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.496.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 250.000,00	valor 2027 312.000,00	valor 2028 406.000,00	valor 2029 528.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0023 - Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e melhoria da qualidade do meio ambiente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2112 - Preservação e Reflorestamento da Serra de São Mateus e Paisagismo do Município

Descrição: Promover reflorestamento e paisagismo, assegurando preservação ambiental e valorização paisagística local.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 15.000,00	Valor 2027 19.000,00	valor 2028 24.000,00	valor 2029 32.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 692 - Comercialização

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1025 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento

Descrição: Reforçar mercados e centros de abastecimento, assegurando segurança alimentar e apoio à economia local.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	1.197.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 250.000,00	Valor 2028 325.000,00	Valor 2029 422.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1026 - Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana e Rural

Descrição: Expandir redes de eletrificação, assegurando acesso à energia e inclusão de comunidades urbanas e rurais.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e obras Urbanas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.197.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 250.000,00	Valor 2028 325.000,00	Valor 2029 422.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2118 - Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana

Descrição: Executar engenharia de trânsito, assegurando fluidez viária, acessibilidade e segurança na mobilidade urbana.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	179.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 30.000,00	Valor 2027 37.000,00	Valor 2028 49.000,00	Valor 2029 63.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0026 - Estradas

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Executar ações relacionadas a estradas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1027 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais

Descrição: Requalificar estradas vicinais, assegurando mobilidade, acessibilidade e escoamento da produção rural.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	960.000,00	1.200.000,00	1.560.000,00	2.028.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.748.000,00	

Ação.....: 1028 - Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros

Descrição: Reforçar infraestrutura viária, assegurando mobilidade segura e integração entre comunidades.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	680.000,00	850.000,00	1.105.000,00	1.436.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.071.000,00	

Ação.....: 2119 - Melhoria, Manutenção e Conservação de Rodovias/Estradas Vicinais

Descrição: Manter estradas vicinais, assegurando escoamento da produção rural e acesso das comunidades.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.994.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 2.140.000,00	Valor 2027 2.675.000,00	Valor 2028 3.478.000,00	Valor 2029 4.520.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Programa: 0035 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar ações relacionadas a infraestrutura e mobilidade urbana, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1033 - Construção de Pontos de Embarque e Desembarque

Descrição: Implantar pontos de embarque e desembarque, assegurando conforto, segurança e organização do transporte público.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	299.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	28.409.000,00	35.511.000,00	46.165.000,00	60.014.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - F Munic de Habit e de Inter Social-FMHIS

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0021 - Habitação de Interesse Social

Executar ações relacionadas a habitação de interesse social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1034 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais

Descrição: Construir e melhorar habitações rurais, assegurando dignidade, fixação das famílias no campo e redução do déficit habitacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	70.000,00	87.000,00	114.000,00	148.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	419.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		70.000,00	87.000,00	114.000,00
				Valor 2029
				148.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0021 - Habitação de Interesse Social

Executar ações relacionadas a habitação de interesse social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1035 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas

Descrição: Ampliar unidades habitacionais urbanas, assegurando inclusão social, qualidade de vida e redução da vulnerabilidade habitacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - F Munic de Habit e de Inter Social-FMHIS

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	134.000,00	168.000,00	218.000,00	283.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	803.000,00
-------------------------	---	-------	------------

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	134.000,00	168.000,00	218.000,00	283.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	204.000,00	255.000,00	332.000,00	431.000,00

---

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2122 - Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Estruturar secretaria, assegurando políticas de agricultura sustentável e preservação ambiental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.230.000,00	2.782.000,00	3.622.000,00	4.712.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	13.346.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.230.000,00	2.782.000,00	3.622.000,00	4.712.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando suporte logístico e melhoria na execução dos serviços públicos.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv. Agrário e M Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	100.000,00	130.000,00	169.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	479.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	80.000,00	100.000,00	130.000,00	169.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2126 - Implementar Tecnol. de Conviv. com o Semiárido e Energias Renováveis na Agrop.

Descrição: Implementar tecnologias sustentáveis, assegurando convivência com o semiárido e inovação na produção agropecuária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Programa: 0053 - Controle, Proteção e Preservação Ambiental

Promover ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental, preservando recursos naturais e garantindo qualidade de vida sustentável para a população.

Ação.....: 1043 - Ampliar Parque Municipal do Jucá e Áreas Verdes

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv. Agrário e M. Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Ampliar parque e áreas verdes, assegurando preservação ambiental, lazer e qualidade de vida urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2132 - Ampliar a Arborização na Sede e Distritos

Descrição: Ampliar arborização urbana e rural, assegurando sustentabilidade ambiental, conforto climático e qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2133 - Viveiros de Mudas para Reflorestamento/Arborização

Descrição: Implantar viveiros de mudas, assegurando reflorestamento, recuperação ambiental e incentivo à arborização.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	90.000,00	114.000,00	147.000,00	189.000,00

Programa: 0054 - Defesa Animal

Implementar políticas de proteção e bem-estar animal, assegurando controle populacional, atendimento

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

veterinário básico e conscientização da comunidade para reduzir maus-tratos e abandono.

Ação.....: 2135 - Proteção Animal (Clínica/Castração, Equipe e Equipamentos)

Descrição: Implantar serviços de proteção animal, assegurando controle populacional, bem-estar e saúde pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		50.000,00	63.000,00	81.000,00
				Valor 2029
				106.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0053 - Controle, Proteção e Preservação Ambiental

Promover ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental, preservando recursos naturais e garantindo qualidade de vida sustentável para a população.

Ação.....: 2134 - Ações de Arborização, Defesa e Controle Ambiental

Descrição: Executar ações ambientais, assegurando preservação ecológica, controle da poluição e sustentabilidade municipal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		20.000,00	25.000,00	33.000,00
				Valor 2029
				42.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv. Agrário e M Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1037 - Constr., Reforma e/ou Ampl. de Açudes, Poços, Barragens, Barreiros e Cisternas

Descrição: Reforçar infraestrutura hídrica, assegurando armazenamento de água, abastecimento e sustentabilidade rural.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 150.000,00	valor 2027 188.000,00	valor 2028 244.000,00	valor 2029 317.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos

Descrição: Implementar centro de acolhimento, assegurando proteção animal, controle populacional e saúde pública.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 63.000,00	valor 2028 81.000,00	valor 2029 106.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1038 - Construção e Manutenção do Matadouro Público de Jucás

Descrição: Estruturar matadouro público, assegurando higiene, segurança alimentar e apoio à economia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 1039 - Construção e Manutenção da Usina de Beneficiamento de Leite de Jucás

Descrição: Implementar usina de beneficiamento, assegurando agregação de valor à produção leiteira e geração de renda.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2127 - Manut. do Prog. de Assist. Técnica e Extensão Rural e Prod. Agropecuária

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Manter assistência técnica rural, assegurando apoio ao produtor e fortalecimento da agricultura familiar.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	170.000,00	213.000,00	276.000,00	359.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.018.000,00</b>

Ação.....: 2128 - Gestão e Manutenção da Rede de Abastecimento (Mercados/Feiras/Matadouros)

Descrição: Estruturar rede de abastecimento, assegurando qualidade, higiene e eficiência no comércio de alimentos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	94.000,00	122.000,00	158.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>449.000,00</b>

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	245.000,00	307.000,00	398.000,00	517.000,00

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1042 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Descrição: Fornecer máquinas agrícolas, assegurando modernização da produção, apoio ao pequeno produtor e desenvolvimento rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0027 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2124 - Manutenção do Programa Garantia Safra

Descrição: Apoiar o Garantia Safra, assegurando proteção a agricultores familiares em caso de perdas de safra.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2123 - Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável (CMDs)

Descrição: Manter conselho municipal, assegurando participação social e fortalecimento das políticas de sustentabilidade.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.000,00	9.000,00	11.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 42.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	7.000,00	9.000,00	11.000,00	15.000,00

Programa: 0027 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2125 - Ampliação e Manutenção da Feira da Agricultura Familiar

Descrição: Ampliar feira da agricultura familiar, assegurando comercialização justa e fortalecimento da economia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1040 - Aquisição de Máquinas Pesadas para o Agronegócio

Descrição: Adquirir máquinas pesadas, assegurando mecanização agrícola, aumento da produtividade e fortalecimento do agronegócio.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
-----------------------	---	---	---	---

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv. Agrário e M Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.497.000,00</b>	

Ação.....: 2130 - Melhoramento Genético e Apoio às Atividades (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)

Descrição: Implementar melhoramento genético, assegurando aumento da produtividade pecuária e fortalecimento da economia rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>360.000,00</b>	

Ação.....: 2131 - Manut. de Exposições e Feiras de Alcance Regional, Vinculados à Agropecuária

Descrição: Apoiar exposições e feiras agropecuárias, assegurando fortalecimento da economia rural e promoção do comércio regional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	150.000,00	195.000,00	254.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>719.000,00</b>	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	430.000,00	538.000,00	699.000,00	909.000,00

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Ação.....: 2129 - Ampliar o Programa "Hora Trator"

Descrição: Ampliar Hora Trator, assegurando mecanização agrícola, apoio ao pequeno produtor e fortalecimento da produção rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.857.000,00	4.822.000,00	6.268.000,00	8.149.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0023 - Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e melhoria da qualidade do meio ambiente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2136 - Manut. do Consórcio Interm. de Gest. Integ. de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe

Descrição: Apoiar consórcio intermunicipal, assegurando gestão eficiente e sustentável de resíduos sólidos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.057.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.995.000,00	

Ação.....: 2137 - Fortaleci. do Projeto 'Jucás Recicla' Através de Reciclagem e Coleta Seletiva

Descrição: Fortalecer o Jucás Recicla, assegurando incentivo à reciclagem, inclusão de catadores e preservação ambiental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	98.000,00	123.000,00	159.000,00	207.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	587.000,00	

Ação.....: 2138 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Meio Ambiente

Descrição: Promover ações ambientais, assegurando sustentabilidade, conscientização ecológica e preservação de recursos naturais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....				

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	750.000,00	976.000,00	1.268.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.594.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.198.000,00	1.498.000,00	1.948.000,00	2.532.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.198.000,00	1.498.000,00	1.948.000,00	2.532.000,00

---

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2139 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Descrição: Estruturar Secretaria de Cultura e Turismo, assegurando políticas culturais e fortalecimento do turismo local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	697.000,00	869.000,00	1.130.000,00	1.473.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	4.169.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	697.000,00	869.000,00	1.130.000,00	1.473.000,00

---

Função: 13 - Cultura

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2140 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais (CMPC e COMTUR)

Descrição: Fortalecer conselhos de cultura e turismo, assegurando participação social e democratização das políticas públicas.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026 20.000,00</b>	<b>Valor 2027 25.000,00</b>	<b>valor 2028 33.000,00</b>	<b>Valor 2029 42.000,00</b>

Programa: 0029 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Executar ações relacionadas a apoio à criação, difusão e fomento à cultura, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2141 - Manut. da Banda Filarmônica S.Mateuense,Museu,Cent.de Even.e Sant. N.Sra.Carmo

Descrição: Apoiar banda, museu e santuário, assegurando preservação da memória cultural e promoção artística.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	779.000,00	

Ação.....: 2142 - Apoio e Manut. das Atividades de Arte, Cultura e Turismo

Descrição: Apoiar arte e turismo, assegurando valorização cultural, fomento econômico e inclusão comunitária.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

Ação.....: 2143 - Criar Centros Culturais

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

Descrição: Criar centros culturais, assegurando acesso à arte, formação e valorização da identidade local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>

Ação.....: 2144 - Criar Escola de Música

Descrição: Criar escola de música, assegurando formação artística, inclusão social e preservação cultural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>

Ação.....: 2145 - Fortalecer Calendário Anual de Festividades Municipais, Estaduais e Federais

Descrição: Fortalecer calendário cultural, assegurando promoção do turismo, preservação de tradições e geração de renda.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>

Ação.....: 2146 - Implementar Ônibus Cultural Itinerante

Descrição: Implementar ônibus cultural, assegurando acesso descentralizado à arte e inclusão de comunidades rurais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2147 - Apoio ao Artesanato

Descrição: Apoiar artesanato, assegurando geração de renda, preservação cultural e fortalecimento da economia criativa.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 180.000,00

Ação.....: 2148 - Manutenção da Biblioteca Pública

Descrição: Manter biblioteca pública, assegurando acesso à leitura, inclusão educacional e promoção do conhecimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2149 - Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc

Descrição: Executar a Lei Aldir Blanc, assegurando apoio financeiro a artistas e fortalecimento do setor cultural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	240.000,00	300.000,00	390.000,00	507.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.437.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	710.000,00	890.000,00	1.155.000,00	1.500.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0030 - Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e consolidação do turismo local, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2150 - Manutenção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo

Descrição: Manter santuário, assegurando preservação do patrimônio religioso e incentivo ao turismo cultural.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 599.000,00

Ação.....: 2151 - Promoção do Turismo (Religioso e de Tradição)

Descrição: Promover turismo religioso e cultural, assegurando valorização das tradições e desenvolvimento econômico local.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 360.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	160.000,00	200.000,00	261.000,00	338.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.587.000,00	1.984.000,00	2.579.000,00	3.353.000,00

---

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2152 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

Descrição: Estruturar secretaria de esporte e juventude, assegurando políticas públicas de inclusão e desenvolvimento esportivo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	927.000,00	1.154.000,00	1.508.000,00	1.956.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.545.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	927.000,00	1.154.000,00	1.508.000,00	1.956.000,00

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0085 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

Ampliar e qualificar os espaços esportivos municipais, incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de talentos e a inclusão social por meio do esporte.

---

Ação.....: 1049 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude

Descrição: Adquirir materiais esportivos, assegurando apoio às práticas desportivas e inclusão da juventude.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b> 50.000,00	<b>Valor 2027</b> 63.000,00	<b>Valor 2028</b> 81.000,00	<b>Valor 2029</b> 106.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0028 - Esporte e Lazer para População

Executar ações relacionadas a esporte e lazer para população, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1044 - Construção de Quadras Poliesportivas

Descrição: Construir quadras poliesportivas, assegurando inclusão, lazer comunitário e incentivo ao esporte escolar.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	85.000,00	106.000,00	138.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	509.000,00	

Ação.....: 1045 - Construção de Campos de Futebol

Descrição: Construir campos de futebol, assegurando espaços de lazer, integração social e desenvolvimento esportivo.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	200.000,00	260.000,00	338.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	958.000,00	

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

Ação.....: 1046 - Revitalizar Praças/Polos de Lazer na Sede e Distritos

Descrição: Revitalizar praças e polos de lazer, assegurando espaços de convivência, cultura e lazer para a população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 1047 - Criar Piscina Municipal e Complexos Esportivos de Lazer

Descrição: Implementar piscina municipal, assegurando inclusão social, prática esportiva e qualidade de vida comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 1048 - Construção de Estádio de Futebol

Descrição: Construir estádio municipal, assegurando infraestrutura esportiva, promoção de eventos e fortalecimento do esporte local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.000,00	138.000,00	179.000,00	232.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	659.000,00	

Ação.....: 2153 - Integrar Esporte com Saúde e Educação

Descrição: Integrar esporte com saúde e educação, assegurando inclusão social e formação cidadã da juventude.

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2154 - Projetos para Idosos e Juventude no Esporte

Descrição: Desenvolver projetos esportivos para idosos e jovens, assegurando inclusão, saúde e integração comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2155 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos

Descrição: Incentivar participação em eventos esportivos, assegurando inclusão, visibilidade e fortalecimento da prática esportiva.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	32.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	119.000,00	

Ação.....: 2156 - Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos

Descrição: Apoiar atletas locais, assegurando acesso a competições, incentivo à prática esportiva e projeção municipal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2157 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Amador e Educacional

Descrição: Apoiar modalidades esportivas, assegurando inclusão social, rendimento competitivo e valorização educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2158 - Realização de Campeonatos Municipais e Regionais

Descrição: Realizar campeonatos, assegurando integração comunitária, fortalecimento esportivo e promoção do lazer.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	212.000,00	265.000,00	344.000,00	448.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.269.000,00

Ação.....: 2159 - Apoio ao Esporte Amador

Descrição: Apoiar esporte amador, assegurando inclusão social, incentivo à prática esportiva e promoção da saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 779.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	977.000,00	1.225.000,00	1.586.000,00	2.065.000,00

Programa: 0085 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

Ampliar e qualificar os espaços esportivos municipais, incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de talentos e a inclusão social por meio do esporte.

Ação.....: 1050 - Construção de Areninhas

Descrição: Implantar areninhas, assegurando lazer comunitário, inclusão social e incentivo à prática esportiva.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.004.000,00	2.505.000,00	3.256.000,00	4.233.000,00

---

ÓRGÃO: 11 - Sec.Munic. Desenv.das Assoc.Comunitárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2160 - Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolv. das Assoc. Comunitárias

Descrição: Estruturar secretaria de associações comunitárias, assegurando fortalecimento institucional e promoção da participação social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	343.000,00	429.000,00	558.000,00	726.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.056.000,00	
 TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	343.000,00	429.000,00	558.000,00	726.000,00

---

Programa: 0031 - Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores

Executar ações relacionadas a gestão de pessoas e valorização de servidores, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2161 - Realização de Oficinas, Cursos e Palestras

Descrição: Promover oficinas, cursos e palestras, assegurando capacitação comunitária, inclusão social e difusão do conhecimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

---

ÓRGÃO: 11 - Sec.Munic. Desenv.das Assoc.Comunitárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	373.000,00	467.000,00	607.000,00	789.000,00

---

---

ÓRGÃO: 12 - Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Procuradoria Geral do Município

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

---

Programa: 0008 - Coordenação e Integração das Atividades Administrativas

Executar ações relacionadas a coordenação e integração das atividades administrativas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2162 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal

Descrição: Estruturar a Procuradoria Municipal, assegurando defesa jurídica do município e eficiência na gestão legal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.950.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00

---

---

ÓRGÃO: 13 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2164 - Gestão e Manutenção do SAAE

Descrição: Manter o SAAE, assegurando eficiência na gestão do saneamento básico e qualidade dos serviços à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	5.750.000,00	7.187.000,00	9.343.000,00	12.146.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	34.426.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	5.750.000,00	7.187.000,00	9.343.000,00	12.146.000,00

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2163 - Contribuições do PASEP - SAAE

Descrição: Garantir contribuições ao PASEP pelo SAAE, assegurando cumprimento legal e regularidade fiscal da autarquia.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 13 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	100.000,00	130.000,00	169.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>479.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 80.000,00	Valor 2027 100.000,00	Valor 2028 130.000,00	Valor 2029 169.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 5.830.000,00	Valor 2027 7.287.000,00	Valor 2028 9.473.000,00	Valor 2029 12.315.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

---

---

<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	184.860.000,00	231.078.000,00	300.404.000,00	390.524.000,00

---

---

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Jucás  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Jucás

---

Função: 01 - Legislativa

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Desenvolvimento das Ações Legislativas

Executar ações relacionadas a desenvolvimento das ações legislativas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 1001 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal

Descrição: Requalificar o prédio do Legislativo, assegurando melhores condições de trabalho e transparência nas atividades parlamentares.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	149.000,00	187.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	897.000,00	

Ação.....: 2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo

Descrição: Assegurar funcionamento do Legislativo, garantindo estrutura adequada, transparência e fortalecimento da atividade parlamentar.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	4.529.000,00	5.661.000,00	7.359.000,00	9.567.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	27.116.000,00	

Ação.....: 2002 - Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas

Descrição: Manter convênios institucionais, assegurando parcerias, cooperação técnica e fortalecimento da gestão pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Jucás  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Jucás

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	9.000,00
-------------------------	---	-------	----------

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.680.000,00	5.850.000,00	7.605.000,00	9.887.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.680.000,00	5.850.000,00	7.605.000,00	9.887.000,00

---

---

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2003 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Descrição: Estruturar Secretaria de Governo, assegurando coordenação administrativa e apoio às políticas públicas municipais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.239.000,00	2.796.000,00	3.639.000,00	4.728.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	13.402.000,00	

---

Ação.....: 2004 - Modernizar Serviços ao Cidadão (Aplicativo "Mais Cidadão")

Descrição: Modernizar serviços digitais, assegurando acesso rápido, transparência e eficiência no atendimento ao cidadão.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

---

Ação.....: 2005 - Ampliar Canais de Participação (Portal do PPA)

Descrição: Expandir canais de participação popular, assegurando transparência, controle social e fortalecimento da democracia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.309.000,00	2.884.000,00	3.753.000,00	4.876.000,00

Programa: 0004 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Executar ações relacionadas a comunicação institucional e apoio às políticas públicas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2007 - Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públícos e Privados

Descrição: Estabelecer cooperação técnica e financeira, assegurando inovação, parcerias e fortalecimento institucional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1002 - Implantação de Cidade Digital

Descrição: Implementar cidade digital, assegurando inclusão digital, modernização administrativa e acesso à informação para a população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
-----------------------	---	---	---	---

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
--------------------	-----------	-----------	-----------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2012 - Manutenção das Atividades do Programa 'Mais Cidadão'

Descrição: Garantir a manutenção do programa, assegurando serviços de cidadania digital e facilitação do acesso da população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	380.000,00	475.000,00	618.000,00	803.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	2.276.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	380.000,00	475.000,00	618.000,00	803.000,00

Programa: 0045 - Desenvolvimento Econômico Local

Executar ações relacionadas a desenvolvimento econômico local, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2014 - Elaboração e Implantação do Programa 'Empreenda Mais Jucás'

Descrição: Implementar programa de empreendedorismo, assegurando capacitação, incentivo econômico e geração de renda local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	55.000,00	69.000,00	89.000,00	116.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	329.000,00
-------------------------	---	-------	------------

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 55.000,00	Valor 2027 69.000,00	Valor 2028 89.000,00	Valor 2029 116.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

Subfunção: 131 - Comunicação Social

Programa: 0004 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Executar ações relacionadas a comunicação institucional e apoio às políticas públicas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2008 - Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais

Descrição: Realizar divulgação institucional, assegurando valorização da imagem do município e transparência na gestão pública.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.198.000,00	

Ação.....: 2009 - Publicidade dos Atos Oficiais e Legais

Descrição: Garantir publicidade dos atos oficiais, assegurando transparência, legalidade e fortalecimento do controle social.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	210.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 235.000,00	Valor 2027 294.000,00	Valor 2028 382.000,00	Valor 2029 497.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2011 - Implementação da Agenda Transversal do Selo UNICEF - Criança e Adolescente

Descrição: Implementar a agenda do Selo UNICEF, assegurando políticas integradas de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 63.000,00	Valor 2028 81.000,00	Valor 2029 106.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2006 - Festividades de Emancipação Política

Descrição: Promover festividades de emancipação política, assegurando valorização da identidade local e integração comunitária.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	779.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 130.000,00	Valor 2027 163.000,00	Valor 2028 211.000,00	Valor 2029 275.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

---

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2013 - Fortalecimento, Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal

Descrição: Fortalecer a Guarda Municipal, assegurando segurança comunitária, proteção do patrimônio público e ordem urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	308.000,00	385.000,00	501.000,00	651.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	1.845.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	308.000,00	385.000,00	501.000,00	651.000,00

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2010 - Funcionamento do Conselho Tutelar

Descrição: Apoiar o Conselho Tutelar, assegurando proteção integral e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 02 - Secretaria Municipal de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01 - Secretaria Municipal de governo

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	195.000,00	244.000,00	317.000,00	412.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.168.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 195.000,00	valor 2027 244.000,00	valor 2028 317.000,00	valor 2029 412.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 3.722.000,00	valor 2027 4.653.000,00	valor 2028 6.049.000,00	valor 2029 7.863.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

---

ÓRGÃO: 03 - Secret.Munic.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração e Finanças

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2018 - Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

Descrição: Fortalecer a Secretaria de Administração e Finanças, assegurando eficiência administrativa e equilíbrio fiscal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	4.307.000,00	5.384.000,00	6.999.000,00	9.099.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	25.789.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		4.307.000,00	5.384.000,00	6.999.000,00
				Valor 2029
				9.099.000,00

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

---

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2015 - Amortização da Dívida Contratada

Descrição: Assegurar pagamento da dívida contratada, garantindo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações financeiras do município.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 03 - Secret.Munic.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração e Finanças

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.800.000,00	4.749.000,00	6.175.000,00	8.027.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	22.751.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>valor 2027</b>	<b>valor 2028</b>	<b>valor 2029</b>
	3.800.000,00	4.749.000,00	6.175.000,00	8.027.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2016 - Contribuições para a Formação do PASEP

Descrição: Contribuir para o PASEP, assegurando regularidade fiscal e valorização do patrimônio do servidor público.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.100.000,00	1.375.000,00	1.788.000,00	2.324.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.587.000,00	

Ação.....: 2017 - Sentenças Judiciais

Descrição: Cumprir sentenças judiciais, assegurando respeito ao ordenamento jurídico e equilíbrio financeiro municipal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

ÓRGÃO: 03 - Secret.Munic.de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - Sec. Munic.de Administração e Finanças

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.250.000,00	1.563.000,00	2.032.000,00	2.641.000,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Executar ações relacionadas a reserva de contingência, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Descrição: Assegurar recursos de reserva, garantindo equilíbrio fiscal e cobertura de despesas imprevistas do município.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.497.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	9.607.000,00	12.009.000,00	15.612.000,00	20.295.000,00

---

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2019 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Descrição: Estruturar a Secretaria de Saúde, assegurando suporte administrativo e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	6.400.000,00	7.996.000,00	10.398.000,00	13.518.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.312.000,00	

---

Ação.....: 2020 - Informatizar Serviços (Informatiza SUS, Telemedicina)

Descrição: Modernizar serviços de saúde, assegurando informatização, telemedicina e melhoria na qualidade do atendimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	6.450.000,00	8.059.000,00	10.479.000,00	13.624.000,00

---

Programa: 0010 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Executar ações relacionadas a assistência ambulatorial, emergencial e hospitalar, promovendo políticas

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

públcas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2024 - Manutenção de Casa de Apoio

Descrição: Apoiar pacientes em tratamento, assegurando hospedagem, acolhimento e suporte a famílias em deslocamento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	360.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		valor 2026	valor 2027	valor 2028
		60.000,00	75.000,00	98.000,00
				valor 2029
				127.000,00

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2034 - Func. do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando participação social e fortalecimento do SUS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	90.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		valor 2026	valor 2027	valor 2028
		15.000,00	19.000,00	24.000,00
				valor 2029
				32.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0009 - Programa de Ações Básicas de Saúde

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Executar ações relacionadas a programa de ações básicas de saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2021 - Implementar Laboratório Municipal

Descrição: Implementar laboratório municipal, assegurando diagnósticos ágeis, eficiência clínica e apoio à rede de saúde.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2022 - Incentivo de Custeio do Programa 'Mais Médicos' para o Brasil

Descrição: Incentivar custeio do Mais Médicos, assegurando assistência médica contínua e acesso da população a profissionais de saúde.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

Ação.....: 2023 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município

Descrição: Garantir funcionamento das UBS, assegurando acesso universal, atendimento humanizado e fortalecimento da atenção primária.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.705.000,00	18.381.000,00	23.896.000,00	31.065.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	88.047.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 14.905.000,00	Valor 2027 18.632.000,00	Valor 2028 24.221.000,00	Valor 2029 31.488.000,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0034 - Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de saúde do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1003 - Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde

Descrição: Ampliar e equipar postos de saúde, assegurando atendimento próximo, humanizado e fortalecimento da atenção básica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.497.000,00</b>	

Ação.....: 2035 - Criar o Centro de Atend. às Crianças Neurodivergentes - Casa do Autista

Descrição: Criar centro de atendimento ao autismo, assegurando inclusão, apoio terapêutico e desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>	

Ação.....: 2036 - Consultório Odontológico Móvel

Descrição: Implementar consultório móvel, assegurando atendimento odontológico itinerante e acesso a comunidades carentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	450.000,00	563.000,00	732.000,00	950.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Executar ações relacionadas a assistência ambulatorial, emergencial e hospitalar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2025 - Manutenção das Atividades do CAPS e PSE

Descrição: Manter CAPS e PSE, assegurando atenção psicossocial e proteção especializada às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2026 - Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde

Descrição: Garantir participação no consórcio, assegurando serviços especializados e regionalizados de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.994.000,00	

Ação.....: 2027 - Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar

Descrição: Manter serviços de média e alta complexidade, assegurando atendimento hospitalar resolutivo e acesso universal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....				

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Valor por ano.....	18.000.000,00	22.500.000,00	29.250.000,00	38.026.000,00
--------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	107.776.000,00
-------------------------	---	-------	----------------

Ação.....: 2028 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Descrição: Adquirir equipamentos hospitalares, assegurando modernização da rede, qualidade do atendimento e eficiência em saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.497.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	18.850.000,00	23.563.000,00	30.632.000,00	39.821.000,00

Programa: 0034 - Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de saúde do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1004 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Descrição: Requalificar hospital municipal, assegurando infraestrutura adequada, resolutividade e atendimento humanizado à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	263.000,00	341.000,00	444.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	1.258.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	210.000,00	263.000,00	341.000,00	444.000,00

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2037 - Aquisição de Ambulâncias e Veículos

Descrição: Adquirir ambulâncias e veículos, assegurando transporte adequado e fortalecimento da rede de urgência e emergência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	350.000,00	438.000,00	569.000,00	739.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.096.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	350.000,00	438.000,00	569.000,00	739.000,00

Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2038 - Implementar o Centro de Referência à Saúde da Mulher

Descrição: Implementar centro de saúde da mulher, assegurando atendimento especializado, prevenção e promoção da saúde feminina.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - Assistência Farmacêutica

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Executar ações relacionadas a assistência farmacêutica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2029 - Remédio em Casa

Descrição: Executar programa de entrega domiciliar, assegurando acesso regular a medicamentos e apoio a pacientes crônicos.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.198.000,00	

Ação.....: 2030 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Descrição: Garantir assistência farmacêutica, assegurando distribuição gratuita de medicamentos e apoio à saúde pública.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	220.000,00	275.000,00	358.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.318.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 420.000,00	Valor 2027 525.000,00	Valor 2028 683.000,00	Valor 2029 888.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Vigilância em Saúde

Executar ações relacionadas a vigilância em saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2031 - Implementar Centro de Zoonoses

Descrição: Implementar centro de zoonoses, assegurando controle de doenças, vigilância e proteção da saúde pública.

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2032 - Abrigo de Cães e Gatos

Descrição: Implantar abrigo de animais, assegurando acolhimento, bem-estar e ações de controle populacional.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2033 - Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)

Descrição: Fortalecer a vigilância em saúde, assegurando prevenção, monitoramento de riscos e proteção da população.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.875.000,00	2.438.000,00	3.169.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 8.982.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 1.600.000,00	Valor 2027 2.001.000,00	Valor 2028 2.600.000,00	Valor 2029 3.381.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 43.410.000,00	Valor 2027 54.263.000,00	Valor 2028 70.542.000,00	Valor 2029 91.705.000,00

---

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

---

Função: 08 - Assistência Social

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2039 - Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social

Descrição: Estruturar serviços administrativos da assistência social, assegurando eficiência, gestão integrada e ampliação da rede SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	4.334.000,00	5.414.000,00	7.043.000,00	9.154.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	25.945.000,00	

---

Ação.....: 2040 - Fortalecer vigilância socioassistencial e Plano de Carreira do SUAS

Descrição: Fortalecer a vigilância socioassistencial e plano de carreira, assegurando valorização profissional e melhoria da gestão do SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

---

Ação.....: 2041 - Instituir canais de denúncia e campanhas educativas

Descrição: Instituir canais de denúncia e campanhas, assegurando proteção de direitos, prevenção da violência e fortalecimento da cidadania.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....				

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.384.000,00	5.477.000,00	7.125.000,00	9.259.000,00

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2042 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social

Descrição: Fortalecer instâncias de controle social, assegurando transparência, participação comunitária e fiscalização das políticas públicas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1007 - Construir/adequar CRAS (São Mateus) e Implementar CREAS

Descrição: Implementar CRAS e CREAS, assegurando acompanhamento familiar, inclusão social e fortalecimento da rede SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
-----------------------	---	---	---	---

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2043 - Realização de Conferências Municipais

Descrição: Realizar conferências municipais, assegurando diálogo social, participação popular e aprimoramento das políticas públicas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	65.000,00	82.000,00	105.000,00	138.000,00

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2046 - Fortalecer e financiar políticas do idoso: Centro de Referência da Pessoa Idosa

Descrição: Fortalecer e financiar centro de referência, assegurando acolhimento, proteção e valorização da pessoa idosa.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2047 - Criar Polo do Idoso

Descrição: Criar polo do idoso, assegurando convivência, inclusão social e oferta de atividades

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

culturais e de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2048 - Promoção de Serviços, Programas e Projetos Voltados para a Pessoa Idosa

Descrição: Promover programas para idosos, assegurando inclusão, proteção social e melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	120.000,00	151.000,00	195.000,00	254.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2044 - Gestão e Manutenção do Transporte Social

Descrição: Manter transporte social, assegurando mobilidade gratuita a famílias em vulnerabilidade e acesso a serviços essenciais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Valor por ano.....	160.000,00	200.000,00	260.000,00	338.000,00
--------------------	------------	------------	------------	------------

Totais.....: Quantidade	4	valor	958.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 160.000,00	valor 2027 200.000,00	valor 2028 260.000,00	valor 2029 338.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1008 - Reformar/expandir Secretaria e CadÚnico

Descrição: Modernizar Secretaria e CadÚnico, assegurando eficiência no cadastro social e fortalecimento da assistência às famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2049 - Implementar a "Sala Lilás"

Descrição: Implementar a Sala Lilás, assegurando acolhimento humanizado e proteção às mulheres vítimas de violência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2050 - Ampliação e Manutenção do Programa 'Conta Paga'

Descrição: Ampliar e manter o Conta Paga, assegurando apoio financeiro emergencial a famílias em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.994.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 600.000,00	Valor 2027 751.000,00	Valor 2028 975.000,00	Valor 2029 1.268.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------------------

Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2051 - Impl. do Centro de Ref. p/ Mulheres vit. violência Doméstica e/ou Vlun. Social

Descrição: Implementar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 63.000,00	Valor 2028 81.000,00	Valor 2029 106.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0019 - Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSE

Descrição: Ampliar e modernizar equipamentos da proteção social especial, assegurando acolhimento e atendimento qualificado a famílias em risco.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 300.000,00	Valor 2027 375.000,00	Valor 2028 488.000,00	Valor 2029 634.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0033 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica

Executar ações relacionadas a gestão dos serviços da proteção social básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSB

Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando serviços inclusivos e fortalecimento comunitário.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 300.000,00	Valor 2027 375.000,00	Valor 2028 488.000,00	Valor 2029 634.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2045 - Ações para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: Desenvolver ações de segurança alimentar, assegurando combate à fome, nutrição saudável e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	6.044.000,00	7.556.000,00	9.822.000,00	12.769.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2052 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Descrição: Estruturar gestão do fundo, assegurando financiamento eficiente e fortalecimento das políticas de assistência social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	86.000,00	102.000,00	140.000,00	184.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	512.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		86.000,00	102.000,00	140.000,00
				Valor 2029
				184.000,00

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2055 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUAS

Descrição: Fortalecer instâncias de controle do SUAS, assegurando participação popular e transparência na execução das políticas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	60.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Ação.....: 2056 - Apoio a Órgãos Colegiados e Conselhos

Descrição: Apoiar órgãos colegiados e conselhos, assegurando funcionamento regular e fortalecimento da participação social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	20.000,00	26.000,00	32.000,00	42.000,00

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2062 - Gestão do PROCADSUAS

Descrição: Implementar gestão do PROCADSUAS, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede socioassistencial.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0018 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Executar ações relacionadas a gestão do sistema único de assistência social - suas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2054 - Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Descrição: Desenvolver ações do Criança Feliz, assegurando fortalecimento de vínculos familiares e desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	392.000,00	490.000,00	637.000,00	828.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.347.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 392.000,00	Valor 2027 490.000,00	Valor 2028 637.000,00	Valor 2029 828.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2058 - Ações Estratégicas de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil

Descrição: Implementar ações estratégicas, assegurando erradicação do trabalho infantil e inclusão educacional de crianças.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 50.000,00	Valor 2027 63.000,00	Valor 2028 81.000,00	Valor 2029 106.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0038 - Gestão dos Benefícios Eventuais

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Executar ações relacionadas a gestão dos benefícios eventuais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2061 - Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS

Descrição: Gerir benefícios eventuais, assegurando apoio emergencial e proteção a famílias em risco social.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	92.000,00	115.000,00	150.000,00	194.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	551.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 92.000,00	Valor 2027 115.000,00	Valor 2028 150.000,00	Valor 2029 194.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2063 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF

Descrição: Garantir gestão descentralizada do Bolsa Família e CadÚnico, assegurando eficiência e acompanhamento das famílias.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	390.000,00	488.000,00	634.000,00	824.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.336.000,00	

Ação.....: 2064 - Execução do Programa BPC - Escola

Descrição: Executar o BPC Escola, assegurando inclusão educacional de crianças e adolescentes com deficiência.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação.....: 2065 - Suporte Alimentar de Famílias em Situação de Risco Social

Descrição: Oferecer suporte alimentar, assegurando segurança nutricional e dignidade a famílias em risco social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00

Totais.....: Quantidade

4 valor

180.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	430.000,00	539.000,00	699.000,00	908.000,00

Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2068 - Implan. Centro de Ref. p/ Mulheres Vítimas de viol. Dom. e/ou de Vulne. Social

Descrição: Implementar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade

4 valor

120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais

Programa: 0019 - Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Média e Alta Complexidade

Descrição: Reforçar unidades de média e alta complexidade, assegurando maior resolutividade e acesso universal em saúde.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00	Valor 2027 13.000,00	Valor 2028 16.000,00	Valor 2029 21.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 0033 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica

Executar ações relacionadas a gestão dos serviços da proteção social básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2057 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

Descrição: Fortalecer a proteção social básica, assegurando atendimento preventivo e acompanhamento das famílias vulneráveis.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	873.000,00	1.091.000,00	1.419.000,00	1.844.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.227.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 873.000,00	Valor 2027 1.091.000,00	Valor 2028 1.419.000,00	Valor 2029 1.844.000,00
--------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adolescente

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Ação.....: 2059 - Gestão das Ações Estratég. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI  
Descrição: Gerir ações do PETI, assegurando prevenção, erradicação do trabalho infantil e fortalecimento das famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social  
Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1010 - Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica  
Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando acolhimento e serviços a famílias vulneráveis.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2066 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS  
Descrição: Fortalecer bloco de gestão do SUAS, assegurando apoio técnico, financiamento e eficiência na rede socioassistencial.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação.....: 2067 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Descrição: Executar emendas parlamentares, assegurando ampliação de recursos e fortalecimento das ações socioassistenciais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	160.000,00	201.000,00	260.000,00	338.000,00

Programa: 0051 - Gestão da Proteção Social Espec. de Média e Alta Comp

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média e alta complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2069 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE MAC

Descrição: Fortalecer serviços de proteção especial, assegurando atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.497.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2053 - Realização das Conferências, Seminários e Fóruns da Assistência Social

Descrição: Realizar conferências e fóruns, assegurando participação democrática e aprimoramento das políticas socioassistenciais.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 10.000,00	valor 2027 13.000,00	valor 2028 16.000,00	valor 2029 21.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2060 - Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Humana

Descrição: Promover políticas de igualdade humana, assegurando combate à discriminação e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 20.000,00	valor 2027 25.000,00	valor 2028 33.000,00	valor 2029 42.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 2.483.000,00	Valor 2027 3.104.000,00	Valor 2028 4.036.000,00	Valor 2029 5.246.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adolescentes

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adolescente

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2070 - Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente

Descrição: Fortalecer a política da criança e do adolescente, assegurando proteção integral e promoção de direitos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	74.000,00	93.000,00	119.000,00	157.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	443.000,00	

Ação.....: 2071 - Promover a Parceria c/ Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Promover parcerias com OSCs, assegurando execução conjunta de projetos sociais e fortalecimento da rede de proteção.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	179.000,00	

Ação.....: 2072 - Manut. do Projeto Criança e Adolescente Integ. p/ Desenv. Viver Crescer e Vencer

Descrição: Manter projeto de integração, assegurando inclusão social e desenvolvimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03 - F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adolescentes

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.197.000,00</b>	

Ação.....: 2073 - Manut. do Projeto O Som do Coração: Ritmo que Encanta e Canta Nossa História

Descrição: Apoiar projeto cultural, assegurando valorização da música, inclusão juvenil e preservação da identidade local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.197.000,00</b>	

Ação.....: 2074 - Exec.Campanhas Socioeducativas:Drogas, Explor.Sexual,Trab.Inf./viol.Doméstica

Descrição: Executar campanhas socioeducativas, assegurando prevenção de drogas, exploração e violência, com foco em crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>179.000,00</b>	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	534.000,00	667.000,00	867.000,00	1.127.000,00

<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	534.000,00	667.000,00	867.000,00	1.127.000,00

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2075 - Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso

Descrição: Estruturar fundo do idoso, assegurando financiamento de políticas públicas de proteção e valorização da pessoa idosa.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	105.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	298.000,00

Ação.....: 2076 - Manutenção de Programas e Projetos para Pessoa Idosa

Descrição: Manter programas para idosos, assegurando qualidade de vida, proteção social e inclusão comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	120.000,00

Ação.....: 2077 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Estabelecer parcerias com OSCs, assegurando apoio técnico, execução de projetos e fortalecimento comunitário.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1	1	1	1

ÓRGÃO: 05 - Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.04 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.000,00	18.000,00	23.000,00	30.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	85.000,00
-------------------------	---	-------	-----------

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	84.000,00	105.000,00	137.000,00	177.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	84.000,00	105.000,00	137.000,00	177.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2078 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação

Descrição: Estruturar Secretaria de Educação, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	3.315.000,00	4.140.000,00	5.383.000,00	7.002.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	19.840.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	3.315.000,00	4.140.000,00	5.383.000,00	7.002.000,00

Programa: 0015 - Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de educação do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1013 - Const. Ampliação, Reforma e/ou Aquisição do Prédio Sede da Sec. de Educação

Descrição: Requalificar sede da Educação, assegurando estrutura administrativa eficiente e fortalecimento da política educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.198.000,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2079 - Capacitação para os Conselhos vinculados à Educação

Descrição: Promover capacitação, assegurando fortalecimento dos conselhos da educação e eficiência na gestão colegiada.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1011 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de T.I.

Descrição: Modernizar infraestrutura de T.I., assegurando eficiência administrativa, inovação tecnológica e melhoria nos serviços públicos.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 599.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 100.000,00	Valor 2027 125.000,00	valor 2028 163.000,00	Valor 2029 211.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0013 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do ensino fundamental, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2080 - Manutenção do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e Integral

Descrição: Manter ensino fundamental, assegurando acesso universal, inclusão e qualidade pedagógica em tempo regular e integral.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.148.000,00	1.436.000,00	1.866.000,00	2.426.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.876.000,00

Ação.....: 2081 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental

Descrição: Garantir alimentação escolar, assegurando nutrição adequada e apoio ao rendimento escolar dos alunos do fundamental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.169.000,00	2.711.000,00	3.524.000,00	4.581.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 12.985.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 3.317.000,00	Valor 2027 4.147.000,00	Valor 2028 5.390.000,00	Valor 2029 7.007.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2082 - Capacitação e Form. Continuada de Professores e Prof. da Educação

Descrição: Oferecer formação continuada, assegurando valorização docente, inovação pedagógica e melhoria da aprendizagem.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2083 - Execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC

Descrição: Executar o PAIC, assegurando alfabetização na idade correta e fortalecimento da política educacional municipal.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2084 - Aquisi. de Livros, Mate. Escol. e Farda. para os Alunos da Rede Muni. de Ensino

Descrição: Adquirir livros e fardamento, assegurando equidade, permanência escolar e incentivo ao aprendizado.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	680.000,00	850.000,00	1.105.000,00	1.437.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.072.000,00	

Ação.....: 2085 - Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Descrição: Ampliar transporte escolar, assegurando segurança, inclusão e acesso de estudantes às unidades de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	960.000,00	1.200.000,00	1.560.000,00	2.028.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.748.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>valor 2026</b>	<b>valor 2027</b>	<b>valor 2028</b>	<b>valor 2029</b>
	1.840.000,00	2.300.000,00	2.991.000,00	3.887.000,00

Programa: 0015 - Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de educação do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1014 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas

Descrição: Construir e recuperar quadras escolares, assegurando inclusão, lazer e incentivo à prática esportiva de estudantes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	350.000,00	438.000,00	569.000,00	739.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.096.000,00	

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Descrição: Requalificar escolas do fundamental, assegurando infraestrutura adequada, inclusão e qualidade pedagógica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.800.000,00	2.250.000,00	2.925.000,00	3.803.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.778.000,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	2.150.000,00	2.688.000,00	3.494.000,00	4.542.000,00

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2095 - Aquisição de Veículo Ônibus Escolar

Descrição: Adquirir ônibus escolar, assegurando transporte adequado, seguro e acessível aos estudantes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	959.000,00	1.199.000,00	1.559.000,00	2.026.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.743.000,00

Ação.....: 2096 - Aquisição de Carteiras Esc., Equip. e Mobili. para as Escolas Municipais

Descrição: Adquirir carteiras e mobiliário, assegurando conforto, acessibilidade e infraestrutura escolar adequada.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	450.000,00	563.000,00	731.000,00	951.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.695.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	1.409.000,00	1.762.000,00	2.290.000,00	2.977.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0017 - Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento do ensino médio, promovendo políticas públicas,

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2093 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio

Descrição: Garantir transporte escolar, assegurando acesso de estudantes do ensino médio às unidades de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.075.000,00	1.344.000,00	1.747.000,00	2.271.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.437.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.075.000,00	1.344.000,00	1.747.000,00	2.271.000,00

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2086 - Concessão de Bolsas de Estudos Educação Profissional

Descrição: Conceder bolsas de estudo, assegurando acesso à educação profissional, inclusão social e formação cidadã.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0022 - Assistência a Estudantes do Ensino Superior

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Executar ações relacionadas a assistência a estudantes do ensino superior, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2094 - Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior

Descrição: Apoiar transporte para ensino superior, assegurando acesso à formação acadêmica e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.395.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 400.000,00	Valor 2027 500.000,00	Valor 2028 650.000,00	Valor 2029 845.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0016 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da educação infantil, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1016 - Reforma e Ampliação das Escolas Infantil (Creches e Pré-Escolas)

Descrição: Requalificar creches e pré-escolas, assegurando acesso, acolhimento e desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.395.000,00	

Ação.....: 2088 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola

Descrição: Oferecer alimentação na pré-escola, assegurando nutrição infantil adequada e desenvolvimento saudável.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

Ação.....: 2089 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche

Descrição: Garantir alimentação em creches, assegurando segurança nutricional e apoio ao desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.497.000,00

Ação.....: 2090 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Educação Infantil

Descrição: Manter transporte escolar infantil, assegurando segurança, inclusão e acesso à rede de ensino.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

Ação.....: 2091 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Creches

Descrição: Desenvolver educação infantil em creches, assegurando inclusão, aprendizado e desenvolvimento integral.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	205.000,00	257.000,00	334.000,00	434.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.230.000,00</b>

Ação.....: 2092 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Pré-Escolar

Descrição: Desenvolver educação infantil na pré-escola, assegurando qualidade pedagógica, inclusão e desenvolvimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	301.000,00	376.000,00	489.000,00	636.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.802.000,00</b>

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.756.000,00	2.196.000,00	2.855.000,00	3.711.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2087 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA

Descrição: Garantir alimentação escolar na EJA, assegurando incentivo à permanência dos estudantes e combate à evasão.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0052 - Gestão dos Serviços da Educação Especial

Garantir atendimento educacional inclusivo e de qualidade para estudantes com deficiência, assegurando acessibilidade, apoio pedagógico especializado e fortalecimento da equidade na rede pública de ensino.

Ação.....: 2097 - Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE

Descrição: Garantir manutenção do AEE, assegurando inclusão, acessibilidade e suporte pedagógico a alunos com deficiência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

Ação.....: 2098 - Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE

Descrição: Garantir alimentação no AEE, assegurando suporte nutricional a estudantes com deficiência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>360.000,00</b>

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	160.000,00	200.000,00	261.000,00	338.000,00

Subfunção: 368 - Educação Básica

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Fundo Municipal de Educação

Ação.....: 1012 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando infraestrutura adequada e melhoria na prestação de serviços públicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	15.907.000,00	19.884.000,00	25.850.000,00	33.605.000,00

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0013 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do ensino fundamental, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%

Descrição: Reforçar rede do fundamental com FUNDEB 30%, assegurando qualidade de ensino e infraestrutura adequada.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.500.000,00	3.126.000,00	4.062.000,00	5.281.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.969.000,00	

---

Ação.....: 2099 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Descrição: Coordenar rede do fundamental, assegurando gestão eficiente e financiamento educacional via FUNDEB 30%.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	9.000.000,00	11.250.000,00	14.625.000,00	19.013.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	53.888.000,00	

---

Ação.....: 2100 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%

Descrição: Manter transporte escolar com FUNDEB 30%, assegurando inclusão, segurança e acesso à educação básica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....				

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.800.000,00	3.500.000,00	4.550.000,00	5.915.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 16.765.000,00

Ação.....: 2101 - Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB 70%

Descrição: Assegurar remuneração dos professores do ensino fundamental, garantindo valorização profissional e melhoria da qualidade educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.548.000,00	33.185.000,00	43.140.000,00	56.083.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 158.956.000,00

Ação.....: 2102 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%

Descrição: Manter transporte escolar com recursos FUNDEB 30%, assegurando acesso seguro e contínuo às escolas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.790.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	41.648.000,00	52.061.000,00	67.677.000,00	87.982.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0016 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da educação infantil, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1018 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

Descrição: Ampliar rede infantil com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e qualidade no atendimento às crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.500.000,00	3.125.000,00	4.063.000,00	5.281.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.969.000,00	

Ação.....: 2105 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%

Descrição: Garantir creches com FUNDEB 30%, assegurando acesso à educação infantil e desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	900.000,00	1.125.000,00	1.463.000,00	1.901.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.389.000,00	

Ação.....: 2106 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%

Descrição: Apoiar pré-escolas com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e formação cidadã das crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.088.000,00	1.360.000,00	1.768.000,00	2.299.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.515.000,00	

Ação.....: 2107 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar professores da pré-escola com FUNDEB 70%, assegurando valorização profissional e qualidade do ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....				

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.700.000,00	2.125.000,00	2.763.000,00	3.591.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>10.179.000,00</b>

Ação.....: 2108 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Creches - FUNDEB 70%

Descrição: Assegurar pagamento do magistério em creches com FUNDEB 70%, valorizando os profissionais e fortalecendo a educação infantil.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.250.000,00	5.312.000,00	6.906.000,00	8.978.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>25.446.000,00</b>

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	10.438.000,00	13.047.000,00	16.963.000,00	22.050.000,00

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2103 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%

Descrição: Garantir funcionamento da EJA com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e combate ao analfabetismo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.198.000,00</b>

Ação.....: 2104 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

Descrição: Remunerar profissionais da EJA com FUNDEB 70%, assegurando valorização docente e fortalecimento do ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.555.000,00	1.944.000,00	2.527.000,00	3.285.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.311.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.755.000,00	2.194.000,00	2.852.000,00	3.708.000,00

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0052 - Gestão dos Serviços da Educação Especial

Garantir atendimento educacional inclusivo e de qualidade para estudantes com deficiência, assegurando acessibilidade, apoio pedagógico especializado e fortalecimento da equidade na rede pública de ensino.

Ação.....: 2109 - Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%

Descrição: Manter ensino de educação especial com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e suporte pedagógico especializado.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	299.000,00	

Ação.....: 2110 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar profissionais da educação especial com FUNDEB 70%, garantindo valorização docente e atendimento inclusivo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 - FUNDEB

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	710.000,00	887.000,00	1.154.000,00	1.500.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	4.251.000,00
-------------------------	---	-------	--------------

---

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	760.000,00	949.000,00	1.235.000,00	1.606.000,00

---

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	54.601.000,00	68.251.000,00	88.727.000,00	115.346.000,00

---

---

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2111 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas

Descrição: Estruturar secretaria de infraestrutura, assegurando gestão eficiente de obras e serviços urbanos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	12.579.000,00	15.727.000,00	20.441.000,00	26.575.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	75.322.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	12.579.000,00	15.727.000,00	20.441.000,00	26.575.000,00

---

Programa: 0007 - Construção e Preservação de Espaços Públicos

Executar ações relacionadas a construção e preservação de espaços públicos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 1019 - Ampliação, Reforma e Adequação de Prédios Públicos

Descrição: Modernizar prédios públicos, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento eficiente ao cidadão.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.790.000,00	

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2113 - Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito

Descrição: Executar controle de trânsito, assegurando mobilidade urbana, segurança viária e redução de acidentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	350.000,00	455.000,00	592.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.677.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	280.000,00	350.000,00	455.000,00	592.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0007 - Construção e Preservação de Espaços Públicos

Executar ações relacionadas a construção e preservação de espaços públicos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1020 - Const., Ref. e Ampl. de Praças, Parq., Jardins, Brinqued. e Academias Ar Livre

Descrição: Requalificar espaços públicos, assegurando lazer, convivência comunitária e qualidade de vida urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.395.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00

Programa: 0035 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar ações relacionadas a infraestrutura e mobilidade urbana, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1029 - Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Requalificar vias urbanas, assegurando mobilidade, valorização urbana e melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.500.000,00	3.125.000,00	4.063.000,00	5.281.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 14.969.000,00

Ação.....: 1030 - Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas do Município

Descrição: Executar pavimentação asfáltica, assegurando mobilidade urbana, acessibilidade e valorização dos espaços públicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.790.000,00

Ação.....: 1031 - Construção do Anel viário

Descrição: Construir anel viário, assegurando melhoria da mobilidade urbana, redução do tráfego e integração regional.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.250.000,00	1.625.000,00	2.112.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>5.987.000,00</b>	

Ação.....: 1032 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado

Descrição: Executar pavimentação mista, assegurando acessibilidade, durabilidade e valorização dos espaços urbanos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.797.000,00</b>	

Ação.....: 2120 - Implantação e Manutenção de Ciclovias

Descrição: Implantar e manter ciclovias, assegurando mobilidade sustentável, segurança de ciclistas e redução do trânsito.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>299.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	4.650.000,00	5.812.000,00	7.557.000,00	9.823.000,00

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas,

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

Descrição: Requalificar cemitérios, assegurando dignidade, respeito cultural e melhoria dos serviços funerários.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>299.000,00</b>	

Ação.....: 2114 - Implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento

Descrição: Implementar videomonitoramento, assegurando segurança pública, prevenção de delitos e proteção comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>299.000,00</b>	

Ação.....: 2115 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Realizar manutenção de vias, assegurando mobilidade urbana, segurança e acessibilidade da população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	437.000,00	569.000,00	739.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>2.095.000,00</b>	

Ação.....: 2116 - Manutenção e Conservação de Limpeza e Coleta Sistêmica de Lixo

Descrição: Manter coleta de lixo, assegurando limpeza urbana, preservação ambiental e saúde pública.

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.181.000,00	1.476.000,00	1.919.000,00	2.494.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.070.000,00	

Ação.....: 2117 - Manutenção e Conservação dos Cemitérios

Descrição: Assegurar manutenção de cemitérios, garantindo respeito, preservação e atendimento adequado às famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.646.000,00	2.056.000,00	2.674.000,00	3.477.000,00

Programa: 0048 - Conservação do Parque de Iluminação Pública

Executar ações relacionadas a conservação do parque de iluminação pública, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2121 - Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Ampliar e manter iluminação pública, assegurando segurança comunitária e valorização urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.669.000,00	3.336.000,00	4.337.000,00	5.638.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.980.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.669.000,00	3.336.000,00	4.337.000,00	5.638.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico

Descrição: Ampliar saneamento básico, assegurando saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.500.000,00	1.875.000,00	2.438.000,00	3.169.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.982.000,00	

Ação.....: 1022 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água

Descrição: Expandir abastecimento de água, assegurando fornecimento contínuo, seguro e de qualidade à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.000.000,00	1.250.000,00	1.625.000,00	2.112.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.987.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.500.000,00	3.125.000,00	4.063.000,00	5.281.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1023 - Construção de Açudes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos

Descrição: Construir obras hídricas, assegurando segurança hídrica, irrigação agrícola e sustentabilidade ambiental.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	312.000,00	406.000,00	528.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.496.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 250.000,00	valor 2027 312.000,00	valor 2028 406.000,00	valor 2029 528.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0023 - Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e melhoria da qualidade do meio ambiente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2112 - Preservação e Reflorestamento da Serra de São Mateus e Paisagismo do Município

Descrição: Promover reflorestamento e paisagismo, assegurando preservação ambiental e valorização paisagística local.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	90.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 15.000,00	Valor 2027 19.000,00	valor 2028 24.000,00	valor 2029 32.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

---

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

---

Função: 23 - Comércio e Serviços

---

Subfunção: 692 - Comercialização

---

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 1025 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento

Descrição: Reforçar mercados e centros de abastecimento, assegurando segurança alimentar e apoio à economia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	1.197.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 1026 - Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana e Rural

Descrição: Expandir redes de eletrificação, assegurando acesso à energia e inclusão de comunidades urbanas e rurais.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e obras Urbanas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.197.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 200.000,00	Valor 2027 250.000,00	Valor 2028 325.000,00	Valor 2029 422.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2118 - Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana

Descrição: Executar engenharia de trânsito, assegurando fluidez viária, acessibilidade e segurança na mobilidade urbana.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	179.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 30.000,00	Valor 2027 37.000,00	Valor 2028 49.000,00	Valor 2029 63.000,00

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0026 - Estradas

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Executar ações relacionadas a estradas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1027 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais

Descrição: Requalificar estradas vicinais, assegurando mobilidade, acessibilidade e escoamento da produção rural.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	960.000,00	1.200.000,00	1.560.000,00	2.028.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.748.000,00	

Ação.....: 1028 - Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros

Descrição: Reforçar infraestrutura viária, assegurando mobilidade segura e integração entre comunidades.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	680.000,00	850.000,00	1.105.000,00	1.436.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.071.000,00	

Ação.....: 2119 - Melhoria, Manutenção e Conservação de Rodovias/Estradas Vicinais

Descrição: Manter estradas vicinais, assegurando escoamento da produção rural e acesso das comunidades.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.994.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 2.140.000,00	Valor 2027 2.675.000,00	Valor 2028 3.478.000,00	Valor 2029 4.520.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas

Programa: 0035 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar ações relacionadas a infraestrutura e mobilidade urbana, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1033 - Construção de Pontos de Embarque e Desembarque

Descrição: Implantar pontos de embarque e desembarque, assegurando conforto, segurança e organização do transporte público.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade	4	valor	299.000,00
-------------------------	---	-------	------------

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	28.409.000,00	35.511.000,00	46.165.000,00	60.014.000,00

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - F Munic de Habit e de Inter Social-FMHIS

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0021 - Habitação de Interesse Social

Executar ações relacionadas a habitação de interesse social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1034 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais

Descrição: Construir e melhorar habitações rurais, assegurando dignidade, fixação das famílias no campo e redução do déficit habitacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	70.000,00	87.000,00	114.000,00	148.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	419.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		70.000,00	87.000,00	114.000,00
				Valor 2029
				148.000,00

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0021 - Habitação de Interesse Social

Executar ações relacionadas a habitação de interesse social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1035 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas

Descrição: Ampliar unidades habitacionais urbanas, assegurando inclusão social, qualidade de vida e redução da vulnerabilidade habitacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

---

ÓRGÃO: 07 - Sec.Munic.Infraestrutura e obras Urbanas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 - F Munic de Habit e de Inter Social-FMHIS

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	134.000,00	168.000,00	218.000,00	283.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	803.000,00
-------------------------	---	-------	------------

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	134.000,00	168.000,00	218.000,00	283.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	204.000,00	255.000,00	332.000,00	431.000,00

---

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2122 - Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Estruturar secretaria, assegurando políticas de agricultura sustentável e preservação ambiental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.230.000,00	2.782.000,00	3.622.000,00	4.712.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	13.346.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.230.000,00	2.782.000,00	3.622.000,00	4.712.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando suporte logístico e melhoria na execução dos serviços públicos.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv. Agrário e M Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	100.000,00	130.000,00	169.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	479.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	80.000,00	100.000,00	130.000,00	169.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2126 - Implementar Tecnol. de Conviv. com o Semiárido e Energias Renováveis na Agrop.

Descrição: Implementar tecnologias sustentáveis, assegurando convivência com o semiárido e inovação na produção agropecuária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Programa: 0053 - Controle, Proteção e Preservação Ambiental

Promover ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental, preservando recursos naturais e garantindo qualidade de vida sustentável para a população.

Ação.....: 1043 - Ampliar Parque Municipal do Jucá e Áreas Verdes

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv. Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Ampliar parque e áreas verdes, assegurando preservação ambiental, lazer e qualidade de vida urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2132 - Ampliar a Arborização na Sede e Distritos

Descrição: Ampliar arborização urbana e rural, assegurando sustentabilidade ambiental, conforto climático e qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2133 - Viveiros de Mudas para Reflorestamento/Arborização

Descrição: Implantar viveiros de mudas, assegurando reflorestamento, recuperação ambiental e incentivo à arborização.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	90.000,00	114.000,00	147.000,00	189.000,00

Programa: 0054 - Defesa Animal

Implementar políticas de proteção e bem-estar animal, assegurando controle populacional, atendimento

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

veterinário básico e conscientização da comunidade para reduzir maus-tratos e abandono.

Ação.....: 2135 - Proteção Animal (Clínica/Castração, Equipe e Equipamentos)

Descrição: Implantar serviços de proteção animal, assegurando controle populacional, bem-estar e saúde pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	300.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		50.000,00	63.000,00	81.000,00
				Valor 2029
				106.000,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0053 - Controle, Proteção e Preservação Ambiental

Promover ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental, preservando recursos naturais e garantindo qualidade de vida sustentável para a população.

Ação.....: 2134 - Ações de Arborização, Defesa e Controle Ambiental

Descrição: Executar ações ambientais, assegurando preservação ecológica, controle da poluição e sustentabilidade municipal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	120.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:		Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028
		20.000,00	25.000,00	33.000,00
				Valor 2029
				42.000,00

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv. Agrário e M Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1037 - Constr., Reforma e/ou Ampl. de Açudes, Poços, Barragens, Barreiros e Cisternas

Descrição: Reforçar infraestrutura hídrica, assegurando armazenamento de água, abastecimento e sustentabilidade rural.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 150.000,00	valor 2027 188.000,00	valor 2028 244.000,00	valor 2029 317.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos

Descrição: Implementar centro de acolhimento, assegurando proteção animal, controle populacional e saúde pública.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 50.000,00	valor 2027 63.000,00	valor 2028 81.000,00	valor 2029 106.000,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1038 - Construção e Manutenção do Matadouro Público de Jucás

Descrição: Estruturar matadouro público, assegurando higiene, segurança alimentar e apoio à economia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 1039 - Construção e Manutenção da Usina de Beneficiamento de Leite de Jucás

Descrição: Implementar usina de beneficiamento, assegurando agregação de valor à produção leiteira e geração de renda.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2127 - Manut. do Prog. de Assist. Técnica e Extensão Rural e Prod. Agropecuária

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Manter assistência técnica rural, assegurando apoio ao produtor e fortalecimento da agricultura familiar.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	170.000,00	213.000,00	276.000,00	359.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.018.000,00</b>

Ação.....: 2128 - Gestão e Manutenção da Rede de Abastecimento (Mercados/Feiras/Matadouros)

Descrição: Estruturar rede de abastecimento, assegurando qualidade, higiene e eficiência no comércio de alimentos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	94.000,00	122.000,00	158.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>449.000,00</b>

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	245.000,00	307.000,00	398.000,00	517.000,00

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1042 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Descrição: Fornecer máquinas agrícolas, assegurando modernização da produção, apoio ao pequeno produtor e desenvolvimento rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0027 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2124 - Manutenção do Programa Garantia Safra

Descrição: Apoiar o Garantia Safra, assegurando proteção a agricultores familiares em caso de perdas de safra.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 210.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2123 - Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável (CMDs)

Descrição: Manter conselho municipal, assegurando participação social e fortalecimento das políticas de sustentabilidade.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.000,00	9.000,00	11.000,00	15.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 42.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	7.000,00	9.000,00	11.000,00	15.000,00

Programa: 0027 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2125 - Ampliação e Manutenção da Feira da Agricultura Familiar

Descrição: Ampliar feira da agricultura familiar, assegurando comercialização justa e fortalecimento da economia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1040 - Aquisição de Máquinas Pesadas para o Agronegócio

Descrição: Adquirir máquinas pesadas, assegurando mecanização agrícola, aumento da produtividade e fortalecimento do agronegócio.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
-----------------------	---	---	---	---

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv. Agrário e M Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.497.000,00</b>	

Ação.....: 2130 - Melhoramento Genético e Apoio às Atividades (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)

Descrição: Implementar melhoramento genético, assegurando aumento da produtividade pecuária e fortalecimento da economia rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>360.000,00</b>	

Ação.....: 2131 - Manut. de Exposições e Feiras de Alcance Regional, Vinculados à Agropecuária

Descrição: Apoiar exposições e feiras agropecuárias, assegurando fortalecimento da economia rural e promoção do comércio regional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	120.000,00	150.000,00	195.000,00	254.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>719.000,00</b>	

<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	430.000,00	538.000,00	699.000,00	909.000,00

Função: 21 - Organização Agrária

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente

Ação.....: 2129 - Ampliar o Programa "Hora Trator"

Descrição: Ampliar Hora Trator, assegurando mecanização agrícola, apoio ao pequeno produtor e fortalecimento da produção rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	3.857.000,00	4.822.000,00	6.268.000,00	8.149.000,00

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0023 - Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e melhoria da qualidade do meio ambiente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2136 - Manut. do Consórcio Interm. de Gest. Integ. de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe

Descrição: Apoiar consórcio intermunicipal, assegurando gestão eficiente e sustentável de resíduos sólidos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.057.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.995.000,00	

Ação.....: 2137 - Fortaleci. do Projeto 'Jucás Recicla' Através de Reciclagem e Coleta Seletiva

Descrição: Fortalecer o Jucás Recicla, assegurando incentivo à reciclagem, inclusão de catadores e preservação ambiental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	98.000,00	123.000,00	159.000,00	207.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	587.000,00	

Ação.....: 2138 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Meio Ambiente

Descrição: Promover ações ambientais, assegurando sustentabilidade, conscientização ecológica e preservação de recursos naturais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....				

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	600.000,00	750.000,00	976.000,00	1.268.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 3.594.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.198.000,00	1.498.000,00	1.948.000,00	2.532.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	1.198.000,00	1.498.000,00	1.948.000,00	2.532.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Município de Cultura e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Município de Cultura e Turismo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2139 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Descrição: Estruturar Secretaria de Cultura e Turismo, assegurando políticas culturais e fortalecimento do turismo local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	697.000,00	869.000,00	1.130.000,00	1.473.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	4.169.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	697.000,00	869.000,00	1.130.000,00	1.473.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2140 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais (CMPC e COMTUR)

Descrição: Fortalecer conselhos de cultura e turismo, assegurando participação social e democratização das políticas públicas.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026 20.000,00</b>	<b>Valor 2027 25.000,00</b>	<b>valor 2028 33.000,00</b>	<b>Valor 2029 42.000,00</b>

Programa: 0029 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Executar ações relacionadas a apoio à criação, difusão e fomento à cultura, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2141 - Manut. da Banda Filarmônica S.Mateuense,Museu,Cent.de Even.e Sant. N.Sra.Carmo

Descrição: Apoiar banda, museu e santuário, assegurando preservação da memória cultural e promoção artística.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	779.000,00	

Ação.....: 2142 - Apoio e Manut. das Atividades de Arte, Cultura e Turismo

Descrição: Apoiar arte e turismo, assegurando valorização cultural, fomento econômico e inclusão comunitária.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

Ação.....: 2143 - Criar Centros Culturais

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

Descrição: Criar centros culturais, assegurando acesso à arte, formação e valorização da identidade local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>

Ação.....: 2144 - Criar Escola de Música

Descrição: Criar escola de música, assegurando formação artística, inclusão social e preservação cultural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>

Ação.....: 2145 - Fortalecer Calendário Anual de Festividades Municipais, Estaduais e Federais

Descrição: Fortalecer calendário cultural, assegurando promoção do turismo, preservação de tradições e geração de renda.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>

Ação.....: 2146 - Implementar Ônibus Cultural Itinerante

Descrição: Implementar ônibus cultural, assegurando acesso descentralizado à arte e inclusão de comunidades rurais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2147 - Apoio ao Artesanato

Descrição: Apoiar artesanato, assegurando geração de renda, preservação cultural e fortalecimento da economia criativa.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 180.000,00

Ação.....: 2148 - Manutenção da Biblioteca Pública

Descrição: Manter biblioteca pública, assegurando acesso à leitura, inclusão educacional e promoção do conhecimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2149 - Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc

Descrição: Executar a Lei Aldir Blanc, assegurando apoio financeiro a artistas e fortalecimento do setor cultural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	240.000,00	300.000,00	390.000,00	507.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.437.000,00

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Secretaria Munic. de Cultura e Turismo

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	710.000,00	890.000,00	1.155.000,00	1.500.000,00

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0030 - Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e consolidação do turismo local, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2150 - Manutenção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo

Descrição: Manter santuário, assegurando preservação do patrimônio religioso e incentivo ao turismo cultural.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 599.000,00

Ação.....: 2151 - Promoção do Turismo (Religioso e de Tradição)

Descrição: Promover turismo religioso e cultural, assegurando valorização das tradições e desenvolvimento econômico local.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 360.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	160.000,00	200.000,00	261.000,00	338.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.587.000,00	1.984.000,00	2.579.000,00	3.353.000,00

---

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2152 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

Descrição: Estruturar secretaria de esporte e juventude, assegurando políticas públicas de inclusão e desenvolvimento esportivo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	927.000,00	1.154.000,00	1.508.000,00	1.956.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	5.545.000,00
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	927.000,00	1.154.000,00	1.508.000,00	1.956.000,00

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0085 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

Ampliar e qualificar os espaços esportivos municipais, incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de talentos e a inclusão social por meio do esporte.

---

Ação.....: 1049 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude

Descrição: Adquirir materiais esportivos, assegurando apoio às práticas desportivas e inclusão da juventude.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA:</b>	<b>Valor 2026</b> 50.000,00	<b>Valor 2027</b> 63.000,00	<b>Valor 2028</b> 81.000,00	<b>Valor 2029</b> 106.000,00

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0028 - Esporte e Lazer para População

Executar ações relacionadas a esporte e lazer para população, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1044 - Construção de Quadras Poliesportivas

Descrição: Construir quadras poliesportivas, assegurando inclusão, lazer comunitário e incentivo ao esporte escolar.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	85.000,00	106.000,00	138.000,00	180.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	509.000,00	

Ação.....: 1045 - Construção de Campos de Futebol

Descrição: Construir campos de futebol, assegurando espaços de lazer, integração social e desenvolvimento esportivo.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	200.000,00	260.000,00	338.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	958.000,00	

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

Ação.....: 1046 - Revitalizar Praças/Polos de Lazer na Sede e Distritos

Descrição: Revitalizar praças e polos de lazer, assegurando espaços de convivência, cultura e lazer para a população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 1047 - Criar Piscina Municipal e Complexos Esportivos de Lazer

Descrição: Implementar piscina municipal, assegurando inclusão social, prática esportiva e qualidade de vida comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 1048 - Construção de Estádio de Futebol

Descrição: Construir estádio municipal, assegurando infraestrutura esportiva, promoção de eventos e fortalecimento do esporte local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.000,00	138.000,00	179.000,00	232.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	659.000,00	

Ação.....: 2153 - Integrar Esporte com Saúde e Educação

Descrição: Integrar esporte com saúde e educação, assegurando inclusão social e formação cidadã da juventude.

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2154 - Projetos para Idosos e Juventude no Esporte

Descrição: Desenvolver projetos esportivos para idosos e jovens, assegurando inclusão, saúde e integração comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2155 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos

Descrição: Incentivar participação em eventos esportivos, assegurando inclusão, visibilidade e fortalecimento da prática esportiva.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	32.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	119.000,00	

Ação.....: 2156 - Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos

Descrição: Apoiar atletas locais, assegurando acesso a competições, incentivo à prática esportiva e projeção municipal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2157 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Amador e Educacional

Descrição: Apoiar modalidades esportivas, assegurando inclusão social, rendimento competitivo e valorização educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2158 - Realização de Campeonatos Municipais e Regionais

Descrição: Realizar campeonatos, assegurando integração comunitária, fortalecimento esportivo e promoção do lazer.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	212.000,00	265.000,00	344.000,00	448.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.269.000,00

Ação.....: 2159 - Apoio ao Esporte Amador

Descrição: Apoiar esporte amador, assegurando inclusão social, incentivo à prática esportiva e promoção da saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00
<hr/>				

Totais.....: Quantidade 4 valor 779.000,00

ÓRGÃO: 10 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - Sec.Municipal de Esporte e Juventude

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	977.000,00	1.225.000,00	1.586.000,00	2.065.000,00

Programa: 0085 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

Ampliar e qualificar os espaços esportivos municipais, incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de talentos e a inclusão social por meio do esporte.

Ação.....: 1050 - Construção de Areninhas

Descrição: Implantar areninhas, assegurando lazer comunitário, inclusão social e incentivo à prática esportiva.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.004.000,00	2.505.000,00	3.256.000,00	4.233.000,00

---

ÓRGÃO: 11 - Sec.Munic. Desenv.das Assoc.Comunitárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2160 - Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolv. das Assoc. Comunitárias

Descrição: Estruturar secretaria de associações comunitárias, assegurando fortalecimento institucional e promoção da participação social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	343.000,00	429.000,00	558.000,00	726.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.056.000,00	
 TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	343.000,00	429.000,00	558.000,00	726.000,00

---

Programa: 0031 - Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores

Executar ações relacionadas a gestão de pessoas e valorização de servidores, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2161 - Realização de Oficinas, Cursos e Palestras

Descrição: Promover oficinas, cursos e palestras, assegurando capacitação comunitária, inclusão social e difusão do conhecimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

---

ÓRGÃO: 11 - Sec.Munic. Desenv.das Assoc.Comunitárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.01 - Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias

---

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	373.000,00	467.000,00	607.000,00	789.000,00

---

---

ÓRGÃO: 12 - Procuradoria Geral do Município  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 - Procuradoria Geral do Município

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

---

Programa: 0008 - Coordenação e Integração das Atividades Administrativas

Executar ações relacionadas a coordenação e integração das atividades administrativas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2162 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal

Descrição: Estruturar a Procuradoria Municipal, assegurando defesa jurídica do município e eficiência na gestão legal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.950.000,00

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00

---

---

ÓRGÃO: 13 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

---

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2164 - Gestão e Manutenção do SAAE

Descrição: Manter o SAAE, assegurando eficiência na gestão do saneamento básico e qualidade dos serviços à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	5.750.000,00	7.187.000,00	9.343.000,00	12.146.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	34.426.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	5.750.000,00	7.187.000,00	9.343.000,00	12.146.000,00

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2163 - Contribuições do PASEP - SAAE

Descrição: Garantir contribuições ao PASEP pelo SAAE, assegurando cumprimento legal e regularidade fiscal da autarquia.

Unidade de medida: -

ÓRGÃO: 13 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	100.000,00	130.000,00	169.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>479.000,00</b>	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 80.000,00	Valor 2027 100.000,00	Valor 2028 130.000,00	Valor 2029 169.000,00
--------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 5.830.000,00	Valor 2027 7.287.000,00	Valor 2028 9.473.000,00	Valor 2029 12.315.000,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	-----------------------------

---

TOTAL GERAL.....:	Valor 2026 184.860.000,00	Valor 2027 231.078.000,00	Valor 2028 300.404.000,00	Valor 2029 390.524.000,00
-------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------

---

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2015 - Amortização da Dívida Contratada

Descrição: Assegurar pagamento da dívida contratada, garantindo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações financeiras do município.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.800.000,00	4.749.000,00	6.175.000,00	8.027.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>22.751.000,00</b>

Ação.....: 2016 - Contribuições para a Formação do PASEP

Descrição: Contribuir para o PASEP, assegurando regularidade fiscal e valorização do patrimônio do servidor público.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	1.100.000,00	1.375.000,00	1.788.000,00	2.324.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>6.587.000,00</b>

Ação.....: 2017 - Sentenças Judiciais

Descrição: Cumprir sentenças judiciais, assegurando respeito ao ordenamento jurídico e equilíbrio financeiro municipal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>899.000,00</b>

Ação.....: 2163 - Contribuições do PASEP - SAAE

Descrição: Garantir contribuições ao PASEP pelo SAAE, assegurando cumprimento legal e regularidade

fiscal da autarquia.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	100.000,00	130.000,00	169.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	479.000,00	
TOTAL PROGRAMA...: Valor 2026	5.130.000,00	valor 2027	6.412.000,00	valor 2028
			8.337.000,00	valor 2029
				10.837.000,00

Programa: 0001 – Desenvolvimento das Ações Legislativas

Executar ações relacionadas a desenvolvimento das ações legislativas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1001 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal

Descrição: Requalificar o prédio do Legislativo, assegurando melhores condições de trabalho e transparência nas atividades parlamentares.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	149.000,00	187.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	897.000,00	

Ação.....: 2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo

Descrição: Assegurar funcionamento do Legislativo, garantindo estrutura adequada, transparência e fortalecimento da atividade parlamentar.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.529.000,00	5.661.000,00	7.359.000,00	9.567.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	27.116.000,00	

Ação.....: 2002 - Manutenção de Convênios com Instituições Públícas e Privadas

**Descrição:** Manter convênios institucionais, assegurando parcerias, cooperação técnica e fortalecimento da gestão pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.000,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>9.000,00</b>
<b>TOTAL PROGRAMA...:</b>	<b>valor 2026</b>	<b>valor 2027</b>	<b>valor 2028</b>	<b>valor 2029</b>
	4.680.000,00	5.850.000,00	7.605.000,00	9.887.000,00

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1011 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de T.I.

**Descrição:** Modernizar infraestrutura de T.I., assegurando eficiência administrativa, inovação tecnológica e melhoria nos serviços públicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

Ação.....: 1012 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos

**Descrição:** Fornecer equipamentos e veículos, assegurando infraestrutura adequada e melhoria na prestação de serviços públicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos

Descrição: **Implantar centro de acolhimento, assegurando proteção animal, controle populacional e saúde pública.**

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

Ação.....: 2003 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Descrição: **Estruturar Secretaria de Governo, assegurando coordenação administrativa e apoio às políticas públicas municipais.**

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.239.000,00	2.796.000,00	3.639.000,00	4.728.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>13.402.000,00</b>

Ação.....: 2004 - Modernizar Serviços ao Cidadão (Aplicativo "Mais Cidadão")

Descrição: **Modernizar serviços digitais, assegurando acesso rápido, transparência e eficiência no atendimento ao cidadão.**

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

Ação.....: 2005 - Ampliar Canais de Participação (Portal do PPA)

Descrição: **Expandir canais de participação popular, assegurando transparência, controle social e fortalecimento da democracia local.**

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	1	1	1	1

valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

Ação.....: 2006 - Festividades de Emancipação Política

Descrição: Promover festividades de emancipação política, assegurando valorização da identidade local e integração comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	779.000,00	

Ação.....: 2018 - Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

Descrição: Fortalecer a Secretaria de Administração e Finanças, assegurando eficiência administrativa e equilíbrio fiscal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	4.307.000,00	5.384.000,00	6.999.000,00	9.099.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	25.789.000,00	

Ação.....: 2019 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Descrição: Estruturar a Secretaria de Saúde, assegurando suporte administrativo e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano. ....	6.400.000,00	7.996.000,00	10.398.000,00	13.518.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	38.312.000,00	

Ação.....: 2020 - Informatizar Serviços (Informatiza SUS, Telemedicina)

Descrição: Modernizar serviços de saúde, assegurando informatização, telemedicina e melhoria na qualidade do atendimento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>	

Ação.....: 2039 - Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social

Descrição: Estruturar serviços administrativos da assistência social, assegurando eficiência, gestão integrada e ampliação da rede SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.334.000,00	5.414.000,00	7.043.000,00	9.154.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>25.945.000,00</b>	

Ação.....: 2040 - Fortalecer Vigilância Socioassistencial e Plano de Carreira do SUAS

Descrição: Fortalecer a vigilância socioassistencial e plano de carreira, assegurando valorização profissional e melhoria da gestão do SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>180.000,00</b>	

Ação.....: 2041 - Instituir canais de denúncia e campanhas educativas

Descrição: Instituir canais de denúncia e campanhas, assegurando proteção de direitos, prevenção da violência e fortalecimento da cidadania.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

---

Ação.....: 2052 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Descrição: Estruturar gestão do fundo, assegurando financiamento eficiente e fortalecimento das políticas de assistência social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	86.000,00	102.000,00	140.000,00	184.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 512.000,00

---

Ação.....: 2053 - Realização das Conferências, Seminários e Fóruns da Assistência Social

Descrição: Realizar conferências e fóruns, assegurando participação democrática e aprimoramento das políticas socioassistenciais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 60.000,00

---

Ação.....: 2078 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação

Descrição: Estruturar Secretaria de Educação, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede municipal de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.315.000,00	4.140.000,00	5.383.000,00	7.002.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 19.840.000,00

---

Ação.....: 2079 - Capacitação para os Conselhos Vinculados à Educação

Descrição: Promover capacitação, assegurando fortalecimento dos conselhos da educação e eficiência na gestão colegiada.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>	

Ação.....: 2111 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas

Descrição: Estruturar secretaria de infraestrutura, assegurando gestão eficiente de obras e serviços urbanos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	12.579.000,00	15.727.000,00	20.441.000,00	26.575.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>75.322.000,00</b>	

Ação.....: 2122 - Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Estruturar secretaria, assegurando políticas de agricultura sustentável e preservação ambiental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.230.000,00	2.782.000,00	3.622.000,00	4.712.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>13.346.000,00</b>	

Ação.....: 2139 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Descrição: Estruturar Secretaria de Cultura e Turismo, assegurando políticas culturais e fortalecimento do turismo local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	697.000,00	869.000,00	1.130.000,00	1.473.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>4.169.000,00</b>	

Ação.....: 2152 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

Descrição: Estruturar secretaria de esporte e juventude, assegurando políticas públicas de inclusão e desenvolvimento esportivo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	927.000,00	1.154.000,00	1.508.000,00	1.956.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>5.545.000,00</b>	

Ação.....: 2160 - Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolv. das Assoc. Comunitárias

Descrição: Estruturar secretaria de associações comunitárias, assegurando fortalecimento institucional e promoção da participação social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	343.000,00	429.000,00	558.000,00	726.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>2.056.000,00</b>	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	37.987.000,00	47.459.000,00	61.723.000,00	80.247.000,00

Programa: 0004 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Executar ações relacionadas a comunicação institucional e apoio às políticas públicas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2007 - Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados

Descrição: Estabelecer cooperação técnica e financeira, assegurando inovação, parcerias e fortalecimento institucional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>60.000,00</b>	

Ação.....: 2008 - Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais

Descrição: Realizar divulgação institucional, assegurando valorização da imagem do município e transparéncia na gestão pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.198.000,00</b>	

Ação.....: 2009 - Publicidade dos Atos Oficiais e Legais

Descrição: Garantir publicidade dos atos oficiais, assegurando transparéncia, legalidade e fortalecimento do controle social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>210.000,00</b>	

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	245.000,00	307.000,00	398.000,00	518.000,00

Programa: 0007 - Construção e Preservação de Espaços Públicos

Executar ações relacionadas a construção e preservação de espaços públicos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1019 - Ampliação, Reforma e Adequação de Prédios Públicos

Descrição: Modernizar prédios públicos, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento eficiente ao cidadão.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>4.790.000,00</b>	

Ação.....: 1020 - Const., Ref. e Ampl. de Praças, Parq., Jardins, Brinqued. e Academias Ar Livre

Descrição: Requalificar espaços públicos, assegurando lazer, convivência comunitária e qualidade de vida urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.395.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA....:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	1.200.000,00	1.500.000,00	1.950.000,00	2.535.000,00

Programa: 0008 - Coordenação e Integração das Atividades Administrativas

Executar ações relacionadas a coordenação e integração das atividades administrativas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2162 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal

Descrição: Estruturar a Procuradoria Municipal, assegurando defesa jurídica do município e eficiência na gestão legal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.950.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA....:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00

Programa: 0009 - Programa de Ações Básicas de Saúde

Executar ações relacionadas a programa de ações básicas de saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2021 - Implementar Laboratório Municipal

Descrição: Implementar laboratório municipal, assegurando diagnósticos ágeis, eficiência clínica e apoio à rede de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

Ação.....: 2022 - Incentivo de Custeio do Programa 'Mais Médicos' para o Brasil

Descrição: Incentivar custeio do Mais Médicos, assegurando assistência médica contínua e acesso da população a profissionais de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>899.000,00</b>

Ação.....: 2023 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município

Descrição: Garantir funcionamento das UBS, assegurando acesso universal, atendimento humanizado e fortalecimento da atenção primária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.705.000,00	18.381.000,00	23.896.000,00	31.065.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>88.047.000,00</b>

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	14.905.000,00	18.632.000,00	24.221.000,00	31.488.000,00

Programa: 0010 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Executar ações relacionadas a assistência ambulatorial, emergencial e hospitalar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2024 - Manutenção de Casa de Apoio

Descrição: Apoiar pacientes em tratamento, assegurando hospedagem, acolhimento e suporte a famílias em

deslocamento.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>360.000,00</b>

Ação.....: 2025 - Manutenção das Atividades do CAPS e PSE

Descrição: Manter CAPS e PSE, assegurando atenção psicossocial e proteção especializada às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>

Ação.....: 2026 - Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde

Descrição: Garantir participação no consórcio, assegurando serviços especializados e regionalizados de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>2.994.000,00</b>

Ação.....: 2027 - Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar

Descrição: Manter serviços de média e alta complexidade, assegurando atendimento hospitalar resolutivo e acesso universal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
<b>Quantidade por ano...</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

valor por ano.....	18.000.000,00	22.500.000,00	29.250.000,00	38.026.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	107.776.000,00	

Ação.....: 2028 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Descrição: Adquirir equipamentos hospitalares, assegurando modernização da rede, qualidade do atendimento e eficiência em saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.497.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	18.910.000,00	23.638.000,00	30.730.000,00	39.948.000,00

Programa: 0011 - Assistência Farmacêutica

Executar ações relacionadas a assistência farmacêutica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2029 - Remédio em Casa

Descrição: Executar programa de entrega domiciliar, assegurando acesso regular a medicamentos e apoio a pacientes crônicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.198.000,00	

Ação.....: 2030 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Descrição: Garantir assistência farmacêutica, assegurando distribuição gratuita de medicamentos e apoio à saúde pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	220.000,00	275.000,00	358.000,00	465.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.318.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 420.000,00	Valor 2027 525.000,00	Valor 2028 683.000,00	Valor 2029 888.000,00

Programa: 0012 - Vigilância em Saúde

Executar ações relacionadas a vigilância em saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2031 - Implantar Centro de Zoonoses

Descrição: Implantar centro de zoonoses, assegurando controle de doenças, vigilância e proteção da saúde pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2032 - Abrigo de Cães e Gatos

Descrição: Implantar abrigo de animais, assegurando acolhimento, bem-estar e ações de controle populacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2033 - Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)

Descrição: Fortalecer a vigilância em saúde, assegurando prevenção, monitoramento de riscos e proteção da população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	1.500.000,00	1.875.000,00	2.438.000,00	3.169.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.982.000,00	
TOTAL PROGRAMA...: Valor 2026	1.600.000,00	Valor 2027	2.001.000,00	Valor 2028

Programa: 0013 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do ensino fundamental, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%

Descrição: Reforçar rede do fundamental com FUNDEB 30%, assegurando qualidade de ensino e infraestrutura adequada.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.500.000,00	3.126.000,00	4.062.000,00	5.281.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.969.000,00	

Ação.....: 2080 - Manutenção do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e Integral

Descrição: Manter ensino fundamental, assegurando acesso universal, inclusão e qualidade pedagógica em tempo regular e integral.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.148.000,00	1.436.000,00	1.866.000,00	2.426.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.876.000,00	

Ação.....: 2081 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental

Descrição: Garantir alimentação escolar, assegurando nutrição adequada e apoio ao rendimento escolar dos alunos do fundamental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	2.169.000,00	2.711.000,00	3.524.000,00	4.581.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.985.000,00	

Ação.....: 2099 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

Descrição: Coordenar rede do fundamental, assegurando gestão eficiente e financiamento educacional via FUNDEB 30%.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	9.000.000,00	11.250.000,00	14.625.000,00	19.013.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	53.888.000,00	

Ação.....: 2100 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%

Descrição: Manter transporte escolar com FUNDEB 30%, assegurando inclusão, segurança e acesso à educação básica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.800.000,00	3.500.000,00	4.550.000,00	5.915.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	16.765.000,00	

Ação.....: 2101 - Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB 70%

Descrição: Assegurar remuneração dos professores do ensino fundamental, garantindo valorização profissional e melhoria da qualidade educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	26.548.000,00	33.185.000,00	43.140.000,00	56.083.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	158.956.000,00	

Ação.....: 2102 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%

Descrição: Manter transporte escolar com recursos FUNDEB 30%, assegurando acesso seguro e contínuo às escolas.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 4.790.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 44.965.000,00	Valor 2027 56.208.000,00	valor 2028 73.067.000,00	valor 2029 94.989.000,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2082 - Capacitação e Form. Continuada de Professores e Prof. da Educação

Descrição: Oferecer formação continuada, assegurando valorização docente, inovação pedagógica e melhoria da aprendizagem.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 599.000,00

Ação.....: 2083 - Execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC

Descrição: Executar o PAIC, assegurando alfabetização na idade correta e fortalecimento da política educacional municipal.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 599.000,00

Ação.....: 2084 - Aquisi. de Livros, Mate. Escol. e Farda. para os Alunos da Rede Muni. de Ensino

Descrição: Adquirir livros e fardamento, assegurando equidade, permanência escolar e incentivo ao

aprendizado.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	680.000,00	850.000,00	1.105.000,00	1.437.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>4.072.000,00</b>

Ação.....: 2085 - Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar

Descrição: Ampliar transporte escolar, assegurando segurança, inclusão e acesso de estudantes às unidades de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	960.000,00	1.200.000,00	1.560.000,00	2.028.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>5.748.000,00</b>

Ação.....: 2086 - Concessão de Bolsas de Estudos Educação Profissional

Descrição: Conceder bolsas de estudo, assegurando acesso à educação profissional, inclusão social e formação cidadã.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
<b>Totais.....</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>90.000,00</b>

Ação.....: 2087 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA

Descrição: Garantir alimentação escolar na EJA, assegurando incentivo à permanência dos estudantes e combate à evasão.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
<b>Quantidade por ano...</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2103 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%

Descrição: Garantir funcionamento da EJA com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e combate ao analfabetismo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.198.000,00	

Ação.....: 2104 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar profissionais da EJA com FUNDEB 70%, assegurando valorização docente e fortalecimento do ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.555.000,00	1.944.000,00	2.527.000,00	3.285.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.311.000,00	

TOTAL PROGRAMA....:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	3.710.000,00	4.638.000,00	6.030.000,00	7.838.000,00

Programa: 0015 - Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de educação do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1013 - Const. Ampliação, Reforma e/ou Aquisição do Prédio Sede da Sec. de Educação

Descrição: Requalificar sede da Educação, assegurando estrutura administrativa eficiente e fortalecimento da política educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	423.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.198.000,00	

Ação.....: 1014 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas

Descrição: Construir e recuperar quadras escolares, assegurando inclusão, lazer e incentivo à prática esportiva de estudantes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	350.000,00	438.000,00	569.000,00	739.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.096.000,00	

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Descrição: Requalificar escolas do fundamental, assegurando infraestrutura adequada, inclusão e qualidade pedagógica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.800.000,00	2.250.000,00	2.925.000,00	3.803.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.778.000,00	

TOTAL PROGRAMA....:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.350.000,00	2.938.000,00	3.819.000,00	4.965.000,00

Programa: 0016 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da educação infantil, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1016 - Reforma e Ampliação das Escolas Infantil (Creches e Pré-Escolas)

Descrição: Requalificar creches e pré-escolas, assegurando acesso, acolhimento e desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.395.000,00	

Ação.....: 1018 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%

Descrição: Ampliar rede infantil com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e qualidade no atendimento às crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.500.000,00	3.125.000,00	4.063.000,00	5.281.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.969.000,00	

Ação.....: 2088 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola

Descrição: Oferecer alimentação na pré-escola, assegurando nutrição infantil adequada e desenvolvimento saudável.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.797.000,00	

Ação.....: 2089 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche

Descrição: Garantir alimentação em creches, assegurando segurança nutricional e apoio ao desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.497.000,00	

Ação.....: 2090 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Educação Infantil

Descrição: Manter transporte escolar infantil, assegurando segurança, inclusão e acesso à rede de ensino.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.797.000,00

Ação.....: 2091 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Creches

Descrição: Desenvolver educação infantil em creches, assegurando inclusão, aprendizado e desenvolvimento integral.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	205.000,00	257.000,00	334.000,00	434.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.230.000,00

Ação.....: 2092 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Pré-Escolar

Descrição: Desenvolver educação infantil na pré-escola, assegurando qualidade pedagógica, inclusão e desenvolvimento.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	301.000,00	376.000,00	489.000,00	636.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.802.000,00

Ação.....: 2105 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%

Descrição: Garantir creches com FUNDEB 30%, assegurando acesso à educação infantil e desenvolvimento integral das crianças.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	900.000,00	1.125.000,00	1.463.000,00	1.901.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 5.389.000,00

Ação.....: 2106 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%

Descrição: Apoiar pré-escolas com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e formação cidadã das crianças.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.088.000,00	1.360.000,00	1.768.000,00	2.299.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 6.515.000,00

Ação.....: 2107 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar professores da pré-escola com FUNDEB 70%, assegurando valorização profissional e qualidade do ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.700.000,00	2.125.000,00	2.763.000,00	3.591.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 10.179.000,00

Ação.....: 2108 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Creches - FUNDEB 70%

Descrição: Assegurar pagamento do magistério em creches com FUNDEB 70%, valorizando os profissionais e fortalecendo a educação infantil.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.250.000,00	5.312.000,00	6.906.000,00	8.978.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 25.446.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 12.194.000,00	Valor 2027 15.243.000,00	Valor 2028 19.818.000,00	Valor 2029 25.761.000,00
--------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento do ensino médio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2093 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio

Descrição: Garantir transporte escolar, assegurando acesso de estudantes do ensino médio às unidades de ensino.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	1.075.000,00	1.344.000,00	1.747.000,00	2.271.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	6.437.000,00	

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.075.000,00	1.344.000,00	1.747.000,00	2.271.000,00

Programa: 0018 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Executar ações relacionadas a gestão do sistema único de assistência social - suas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2054 - Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Descrição: Desenvolver ações do Criança Feliz, assegurando fortalecimento de vínculos familiares e desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	392.000,00	490.000,00	637.000,00	828.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.347.000,00	

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	392.000,00	490.000,00	637.000,00	828.000,00

Programa: 0019 - Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSE

**Descrição:** Ampliar e modernizar equipamentos da proteção social especial, assegurando acolhimento e atendimento qualificado a famílias em risco.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.797.000,00</b>

Ação.....: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Média e Alta Complexidade

**Descrição:** Reforçar unidades de média e alta complexidade, assegurando maior resolutividade e acesso universal em saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>60.000,00</b>

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	310.000,00	388.000,00	504.000,00	655.000,00

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2010 - Funcionamento do Conselho Tutelar

**Descrição:** Apoiar o Conselho Tutelar, assegurando proteção integral e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	195.000,00	244.000,00	317.000,00	412.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.168.000,00</b>

Ação.....: 2034 - Func. do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando participação social e fortalecimento do SUS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>90.000,00</b>

Ação.....: 2042 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social

Descrição: Fortalecer instâncias de controle social, assegurando transparência, participação comunitária e fiscalização das políticas públicas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>90.000,00</b>

Ação.....: 2055 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUAS

Descrição: Fortalecer instâncias de controle do SUAS, assegurando participação popular e transparência na execução das políticas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>60.000,00</b>

Ação.....: 2056 - Apoio a Órgãos Colegiados e Conselhos

Descrição: Apoiar órgãos colegiados e conselhos, assegurando funcionamento regular e fortalecimento da participação social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação.....: 2123 - Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável (CMDS)

Descrição: Manter conselho municipal, assegurando participação social e fortalecimento das políticas de sustentabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	7.000,00	9.000,00	11.000,00	15.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	42.000,00	

Ação.....: 2140 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais (CMPC e COMTUR)

Descrição: Fortalecer conselhos de cultura e turismo, assegurando participação social e democratização das políticas públicas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL PROGRAMA....:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	272.000,00	342.000,00	441.000,00	575.000,00

Programa: 0021 - Habitação de Interesse Social

Executar ações relacionadas a habitação de interesse social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1034 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais

Descrição: Construir e melhorar habitações rurais, assegurando dignidade, fixação das famílias no campo e redução do déficit habitacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	70.000,00	87.000,00	114.000,00	148.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	419.000,00	

Ação.....: 1035 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas

Descrição: Ampliar unidades habitacionais urbanas, assegurando inclusão social, qualidade de vida e redução da vulnerabilidade habitacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	134.000,00	168.000,00	218.000,00	283.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	803.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	204.000,00	255.000,00	332.000,00	431.000,00

Programa: 0022 - Assistência a Estudantes do Ensino Superior

Executar ações relacionadas a assistência a estudantes do ensino superior, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2094 - Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior

Descrição: Apoiar transporte para ensino superior, assegurando acesso à formação acadêmica e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.395.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00

Programa: 0023 - Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e melhoria da qualidade do meio ambiente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2112 - Preservação e Reflorestamento da Serra de São Mateus e Paisagismo do Município

Descrição: Promover reflorestamento e paisagismo, assegurando preservação ambiental e valorização paisagística local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

Ação.....: 2136 - Manut. do Consórcio Interm. de Gest. Integ. de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe

Descrição: Apoiar consórcio intermunicipal, assegurando gestão eficiente e sustentável de resíduos sólidos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.057.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.995.000,00

Ação.....: 2137 - Fortaleci. do Projeto 'Jucás Recicla' Através de Reciclagem e Coleta Seletiva

Descrição: Fortalecer o Jucás Recicla, assegurando incentivo à reciclagem, inclusão de catadores e preservação ambiental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	98.000,00	123.000,00	159.000,00	207.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 587.000,00

Ação.....: 2138 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Meio Ambiente

Descrição: Promover ações ambientais, assegurando sustentabilidade, conscientização ecológica e preservação de recursos naturais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	600.000,00	750.000,00	976.000,00	1.268.000,00			
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.594.000,00				
TOTAL PROGRAMA...: Valor 2026	1.213.000,00	Valor 2027	1.517.000,00	Valor 2028	1.972.000,00	Valor 2029	2.564.000,00

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico

Descrição: Ampliar saneamento básico, assegurando saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.500.000,00	1.875.000,00	2.438.000,00	3.169.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.982.000,00	

Ação.....: 1022 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água

Descrição: Expandir abastecimento de água, assegurando fornecimento contínuo, seguro e de qualidade à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.250.000,00	1.625.000,00	2.112.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.987.000,00	

Ação.....: 1023 - Construção de Açudes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos

Descrição: Construir obras hídricas, assegurando segurança hídrica, irrigação agrícola e sustentabilidade ambiental.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	250.000,00	312.000,00	406.000,00	528.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.496.000,00	

Ação.....: 1037 - Constr., Reforma e/ou Ampl. de Açudes, Poços, Barragens, Barreiros e Cisternas

Descrição: Reforçar infraestrutura hídrica, assegurando armazenamento de água, abastecimento e sustentabilidade rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano. ....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00	

Ação.....: 2164 - Gestão e Manutenção do SAAE

Descrição: Manter o SAAE, assegurando eficiência na gestão do saneamento básico e qualidade dos serviços à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	5.750.000,00	7.187.000,00	9.343.000,00	12.146.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	34.426.000,00	

TOTAL PROGRAMA....:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	8.650.000,00	10.812.000,00	14.056.000,00	18.272.000,00

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1002 - Implantação de Cidade Digital

Descrição: Implementar cidade digital, assegurando inclusão digital, modernização administrativa e acesso à informação para a população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

Descrição: Requalificar cemitérios, assegurando dignidade, respeito cultural e melhoria dos serviços funerários.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	299.000,00	

Ação.....: 1025 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento

Descrição: Reforçar mercados e centros de abastecimento, assegurando segurança alimentar e apoio à economia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.197.000,00	

Ação.....: 1026 - Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana e Rural

Descrição: Expandir redes de eletrificação, assegurando acesso à energia e inclusão de comunidades urbanas e rurais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.197.000,00	

Ação.....: 1038 - Construção e Manutenção do Matadouro Público de Jucás

Descrição: Estruturar matadouro público, assegurando higiene, segurança alimentar e apoio à economia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>	

Ação.....: 1039 - Construção e Manutenção da Usina de Beneficiamento de Leite de Jucás

Descrição: Implantar usina de beneficiamento, assegurando agregação de valor à produção leiteira e geração de renda.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>599.000,00</b>	

Ação.....: 2113 - Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito

Descrição: Executar controle de trânsito, assegurando mobilidade urbana, segurança viária e redução de acidentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	280.000,00	350.000,00	455.000,00	592.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.677.000,00</b>	

Ação.....: 2114 - Implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento

Descrição: Implantar videomonitoramento, assegurando segurança pública, prevenção de delitos e proteção comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 299.000,00

---

Ação.....: 2115 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Realizar manutenção de vias, assegurando mobilidade urbana, segurança e acessibilidade da população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	350.000,00	437.000,00	569.000,00	739.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.095.000,00

---

Ação.....: 2116 - Manutenção e Conservação de Limpeza e Coleta Sistêmica de Lixo

Descrição: Manter coleta de lixo, assegurando limpeza urbana, preservação ambiental e saúde pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.181.000,00	1.476.000,00	1.919.000,00	2.494.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 7.070.000,00

---

Ação.....: 2117 - Manutenção e Conservação dos Cemitérios

Descrição: Assegurar manutenção de cemitérios, garantindo respeito, preservação e atendimento adequado às famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

---

Ação.....: 2118 - Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana

Descrição: Executar engenharia de trânsito, assegurando fluidez viária, acessibilidade e segurança na mobilidade urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>179.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA...: Valor 2026</b>	<b>2.556.000,00</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
		3.194.000,00	4.153.000,00	5.399.000,00

Programa: 0026 - Estradas

Executar ações relacionadas a estradas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1027 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas vicinais

Descrição: Requalificar estradas vicinais, assegurando mobilidade, acessibilidade e escoamento da produção rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	960.000,00	1.200.000,00	1.560.000,00	2.028.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>5.748.000,00</b>	

Ação.....: 1028 - Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros

Descrição: Reforçar infraestrutura viária, assegurando mobilidade segura e integração entre comunidades.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	680.000,00	850.000,00	1.105.000,00	1.436.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>4.071.000,00</b>	

Ação.....: 2119 - Melhoria, Manutenção e Conservação de Rodovias/Estradas Vicinais

Descrição: Manter estradas vicinais, assegurando escoamento da produção rural e acesso das comunidades.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>2.994.000,00</b>	
<b>TOTAL PROGRAMA...:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	2.140.000,00	2.675.000,00	3.478.000,00	4.520.000,00

**Programa: 0027 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar**

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 2124 - Manutenção do Programa Garantia Safra**

Descrição: Apoiar o Garantia Safra, assegurando proteção a agricultores familiares em caso de perdas de safra.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>210.000,00</b>	

**Ação.....: 2125 - Ampliação e Manutenção da Feira da Agricultura Familiar**

Descrição: Ampliar feira da agricultura familiar, assegurando comercialização justa e fortalecimento da economia local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	55.000,00	69.000,00	90.000,00	116.000,00

**Programa: 0028 - Esporte e Lazer para População**

Executar ações relacionadas a esporte e lazer para população, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1044 - Construção de Quadras Poliesportivas

Descrição: Construir quadras poliesportivas, assegurando inclusão, lazer comunitário e incentivo ao esporte escolar.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	85.000,00	106.000,00	138.000,00	180.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>509.000,00</b>

Ação.....: 1045 - Construção de Campos de Futebol

Descrição: Construir campos de futebol, assegurando espaços de lazer, integração social e desenvolvimento esportivo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	160.000,00	200.000,00	260.000,00	338.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>958.000,00</b>

Ação.....: 1046 - Revitalizar Praças/Polos de Lazer na Sede e Distritos

Descrição: Revitalizar praças e polos de lazer, assegurando espaços de convivência, cultura e lazer para a população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

Ação.....: 1047 - Criar Piscina Municipal e Complexos Esportivos de Lazer

Descrição: Implementar piscina municipal, assegurando inclusão social, prática esportiva e qualidade de vida comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>	

Ação.....: 1048 - Construção de Estádio de Futebol

Descrição: Construir estádio municipal, assegurando infraestrutura esportiva, promoção de eventos e fortalecimento do esporte local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	110.000,00	138.000,00	179.000,00	232.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>659.000,00</b>	

Ação.....: 2153 - Integrar Esporte com Saúde e Educação

Descrição: Integrar esporte com saúde e educação, assegurando inclusão social e formação cidadã da juventude.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>180.000,00</b>	

Ação.....: 2154 - Projetos para Idosos e Juventude no Esporte

Descrição: Desenvolver projetos esportivos para idosos e jovens, assegurando inclusão, saúde e integração comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>180.000,00</b>	

---

Ação.....: 2155 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos

Descrição: Incentivar participação em eventos esportivos, assegurando inclusão, visibilidade e fortalecimento da prática esportiva.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	32.000,00	42.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>119.000,00</b>

---

Ação.....: 2156 - Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos

Descrição: Apoiar atletas locais, assegurando acesso a competições, incentivo à prática esportiva e projeção municipal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

---

Ação.....: 2157 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Amador e Educacional

Descrição: Apoiar modalidades esportivas, assegurando inclusão social, rendimento competitivo e valorização educacional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

---

Ação.....: 2158 - Realização de Campeonatos Municipais e Regionais

Descrição: Realizar campeonatos, assegurando integração comunitária, fortalecimento esportivo e promoção do lazer.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	212.000,00	265.000,00	344.000,00	448.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.269.000,00

Ação.....: 2159 - Apoio ao Esporte Amador

Descrição: Apoiar esporte amador, assegurando inclusão social, incentivo à prática esportiva e promoção da saúde.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 779.000,00

TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026 977.000,00	Valor 2027 1.225.000,00	Valor 2028 1.586.000,00	Valor 2029 2.065.000,00
---------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0029 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Executar ações relacionadas a apoio à criação, difusão e fomento à cultura, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2141 - Manut. da Banda Filarmônica S.Mateuense,Museu,Cent.de Even.e Sant. N.Sra.Carmo

Descrição: Apoiar banda, museu e santuário, assegurando preservação da memória cultural e promoção artística.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 779.000,00

Ação.....: 2142 - Apoio e Manut. das Atividades de Arte, Cultura e Turismo

Descrição: Apoiar arte e turismo, assegurando valorização cultural, fomento econômico e inclusão comunitária.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

---

Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	899.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2143 - Criar Centros Culturais

Descrição: Criar centros culturais, assegurando acesso à arte, formação e valorização da identidade local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2144 - Criar Escola de Música

Descrição: Criar escola de música, assegurando formação artística, inclusão social e preservação cultural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
-------------------------	---	-------	------------

Ação.....: 2145 - Fortalecer Calendário Anual de Festividades Municipais, Estaduais e Federais

Descrição: Fortalecer calendário cultural, assegurando promoção do turismo, preservação de tradições e geração de renda.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

---

Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00
-------------------------	---	-------	------------

---

Ação.....: 2146 - Implementar ônibus Cultural Itinerante

Descrição: **Implantar ônibus cultural, assegurando acesso descentralizado à arte e inclusão de comunidades rurais.**

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

Ação.....: 2147 - Apoio ao Artesanato

Descrição: **Apoiar artesanato, assegurando geração de renda, preservação cultural e fortalecimento da economia criativa.**

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>180.000,00</b>

Ação.....: 2148 - Manutenção da Biblioteca Pública

Descrição: **Manter biblioteca pública, assegurando acesso à leitura, inclusão educacional e promoção do conhecimento.**

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

Ação.....: 2149 - Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc

Descrição: **Executar a Lei Aldir Blanc, assegurando apoio financeiro a artistas e fortalecimento do setor cultural.**

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....				

valor por ano.....	240.000,00	300.000,00	390.000,00	507.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.437.000,00	
TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 710.000,00	Valor 2027 890.000,00	Valor 2028 1.155.000,00	Valor 2029 1.500.000,00

Programa: 0030 - Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e consolidação do turismo local, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2150 - Manutenção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo

Descrição: Manter santuário, assegurando preservação do patrimônio religioso e incentivo ao turismo cultural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2151 - Promoção do Turismo (Religioso e de Tradição)

Descrição: Promover turismo religioso e cultural, assegurando valorização das tradições e desenvolvimento econômico local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	360.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 160.000,00	Valor 2027 200.000,00	Valor 2028 261.000,00	Valor 2029 338.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

Programa: 0031 - Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores

Executar ações relacionadas a gestão de pessoas e valorização de servidores, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2161 - Realização de Oficinas, Cursos e Palestras

**Descrição:** Promover oficinas, cursos e palestras, assegurando capacitação comunitária, inclusão social e difusão do conhecimento.

**Unidade de medida:** -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
<b>Totais.....:</b> Quantidade	4	valor	180.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA...:</b>	<b>valor 2026</b>	<b>valor 2027</b>	<b>valor 2028</b>	<b>valor 2029</b>
	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00

**Programa: 0032 – Desenvolvimento do Agronegócio**

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 1040 – Aquisição de Máquinas Pesadas para o Agronegócio**

**Descrição:** Adquirir máquinas pesadas, assegurando mecanização agrícola, aumento da produtividade e fortalecimento do agronegócio.

**Unidade de medida:** -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
<b>Totais.....:</b> Quantidade	4	valor	1.497.000,00	

**Ação.....: 2126 – Implementar Tecnol. de Conviv. com o Semiárido e Energias Renováveis na Agrop.**

**Descrição:** Implementar tecnologias sustentáveis, assegurando convivência com o semiárido e inovação na produção agropecuária.

**Unidade de medida:** -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b> Quantidade	4	valor	300.000,00	

**Ação.....: 2127 – Manut. do Prog. de Assist. Técnica e Extensão Rural e Prod. Agropecuária**

Descrição: Manter assistência técnica rural, assegurando apoio ao produtor e fortalecimento da agricultura familiar.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	170.000,00	213.000,00	276.000,00	359.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.018.000,00</b>

Ação.....: 2128 - Gestão e Manutenção da Rede de Abastecimento (Mercados/Feiras/Matadouros)

Descrição: Estruturar rede de abastecimento, assegurando qualidade, higiene e eficiência no comércio de alimentos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	75.000,00	94.000,00	122.000,00	158.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>449.000,00</b>

Ação.....: 2129 - Ampliar o Programa "Hora Trator"

Descrição: Ampliar Hora Trator, assegurando mecanização agrícola, apoio ao pequeno produtor e fortalecimento da produção rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>899.000,00</b>

Ação.....: 2130 - Melhoramento Genético e Apoio às Atividades (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)

Descrição: Implementar melhoramento genético, assegurando aumento da produtividade pecuária e fortalecimento da economia rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
<b>Quantidade por ano...</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	360.000,00	

Ação.....: 2131 - Manut. de Exposições e Feiras de Alcance Regional, Vinculados à Agropecuária

Descrição: Apoiar exposições e feiras agropecuárias, assegurando fortalecimento da economia rural e promoção do comércio regional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	120.000,00	150.000,00	195.000,00	254.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	719.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	875.000,00	1.096.000,00	1.422.000,00	1.849.000,00

Programa: 0033 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica

Executar ações relacionadas a gestão dos serviços da proteção social básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSB

Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando serviços inclusivos e fortalecimento comunitário.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.797.000,00	

Ação.....: 2057 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

Descrição: Fortalecer a proteção social básica, assegurando atendimento preventivo e acompanhamento das famílias vulneráveis.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	873.000,00	1.091.000,00	1.419.000,00	1.844.000,00			
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.227.000,00				
TOTAL PROGRAMA...: Valor 2026	1.173.000,00	Valor 2027	1.466.000,00	Valor 2028	1.907.000,00	Valor 2029	2.478.000,00

Programa: 0034 - Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de saúde do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1003 - Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde

Descrição: Ampliar e equipar postos de saúde, assegurando atendimento próximo, humanizado e fortalecimento da atenção básica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.497.000,00

Ação.....: 1004 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Descrição: Requalificar hospital municipal, assegurando infraestrutura adequada, resolutividade e atendimento humanizado à população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	210.000,00	263.000,00	341.000,00	444.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.258.000,00

Ação.....: 2035 - Criar o Centro de Atend. às Crianças Neurodivergentes - Casa do Autista

Descrição: Criar centro de atendimento ao autismo, assegurando inclusão, apoio terapêutico e desenvolvimento infantil.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2036 - Consultório Odontológico Móvel

Descrição: Implantar consultório móvel, assegurando atendimento odontológico itinerante e acesso a comunidades carentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	valor 2029
	660.000,00	826.000,00	1.073.000,00	1.394.000,00

Programa: 0035 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar ações relacionadas a infraestrutura e mobilidade urbana, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1029 - Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Requalificar vias urbanas, assegurando mobilidade, valorização urbana e melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	2.500.000,00	3.125.000,00	4.063.000,00	5.281.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	14.969.000,00	

Ação.....: 1030 - Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas do Município

Descrição: Executar pavimentação asfáltica, assegurando mobilidade urbana, acessibilidade e valorização dos espaços públicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	800.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	1.690.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.790.000,00	

Ação.....: 1031 - Construção do Anel Viário

Descrição: Construir anel viário, assegurando melhoria da mobilidade urbana, redução do tráfego e integração regional.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	1.000.000,00	1.250.000,00	1.625.000,00	2.112.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.987.000,00	

Ação.....: 1032 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado

Descrição: Executar pavimentação mista, assegurando acessibilidade, durabilidade e valorização dos espaços urbanos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano. ....	300.000,00	375.000,00	488.000,00	634.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.797.000,00	

Ação.....: 1033 - Construção de Pontos de Embarque e Desembarque

Descrição: Implementar pontos de embarque e desembarque, assegurando conforto, segurança e organização do transporte público.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	299.000,00	

Ação.....: 2120 - Implantação e Manutenção de Ciclovias

Descrição: Implementar e manter ciclovias, assegurando mobilidade sustentável, segurança de ciclistas e redução do trânsito.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 299.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026 4.700.000,00	Valor 2027 5.874.000,00	Valor 2028 7.638.000,00	Valor 2029 9.929.000,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2011 - Implementação da Agenda Transversal do Selo UNICEF - Criança e Adolescente

Descrição: Implementar a agenda do Selo UNICEF, assegurando políticas integradas de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2058 - Ações Estratégicas de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil

Descrição: Implementar ações estratégicas, assegurando erradicação do trabalho infantil e inclusão educacional de crianças.

Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2059 - Gestão das Ações Estratég. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Descrição: Gerir ações do PETI, assegurando prevenção, erradicação do trabalho infantil e

fortalecimento das famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>

Ação.....: 2060 - Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Humana

Descrição: Promover políticas de igualdade humana, assegurando combate à discriminação e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>

Ação.....: 2070 - Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente

Descrição: Fortalecer a política da criança e do adolescente, assegurando proteção integral e promoção de direitos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	74.000,00	93.000,00	119.000,00	157.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>443.000,00</b>

Ação.....: 2071 - Promover a Parceria c/ Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Promover parcerias com OSCS, assegurando execução conjunta de projetos sociais e fortalecimento da rede de proteção.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	179.000,00	

Ação.....: 2072 - Manut. do Projeto Criança e Adolescente Integ. p/ Desenv. Viver Crescer e Vencer

Descrição: Manter projeto de integração, assegurando inclusão social e desenvolvimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.197.000,00	

Ação.....: 2073 - Manut. do Projeto O Som do Coração: Ritmo que Encanta e Canta Nossa História

Descrição: Apoiar projeto cultural, assegurando valorização da música, inclusão juvenil e preservação da identidade local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.197.000,00	

Ação.....: 2074 - Exec.Campanhas Socioeducativas:Drogas, Explor.Sexual,Trab.Inf./viol.Doméstica

Descrição: Executar campanhas socioeducativas, assegurando prevenção de drogas, exploração e violência, com foco em crianças e adolescentes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	179.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	674.000,00	843.000,00	1.095.000,00	1.423.000,00

Programa: 0038 - Gestão dos Benefícios Eventuais

Executar ações relacionadas a gestão dos benefícios eventuais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2061 - Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS

Descrição: Gerir benefícios eventuais, assegurando apoio emergencial e proteção a famílias em risco social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	92.000,00	115.000,00	150.000,00	194.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	551.000,00
TOTAL PROGRAMA...: Valor 2026		92.000,00	Valor 2027	115.000,00
			Valor 2028	150.000,00
			Valor 2029	194.000,00

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1007 - Construir/adequar CRAS (São Mateus) e Implementar CREAS

Descrição: Implementar CRAS e CREAS, assegurando acompanhamento familiar, inclusão social e fortalecimento da rede SUAS.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	300.000,00

Ação.....: 1010 - Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica

Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando acolhimento e serviços a famílias vulneráveis.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 599.000,00

Ação.....: 2043 - Realização de Conferências Municipais

Descrição: Realizar conferências municipais, assegurando diálogo social, participação popular e aprimoramento das políticas públicas.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 90.000,00

Ação.....: 2044 - Gestão e Manutenção do Transporte Social

Descrição: Manter transporte social, assegurando mobilidade gratuita a famílias em vulnerabilidade e acesso a serviços essenciais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	160.000,00	200.000,00	260.000,00	338.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 958.000,00

Ação.....: 2045 - Ações para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: Desenvolver ações de segurança alimentar, assegurando combate à fome, nutrição saudável e inclusão social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1

Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2062 - Gestão do PROCADSUAS

**Descrição:** Implementar gestão do PROCADSUAS, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede socioassistencial.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>

Ação.....: 2063 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF

**Descrição:** Garantir gestão descentralizada do Bolsa Família e CadÚnico, assegurando eficiência e acompanhamento das famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	390.000,00	488.000,00	634.000,00	824.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>2.336.000,00</b>

Ação.....: 2064 - Execução do Programa BPC - Escola

**Descrição:** Executar o BPC Escola, assegurando inclusão educacional de crianças e adolescentes com deficiência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
<b>Totais.....:</b>	<b>Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>60.000,00</b>

Ação.....: 2065 - Suporte Alimentar de Famílias em Situação de Risco Social

**Descrição:** Oferecer suporte alimentar, assegurando segurança nutricional e dignidade a famílias em risco social.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano...				

valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2066 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

Descrição: Fortalecer bloco de gestão do SUAS, assegurando apoio técnico, financiamento e eficiência na rede socioassistencial.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	10.000,00	13.000,00	16.000,00	21.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	60.000,00	

Ação.....: 2067 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Descrição: Executar emendas parlamentares, assegurando ampliação de recursos e fortalecimento das ações socioassistenciais.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL PROGRAMA....:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	915.000,00	1.148.000,00	1.486.000,00	1.934.000,00

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1008 - Reformar/expandir Secretaria e CadÚnico

Descrição: Modernizar Secretaria e CadÚnico, assegurando eficiência no cadastro social e fortalecimento da assistência às famílias.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2012 - Manutenção das Atividades do Programa 'Mais Cidadão'

Descrição: Garantir a manutenção do programa, assegurando serviços de cidadania digital e facilitação do acesso da população.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	380.000,00	475.000,00	618.000,00	803.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.276.000,00	

Ação.....: 2013 - Fortalecimento, Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal

Descrição: Fortalecer a Guarda Municipal, assegurando segurança comunitária, proteção do patrimônio público e ordem urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	308.000,00	385.000,00	501.000,00	651.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.845.000,00	

Ação.....: 2046 - Fortalecer e financiar políticas do idoso: Centro de Referência da Pessoa Idosa

Descrição: Fortalecer e financiar centro de referência, assegurando acolhimento, proteção e valorização da pessoa idosa.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

Ação.....: 2047 - Criar Polo do Idoso

Descrição: Criar polo do idoso, assegurando convivência, inclusão social e oferta de atividades culturais e de saúde.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>	

Ação.....: 2048 - Promoção de Serviços, Programas e Projetos Voltados para a Pessoa Idosa

Descrição: Promover programas para idosos, assegurando inclusão, proteção social e melhoria da qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>120.000,00</b>	

Ação.....: 2049 - Implantar a "Sala Lilás"

Descrição: Implantar a Sala Lilás, assegurando acolhimento humanizado e proteção às mulheres vítimas de violência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>	

Ação.....: 2050 - Ampliação e Manutenção do Programa 'Conta Paga'

Descrição: Ampliar e manter o Conta Paga, assegurando apoio financeiro emergencial a famílias em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	625.000,00	813.000,00	1.056.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 2.994.000,00

---

Ação.....: 2075 - Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso

Descrição: Estruturar fundo do idoso, assegurando financiamento de políticas públicas de proteção e valorização da pessoa idosa.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	105.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 298.000,00

---

Ação.....: 2076 - Manutenção de Programas e Projetos para Pessoa Idosa

Descrição: Manter programas para idosos, assegurando qualidade de vida, proteção social e inclusão comunitária.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

---

Ação.....: 2077 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Estabelecer parcerias com OSCs, assegurando apoio técnico, execução de projetos e fortalecimento comunitário.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.000,00	18.000,00	23.000,00	30.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 85.000,00

---

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.492.000,00	1.867.000,00	2.426.000,00	3.153.000,00

---

Executar ações relacionadas a desenvolvimento econômico local, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2014 - Elaboração e Implantação do Programa 'Empreenda Mais Jucás'

Descrição: Implantar programa de empreendedorismo, assegurando capacitação, incentivo econômico e geração de renda local.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	55.000,00	69.000,00	89.000,00	116.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	329.000,00	
TOTAL PROGRAMA....:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	55.000,00	69.000,00	89.000,00	116.000,00

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, móveis e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos

Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando suporte logístico e melhoria na execução dos serviços públicos.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	80.000,00	100.000,00	130.000,00	169.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	479.000,00	

Ação.....: 1042 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Descrição: Fornecer máquinas agrícolas, assegurando modernização da produção, apoio ao pequeno produtor e desenvolvimento rural.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2037 - Aquisição de Ambulâncias e Veículos

Descrição: Adquirir ambulâncias e veículos, assegurando transporte adequado e fortalecimento da rede de urgência e emergência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	350.000,00	438.000,00	569.000,00	739.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.096.000,00	

Ação.....: 2095 - Aquisição de Veículo Ônibus Escolar

Descrição: Adquirir ônibus escolar, assegurando transporte adequado, seguro e acessível aos estudantes.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	959.000,00	1.199.000,00	1.559.000,00	2.026.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.743.000,00	

Ação.....: 2096 - Aquisição de Carteiras Esc., Equip. e Mobili. para as Escolas Municipais

Descrição: Adquirir carteiras e mobiliário, assegurando conforto, acessibilidade e infraestrutura escolar adequada.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	450.000,00	563.000,00	731.000,00	951.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.695.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.939.000,00	2.425.000,00	3.152.000,00	4.096.000,00

Executar ações relacionadas a conservação do parque de iluminação pública, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2121 - Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de vias e Logradouros Públicos

Descrição: Ampliar e manter iluminação pública, assegurando segurança comunitária e valorização urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.669.000,00	3.336.000,00	4.337.000,00	5.638.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.980.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA...:</b>	<b>Valor 2026</b>	<b>Valor 2027</b>	<b>Valor 2028</b>	<b>Valor 2029</b>
	2.669.000,00	3.336.000,00	4.337.000,00	5.638.000,00

Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2038 - Implementar o Centro de Referência à Saúde da Mulher

Descrição: Implementar centro de saúde da mulher, assegurando atendimento especializado, prevenção e promoção da saúde feminina.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	599.000,00	

Ação.....: 2051 - Impl. do Centro de Ref. p/ Mulheres vit. violência Doméstica e/ou vuln. Social

Descrição: Implementar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 300.000,00

Ação.....: 2068 - Implan. Centro de Ref. p/ Mulheres Vítimas de Viol. Dom. e/ou de vulne. Social

Descrição: Implantar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres em vulnerabilidade.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 120.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	170.000,00	213.000,00	277.000,00	359.000,00

---

Programa: 0051 - Gestão da Proteção Social Espec. de Média e Alta Comp

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média e alta complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2069 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE MAC

Descrição: Fortalecer serviços de proteção especial, assegurando atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

---

Totais.....: Quantidade 4 valor 1.497.000,00

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

---

Programa: 0052 - Gestão dos Serviços da Educação Especial

Garantir atendimento educacional inclusivo e de qualidade para estudantes com deficiência, assegurando acessibilidade, apoio pedagógico especializado e fortalecimento da equidade na rede pública de ensino.

---

Ação.....: 2097 - Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE

Descrição: Garantir manutenção do AEE, assegurando inclusão, acessibilidade e suporte pedagógico a alunos com deficiência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	125.000,00	163.000,00	211.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 599.000,00

Ação.....: 2098 - Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE

Descrição: Garantir alimentação no AEE, assegurando suporte nutricional a estudantes com deficiência.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.000,00	75.000,00	98.000,00	127.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 360.000,00

Ação.....: 2109 - Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%

Descrição: Manter ensino de educação especial com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e suporte pedagógico especializado.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	62.000,00	81.000,00	106.000,00

Totais.....: Quantidade 4 valor 299.000,00

Ação.....: 2110 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar profissionais da educação especial com FUNDEB 70%, garantindo valorização docente e atendimento inclusivo.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	710.000,00	887.000,00	1.154.000,00	1.500.000,00			
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.251.000,00				
TOTAL PROGRAMA...: Valor 2026	920.000,00	Valor 2027	1.149.000,00	Valor 2028	1.496.000,00	Valor 2029	1.944.000,00

**Programa: 0053 - Controle, Proteção e Preservação Ambiental**

Promover ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental, preservando recursos naturais e garantindo qualidade de vida sustentável para a população.

Ação.....: 1043 - Ampliar Parque Municipal do Jucá e Áreas Verdes

Descrição: Ampliar parque e áreas verdes, assegurando preservação ambiental, lazer e qualidade de vida urbana.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2132 - Ampliar a Arborização na Sede e Distritos

Descrição: Ampliar arborização urbana e rural, assegurando sustentabilidade ambiental, conforto climático e qualidade de vida.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2133 - Viveiros de Mudas para Reflorestamento/Arborização

Descrição: Implantar viveiros de mudas, assegurando reflorestamento, recuperação ambiental e incentivo à arborização.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

valor por ano.....	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	180.000,00	

Ação.....: 2134 - Ações de Arborização, Defesa e Controle Ambiental

Descrição: Executar ações ambientais, assegurando preservação ecológica, controle da poluição e sustentabilidade municipal.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	120.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	valor 2028	Valor 2029
	110.000,00	139.000,00	180.000,00	231.000,00

Programa: 0054 - Defesa Animal

Implementar políticas de proteção e bem-estar animal, assegurando controle populacional, atendimento veterinário básico e conscientização da comunidade para reduzir maus-tratos e abandono.

Ação.....: 2135 - Proteção Animal (Clínica/Castração, Equipe e Equipamentos)

Descrição: Implantar serviços de proteção animal, assegurando controle populacional, bem-estar e saúde pública.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	300.000,00	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00

Programa: 0085 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

Ampliar e qualificar os espaços esportivos municipais, incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de talentos e a inclusão social por meio do esporte.

Ação.....: 1049 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude

Descrição: Adquirir materiais esportivos, assegurando apoio às práticas desportivas e inclusão da juventude.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>	

Ação.....: 1050 - Construção de Areninhas

Descrição: Implementar areninhas, assegurando lazer comunitário, inclusão social e incentivo à prática esportiva.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>300.000,00</b>	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	100.000,00	126.000,00	162.000,00	212.000,00

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Executar ações relacionadas a reserva de contingência, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Descrição: Assegurar recursos de reserva, garantindo equilíbrio fiscal e cobertura de despesas imprevistas do município.

Unidade de medida: -

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00
<b>Totais.....: Quantidade</b>	<b>4</b>	<b>valor</b>	<b>1.497.000,00</b>	

TOTAL PROGRAMA...:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00

---

<b>TOTAL GERAL.....:</b>	<b>valor 2026</b>	<b>valor 2027</b>	<b>valor 2028</b>	<b>valor 2029</b>
	184.860.000,00	231.078.000,00	300.404.000,00	390.524.000,00

---

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	4.680.000,00	2,53%	5.850.000,00	2,53%	7.605.000,00	2,53%	9.887.000,00	2,53%	28.022.000,00	2,53%
04	Administração	25.738.000,00	13,92%	32.164.000,00	13,92%	41.822.000,00	13,92%	54.374.000,00	13,92%	154.098.000,00	13,92%
06	Segurança Pública	308.000,00	0,17%	385.000,00	0,17%	501.000,00	0,17%	651.000,00	0,17%	1.845.000,00	0,17%
08	Assistência Social	9.340.000,00	5,05%	11.676.000,00	5,05%	15.179.000,00	5,05%	19.731.000,00	5,05%	55.926.000,00	5,05%
10	Saúde	43.410.000,00	23,48%	54.263.000,00	23,48%	70.542.000,00	23,48%	91.705.000,00	23,48%	259.920.000,00	23,48%
12	Educação	70.508.000,00	38,14%	88.135.000,00	38,15%	114.577.000,00	38,14%	148.951.000,00	38,15%	422.171.000,00	38,14%
13	Cultura	890.000,00	0,48%	1.115.000,00	0,48%	1.449.000,00	0,48%	1.880.000,00	0,48%	5.334.000,00	0,48%
15	Urbanismo	9.445.000,00	5,11%	11.804.000,00	5,11%	15.348.000,00	5,11%	19.952.000,00	5,11%	56.549.000,00	5,11%
16	Habitação	204.000,00	0,11%	255.000,00	0,11%	332.000,00	0,11%	431.000,00	0,11%	1.222.000,00	0,11%
17	Saneamento	8.500.000,00	4,60%	10.624.000,00	4,60%	13.812.000,00	4,60%	17.955.000,00	4,60%	50.891.000,00	4,60%
18	Gestão Ambiental	1.573.000,00	0,85%	1.970.000,00	0,85%	2.558.000,00	0,85%	3.324.000,00	0,85%	9.425.000,00	0,85%
20	Agricultura	1.037.000,00	0,56%	1.299.000,00	0,56%	1.686.000,00	0,56%	2.191.000,00	0,56%	6.213.000,00	0,56%
21	Organização Agrária	150.000,00	0,08%	188.000,00	0,08%	244.000,00	0,08%	317.000,00	0,08%	899.000,00	0,08%
23	Comércio e Serviços	200.000,00	0,11%	250.000,00	0,11%	325.000,00	0,11%	422.000,00	0,11%	1.197.000,00	0,11%
25	Energia	200.000,00	0,11%	250.000,00	0,11%	325.000,00	0,11%	422.000,00	0,11%	1.197.000,00	0,11%
26	Transporte	2.220.000,00	1,20%	2.774.000,00	1,20%	3.608.000,00	1,20%	4.689.000,00	1,20%	13.291.000,00	1,20%
27	Desporto e Lazer	1.077.000,00	0,58%	1.351.000,00	0,58%	1.748.000,00	0,58%	2.277.000,00	0,58%	6.453.000,00	0,58%
28	Encargos Especiais	5.130.000,00	2,78%	6.412.000,00	2,77%	8.337.000,00	2,78%	10.837.000,00	2,77%	30.716.000,00	2,78%
99	Reserva de Contingência	250.000,00	0,14%	313.000,00	0,14%	406.000,00	0,14%	528.000,00	0,14%	1.497.000,00	0,14%
TOTAL GERAL		184.860.000,00	100,00%	231.078.000,00	100,00%	300.404.000,00	100,00%	390.524.000,00	100,00%	1.106.866.000,00	100,00%

Ceará

Governo Municipal de Jucás

PPA 2026-2029

DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Pag.: 0001

CÓD	SUBFUNÇÃO	valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	4.680.000,00	2,53%	5.850.000,00	2,53%	7.605.000,00	2,53%	9.887.000,00	2,53%	28.022.000,00	2,53%
092	Representação Judicial e Extrajudicial	326.000,00	0,18%	407.000,00	0,18%	529.000,00	0,18%	688.000,00	0,18%	1.950.000,00	0,18%
122	Administração Geral	39.902.000,00	21,58%	49.856.000,00	21,58%	64.833.000,00	21,58%	84.295.000,00	21,59%	238.886.000,00	21,58%
125	Normalização e Fiscalização	20.000,00	0,01%	25.000,00	0,01%	33.000,00	0,01%	42.000,00	0,01%	120.000,00	0,01%
131	Comunicação Social	235.000,00	0,13%	294.000,00	0,13%	382.000,00	0,13%	497.000,00	0,13%	1.408.000,00	0,13%
181	Policiamento	308.000,00	0,17%	385.000,00	0,17%	501.000,00	0,17%	651.000,00	0,17%	1.845.000,00	0,17%
241	Assistência à Pessoa Idosa	204.000,00	0,11%	256.000,00	0,11%	332.000,00	0,11%	431.000,00	0,11%	1.223.000,00	0,11%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.026.000,00	0,56%	1.283.000,00	0,56%	1.666.000,00	0,55%	2.167.000,00	0,55%	6.142.000,00	0,55%
244	Assistência Comunitária	1.352.000,00	0,73%	1.693.000,00	0,73%	2.198.000,00	0,73%	2.856.000,00	0,73%	8.099.000,00	0,73%
245	Serviços Socioassistenciais	1.913.000,00	1,03%	2.393.000,00	1,04%	3.110.000,00	1,04%	4.041.000,00	1,03%	11.457.000,00	1,04%
301	Atenção Básica	15.355.000,00	8,31%	19.195.000,00	8,31%	24.953.000,00	8,31%	32.438.000,00	8,31%	91.941.000,00	8,31%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	19.510.000,00	10,55%	24.389.000,00	10,55%	31.705.000,00	10,55%	41.215.000,00	10,55%	116.819.000,00	10,55%
303	Supporte Profilático e Terapêutico	420.000,00	0,23%	525.000,00	0,23%	683.000,00	0,23%	888.000,00	0,23%	2.516.000,00	0,23%
305	Vigilância Epidemiológica	1.600.000,00	0,87%	2.001.000,00	0,87%	2.600.000,00	0,87%	3.381.000,00	0,87%	9.582.000,00	0,87%
306	Alimentação e Nutrição	50.000,00	0,03%	63.000,00	0,03%	81.000,00	0,03%	106.000,00	0,03%	300.000,00	0,03%
361	Ensino Fundamental	50.464.000,00	27,25%	63.083.000,00	27,24%	82.005.000,00	27,26%	106.606.000,00	27,25%	302.158.000,00	27,25%
362	Ensino Médio	1.075.000,00	0,58%	1.344.000,00	0,58%	1.747.000,00	0,58%	2.271.000,00	0,58%	6.437.000,00	0,58%
363	Ensino Profissional	15.000,00	0,01%	19.000,00	0,01%	24.000,00	0,01%	32.000,00	0,01%	90.000,00	0,01%
364	Ensino Superior	400.000,00	0,22%	500.000,00	0,22%	650.000,00	0,22%	845.000,00	0,22%	2.395.000,00	0,22%
365	Educação Infantil	12.194.000,00	6,60%	15.243.000,00	6,60%	19.818.000,00	6,60%	25.761.000,00	6,60%	73.016.000,00	6,60%
366	Educação de Jovens e Adultos	1.855.000,00	1,00%	2.319.000,00	1,00%	3.015.000,00	1,00%	3.919.000,00	1,00%	11.108.000,00	1,00%
367	Educação Especial	920.000,00	0,50%	1.149.000,00	0,50%	1.496.000,00	0,50%	1.944.000,00	0,50%	5.509.000,00	0,50%
368	Educação Básica	50.000,00	0,03%	63.000,00	0,03%	81.000,00	0,03%	106.000,00	0,03%	300.000,00	0,03%
392	Difusão Cultural	860.000,00	0,47%	1.078.000,00	0,47%	1.399.000,00	0,47%	1.817.000,00	0,47%	5.154.000,00	0,47%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	30.000,00	0,02%	38.000,00	0,02%	49.000,00	0,02%	63.000,00	0,02%	180.000,00	0,02%
451	Infra Estrutura Urbana	5.100.000,00	2,76%	6.375.000,00	2,76%	8.288.000,00	2,76%	10.774.000,00	2,76%	30.537.000,00	2,76%
452	Serviços Urbanos	4.425.000,00	2,39%	5.529.000,00	2,39%	7.190.000,00	2,39%	9.347.000,00	2,39%	26.491.000,00	2,39%
481	Habitação Rural	70.000,00	0,04%	87.000,00	0,04%	114.000,00	0,04%	148.000,00	0,04%	419.000,00	0,04%
482	Habitação Urbana	134.000,00	0,07%	168.000,00	0,07%	218.000,00	0,07%	283.000,00	0,07%	803.000,00	0,07%
512	Saneamento Básico Urbano	8.250.000,00	4,46%	10.312.000,00	4,46%	13.406.000,00	4,46%	17.427.000,00	4,46%	49.395.000,00	4,46%
541	Preservação e Conservação Ambiental	1.403.000,00	0,76%	1.757.000,00	0,76%	2.281.000,00	0,76%	2.965.000,00	0,76%	8.406.000,00	0,76%
542	Controle Ambiental	20.000,00	0,01%	25.000,00	0,01%	33.000,00	0,01%	42.000,00	0,01%	120.000,00	0,01%
544	Recursos Hídricos	400.000,00	0,22%	500.000,00	0,22%	650.000,00	0,22%	845.000,00	0,22%	2.395.000,00	0,22%
605	Abastecimento	495.000,00	0,27%	620.000,00	0,27%	805.000,00	0,27%	1.045.000,00	0,27%	2.965.000,00	0,27%
606	Extensão Rural	185.000,00	0,10%	232.000,00	0,10%	301.000,00	0,10%	391.000,00	0,10%	1.109.000,00	0,10%
608	Promoção da Produção Agropecuária	457.000,00	0,25%	572.000,00	0,25%	743.000,00	0,25%	966.000,00	0,25%	2.738.000,00	0,25%
692	Comercialização	200.000,00	0,11%	250.000,00	0,11%	325.000,00	0,11%	422.000,00	0,11%	1.197.000,00	0,11%

Ceará

Governo Municipal de Jucás

PPA 2026-2029

DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Pag.: 0002

CÓD	SUBFUNÇÃO	valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
695	Turismo	160.000,00	0,09%	200.000,00	0,09%	261.000,00	0,09%	338.000,00	0,09%	959.000,00	0,09%
752	Energia Elétrica	200.000,00	0,11%	250.000,00	0,11%	325.000,00	0,11%	422.000,00	0,11%	1.197.000,00	0,11%
782	Transporte Rodoviário	2.190.000,00	1,18%	2.737.000,00	1,18%	3.559.000,00	1,18%	4.626.000,00	1,18%	13.112.000,00	1,18%
812	Desporto Comunitário	1.027.000,00	0,56%	1.288.000,00	0,56%	1.667.000,00	0,55%	2.171.000,00	0,56%	6.153.000,00	0,56%
843	Serviço da Dívida Interna	3.800.000,00	2,06%	4.749.000,00	2,06%	6.175.000,00	2,06%	8.027.000,00	2,06%	22.751.000,00	2,06%
846	Outros Encargos Especiais	1.330.000,00	0,72%	1.663.000,00	0,72%	2.162.000,00	0,72%	2.810.000,00	0,72%	7.965.000,00	0,72%
999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,14%	313.000,00	0,14%	406.000,00	0,14%	528.000,00	0,14%	1.497.000,00	0,14%
TOTAL GERAL		184.860.000,00	100,00%	231.078.000,00	100,00%	300.404.000,00	100,00%	390.524.000,00	100,00%	1.106.866.000,00	100,00%

Ceará

Governo Municipal de Jucás

PPA 2026-2029

DESPESAS POR PROGRAMA

Pag.: 0001

CÓD	PROGRAMA	valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
0000	Programas Especiais	5.130.000,00	2,78%	6.412.000,00	2,77%	8.337.000,00	2,78%	10.837.000,00	2,77%	30.716.000,00	2,78%
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	4.680.000,00	2,53%	5.850.000,00	2,53%	7.605.000,00	2,53%	9.887.000,00	2,53%	28.022.000,00	2,53%
0002	Gestão e Manutenção	37.987.000,00	20,55%	47.459.000,00	20,54%	61.723.000,00	20,55%	80.247.000,00	20,55%	227.416.000,00	20,55%
0004	Comunicação Institucional e Apoio às Pol	245.000,00	0,13%	307.000,00	0,13%	398.000,00	0,13%	518.000,00	0,13%	1.468.000,00	0,13%
0007	Construção e Preservação de Espaços Públ	1.200.000,00	0,65%	1.500.000,00	0,65%	1.950.000,00	0,65%	2.535.000,00	0,65%	7.185.000,00	0,65%
0008	Coordenação e Integração das Atividades	326.000,00	0,18%	407.000,00	0,18%	529.000,00	0,18%	688.000,00	0,18%	1.950.000,00	0,18%
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	14.905.000,00	8,06%	18.632.000,00	8,06%	24.221.000,00	8,06%	31.488.000,00	8,06%	89.246.000,00	8,06%
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e	18.910.000,00	10,23%	23.638.000,00	10,23%	30.730.000,00	10,23%	39.948.000,00	10,23%	113.226.000,00	10,23%
0011	Assistência Farmacêutica	420.000,00	0,23%	525.000,00	0,23%	683.000,00	0,23%	888.000,00	0,23%	2.516.000,00	0,23%
0012	Vigilância em Saúde	1.600.000,00	0,87%	2.001.000,00	0,87%	2.600.000,00	0,87%	3.381.000,00	0,87%	9.582.000,00	0,87%
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	44.965.000,00	24,30%	56.208.000,00	24,30%	73.067.000,00	24,30%	94.989.000,00	24,30%	269.229.000,00	24,29%
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Bás	3.710.000,00	2,01%	4.638.000,00	2,01%	6.030.000,00	2,01%	7.838.000,00	2,01%	22.216.000,00	2,01%
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Ed	2.350.000,00	1,27%	2.938.000,00	1,27%	3.819.000,00	1,27%	4.965.000,00	1,27%	14.072.000,00	1,27%
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	12.194.000,00	6,60%	15.243.000,00	6,60%	19.818.000,00	6,60%	25.761.000,00	6,60%	73.016.000,00	6,60%
0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	1.075.000,00	0,58%	1.344.000,00	0,58%	1.747.000,00	0,58%	2.271.000,00	0,58%	6.437.000,00	0,58%
0018	Gestão do Sistema Único de Assistência S	392.000,00	0,21%	490.000,00	0,21%	637.000,00	0,21%	828.000,00	0,21%	2.347.000,00	0,21%
0019	Gestão da Proteção Social Especial de Mé	310.000,00	0,17%	388.000,00	0,17%	504.000,00	0,17%	655.000,00	0,17%	1.857.000,00	0,17%
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e d	272.000,00	0,15%	342.000,00	0,15%	441.000,00	0,15%	575.000,00	0,15%	1.630.000,00	0,15%
0021	Habitação de Interesse Social	204.000,00	0,11%	255.000,00	0,11%	332.000,00	0,11%	431.000,00	0,11%	1.222.000,00	0,11%
0022	Assistência a Estudantes do Ensino Super	400.000,00	0,22%	500.000,00	0,22%	650.000,00	0,22%	845.000,00	0,22%	2.395.000,00	0,22%
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade	1.213.000,00	0,66%	1.517.000,00	0,66%	1.972.000,00	0,66%	2.564.000,00	0,66%	7.266.000,00	0,66%
0024	Programa de Saneamento Básico e Abasteci	8.650.000,00	4,68%	10.812.000,00	4,68%	14.056.000,00	4,68%	18.272.000,00	4,68%	51.790.000,00	4,68%
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	2.556.000,00	1,38%	3.194.000,00	1,38%	4.153.000,00	1,38%	5.399.000,00	1,38%	15.302.000,00	1,38%
0026	Estradas	2.140.000,00	1,16%	2.675.000,00	1,16%	3.478.000,00	1,16%	4.520.000,00	1,16%	12.813.000,00	1,16%
0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	55.000,00	0,03%	69.000,00	0,03%	90.000,00	0,03%	116.000,00	0,03%	330.000,00	0,03%
0028	Esporte e Lazer para População	977.000,00	0,53%	1.225.000,00	0,53%	1.586.000,00	0,53%	2.065.000,00	0,53%	5.853.000,00	0,53%
0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à cul	710.000,00	0,38%	890.000,00	0,39%	1.155.000,00	0,38%	1.500.000,00	0,38%	4.255.000,00	0,38%
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turism	160.000,00	0,09%	200.000,00	0,09%	261.000,00	0,09%	338.000,00	0,09%	959.000,00	0,09%
0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servi	30.000,00	0,02%	38.000,00	0,02%	49.000,00	0,02%	63.000,00	0,02%	180.000,00	0,02%
0032	Desenvolvimento do Agronegócio	875.000,00	0,47%	1.096.000,00	0,47%	1.422.000,00	0,47%	1.849.000,00	0,47%	5.242.000,00	0,47%
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social B	1.173.000,00	0,63%	1.466.000,00	0,63%	1.907.000,00	0,63%	2.478.000,00	0,63%	7.024.000,00	0,63%
0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Sa	660.000,00	0,36%	826.000,00	0,36%	1.073.000,00	0,36%	1.394.000,00	0,36%	3.953.000,00	0,36%
0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	4.700.000,00	2,54%	5.874.000,00	2,54%	7.638.000,00	2,54%	9.929.000,00	2,54%	28.141.000,00	2,54%
0037	Programas e Proj. Estratégicos para a Cr	674.000,00	0,36%	843.000,00	0,36%	1.095.000,00	0,36%	1.423.000,00	0,36%	4.035.000,00	0,36%
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	92.000,00	0,05%	115.000,00	0,05%	150.000,00	0,05%	194.000,00	0,05%	551.000,00	0,05%
0039	Gestão e Fortalec do Sistema Único de As	915.000,00	0,49%	1.148.000,00	0,50%	1.486.000,00	0,49%	1.934.000,00	0,50%	5.483.000,00	0,50%
0044	Defesa Social e Cidadania	1.492.000,00	0,81%	1.867.000,00	0,81%	2.426.000,00	0,81%	3.153.000,00	0,81%	8.938.000,00	0,81%

Ceará

Governo Municipal de Jucás

PPA 2026-2029

DESPESAS POR PROGRAMA

Pag.: 0002

CÓD	PROGRAMA	valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
0045	Desenvolvimento Econômico Local	55.000,00	0,03%	69.000,00	0,03%	89.000,00	0,03%	116.000,00	0,03%	329.000,00	0,03%
0047	Aquisição de Equipamentos, Móveis e	1.939.000,00	1,05%	2.425.000,00	1,05%	3.152.000,00	1,05%	4.096.000,00	1,05%	11.612.000,00	1,05%
0048	Conservação do Parque de Iluminação Públ	2.669.000,00	1,44%	3.336.000,00	1,44%	4.337.000,00	1,44%	5.638.000,00	1,44%	15.980.000,00	1,44%
0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	170.000,00	0,09%	213.000,00	0,09%	277.000,00	0,09%	359.000,00	0,09%	1.019.000,00	0,09%
0051	Gestão da Proteção Social Espec. de Médi	250.000,00	0,14%	313.000,00	0,14%	406.000,00	0,14%	528.000,00	0,14%	1.497.000,00	0,14%
0052	Gestão dos Serviços da Educação Especial	920.000,00	0,50%	1.149.000,00	0,50%	1.496.000,00	0,50%	1.944.000,00	0,50%	5.509.000,00	0,50%
0053	Controle, Proteção e Preservação Ambient	110.000,00	0,06%	139.000,00	0,06%	180.000,00	0,06%	231.000,00	0,06%	660.000,00	0,06%
0054	Defesa Animal	50.000,00	0,03%	63.000,00	0,03%	81.000,00	0,03%	106.000,00	0,03%	300.000,00	0,03%
0085	Melhoria da Infraestrutura para o Despor	100.000,00	0,05%	126.000,00	0,05%	162.000,00	0,05%	212.000,00	0,05%	600.000,00	0,05%
0999	Reserva de Contingência	250.000,00	0,14%	313.000,00	0,14%	406.000,00	0,14%	528.000,00	0,14%	1.497.000,00	0,14%
TOTAL GERAL		184.860.000,00	100,00%	231.078.000,00	100,00%	300.404.000,00	100,00%	390.524.000,00	100,00%	1.106.866.000,00	100,00%

Ceará

Governo Municipal de Jucás

PPA 2026-2029

DESPESAS POR ÓRGÃO

Pag.: 0001

CÓD	ÓRGÃO	valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Câmara Municipal de Jucás	4.680.000,00	2,53%	5.850.000,00	2,53%	7.605.000,00	2,53%	9.887.000,00	2,53%	28.022.000,00	2,53%
02	Secretaria Municipal de Governo	3.722.000,00	2,01%	4.653.000,00	2,01%	6.049.000,00	2,01%	7.863.000,00	2,01%	22.287.000,00	2,01%
03	Secret.Munic.de Administração e Finanças	9.607.000,00	5,20%	12.009.000,00	5,20%	15.612.000,00	5,20%	20.295.000,00	5,20%	57.523.000,00	5,20%
04	Secretaria de Saúde	43.410.000,00	23,48%	54.263.000,00	23,48%	70.542.000,00	23,48%	91.705.000,00	23,48%	259.920.000,00	23,48%
05	Secretaria de Assistência Social	9.145.000,00	4,95%	11.432.000,00	4,95%	14.862.000,00	4,95%	19.319.000,00	4,95%	54.758.000,00	4,95%
06	Secretaria Municipal de Educação	70.508.000,00	38,15%	88.135.000,00	38,14%	114.577.000,00	38,15%	148.951.000,00	38,14%	422.171.000,00	38,15%
07	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras Urbanas	28.613.000,00	15,48%	35.766.000,00	15,48%	46.497.000,00	15,48%	60.445.000,00	15,48%	171.321.000,00	15,48%
08	Sec. Mun. de Desenv.Agrário e M Ambiente	5.055.000,00	2,73%	6.320.000,00	2,74%	8.216.000,00	2,73%	10.681.000,00	2,74%	30.272.000,00	2,73%
09	Secretaria Munici.de Cultura e Turismo	1.587.000,00	0,86%	1.984.000,00	0,86%	2.579.000,00	0,86%	3.353.000,00	0,86%	9.503.000,00	0,86%
10	Sec.Municipal de Esporte e Juventude	2.004.000,00	1,08%	2.505.000,00	1,08%	3.256.000,00	1,08%	4.233.000,00	1,08%	11.998.000,00	1,08%
11	Sec.Munic. Desenv.das Assoc.Comunitárias	373.000,00	0,20%	467.000,00	0,20%	607.000,00	0,20%	789.000,00	0,20%	2.236.000,00	0,20%
12	Procuradoria Geral do Município	326.000,00	0,18%	407.000,00	0,18%	529.000,00	0,18%	688.000,00	0,18%	1.950.000,00	0,18%
13	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	5.830.000,00	3,15%	7.287.000,00	3,15%	9.473.000,00	3,15%	12.315.000,00	3,15%	34.905.000,00	3,15%
TOTAL GERAL		184.860.000,00	100,00%	231.078.000,00	100,00%	300.404.000,00	100,00%	390.524.000,00	100,00%	1.106.866.000,00	100,00%

Ceará

Governo Municipal de Jucás

PPA 2026-2029

DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag.: 0001

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01.01	Câmara Municipal de Jucás	4.680.000,00	2,53%	5.850.000,00	2,53%	7.605.000,00	2,53%	9.887.000,00	2,53%	28.022.000,00	2,53%
02.01	Secretaria Municipal de governo	3.722.000,00	2,01%	4.653.000,00	2,01%	6.049.000,00	2,01%	7.863.000,00	2,01%	22.287.000,00	2,01%
03.01	Sec. Munic.de Administração e Finanças	9.607.000,00	5,20%	12.009.000,00	5,20%	15.612.000,00	5,20%	20.295.000,00	5,20%	57.523.000,00	5,20%
04.01	Fundo Municipal de Saúde	43.410.000,00	23,48%	54.263.000,00	23,48%	70.542.000,00	23,48%	91.705.000,00	23,48%	259.920.000,00	23,48%
05.01	Secretaria de Assistência Social	6.044.000,00	3,27%	7.556.000,00	3,27%	9.822.000,00	3,27%	12.769.000,00	3,27%	36.191.000,00	3,27%
05.02	Fundo Municipal de Assistencia Social	2.483.000,00	1,34%	3.104.000,00	1,34%	4.036.000,00	1,34%	5.246.000,00	1,34%	14.869.000,00	1,34%
05.03	F. Munic. dos Dir. das Crianças e Adole	534.000,00	0,29%	667.000,00	0,29%	867.000,00	0,29%	1.127.000,00	0,29%	3.195.000,00	0,29%
05.04	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	84.000,00	0,05%	105.000,00	0,05%	137.000,00	0,05%	177.000,00	0,05%	503.000,00	0,05%
06.01	Fundo Municipal de Educação	15.907.000,00	8,60%	19.884.000,00	8,60%	25.850.000,00	8,61%	33.605.000,00	8,61%	95.246.000,00	8,61%
06.02	FUNDEB	54.601.000,00	29,54%	68.251.000,00	29,54%	88.727.000,00	29,53%	115.346.000,00	29,53%	326.925.000,00	29,53%
07.01	Sec.Munic.Infraestrutura e Obras urbanas	28.409.000,00	15,37%	35.511.000,00	15,37%	46.165.000,00	15,37%	60.014.000,00	15,37%	170.099.000,00	15,37%
07.02	F Munic de Habit e de Inter Social-FMHIS	204.000,00	0,11%	255.000,00	0,11%	332.000,00	0,11%	431.000,00	0,11%	1.222.000,00	0,11%
08.01	Sec. de Desenv. Agrário e Meio Ambiente	3.857.000,00	2,09%	4.822.000,00	2,09%	6.268.000,00	2,09%	8.149.000,00	2,09%	23.096.000,00	2,09%
08.02	Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.198.000,00	0,65%	1.498.000,00	0,65%	1.948.000,00	0,65%	2.532.000,00	0,65%	7.176.000,00	0,65%
09.01	Secretaria Munic.de Cultura e Turismo	1.587.000,00	0,86%	1.984.000,00	0,86%	2.579.000,00	0,86%	3.353.000,00	0,86%	9.503.000,00	0,86%
10.01	Sec.Municipal de Esporte e Juventude	2.004.000,00	1,08%	2.505.000,00	1,08%	3.256.000,00	1,08%	4.233.000,00	1,08%	11.998.000,00	1,08%
11.01	Sec.Munic. Desenv. Assoc. Comunitárias	373.000,00	0,20%	467.000,00	0,20%	607.000,00	0,20%	789.000,00	0,20%	2.236.000,00	0,20%
12.01	Procuradoria Geral do Município	326.000,00	0,18%	407.000,00	0,18%	529.000,00	0,18%	688.000,00	0,18%	1.950.000,00	0,18%
13.01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE	5.830.000,00	3,15%	7.287.000,00	3,15%	9.473.000,00	3,15%	12.315.000,00	3,15%	34.905.000,00	3,15%
TOTAL GERAL		184.860.000,00	100,00%	231.078.000,00	100,00%	300.404.000,00	100,00%	390.524.000,00	100,00%	1.106.866.000,00	100,00%

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029	Total
<b>01-Legislativa</b>					
031-Ação Legislativa	4.680.000,00	5.850.000,00	7.605.000,00	9.887.000,00	28.022.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.680.000,00</b>	<b>5.850.000,00</b>	<b>7.605.000,00</b>	<b>9.887.000,00</b>	<b>28.022.000,00</b>
<b>04-Administração</b>					
092-Representação Judicial e Extrajud	326.000,00	407.000,00	529.000,00	688.000,00	1.950.000,00
122-Administração Geral	24.997.000,00	31.237.000,00	40.619.000,00	52.808.000,00	149.661.000,00
131-Comunicação Social	235.000,00	294.000,00	382.000,00	497.000,00	1.408.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adoles	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00	300.000,00
392-Difusão Cultural	130.000,00	163.000,00	211.000,00	275.000,00	779.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>25.738.000,00</b>	<b>32.164.000,00</b>	<b>41.822.000,00</b>	<b>54.374.000,00</b>	<b>154.098.000,00</b>
<b>06-Segurança Pública</b>					
181-Policiamento	308.000,00	385.000,00	501.000,00	651.000,00	1.845.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>308.000,00</b>	<b>385.000,00</b>	<b>501.000,00</b>	<b>651.000,00</b>	<b>1.845.000,00</b>
<b>08-Assistência Social</b>					
122-Administração Geral	4.815.000,00	6.013.000,00	7.824.000,00	10.173.000,00	28.825.000,00
241-Assistência à Pessoa Idosa	204.000,00	256.000,00	332.000,00	431.000,00	1.223.000,00
243-Assistência à Criança e ao Adoles	976.000,00	1.220.000,00	1.585.000,00	2.061.000,00	5.842.000,00
244-Assistência Comunitária	1.352.000,00	1.693.000,00	2.198.000,00	2.856.000,00	8.099.000,00
245-Serviços Socioassistenciais	1.913.000,00	2.393.000,00	3.110.000,00	4.041.000,00	11.457.000,00
306-Alimentação e Nutrição	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00	300.000,00
422-Direitos Individuais, Coletivos e	30.000,00	38.000,00	49.000,00	63.000,00	180.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.340.000,00</b>	<b>11.676.000,00</b>	<b>15.179.000,00</b>	<b>19.731.000,00</b>	<b>55.926.000,00</b>
<b>10-Saúde</b>					
122-Administração Geral	6.525.000,00	8.153.000,00	10.601.000,00	13.783.000,00	39.062.000,00
301-Atenção Básica	15.355.000,00	19.195.000,00	24.953.000,00	32.438.000,00	91.941.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulato	19.510.000,00	24.389.000,00	31.705.000,00	41.215.000,00	116.819.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	420.000,00	525.000,00	683.000,00	888.000,00	2.516.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	1.600.000,00	2.001.000,00	2.600.000,00	3.381.000,00	9.582.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>43.410.000,00</b>	<b>54.263.000,00</b>	<b>70.542.000,00</b>	<b>91.705.000,00</b>	<b>259.920.000,00</b>
<b>12-Educação</b>					
122-Administração Geral	3.515.000,00	4.390.000,00	5.708.000,00	7.425.000,00	21.038.000,00
125-Normalização e Fiscalização	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00	120.000,00
361-Ensino Fundamental	50.464.000,00	63.083.000,00	82.005.000,00	106.606.000,00	302.158.000,00
362-Ensino Médio	1.075.000,00	1.344.000,00	1.747.000,00	2.271.000,00	6.437.000,00
363-Ensino Profissional	15.000,00	19.000,00	24.000,00	32.000,00	90.000,00
364-Ensino Superior	400.000,00	500.000,00	650.000,00	845.000,00	2.395.000,00
365-Educação Infantil	12.194.000,00	15.243.000,00	19.818.000,00	25.761.000,00	73.016.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	1.855.000,00	2.319.000,00	3.015.000,00	3.919.000,00	11.108.000,00
367-Educação Especial	920.000,00	1.149.000,00	1.496.000,00	1.944.000,00	5.509.000,00
368-Educação Básica	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00	300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>70.508.000,00</b>	<b>88.135.000,00</b>	<b>114.577.000,00</b>	<b>148.951.000,00</b>	<b>422.171.000,00</b>

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029	Total
<b>13-Cultura</b>					
392-Difusão cultural	730.000,00	915.000,00	1.188.000,00	1.542.000,00	4.375.000,00
695-Turismo	160.000,00	200.000,00	261.000,00	338.000,00	959.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>890.000,00</b>	<b>1.115.000,00</b>	<b>1.449.000,00</b>	<b>1.880.000,00</b>	<b>5.334.000,00</b>
<b>15-Urbanismo</b>					
451-Infra Estrutura Urbana	5.050.000,00	6.312.000,00	8.207.000,00	10.668.000,00	30.237.000,00
452-Serviços Urbanos	4.395.000,00	5.492.000,00	7.141.000,00	9.284.000,00	26.312.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>9.445.000,00</b>	<b>11.804.000,00</b>	<b>15.348.000,00</b>	<b>19.952.000,00</b>	<b>56.549.000,00</b>
<b>16-Habitação</b>					
481-Habitação Rural	70.000,00	87.000,00	114.000,00	148.000,00	419.000,00
482-Habitação Urbana	134.000,00	168.000,00	218.000,00	283.000,00	803.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>204.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>332.000,00</b>	<b>431.000,00</b>	<b>1.222.000,00</b>
<b>17-Saneamento</b>					
512-Saneamento Básico Urbano	8.250.000,00	10.312.000,00	13.406.000,00	17.427.000,00	49.395.000,00
544-Recursos Hídricos	250.000,00	312.000,00	406.000,00	528.000,00	1.496.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>8.500.000,00</b>	<b>10.624.000,00</b>	<b>13.812.000,00</b>	<b>17.955.000,00</b>	<b>50.891.000,00</b>
<b>18-Gestão Ambiental</b>					
541-Preservação e Conservação Ambiental	1.403.000,00	1.757.000,00	2.281.000,00	2.965.000,00	8.406.000,00
542-Controle Ambiental	20.000,00	25.000,00	33.000,00	42.000,00	120.000,00
544-Recursos Hídricos	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00	899.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.573.000,00</b>	<b>1.970.000,00</b>	<b>2.558.000,00</b>	<b>3.324.000,00</b>	<b>9.425.000,00</b>
<b>20-Agricultura</b>					
451-Infra Estrutura Urbana	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00	300.000,00
605-Abastecimento	495.000,00	620.000,00	805.000,00	1.045.000,00	2.965.000,00
606-Extensão Rural	35.000,00	44.000,00	57.000,00	74.000,00	210.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	457.000,00	572.000,00	743.000,00	966.000,00	2.738.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.037.000,00</b>	<b>1.299.000,00</b>	<b>1.686.000,00</b>	<b>2.191.000,00</b>	<b>6.213.000,00</b>
<b>21-Organização Agrária</b>					
606-Extensão Rural	150.000,00	188.000,00	244.000,00	317.000,00	899.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>188.000,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>317.000,00</b>	<b>899.000,00</b>
<b>23-Comércio e Serviços</b>					
692-Comercialização	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00	1.197.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>422.000,00</b>	<b>1.197.000,00</b>
<b>25-Energia</b>					
752-Energia Elétrica	200.000,00	250.000,00	325.000,00	422.000,00	1.197.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029	Total
<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>325.000,00</b>	<b>422.000,00</b>	<b>1.197.000,00</b>
<b>26-Transporte</b>					
452-Serviços Urbanos	30.000,00	37.000,00	49.000,00	63.000,00	179.000,00
782-Transporte Rodoviário	2.190.000,00	2.737.000,00	3.559.000,00	4.626.000,00	13.112.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.220.000,00</b>	<b>2.774.000,00</b>	<b>3.608.000,00</b>	<b>4.689.000,00</b>	<b>13.291.000,00</b>
<b>27-Desporto e Lazer</b>					
122-Administração Geral	50.000,00	63.000,00	81.000,00	106.000,00	300.000,00
812-Desporto Comunitário	1.027.000,00	1.288.000,00	1.667.000,00	2.171.000,00	6.153.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.077.000,00</b>	<b>1.351.000,00</b>	<b>1.748.000,00</b>	<b>2.277.000,00</b>	<b>6.453.000,00</b>
<b>28-Encargos Especiais</b>					
843-Serviço da Dívida Interna	3.800.000,00	4.749.000,00	6.175.000,00	8.027.000,00	22.751.000,00
846-Outros Encargos Especiais	1.330.000,00	1.663.000,00	2.162.000,00	2.810.000,00	7.965.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>5.130.000,00</b>	<b>6.412.000,00</b>	<b>8.337.000,00</b>	<b>10.837.000,00</b>	<b>30.716.000,00</b>
<b>99-Reserva de Contingência</b>					
999-Reserva de Contingência	250.000,00	313.000,00	406.000,00	528.000,00	1.497.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>313.000,00</b>	<b>406.000,00</b>	<b>528.000,00</b>	<b>1.497.000,00</b>
<b>TOTAL FUNÇÃO</b>	<b>184.860.000,00</b>	<b>231.078.000,00</b>	<b>300.404.000,00</b>	<b>390.524.000,00</b>	<b>1.106.866.000,00</b>
<hr/>					

---

Função: 01 - Legislativa

---

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

---

Programa: 0001 - Desenvolvimento das Ações Legislativas

Executar ações relacionadas a desenvolvimento das ações legislativas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1001 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal

Descrição: Requalificar o prédio do Legislativo, assegurando melhores condições de trabalho e transparência nas atividades parlamentares.

Ação.....: 2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo

Descrição: Assegurar funcionamento do Legislativo, garantindo estrutura adequada, transparência e fortalecimento da atividade parlamentar.

Ação.....: 2002 - Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas

Descrição: Manter convênios institucionais, assegurando parcerias, cooperação técnica e fortalecimento da gestão pública.

---

Função: 04 - Administração

---

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

---

Programa: 0008 - Coordenação e Integração das Atividades Administrativas

Executar ações relacionadas a coordenação e integração das atividades administrativas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2162 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal

Descrição: Estruturar a Procuradoria Municipal, assegurando defesa jurídica do município e eficiência na gestão legal.

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2003 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Descrição: Estruturar Secretaria de Governo, assegurando coordenação administrativa e apoio às políticas públicas municipais.

Ação.....: 2004 - Modernizar Serviços ao Cidadão (Aplicativo "Mais Cidadão")

**Descrição:** Modernizar serviços digitais, assegurando acesso rápido, transparência e eficiência no atendimento ao cidadão.

Ação.....: 2005 - Ampliar Canais de Participação (Portal do PPA)

**Descrição:** Expandir canais de participação popular, assegurando transparência, controle social e fortalecimento da democracia local.

Ação.....: 2018 - Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

**Descrição:** Fortalecer a Secretaria de Administração e Finanças, assegurando eficiência administrativa e equilíbrio fiscal.

Ação.....: 2111 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas

**Descrição:** Estruturar secretaria de infraestrutura, assegurando gestão eficiente de obras e serviços urbanos.

Ação.....: 2122 - Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrário e Meio Ambiente

**Descrição:** Estruturar secretaria, assegurando políticas de agricultura sustentável e preservação ambiental.

Ação.....: 2139 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

**Descrição:** Estruturar Secretaria de Cultura e Turismo, assegurando políticas culturais e fortalecimento do turismo local.

Ação.....: 2152 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

**Descrição:** Estruturar secretaria de esporte e juventude, assegurando políticas públicas de inclusão e desenvolvimento esportivo.

Ação.....: 2160 - Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolv. das Assoc. Comunitárias

**Descrição:** Estruturar secretaria de associações comunitárias, assegurando fortalecimento institucional e promoção da participação social.

Programa: 0004 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Executar ações relacionadas a comunicação institucional e apoio às políticas públicas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2007 - Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados

**Descrição:** Estabelecer cooperação técnica e financeira, assegurando inovação, parcerias e fortalecimento institucional.

Programa: 0007 - Construção e Preservação de Espaços Públicos

Executar ações relacionadas a construção e preservação de espaços públicos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1019 - Ampliação, Reforma e Adequação de Prédios Públicos

**Descrição:** Modernizar prédios públicos, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento eficiente ao cidadão.

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1002 - Implantação de Cidade Digital

**Descrição:** Implantar cidade digital, assegurando inclusão digital, modernização

---

administrativa e acesso à informação para a população.

Ação.....: 2113 - Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito

Descrição: Executar controle de trânsito, assegurando mobilidade urbana, segurança viária e redução de acidentes.

Programa: 0031 - Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores

Executar ações relacionadas a gestão de pessoas e valorização de servidores, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2161 - Realização de Oficinas, Cursos e Palestras

Descrição: Promover oficinas, cursos e palestras, assegurando capacitação comunitária, inclusão social e difusão do conhecimento.

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2012 - Manutenção das Atividades do Programa 'Mais Cidadão'

Descrição: Garantir a manutenção do programa, assegurando serviços de cidadania digital e facilitação do acesso da população.

Programa: 0045 - Desenvolvimento Econômico Local

Executar ações relacionadas a desenvolvimento econômico local, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2014 - Elaboração e Implantação do Programa 'Empreenda Mais Jucás'

Descrição: Implantar programa de empreendedorismo, assegurando capacitação, incentivo econômico e geração de renda local.

---

Subfunção: 131 - Comunicação Social

---

Programa: 0004 - Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas

Executar ações relacionadas a comunicação institucional e apoio às políticas públicas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2008 - Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais

Descrição: Realizar divulgação institucional, assegurando valorização da imagem do município e transparência na gestão pública.

Ação.....: 2009 - Publicidade dos Atos Oficiais e Legais

Descrição: Garantir publicidade dos atos oficiais, assegurando transparência, legalidade e fortalecimento do controle social.

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2011 - Implementação da Agenda Transversal do Selo UNICEF - Criança e Adolescente  
Descrição: Implementar a agenda do Selo UNICEF, assegurando políticas integradas de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2006 - Festividades de Emancipação Política

Descrição: Promover festividades de emancipação política, assegurando valorização da identidade local e integração comunitária.

---

Função: 06 - Segurança Pública

---

---

Subfunção: 181 - Policiamento

---

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2013 - Fortalecimento, Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal

Descrição: Fortalecer a Guarda Municipal, assegurando segurança comunitária, proteção do patrimônio público e ordem urbana.

---

Função: 08 - Assistência Social

---

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2039 - Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social

Descrição: Estruturar serviços administrativos da assistência social, assegurando eficiência, gestão integrada e ampliação da rede SUAS.

Ação.....: 2040 - Fortalecer Vigilância Socioassistencial e Plano de Carreira do SUAS

Descrição: Fortalecer a vigilância socioassistencial e plano de carreira, assegurando valorização profissional e melhoria da gestão do SUAS.

Ação.....: 2041 - Instituir canais de denúncia e campanhas educativas

**Descrição:** Instituir canais de denúncia e campanhas, assegurando proteção de direitos, prevenção da violência e fortalecimento da cidadania.

**Ação.....:** 2052 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

**Descrição:** Estruturar gestão do fundo, assegurando financiamento eficiente e fortalecimento das políticas de assistência social.

**Programa:** 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....:** 2010 - Funcionamento do Conselho Tutelar

**Descrição:** Apoiar o Conselho Tutelar, assegurando proteção integral e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

**Ação.....:** 2042 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social

**Descrição:** Fortalecer instâncias de controle social, assegurando transparência, participação comunitária e fiscalização das políticas públicas.

**Ação.....:** 2055 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUAS

**Descrição:** Fortalecer instâncias de controle do SUAS, assegurando participação popular e transparência na execução das políticas.

**Ação.....:** 2056 - Apoio a Órgãos Colegiados e Conselhos

**Descrição:** Apoiar órgãos colegiados e conselhos, assegurando funcionamento regular e fortalecimento da participação social.

**Programa:** 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....:** 1007 - Construir/adequar CRAS (São Mateus) e Implementar CREAS

**Descrição:** Implementar CRAS e CREAS, assegurando acompanhamento familiar, inclusão social e fortalecimento da rede SUAS.

**Ação.....:** 2043 - Realização de Conferências Municipais

**Descrição:** Realizar conferências municipais, assegurando diálogo social, participação popular e aprimoramento das políticas públicas.

**Ação.....:** 2062 - Gestão do PROCADSUAS

**Descrição:** Implementar gestão do PROCADSUAS, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede socioassistencial.

---

**Subfunção:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa

---

**Programa:** 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....:** 2046 - Fortalecer e financiar políticas do idoso: Centro de Referência da Pessoa Idosa

**Descrição:** Fortalecer e financiar centro de referência, assegurando acolhimento, proteção

---

e valorização da pessoa idosa.

Ação.....: 2047 - Criar Polo do Idoso

Descrição: Criar polo do idoso, assegurando convivência, inclusão social e oferta de atividades culturais e de saúde.

Ação.....: 2048 - Promoção de Serviços, Programas e Projetos voltados para a Pessoa Idosa

Descrição: Promover programas para idosos, assegurando inclusão, proteção social e melhoria da qualidade de vida.

Ação.....: 2075 - Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso

Descrição: Estruturar fundo do idoso, assegurando financiamento de políticas públicas de proteção e valorização da pessoa idosa.

Ação.....: 2076 - Manutenção de Programas e Projetos para Pessoa Idosa

Descrição: Manter programas para idosos, assegurando qualidade de vida, proteção social e inclusão comunitária.

Ação.....: 2077 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Estabelecer parcerias com OSCs, assegurando apoio técnico, execução de projetos e fortalecimento comunitário.

---

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

---

Programa: 0018 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Executar ações relacionadas a gestão do sistema único de assistência social - suas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2054 - Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Descrição: Desenvolver ações do Criança Feliz, assegurando fortalecimento de vínculos familiares e desenvolvimento infantil.

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2058 - Ações Estratégicas de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil

Descrição: Implementar ações estratégicas, assegurando erradicação do trabalho infantil e inclusão educacional de crianças.

Ação.....: 2070 - Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente

Descrição: Fortalecer a política da criança e do adolescente, assegurando proteção integral e promoção de direitos.

Ação.....: 2071 - Promover a Parceria c/ Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Promover parcerias com OSCs, assegurando execução conjunta de projetos sociais e fortalecimento da rede de proteção.

Ação.....: 2072 - Manut. do Projeto Criança e Adolescente Integ. p/ Desenv. Viver Crescer e Vencer

Descrição: Manter projeto de integração, assegurando inclusão social e desenvolvimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

Ação.....: 2073 - Manut. do Projeto O Som do Coração: Ritmo que Encanta e Canta Nossa História  
Descrição: Apoiar projeto cultural, assegurando valorização da música, inclusão juvenil e preservação da identidade local.

Ação.....: 2074 - Exec.Campanhas Socioeducativas:Drogas, Explor.Sexual,Trab.Inf./viol.Doméstica  
Descrição: Executar campanhas socioeducativas, assegurando prevenção de drogas, exploração e violência, com foco em crianças e adolescentes.

---

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

---

Programa: 0038 - Gestão dos Benefícios Eventuais

Executar ações relacionadas a gestão dos benefícios eventuais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2061 - Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS

Descrição: Gerir benefícios eventuais, assegurando apoio emergencial e proteção a famílias em risco social.

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2044 - Gestão e Manutenção do Transporte Social

Descrição: Manter transporte social, assegurando mobilidade gratuita a famílias em vulnerabilidade e acesso a serviços essenciais.

Ação.....: 2063 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF

Descrição: Garantir gestão descentralizada do Bolsa Família e CadÚnico, assegurando eficiência e acompanhamento das famílias.

Ação.....: 2064 - Execução do Programa BPC - Escola

Descrição: Executar o BPC Escola, assegurando inclusão educacional de crianças e adolescentes com deficiência.

Ação.....: 2065 - Suporte Alimentar de Famílias em Situação de Risco Social

Descrição: Oferecer suporte alimentar, assegurando segurança nutricional e dignidade a famílias em risco social.

Programa: 0044 - Defesa Social e Cidadania

Executar ações relacionadas a defesa social e cidadania, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1008 - Reformar/expandir secretaria e CadÚnico

Descrição: Modernizar Secretaria e CadÚnico, assegurando eficiência no cadastro social e fortalecimento da assistência às famílias.

Ação.....: 2049 - Implantar a "Sala Lilás"

Descrição: Implantar a Sala Lilás, assegurando acolhimento humanizado e proteção às mulheres vítimas de violência.

Ação.....: 2050 - Ampliação e Manutenção do Programa 'Conta Paga'

---

**Descrição:** Ampliar e manter o Conta Paga, assegurando apoio financeiro emergencial a famílias em vulnerabilidade.

**Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher**

**Descrição:** Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 2051 - Impl. do Centro de Ref. p/ Mulheres Vit. Violência Doméstica e/ou Vuln. Social**

**Descrição:** Implantar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

**Ação.....: 2068 - Implan. Centro de Ref. p/ Mulheres Vítimas de viol. Dom. e/ou de Vulne. social**

**Descrição:** Implantar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres em vulnerabilidade.

---

**Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais**

---

**Programa: 0019 - Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade**

**Descrição:** Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSE**

**Descrição:** Ampliar e modernizar equipamentos da proteção social especial, assegurando acolhimento e atendimento qualificado a famílias em risco.

**Ação.....: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Média e Alta Complexidade**

**Descrição:** Reforçar unidades de média e alta complexidade, assegurando maior resolutividade e acesso universal em saúde.

**Programa: 0033 - Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica**

**Descrição:** Executar ações relacionadas a gestão dos serviços da proteção social básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSB**

**Descrição:** Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando serviços inclusivos e fortalecimento comunitário.

**Ação.....: 2057 - Bloco Proteção Social Básica - PSB**

**Descrição:** Fortalecer a proteção social básica, assegurando atendimento preventivo e acompanhamento das famílias vulneráveis.

**Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol**

**Descrição:** Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 2059 - Gestão das Ações Estratég. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI**

**Descrição:** Gerir ações do PETI, assegurando prevenção, erradicação do trabalho infantil e fortalecimento das famílias.

**Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social**

**Descrição:** Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social,

---

promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1010 - Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica

Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando acolhimento e serviços a famílias vulneráveis.

Ação.....: 2066 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

Descrição: Fortalecer bloco de gestão do SUAS, assegurando apoio técnico, financiamento e eficiência na rede socioassistencial.

Ação.....: 2067 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Descrição: Executar emendas parlamentares, assegurando ampliação de recursos e fortalecimento das ações socioassistenciais.

Programa: 0051 - Gestão da Proteção Social Espec. de Média e Alta Comp

Executar ações relacionadas a gestão da proteção social especial de média e alta complexidade, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2069 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE MAC

Descrição: Fortalecer serviços de proteção especial, assegurando atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco.

---

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

---

Programa: 0039 - Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social

Executar ações relacionadas a gestão e fortalecimento do sistema único de assistência social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2045 - Ações para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: Desenvolver ações de segurança alimentar, assegurando combate à fome, nutrição saudável e inclusão social.

---

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2053 - Realização das Conferências, Seminários e Fóruns da Assistência Social

Descrição: Realizar conferências e fóruns, assegurando participação democrática e aprimoramento das políticas socioassistenciais.

Programa: 0037 - Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol

Executar ações relacionadas a programas e projetos estratégicos para a criança e o adolescente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2060 - Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Humana

Descrição: Promover políticas de igualdade humana, assegurando combate à discriminação e inclusão social.

---

Função: 10 - Saúde

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2019 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Descrição: Estruturar a Secretaria de Saúde, assegurando suporte administrativo e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Ação.....: 2020 - Informatizar Serviços (Informatiza SUS, Telemedicina)

Descrição: Modernizar serviços de saúde, assegurando informatização, telemedicina e melhoria na qualidade do atendimento.

Programa: 0010 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Executar ações relacionadas a assistência ambulatorial, emergencial e hospitalar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2024 - Manutenção de Casa de Apoio

Descrição: Apoiar pacientes em tratamento, assegurando hospedagem, acolhimento e suporte a famílias em deslocamento.

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2034 - Func. do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando participação social e fortalecimento do SUS.

---

Subfunção: 301 - Atenção Básica

---

Programa: 0009 - Programa de Ações Básicas de Saúde

Executar ações relacionadas a programa de ações básicas de saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2021 - Implementar Laboratório Municipal

Descrição: Implementar laboratório municipal, assegurando diagnósticos ágeis, eficiência clínica e apoio à rede de saúde.

Ação.....: 2022 - Incentivo de Custeio do Programa 'Mais Médicos' para o Brasil

Descrição: Incentivar custeio do Mais Médicos, assegurando assistência médica contínua e acesso da população a profissionais de saúde.

Ação.....: 2023 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município

---

**Descrição:** Garantir funcionamento das UBS, assegurando acesso universal, atendimento humanizado e fortalecimento da atenção primária.

**Programa: 0034 - Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município**

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de saúde do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 1003 - Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde**

**Descrição:** Ampliar e equipar postos de saúde, assegurando atendimento próximo, humanizado e fortalecimento da atenção básica.

**Ação.....: 2035 - Criar o Centro de Atend. às Crianças Neurodivergentes - Casa do Autista**

**Descrição:** Criar centro de atendimento ao autismo, assegurando inclusão, apoio terapêutico e desenvolvimento infantil.

**Ação.....: 2036 - Consultório Odontológico Móvel**

**Descrição:** Implantar consultório móvel, assegurando atendimento odontológico itinerante e acesso a comunidades carentes.

---

**Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

---

**Programa: 0010 - Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar**

Executar ações relacionadas a assistência ambulatorial, emergencial e hospitalar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 2025 - Manutenção das Atividades do CAPS e PSE**

**Descrição:** Manter CAPS e PSE, assegurando atenção psicossocial e proteção especializada às pessoas em situação de vulnerabilidade.

**Ação.....: 2026 - Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde**

**Descrição:** Garantir participação no consórcio, assegurando serviços especializados e regionalizados de saúde.

**Ação.....: 2027 - Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**

**Descrição:** Manter serviços de média e alta complexidade, assegurando atendimento hospitalar resolutivo e acesso universal.

**Ação.....: 2028 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares**

**Descrição:** Adquirir equipamentos hospitalares, assegurando modernização da rede, qualidade do atendimento e eficiência em saúde.

**Programa: 0034 - Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município**

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de saúde do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

**Ação.....: 1004 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal**

**Descrição:** Requalificar hospital municipal, assegurando infraestrutura adequada, resolutividade e atendimento humanizado à população.

**Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos**

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas

---

públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2037 - Aquisição de Ambulâncias e Veículos

Descrição: Adquirir ambulâncias e veículos, assegurando transporte adequado e fortalecimento da rede de urgência e emergência.

Programa: 0050 - Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Executar ações relacionadas a promoção e defesa dos direitos da mulher, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2038 - Implantar o Centro de Referência à Saúde da Mulher

Descrição: Implantar centro de saúde da mulher, assegurando atendimento especializado, prevenção e promoção da saúde feminina.

---

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0011 - Assistência Farmacêutica

Executar ações relacionadas a assistência farmacêutica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2029 - Remédio em Casa

Descrição: Executar programa de entrega domiciliar, assegurando acesso regular a medicamentos e apoio a pacientes crônicos.

Ação.....: 2030 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Descrição: Garantir assistência farmacêutica, assegurando distribuição gratuita de medicamentos e apoio à saúde pública.

---

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0012 - Vigilância em Saúde

Executar ações relacionadas a vigilância em saúde, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2031 - Implantar Centro de Zoonoses

Descrição: Implantar centro de zoonoses, assegurando controle de doenças, vigilância e proteção da saúde pública.

Ação.....: 2032 - Abrigo de Cães e Gatos

Descrição: Implantar abrigo de animais, assegurando acolhimento, bem-estar e ações de controle populacional.

Ação.....: 2033 - Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)

Descrição: Fortalecer a vigilância em saúde, assegurando prevenção, monitoramento de riscos e proteção da população.

---

Função: 12 - Educação

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

---

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2078 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação

Descrição: Estruturar Secretaria de Educação, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede municipal de ensino.

Programa: 0015 - Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de educação do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1013 - Const. Ampliação, Reforma e/ou Aquisição do Prédio Sede da Sec. de Educação

Descrição: Requalificar sede da Educação, assegurando estrutura administrativa eficiente e fortalecimento da política educacional.

---

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2079 - Capacitação para os Conselhos Vinculados à Educação

Descrição: Promover capacitação, assegurando fortalecimento dos conselhos da educação e eficiência na gestão colegiada.

---

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1011 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de T.I.

Descrição: Modernizar infraestrutura de T.I., assegurando eficiência administrativa, inovação tecnológica e melhoria nos serviços públicos.

Programa: 0013 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do ensino fundamental, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%

Descrição: Reforçar rede do fundamental com FUNDEB 30%, assegurando qualidade de ensino e infraestrutura adequada.

Ação.....: 2080 - Manutenção do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e Integral

Descrição: Manter ensino fundamental, assegurando acesso universal, inclusão e qualidade pedagógica em tempo regular e integral.

Ação.....: 2081 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental

Descrição: Garantir alimentação escolar, assegurando nutrição adequada e apoio ao

---

rendimento escolar dos alunos do fundamental.

Ação.....: 2099 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%  
Descrição: Coordenar rede do fundamental, assegurando gestão eficiente e financiamento educacional via FUNDEB 30%.

Ação.....: 2100 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%  
Descrição: Manter transporte escolar com FUNDEB 30%, assegurando inclusão, segurança e acesso à educação básica.

Ação.....: 2101 - Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB 70%  
Descrição: Assegurar remuneração dos professores do ensino fundamental, garantindo valorização profissional e melhoria da qualidade educacional.

Ação.....: 2102 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%  
Descrição: Manter transporte escolar com recursos FUNDEB 30%, assegurando acesso seguro e contínuo às escolas.

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2082 - Capacitação e Form. Continuada de Professores e Prof. da Educação  
Descrição: Oferecer formação continuada, assegurando valorização docente, inovação pedagógica e melhoria da aprendizagem.

Ação.....: 2083 - Execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC  
Descrição: Executar o PAIC, assegurando alfabetização na idade correta e fortalecimento da política educacional municipal.

Ação.....: 2084 - Aquisi. de Livros, Mate. Escol. e Farda. para os Alunos da Rede Muni. de Ensino  
Descrição: Adquirir livros e fardamento, assegurando equidade, permanência escolar e incentivo ao aprendizado.

Ação.....: 2085 - Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar  
Descrição: Ampliar transporte escolar, assegurando segurança, inclusão e acesso de estudantes às unidades de ensino.

Programa: 0015 - Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município

Executar ações relacionadas a requalificação e ampliação da rede de educação do município, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1014 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas  
Descrição: Construir e recuperar quadras escolares, assegurando inclusão, lazer e incentivo à prática esportiva de estudantes.

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental  
Descrição: Requalificar escolas do fundamental, assegurando infraestrutura adequada, inclusão e qualidade pedagógica.

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

---

Ação.....: 2095 - Aquisição de veículo Ônibus Escolar

Descrição: Adquirir ônibus escolar, assegurando transporte adequado, seguro e acessível aos estudantes.

Ação.....: 2096 - Aquisição de Carteiras Esc., Equip. e Mobili. para as Escolas Municipais

Descrição: Adquirir carteiras e mobiliário, assegurando conforto, acessibilidade e infraestrutura escolar adequada.

---

Subfunção: 362 - Ensino Médio

---

Programa: 0017 - Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento do ensino médio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2093 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio

Descrição: Garantir transporte escolar, assegurando acesso de estudantes do ensino médio às unidades de ensino.

---

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

---

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2086 - Concessão de Bolsas de Estudos Educação Profissional

Descrição: Conceder bolsas de estudo, assegurando acesso à educação profissional, inclusão social e formação cidadã.

---

Subfunção: 364 - Ensino Superior

---

Programa: 0022 - Assistência a Estudantes do Ensino Superior

Executar ações relacionadas a assistência a estudantes do ensino superior, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2094 - Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior

Descrição: Apoiar transporte para ensino superior, assegurando acesso à formação acadêmica e inclusão social.

---

Subfunção: 365 - Educação Infantil

---

Programa: 0016 - Desenvolvimento da Educação Infantil

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da educação infantil, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1016 - Reforma e Ampliação das Escolas Infantil (Creches e Pré-Escolas)

---

**Descrição:** Requalificar creches e pré-escolas, assegurando acesso, acolhimento e desenvolvimento integral das crianças.

Ação.....: 1018 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%

**Descrição:** Ampliar rede infantil com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e qualidade no atendimento às crianças.

Ação.....: 2088 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola

**Descrição:** Oferecer alimentação na pré-escola, assegurando nutrição infantil adequada e desenvolvimento saudável.

Ação.....: 2089 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche

**Descrição:** Garantir alimentação em creches, assegurando segurança nutricional e apoio ao desenvolvimento infantil.

Ação.....: 2090 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Educação Infantil

**Descrição:** Manter transporte escolar infantil, assegurando segurança, inclusão e acesso à rede de ensino.

Ação.....: 2091 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Creches

**Descrição:** Desenvolver educação infantil em creches, assegurando inclusão, aprendizado e desenvolvimento integral.

Ação.....: 2092 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Pré-Escolar

**Descrição:** Desenvolver educação infantil na pré-escola, assegurando qualidade pedagógica, inclusão e desenvolvimento.

Ação.....: 2105 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%

**Descrição:** Garantir creches com FUNDEB 30%, assegurando acesso à educação infantil e desenvolvimento integral das crianças.

Ação.....: 2106 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%

**Descrição:** Apoiar pré-escolas com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e formação cidadã das crianças.

Ação.....: 2107 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%

**Descrição:** Remunerar professores da pré-escola com FUNDEB 70%, assegurando valorização profissional e qualidade do ensino.

Ação.....: 2108 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Creches - FUNDEB 70%

**Descrição:** Assegurar pagamento do magistério em creches com FUNDEB 70%, valorizando os profissionais e fortalecendo a educação infantil.

---

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

---

Programa: 0014 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica

Executar ações relacionadas a gestão e desenvolvimento da educação básica, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2087 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA

**Descrição:** Garantir alimentação escolar na EJA, assegurando incentivo à permanência dos

---

estudantes e combate à evasão.

Ação.....: 2103 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%  
Descrição: Garantir funcionamento da EJA com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e combate ao analfabetismo.

Ação.....: 2104 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%  
Descrição: Remunerar profissionais da EJA com FUNDEB 70%, assegurando valorização docente e fortalecimento do ensino.

---

Subfunção: 367 - Educação Especial

---

Programa: 0052 - Gestão dos Serviços da Educação Especial

Garantir atendimento educacional inclusivo e de qualidade para estudantes com deficiência, assegurando acessibilidade, apoio pedagógico especializado e fortalecimento da equidade na rede pública de ensino.

Ação.....: 2097 - Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE  
Descrição: Garantir manutenção do AEE, assegurando inclusão, acessibilidade e suporte pedagógico a alunos com deficiência.

Ação.....: 2098 - Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE  
Descrição: Garantir alimentação no AEE, assegurando suporte nutricional a estudantes com deficiência.

Ação.....: 2109 - Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%  
Descrição: Manter ensino de educação especial com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e suporte pedagógico especializado.

Ação.....: 2110 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%  
Descrição: Remunerar profissionais da educação especial com FUNDEB 70%, garantindo valorização docente e atendimento inclusivo.

---

Subfunção: 368 - Educação Básica

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1012 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos  
Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando infraestrutura adequada e melhoria na prestação de serviços públicos.

---

Função: 13 - Cultura

---

---

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

---

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

---

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2140 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais (CMPC e COMTUR)

Descrição: Fortalecer conselhos de cultura e turismo, assegurando participação social e democratização das políticas públicas.

Programa: 0029 - Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura

Executar ações relacionadas a apoio à criação, difusão e fomento à cultura, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2141 - Manut. da Banda Filarmônica S.Mateuense,Museu,Cent.de Even.e Sant. N.Sra.Carmo

Descrição: Apoiar banda, museu e santuário, assegurando preservação da memória cultural e promoção artística.

Ação.....: 2142 - Apoio e Manut. das Atividades de Arte, Cultura e Turismo

Descrição: Apoiar arte e turismo, assegurando valorização cultural, fomento econômico e inclusão comunitária.

Ação.....: 2143 - Criar Centros Culturais

Descrição: Criar centros culturais, assegurando acesso à arte, formação e valorização da identidade local.

Ação.....: 2144 - Criar Escola de Música

Descrição: Criar escola de música, assegurando formação artística, inclusão social e preservação cultural.

Ação.....: 2145 - Fortalecer Calendário Anual de Festividades Municipais, Estaduais e Federais

Descrição: Fortalecer calendário cultural, assegurando promoção do turismo, preservação de tradições e geração de renda.

Ação.....: 2146 - Implementar ônibus Cultural Itinerante

Descrição: Implementar ônibus cultural, assegurando acesso descentralizado à arte e inclusão de comunidades rurais.

Ação.....: 2147 - Apoio ao Artesanato

Descrição: Apoiar artesanato, assegurando geração de renda, preservação cultural e fortalecimento da economia criativa.

Ação.....: 2148 - Manutenção da Biblioteca Pública

Descrição: Manter biblioteca pública, assegurando acesso à leitura, inclusão educacional e promoção do conhecimento.

Ação.....: 2149 - Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc

Descrição: Executar a Lei Aldir Blanc, assegurando apoio financeiro a artistas e fortalecimento do setor cultural.

---

Subfunção: 695 - Turismo

---

Programa: 0030 - Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e consolidação do turismo local, promovendo políticas

---

públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2150 - Manutenção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo  
Descrição: Manter santuário, assegurando preservação do patrimônio religioso e incentivo ao turismo cultural.

Ação.....: 2151 - Promoção do Turismo (Religioso e de Tradição)  
Descrição: Promover turismo religioso e cultural, assegurando valorização das tradições e desenvolvimento econômico local.

---

Função: 15 - Urbanismo

---

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0007 - Construção e Preservação de Espaços Públicos

Executar ações relacionadas a construção e preservação de espaços públicos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1020 - Const., Ref. e Ampl. de Praças, Parq., Jardins, Brinqued. e Academias Ar Livre  
Descrição: Requalificar espaços públicos, assegurando lazer, convivência comunitária e qualidade de vida urbana.

Programa: 0035 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar ações relacionadas a infraestrutura e mobilidade urbana, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1029 - Construção e Ampliação de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Requalificar vias urbanas, assegurando mobilidade, valorização urbana e melhoria da qualidade de vida.

Ação.....: 1030 - Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas do Município

Descrição: Executar pavimentação asfáltica, assegurando mobilidade urbana, acessibilidade e valorização dos espaços públicos.

Ação.....: 1031 - Construção do Anel Viário

Descrição: Construir anel viário, assegurando melhoria da mobilidade urbana, redução do tráfego e integração regional.

Ação.....: 1032 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado

Descrição: Executar pavimentação mista, assegurando acessibilidade, durabilidade e valorização dos espaços urbanos.

Ação.....: 2120 - Implantação e Manutenção de Ciclovias

Descrição: Implantar e manter ciclovias, assegurando mobilidade sustentável, segurança de ciclistas e redução do trânsito.

---

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

---

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

---

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

Descrição: Requalificar cemitérios, assegurando dignidade, respeito cultural e melhoria dos serviços funerários.

Ação.....: 2114 - Implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento

Descrição: Implantar videomonitoramento, assegurando segurança pública, prevenção de delitos e proteção comunitária.

Ação.....: 2115 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Realizar manutenção de vias, assegurando mobilidade urbana, segurança e acessibilidade da população.

Ação.....: 2116 - Manutenção e Conservação de Limpeza e Coleta Sistematizada de Lixo

Descrição: Manter coleta de lixo, assegurando limpeza urbana, preservação ambiental e saúde pública.

Ação.....: 2117 - Manutenção e Conservação dos Cemitérios

Descrição: Assegurar manutenção de cemitérios, garantindo respeito, preservação e atendimento adequado às famílias.

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando suporte logístico e melhoria na execução dos serviços públicos.

Programa: 0048 - Conservação do Parque de Iluminação Pública

Executar ações relacionadas a conservação do parque de iluminação pública, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2121 - Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Ampliar e manter iluminação pública, assegurando segurança comunitária e valorização urbana.

---

Função: 16 - Habitação

---

---

Subfunção: 481 - Habitação Rural

---

Programa: 0021 - Habitação de Interesse Social

Executar ações relacionadas a habitação de interesse social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1034 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais

Descrição: Construir e melhorar habitações rurais, assegurando dignidade, fixação das

---

famílias no campo e redução do déficit habitacional.

---

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0021 - Habitação de Interesse Social

Executar ações relacionadas a habitação de interesse social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1035 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas

Descrição: Ampliar unidades habitacionais urbanas, assegurando inclusão social, qualidade de vida e redução da vulnerabilidade habitacional.

---

Função: 17 - Saneamento

---

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico

Descrição: Ampliar saneamento básico, assegurando saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida.

Ação.....: 1022 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água

Descrição: Expandir abastecimento de água, assegurando fornecimento contínuo, seguro e de qualidade à população.

Ação.....: 2164 - Gestão e Manutenção do SAAE

Descrição: Manter o SAAE, assegurando eficiência na gestão do saneamento básico e qualidade dos serviços à população.

---

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1023 - Construção de Açudes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos

Descrição: Construir obras hídricas, assegurando segurança hídrica, irrigação agrícola e sustentabilidade ambiental.

---

Função: 18 - Gestão Ambiental

---

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0023 - Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

---

Executar ações relacionadas a desenvolvimento e melhoria da qualidade do meio ambiente, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2112 - Preservação e Reflorestamento da Serra de São Mateus e Paisagismo do Município  
Descrição: Promover reflorestamento e paisagismo, assegurando preservação ambiental e valorização paisagística local.

Ação.....: 2136 - Manut. do Consórcio Interm. de Gest. Integ. de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe  
Descrição: Apoiar consórcio intermunicipal, assegurando gestão eficiente e sustentável de resíduos sólidos.

Ação.....: 2137 - Fortaleci. do Projeto 'Jucás Recicla' Através de Reciclagem e Coleta Seletiva  
Descrição: Fortalecer o Jucás Recicla, assegurando incentivo à reciclagem, inclusão de catadores e preservação ambiental.

Ação.....: 2138 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Meio Ambiente  
Descrição: Promover ações ambientais, assegurando sustentabilidade, conscientização ecológica e preservação de recursos naturais.

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2126 - Implantar Tecnol. de Conviv. com o Semiárido e Energias Renováveis na Agrop.  
Descrição: Implantar tecnologias sustentáveis, assegurando convivência com o semiárido e inovação na produção agropecuária.

Programa: 0053 - Controle, Proteção e Preservação Ambiental

Promover ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental, preservando recursos naturais e garantindo qualidade de vida sustentável para a população.

Ação.....: 1043 - Ampliar Parque Municipal do Jucá e Áreas Verdes  
Descrição: Ampliar parque e áreas verdes, assegurando preservação ambiental, lazer e qualidade de vida urbana.

Ação.....: 2132 - Ampliar a Arborização na Sede e Distritos  
Descrição: Ampliar arborização urbana e rural, assegurando sustentabilidade ambiental, conforto climático e qualidade de vida.

Ação.....: 2133 - Viveiros de Mudas para Reflorestamento/Arborização  
Descrição: Implantar viveiros de mudas, assegurando reflorestamento, recuperação ambiental e incentivo à arborização.

Programa: 0054 - Defesa Animal

Implementar políticas de proteção e bem-estar animal, assegurando controle populacional, atendimento veterinário básico e conscientização da comunidade para reduzir maus-tratos e abandono.

Ação.....: 2135 - Proteção Animal (Clínica/Castração, Equipe e Equipamentos)

Descrição: Implantar serviços de proteção animal, assegurando controle populacional, bem-estar e saúde pública.

---

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

---

Programa: 0053 - Controle, Proteção e Preservação Ambiental

---

Promover ações de fiscalização, proteção e recuperação ambiental, preservando recursos naturais e garantindo qualidade de vida sustentável para a população.

Ação.....: 2134 - Ações de Arborização, Defesa e Controle Ambiental

Descrição: Executar ações ambientais, assegurando preservação ecológica, controle da poluição e sustentabilidade municipal.

---

Subfunção: 544 - Recursos Hídricos

---

Programa: 0024 - Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água

Executar ações relacionadas a programa de saneamento básico e abastecimento d'água, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1037 - Constr., Reforma e/ou Ampl. de Açudes, Poços, Barragens, Barreiros e Cisternas

Descrição: Reforçar infraestrutura hídrica, assegurando armazenamento de água, abastecimento e sustentabilidade rural.

---

Função: 20 - Agricultura

---

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

---

Programa: 0002 - Gestão e Manutenção

Executar ações relacionadas a gestão e manutenção, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos

Descrição: Implantar centro de acolhimento, assegurando proteção animal, controle populacional e saúde pública.

---

Subfunção: 605 - Abastecimento

---

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1038 - Construção e Manutenção do Matadouro Público de Jucás

Descrição: Estruturar matadouro público, assegurando higiene, segurança alimentar e apoio à economia local.

Ação.....: 1039 - Construção e Manutenção da Usina de Beneficiamento de Leite de Jucás

Descrição: Implantar usina de beneficiamento, assegurando agregação de valor à produção leiteira e geração de renda.

---

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços

---

e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2127 - Manut. do Prog. de Assist. Técnica e Extensão Rural e Prod. Agropecuária  
Descrição: Manter assistência técnica rural, assegurando apoio ao produtor e fortalecimento da agricultura familiar.

Ação.....: 2128 - Gestão e Manutenção da Rede de Abastecimento (Mercados/Feiras/Matadouros)  
Descrição: Estruturar rede de abastecimento, assegurando qualidade, higiene e eficiência no comércio de alimentos.

Programa: 0047 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Executar ações relacionadas a aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1042 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Descrição: Fornecer máquinas agrícolas, assegurando modernização da produção, apoio ao pequeno produtor e desenvolvimento rural.

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

Programa: 0027 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2124 - Manutenção do Programa Garantia Safra

Descrição: Apoiar o Garantia Safra, assegurando proteção a agricultores familiares em caso de perdas de safra.

---

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

---

Programa: 0020 - Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social

Executar ações relacionadas a fortalecimento dos órgãos colegiados e de controle social, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2123 - Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável (CMDs)

Descrição: Manter conselho municipal, assegurando participação social e fortalecimento das políticas de sustentabilidade.

Programa: 0027 - Desenvolvimento da Agricultura Familiar

Executar ações relacionadas a desenvolvimento da agricultura familiar, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2125 - Ampliação e Manutenção da Feira da Agricultura Familiar

Descrição: Ampliar feira da agricultura familiar, assegurando comercialização justa e fortalecimento da economia local.

Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio

Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

- Ação.....: 1040 - Aquisição de Máquinas Pesadas para o Agronegócio  
Descrição: Adquirir máquinas pesadas, assegurando mecanização agrícola, aumento da produtividade e fortalecimento do agronegócio.
- Ação.....: 2130 - Melhoramento Genético e Apoio às Atividades (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)  
Descrição: Implementar melhoramento genético, assegurando aumento da produtividade pecuária e fortalecimento da economia rural.
- Ação.....: 2131 - Manut. de Exposições e Feiras de Alcance Regional, vinculados à Agropecuária  
Descrição: Apoiar exposições e feiras agropecuárias, assegurando fortalecimento da economia rural e promoção do comércio regional.

---

Função: 21 - Organização Agrária

---

Subfunção: 606 - Extensão Rural

---

- Programa: 0032 - Desenvolvimento do Agronegócio  
Executar ações relacionadas a desenvolvimento do agronegócio, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.
- Ação.....: 2129 - Ampliar o Programa "Hora Trator"  
Descrição: Ampliar Hora Trator, assegurando mecanização agrícola, apoio ao pequeno produtor e fortalecimento da produção rural.

---

Função: 23 - Comércio e Serviços

---

Subfunção: 692 - Comercialização

---

- Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos  
Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.
- Ação.....: 1025 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento  
Descrição: Reforçar mercados e centros de abastecimento, assegurando segurança alimentar e apoio à economia local.

---

Função: 25 - Energia

---

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

---

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

---

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1026 - Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana e Rural

Descrição: Expandir redes de eletrificação, assegurando acesso à energia e inclusão de comunidades urbanas e rurais.

---

Função: 26 - Transporte

---

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0025 - Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos

Executar ações relacionadas a gestão eficiente dos serviços urbanos, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2118 - Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana

Descrição: Executar engenharia de trânsito, assegurando fluidez viária, acessibilidade e segurança na mobilidade urbana.

---

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0026 - Estradas

Executar ações relacionadas a estradas, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1027 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais

Descrição: Requalificar estradas vicinais, assegurando mobilidade, acessibilidade e escoamento da produção rural.

Ação.....: 1028 - Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros

Descrição: Reforçar infraestrutura viária, assegurando mobilidade segura e integração entre comunidades.

Ação.....: 2119 - Melhoria, Manutenção e Conservação de Rodovias/Estradas Vicinais

Descrição: Manter estradas vicinais, assegurando escoamento da produção rural e acesso das comunidades.

Programa: 0035 - Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Executar ações relacionadas a infraestrutura e mobilidade urbana, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1033 - Construção de Pontos de Embarque e Desembarque

Descrição: Implantar pontos de embarque e desembarque, assegurando conforto, segurança e organização do transporte público.

---

Função: 27 - Desporto e Lazer

---

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0085 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

---

Ampliar e qualificar os espaços esportivos municipais, incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de talentos e a inclusão social por meio do esporte.

Ação.....: 1049 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude  
Descrição: Adquirir materiais esportivos, assegurando apoio às práticas desportivas e inclusão da juventude.

---

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

---

Programa: 0028 - Esporte e Lazer para População

Executar ações relacionadas a esporte e lazer para população, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 1044 - Construção de Quadras Poliesportivas  
Descrição: Construir quadras poliesportivas, assegurando inclusão, lazer comunitário e incentivo ao esporte escolar.

Ação.....: 1045 - Construção de Campos de Futebol  
Descrição: Construir campos de futebol, assegurando espaços de lazer, integração social e desenvolvimento esportivo.

Ação.....: 1046 - Revitalizar Praças/Polos de Lazer na Sede e Distritos  
Descrição: Revitalizar praças e polos de lazer, assegurando espaços de convivência, cultura e lazer para a população.

Ação.....: 1047 - Criar Piscina Municipal e Complexos Esportivos de Lazer  
Descrição: Implantar piscina municipal, assegurando inclusão social, prática esportiva e qualidade de vida comunitária.

Ação.....: 1048 - Construção de Estádio de Futebol  
Descrição: Construir estádio municipal, assegurando infraestrutura esportiva, promoção de eventos e fortalecimento do esporte local.

Ação.....: 2153 - Integrar Esporte com Saúde e Educação  
Descrição: Integrar esporte com saúde e educação, assegurando inclusão social e formação cidadã da juventude.

Ação.....: 2154 - Projetos para Idosos e Juventude no Esporte  
Descrição: Desenvolver projetos esportivos para idosos e jovens, assegurando inclusão, saúde e integração comunitária.

Ação.....: 2155 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos  
Descrição: Incentivar participação em eventos esportivos, assegurando inclusão, visibilidade e fortalecimento da prática esportiva.

Ação.....: 2156 - Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos  
Descrição: Apoiar atletas locais, assegurando acesso a competições, incentivo à prática esportiva e projeção municipal.

Ação.....: 2157 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Amador e Educacional  
Descrição: Apoiar modalidades esportivas, assegurando inclusão social, rendimento

---

competitivo e valorização educacional.

Ação.....: 2158 - Realização de Campeonatos Municipais e Regionais

Descrição: Realizar campeonatos, assegurando integração comunitária, fortalecimento esportivo e promoção do lazer.

Ação.....: 2159 - Apoio ao Esporte Amador

Descrição: Apoiar esporte amador, assegurando inclusão social, incentivo à prática esportiva e promoção da saúde.

Programa: 0085 - Melhoria da Infraestrutura para o Desporto

Ampliar e qualificar os espaços esportivos municipais, incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de talentos e a inclusão social por meio do esporte.

Ação.....: 1050 - Construção de Areninhas

Descrição: Implantar areninhas, assegurando lazer comunitário, inclusão social e incentivo à prática esportiva.

---

Função: 28 - Encargos Especiais

---

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

---

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2015 - Amortização da Dívida Contratada

Descrição: Assegurar pagamento da dívida contratada, garantindo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações financeiras do município.

---

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

---

Programa: 0000 - Programas Especiais

Executar ações relacionadas a programas especiais, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 2016 - Contribuições para a Formação do PASEP

Descrição: Contribuir para o PASEP, assegurando regularidade fiscal e valorização do patrimônio do servidor público.

Ação.....: 2017 - Sentenças Judiciais

Descrição: Cumprir sentenças judiciais, assegurando respeito ao ordenamento jurídico e equilíbrio financeiro municipal.

Ação.....: 2163 - Contribuições do PASEP - SAAE

Descrição: Garantir contribuições ao PASEP pelo SAAE, assegurando cumprimento legal e regularidade fiscal da autarquia.

---

Função: 99 - Reserva de Contingência

---

---

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

---

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Executar ações relacionadas a reserva de contingência, promovendo políticas públicas, serviços e estruturação conforme diretrizes municipais.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Descrição: Assegurar recursos de reserva, garantindo equilíbrio fiscal e cobertura de despesas imprevistas do município.

Ação.....: 1001 - Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal

Descrição: Requalificar o prédio do Legislativo, assegurando melhores condições de trabalho e transparência nas atividades parlamentares.

Ação.....: 1002 - Implantação de Cidade Digital

Descrição: Implementar cidade digital, assegurando inclusão digital, modernização administrativa e acesso à informação para a população.

Ação.....: 1003 - Const. Ampl. Ref. e Instal. Postos e Pontos de Apoio de Atenção Básica de Saúde

Descrição: Ampliar e equipar postos de saúde, assegurando atendimento próximo, humanizado e fortalecimento da atenção básica.

Ação.....: 1004 - Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

Descrição: Requalificar hospital municipal, assegurando infraestrutura adequada, resolutividade e atendimento humanizado à população.

Ação.....: 1005 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSE

Descrição: Ampliar e modernizar equipamentos da proteção social especial, assegurando acolhimento e atendimento qualificado a famílias em risco.

Ação.....: 1006 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos da PSB

Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando serviços inclusivos e fortalecimento comunitário.

Ação.....: 1007 - Construir/adequar CRAS (São Mateus) e Implantar CREAS

Descrição: Implementar CRAS e CREAS, assegurando acompanhamento familiar, inclusão social e fortalecimento da rede SUAS.

Ação.....: 1008 - Reformar/expandir Secretaria e CadÚnico

Descrição: Modernizar Secretaria e CadÚnico, assegurando eficiência no cadastro social e fortalecimento da assistência às famílias.

Ação.....: 1009 - Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Média e Alta Complexidade

Descrição: Reforçar unidades de média e alta complexidade, assegurando maior resolutividade e acesso universal em saúde.

Ação.....: 1010 - Reforma e Ampliação de Equipamentos de Proteção Social Básica

Descrição: Requalificar equipamentos da proteção social básica, assegurando acolhimento e serviços a famílias vulneráveis.

Ação.....: 1011 - Aquisição e Manutenção de Equipamentos de T.I.

Descrição: Modernizar infraestrutura de T.I., assegurando eficiência administrativa, inovação tecnológica e melhoria nos serviços públicos.

Ação.....: 1012 - Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos

Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando infraestrutura adequada e melhoria na prestação de serviços públicos.

Ação.....: 1013 - Const. Ampliação, Reforma e/ou Aquisição do Prédio Sede da Sec. de Educação

Descrição: Requalificar sede da Educação, assegurando estrutura administrativa eficiente e fortalecimento da política educacional.

Ação.....: 1014 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas

Descrição: Construir e recuperar quadras escolares, assegurando inclusão, lazer e incentivo à prática esportiva de estudantes.

Ação.....: 1015 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Descrição: Requalificar escolas do fundamental, assegurando infraestrutura adequada, inclusão e qualidade pedagógica.

Ação.....: 1016 - Reforma e Ampliação das Escolas Infantil (Creches e Pré-Escolas)

Descrição: Requalificar creches e pré-escolas, assegurando acesso, acolhimento e desenvolvimento integral das crianças.

Ação.....: 1017 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Fundamental - FUNDEB 30%

Descrição: Reforçar rede do fundamental com FUNDEB 30%, assegurando qualidade de ensino e infraestrutura adequada.

Ação.....: 1018 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Educação Infantil - FUNDEB 30%

Descrição: Ampliar rede infantil com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e qualidade no atendimento às crianças.

Ação.....: 1019 - Ampliação, Reforma e Adequação de Prédios Públicos

Descrição: Modernizar prédios públicos, assegurando condições adequadas de trabalho e atendimento eficiente ao cidadão.

Ação.....: 1020 - Const., Ref. e Ampl. de Praças, Parq., Jardins, Brinqued. e Academias Ar Livre

Descrição: Requalificar espaços públicos, assegurando lazer, convivência comunitária e qualidade de vida urbana.

Ação.....: 1021 - Construção, Ampliação e Reforma do Sist. do Saneamento Básico

Descrição: Ampliar saneamento básico, assegurando saúde pública, preservação ambiental e qualidade de vida.

Ação.....: 1022 - Construção e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água

Descrição: Expandir abastecimento de água, assegurando fornecimento contínuo, seguro e de qualidade à população.

Ação.....: 1023 - Construção de Açudes, Barragens, Adutoras, Poços Profundos

Descrição: Construir obras hídricas, assegurando segurança hídrica, irrigação agrícola e sustentabilidade ambiental.

Ação.....: 1024 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios

Descrição: Requalificar cemitérios, assegurando dignidade, respeito cultural e melhoria dos serviços funerários.

Ação.....: 1025 - Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Mercados e Centros de Abastecimento

Descrição: Reforçar mercados e centros de abastecimento, assegurando segurança alimentar e apoio à economia local.

Ação.....: 1026 - Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana e Rural

Descrição: Expandir redes de eletrificação, assegurando acesso à energia e inclusão de comunidades urbanas e rurais.

Ação.....: 1027 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Estradas Vicinais

Descrição: Requalificar estradas vicinais, assegurando mobilidade, acessibilidade e escoamento da produção rural.

Ação.....: 1028 - Construção, Ampliação e Reforma de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros

Descrição: Reforçar infraestrutura viária, assegurando mobilidade segura e integração entre comunidades.

Ação.....: 1029 - Construção e Ampliação de Pavimentação de vias e Logradouros Públicos

Descrição: Requalificar vias urbanas, assegurando mobilidade, valorização urbana e melhoria da qualidade de vida.

Ação.....: 1030 - Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas do Município

Descrição: Executar pavimentação asfáltica, assegurando mobilidade urbana, acessibilidade e valorização dos espaços públicos.

Ação.....: 1031 - Construção do Anel Viário

Descrição: Construir anel viário, assegurando melhoria da mobilidade urbana, redução do tráfego e integração regional.

Ação.....: 1032 - Pavimentação em Pedra Tosca, Asfáltica e Piso Intertravado

Descrição: Executar pavimentação mista, assegurando acessibilidade, durabilidade e valorização dos espaços urbanos.

Ação.....: 1033 - Construção de Pontos de Embarque e Desembarque

Descrição: Implementar pontos de embarque e desembarque, assegurando conforto, segurança e organização do transporte público.

Ação.....: 1034 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Rurais

Descrição: Construir e melhorar habitações rurais, assegurando dignidade, fixação das famílias no campo e redução do déficit habitacional.

Ação.....: 1035 - Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas

Descrição: Ampliar unidades habitacionais urbanas, assegurando inclusão social, qualidade de vida e redução da vulnerabilidade habitacional.

Ação.....: 1036 - Construção do Centro de Acolhimento de Animais Domésticos

Descrição: Implementar centro de acolhimento, assegurando proteção animal, controle populacional e saúde pública.

Ação.....: 1037 - Constr., Reforma e/ou Ampl. de Açudes, Poços, Barragens, Barreiros e Cisternas

Descrição: Reforçar infraestrutura hídrica, assegurando armazenamento de água, abastecimento e sustentabilidade rural.

Ação.....: 1038 - Construção e Manutenção do Matadouro Público de Jucás

Descrição: Estruturar matadouro público, assegurando higiene, segurança alimentar e apoio à economia local.

Ação.....: 1039 - Construção e Manutenção da Usina de Beneficiamento de Leite de Jucás

Descrição: Implementar usina de beneficiamento, assegurando agregação de valor à produção leiteira e geração de renda.

Ação.....: 1040 - Aquisição de Máquinas Pesadas para o Agronegócio

Descrição: Adquirir máquinas pesadas, assegurando mecanização agrícola, aumento da produtividade e fortalecimento do agronegócio.

Ação.....: 1041 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos

Descrição: Fornecer equipamentos e veículos, assegurando suporte logístico e melhoria na execução dos serviços públicos.

Ação.....: 1042 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Descrição: Fornecer máquinas agrícolas, assegurando modernização da produção, apoio ao pequeno produtor e desenvolvimento rural.

Ação.....: 1043 - Ampliar Parque Municipal do Jucá e Áreas Verdes

Descrição: Ampliar parque e áreas verdes, assegurando preservação ambiental, lazer e qualidade de vida urbana.

Ação.....: 1044 - Construção de Quadras Poliesportivas

Descrição: Construir quadras poliesportivas, assegurando inclusão, lazer comunitário e incentivo ao esporte escolar.

Ação.....: 1045 - Construção de Campos de Futebol

Descrição: Construir campos de futebol, assegurando espaços de lazer, integração social e desenvolvimento esportivo.

Ação.....: 1046 - Revitalizar Praças/Polos de Lazer na Sede e Distritos

Descrição: Revitalizar praças e polos de lazer, assegurando espaços de convivência, cultura e lazer para a população.

Ação.....: 1047 - Criar Piscina Municipal e Complexos Esportivos de Lazer

Descrição: Implementar piscina municipal, assegurando inclusão social, prática esportiva e qualidade de vida comunitária.

Ação.....: 1048 - Construção de Estádio de Futebol

Descrição: Construir estádio municipal, assegurando infraestrutura esportiva, promoção de eventos e fortalecimento do esporte local.

Ação.....: 1049 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Esporte e Juventude

Descrição: Adquirir materiais esportivos, assegurando apoio às práticas desportivas e inclusão da juventude.

Ação.....: 1050 - Construção de Areninhas

Descrição: Implementar areninhas, assegurando lazer comunitário, inclusão social e incentivo à prática esportiva.

Ação.....: 2001 - Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo

Descrição: Assegurar funcionamento do Legislativo, garantindo estrutura adequada, transparência e fortalecimento da atividade parlamentar.

Ação.....: 2002 - Manutenção de Convênios com Instituições Públicas e Privadas

Descrição: Manter convênios institucionais, assegurando parcerias, cooperação técnica e fortalecimento da gestão pública.

Ação.....: 2003 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo

Descrição: Estruturar Secretaria de Governo, assegurando coordenação administrativa e apoio às políticas públicas municipais.

Ação.....: 2004 - Modernizar Serviços ao Cidadão (Aplicativo "Mais Cidadão")

Descrição: Modernizar serviços digitais, assegurando acesso rápido, transparência e eficiência no atendimento ao cidadão.

Ação.....: 2005 - Ampliar Canais de Participação (Portal do PPA)

Descrição: Expandir canais de participação popular, assegurando transparência, controle social e fortalecimento da democracia local.

Ação.....: 2006 - Festividades de Emancipação Política

Descrição: Promover festividades de emancipação política, assegurando valorização da identidade local e integração comunitária.

Ação.....: 2007 - Ações de Cooperação Técnica e Finan. c/ Entes Públicos e Privados

Descrição: Estabelecer cooperação técnica e financeira, assegurando inovação, parcerias e fortalecimento institucional.

Ação.....: 2008 - Divulgação e Promoção do Município e das Ações Governamentais

Descrição: Realizar divulgação institucional, assegurando valorização da imagem do município e transparência na gestão pública.

Ação.....: 2009 - Publicidade dos Atos Oficiais e Legais

Descrição: Garantir publicidade dos atos oficiais, assegurando transparência, legalidade e fortalecimento do controle social.

Ação.....: 2010 - Funcionamento do Conselho Tutelar

Descrição: Apoiar o Conselho Tutelar, assegurando proteção integral e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Ação.....: 2011 - Implementação da Agenda Transversal do Selo UNICEF - Criança e Adolescente

Descrição: Implementar a agenda do Selo UNICEF, assegurando políticas integradas de proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Ação.....: 2012 - Manutenção das Atividades do Programa 'Mais Cidadão'

Descrição: Garantir a manutenção do programa, assegurando serviços de cidadania digital e facilitação do acesso da população.

Ação.....: 2013 - Fortalecimento, Manutenção e Ampliação da Guarda Municipal

Descrição: Fortalecer a Guarda Municipal, assegurando segurança comunitária, proteção do patrimônio público e ordem urbana.

Ação.....: 2014 - Elaboração e Implantação do Programa 'Empreenda Mais Jucás'

Descrição: Implementar programa de empreendedorismo, assegurando capacitação, incentivo econômico e geração de renda local.

Ação.....: 2015 - Amortização da Dívida Contratada

Descrição: Assegurar pagamento da dívida contratada, garantindo equilíbrio fiscal e cumprimento das obrigações financeiras do município.

Ação.....: 2016 - Contribuições para a Formação do PASEP

Descrição: Contribuir para o PASEP, assegurando regularidade fiscal e valorização do patrimônio do servidor público.

Ação.....: 2017 - Sentenças Judiciais

Descrição: Cumprir sentenças judiciais, assegurando respeito ao ordenamento jurídico e equilíbrio financeiro municipal.

Ação.....: 2018 - Gestão e Manutenção das Atividades da Sec. de Administração e Finanças

Descrição: Fortalecer a Secretaria de Administração e Finanças, assegurando eficiência administrativa e equilíbrio fiscal.

Ação.....: 2019 - Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Descrição: Estruturar a Secretaria de Saúde, assegurando suporte administrativo e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

Ação.....: 2020 - Informatizar Serviços (Informatiza SUS, Telemedicina)

Descrição: Modernizar serviços de saúde, assegurando informatização, telemedicina e melhoria na qualidade do atendimento.

Ação.....: 2021 - Implementar Laboratório Municipal

Descrição: Implementar laboratório municipal, assegurando diagnósticos ágeis, eficiência clínica e apoio à rede de saúde.

Ação.....: 2022 - Incentivo de Custeio do Programa 'Mais Médicos' para o Brasil

Descrição: Incentivar custeio do Mais Médicos, assegurando assistência médica contínua e acesso da população a profissionais de saúde.

Ação.....: 2023 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município

Descrição: Garantir funcionamento das UBS, assegurando acesso universal, atendimento humanizado e fortalecimento da atenção primária.

Ação.....: 2024 - Manutenção de Casa de Apoio

Descrição: Apoiar pacientes em tratamento, assegurando hospedagem, acolhimento e suporte a famílias em deslocamento.

Ação.....: 2025 - Manutenção das Atividades do CAPS e PSE

Descrição: Manter CAPS e PSE, assegurando atenção psicossocial e proteção especializada às pessoas em situação de vulnerabilidade.

Ação.....: 2026 - Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde

Descrição: Garantir participação no consórcio, assegurando serviços especializados e regionalizados de saúde.

Ação.....: 2027 - Manut. das Atividades da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar

Descrição: Manter serviços de média e alta complexidade, assegurando atendimento hospitalar resolutivo e acesso universal.

Ação.....: 2028 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Descrição: Adquirir equipamentos hospitalares, assegurando modernização da rede, qualidade do atendimento e eficiência em saúde.

Ação.....: 2029 - Remédio em Casa

Descrição: Executar programa de entrega domiciliar, assegurando acesso regular a medicamentos e apoio a pacientes crônicos.

Ação.....: 2030 - Manutenção da Assistência Farmacêutica

Descrição: Garantir assistência farmacêutica, assegurando distribuição gratuita de medicamentos e apoio à saúde pública.

Ação.....: 2031 - Implementar Centro de Zoonoses

Descrição: Implementar centro de zoonoses, assegurando controle de doenças, vigilância e proteção da saúde pública.

Ação.....: 2032 - Abrigo de Cães e Gatos

Descrição: Implementar abrigo de animais, assegurando acolhimento, bem-estar e ações de controle populacional.

Ação.....: 2033 - Manut. dos Serv. de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Ambiental)

Descrição: Fortalecer a vigilância em saúde, assegurando prevenção, monitoramento de riscos e proteção da população.

Ação.....: 2034 - Func. do Conselho Municipal de Saúde

Descrição: Garantir funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, assegurando participação social e fortalecimento do SUS.

Ação.....: 2035 - Criar o Centro de Atend. às Crianças Neurodivergentes - Casa do Autista

Descrição: Criar centro de atendimento ao autismo, assegurando inclusão, apoio terapêutico e desenvolvimento infantil.

Ação.....: 2036 - Consultório Odontológico Móvel

Descrição: Implementar consultório móvel, assegurando atendimento odontológico itinerante e acesso a comunidades carentes.

Ação.....: 2037 - Aquisição de Ambulâncias e Veículos

Descrição: Adquirir ambulâncias e veículos, assegurando transporte adequado e fortalecimento da rede de urgência e emergência.

Ação.....: 2038 - Implantar o Centro de Referência à Saúde da Mulher

Descrição: Implantar centro de saúde da mulher, assegurando atendimento especializado, prevenção e promoção da saúde feminina.

Ação.....: 2039 - Gestão e Manutenção dos Serviços Admin. da Secretaria de Assistência Social

Descrição: Estruturar serviços administrativos da assistência social, assegurando eficiência, gestão integrada e ampliação da rede SUAS.

Ação.....: 2040 - Fortalecer Vigilância Socioassistencial e Plano de Carreira do SUAS

Descrição: Fortalecer a vigilância socioassistencial e plano de carreira, assegurando valorização profissional e melhoria da gestão do SUAS.

Ação.....: 2041 - Instituir canais de denúncia e campanhas educativas

Descrição: Instituir canais de denúncia e campanhas, assegurando proteção de direitos, prevenção da violência e fortalecimento da cidadania.

Ação.....: 2042 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social

Descrição: Fortalecer instâncias de controle social, assegurando transparência, participação comunitária e fiscalização das políticas públicas.

Ação.....: 2043 - Realização de Conferências Municipais

Descrição: Realizar conferências municipais, assegurando diálogo social, participação popular e aprimoramento das políticas públicas.

Ação.....: 2044 - Gestão e Manutenção do Transporte Social

Descrição: Manter transporte social, assegurando mobilidade gratuita a famílias em vulnerabilidade e acesso a serviços essenciais.

Ação.....: 2045 - Ações para o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional

Descrição: Desenvolver ações de segurança alimentar, assegurando combate à fome, nutrição saudável e inclusão social.

Ação.....: 2046 - Fortalecer e financiar políticas do idoso: Centro de Referência da Pessoa Idosa

Descrição: Fortalecer e financiar centro de referência, assegurando acolhimento, proteção e valorização da pessoa idosa.

Ação.....: 2047 - Criar Polo do Idoso

Descrição: Criar polo do idoso, assegurando convivência, inclusão social e oferta de atividades culturais e de saúde.

Ação.....: 2048 - Promoção de Serviços, Programas e Projetos voltados para a Pessoa Idosa

Descrição: Promover programas para idosos, assegurando inclusão, proteção social e melhoria da qualidade de vida.

Ação.....: 2049 - Implementar a "Sala Lilás"

Descrição: Implementar a Sala Lilás, assegurando acolhimento humanizado e proteção às mulheres vítimas de violência.

Ação.....: 2050 - Ampliação e Manutenção do Programa 'Conta Paga'

Descrição: Ampliar e manter o Conta Paga, assegurando apoio financeiro emergencial a famílias em vulnerabilidade.

Ação.....: 2051 - Impl. do Centro de Ref. p/ Mulheres Vit. Violência Doméstica e/ou Vulf. Social

Descrição: Implementar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres vítimas de violência doméstica.

Ação.....: 2052 - Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social

Descrição: Estruturar gestão do fundo, assegurando financiamento eficiente e fortalecimento das políticas de assistência social.

Ação.....: 2053 - Realização das Conferências, Seminários e Fóruns da Assistência Social

Descrição: Realizar conferências e fóruns, assegurando participação democrática e aprimoramento das políticas socioassistenciais.

Ação.....: 2054 - Desenvolvimento das Ações de Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Descrição: Desenvolver ações do Criança Feliz, assegurando fortalecimento de vínculos familiares e desenvolvimento infantil.

Ação.....: 2055 - Fortalecimento das Instâncias de Controle Social do SUAS

Descrição: Fortalecer instâncias de controle do SUAS, assegurando participação popular e transparência na execução das políticas.

Ação.....: 2056 - Apoio a Órgãos Colegiados e Conselhos

Descrição: Apoiar órgãos colegiados e conselhos, assegurando funcionamento regular e fortalecimento da participação social.

Ação.....: 2057 - Bloco Proteção Social Básica - PSB

Descrição: Fortalecer a proteção social básica, assegurando atendimento preventivo e acompanhamento das famílias vulneráveis.

Ação.....: 2058 - Ações Estratégicas de Combate e Erradicação do Trabalho Infantil

Descrição: Implementar ações estratégicas, assegurando erradicação do trabalho infantil e inclusão educacional de crianças.

Ação.....: 2059 - Gestão das Ações Estratég. do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Descrição: Gerir ações do PETI, assegurando prevenção, erradicação do trabalho infantil e fortalecimento das famílias.

Ação.....: 2060 - Ações e Políticas Sociais de Promoção da Igualdade Humana

Descrição: Promover políticas de igualdade humana, assegurando combate à discriminação e inclusão social.

Ação.....: 2061 - Gestão de Benefícios Eventuais do SUAS

Descrição: Gerir benefícios eventuais, assegurando apoio emergencial e proteção a famílias em risco social.

Ação.....: 2062 - Gestão do PROCADSUAS

Descrição: Implementar gestão do PROCADSUAS, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede socioassistencial.

Ação.....: 2063 - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e CadÚnico - IGDBF

Descrição: Garantir gestão descentralizada do Bolsa Família e CadÚnico, assegurando eficiência e acompanhamento das famílias.

Ação.....: 2064 - Execução do Programa BPC - Escola

Descrição: Executar o BPC Escola, assegurando inclusão educacional de crianças e adolescentes com deficiência.

Ação.....: 2065 - Suporte Alimentar de Famílias em Situação de Risco Social

Descrição: Oferecer suporte alimentar, assegurando segurança nutricional e dignidade a famílias em risco social.

Ação.....: 2066 - Bloco de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

Descrição: Fortalecer bloco de gestão do SUAS, assegurando apoio técnico, financiamento e eficiência na rede socioassistencial.

Ação.....: 2067 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

Descrição: Executar emendas parlamentares, assegurando ampliação de recursos e fortalecimento das ações socioassistenciais.

Ação.....: 2068 - Implan. Centro de Ref. p/ Mulheres Vítimas de Viol. Dom. e/ou de Vulne. Social

Descrição: Implementar centro de referência, assegurando acolhimento e proteção às mulheres em vulnerabilidade.

Ação.....: 2069 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - PSE MAC

Descrição: Fortalecer serviços de proteção especial, assegurando atendimento a indivíduos e famílias em situação de risco.

Ação.....: 2070 - Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e Adolescente

Descrição: Fortalecer a política da criança e do adolescente, assegurando proteção integral e promoção de direitos.

Ação.....: 2071 - Promover a Parceria c/ Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Promover parcerias com OSCs, assegurando execução conjunta de projetos sociais e fortalecimento da rede de proteção.

Ação.....: 2072 - Manut. do Projeto Criança e Adolescente Integ. p/ Desenv. Viver Crescer e Vencer

Descrição: Manter projeto de integração, assegurando inclusão social e desenvolvimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade.

Ação.....: 2073 - Manut. do Projeto O Som do Coração: Ritmo que Encanta e Canta Nossa História

Descrição: Apoiar projeto cultural, assegurando valorização da música, inclusão juvenil e preservação da identidade local.

Ação.....: 2074 - Exec.Campanhas Socioeducativas:Drogas, Explor.Sexual,Trab.Inf./viol.Doméstica

Descrição: Executar campanhas socioeducativas, assegurando prevenção de drogas, exploração e violência, com foco em crianças e adolescentes.

Ação.....: 2075 - Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso

Descrição: Estruturar fundo do idoso, assegurando financiamento de políticas públicas de proteção e valorização da pessoa idosa.

Ação.....: 2076 - Manutenção de Programas e Projetos para Pessoa Idosa

Descrição: Manter programas para idosos, assegurando qualidade de vida, proteção social e inclusão comunitária.

Ação.....: 2077 - Realização de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Descrição: Estabelecer parcerias com OSCS, assegurando apoio técnico, execução de projetos e fortalecimento comunitário.

Ação.....: 2078 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação

Descrição: Estruturar Secretaria de Educação, assegurando eficiência administrativa e fortalecimento da rede municipal de ensino.

Ação.....: 2079 - Capacitação para os Conselhos vinculados à Educação

Descrição: Promover capacitação, assegurando fortalecimento dos conselhos da educação e eficiência na gestão colegiada.

Ação.....: 2080 - Manutenção do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e Integral

Descrição: Manter ensino fundamental, assegurando acesso universal, inclusão e qualidade pedagógica em tempo regular e integral.

Ação.....: 2081 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental

Descrição: Garantir alimentação escolar, assegurando nutrição adequada e apoio ao rendimento escolar dos alunos do fundamental.

Ação.....: 2082 - Capacitação e Form. Continuada de Professores e Prof. da Educação

Descrição: oferecer formação continuada, assegurando valorização docente, inovação pedagógica e melhoria da aprendizagem.

Ação.....: 2083 - Execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC

Descrição: Executar o PAIC, assegurando alfabetização na idade correta e fortalecimento da política educacional municipal.

Ação.....: 2084 - Aquisi. de Livros, Mate. Escol. e Farda. para os Alunos da Rede Muni. de Ensino

Descrição: Adquirir livros e fardamento, assegurando equidade, permanência escolar e incentivo ao aprendizado.

Ação.....: 2085 - Ampliação e Manutenção do Transporte Escolar

Descrição: Ampliar transporte escolar, assegurando segurança, inclusão e acesso de estudantes às unidades de ensino.

Ação.....: 2086 - Concessão de Bolsas de Estudos Educação Profissional

Descrição: Conceder bolsas de estudo, assegurando acesso à educação profissional, inclusão social e formação cidadã.

Ação.....: 2087 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - EJA

Descrição: Garantir alimentação escolar na EJA, assegurando incentivo à permanência dos estudantes e combate à evasão.

- Ação.....: 2088 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola  
Descrição: oferecer alimentação na pré-escola, assegurando nutrição infantil adequada e desenvolvimento saudável.
- Ação.....: 2089 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creche  
Descrição: Garantir alimentação em creches, assegurando segurança nutricional e apoio ao desenvolvimento infantil.
- Ação.....: 2090 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar - Educação Infantil  
Descrição: Manter transporte escolar infantil, assegurando segurança, inclusão e acesso à rede de ensino.
- Ação.....: 2091 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Creches  
Descrição: Desenvolver educação infantil em creches, assegurando inclusão, aprendizado e desenvolvimento integral.
- Ação.....: 2092 - Desenv. e Manut. da Educ. Infantil Regular e Integral - Pré-Escolar  
Descrição: Desenvolver educação infantil na pré-escola, assegurando qualidade pedagógica, inclusão e desenvolvimento.
- Ação.....: 2093 - Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio  
Descrição: Garantir transporte escolar, assegurando acesso de estudantes do ensino médio às unidades de ensino.
- Ação.....: 2094 - Garantir o Apoio e o Transporte Escolar do Ensino Superior  
Descrição: Apoiar transporte para ensino superior, assegurando acesso à formação acadêmica e inclusão social.
- Ação.....: 2095 - Aquisição de Veículo Ônibus Escolar  
Descrição: Adquirir ônibus escolar, assegurando transporte adequado, seguro e acessível aos estudantes.
- Ação.....: 2096 - Aquisição de Carteiras Esc., Equip. e Mobili. para as Escolas Municipais  
Descrição: Adquirir carteiras e mobiliário, assegurando conforto, acessibilidade e infraestrutura escolar adequada.
- Ação.....: 2097 - Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE  
Descrição: Garantir manutenção do AEE, assegurando inclusão, acessibilidade e suporte pedagógico a alunos com deficiência.
- Ação.....: 2098 - Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - PNAE - AEE  
Descrição: Garantir alimentação no AEE, assegurando suporte nutricional a estudantes com deficiência.
- Ação.....: 2099 - Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%  
Descrição: Coordenar rede do fundamental, assegurando gestão eficiente e financiamento educacional via FUNDEB 30%.
- Ação.....: 2100 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%  
Descrição: Manter transporte escolar com FUNDEB 30%, assegurando inclusão, segurança e acesso à educação básica.
- Ação.....: 2101 - Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - FUNDEB 70%  
Descrição: Assegurar remuneração dos professores do ensino fundamental, garantindo valorização profissional e melhoria da qualidade educacional.
- Ação.....: 2102 - Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%  
Descrição: Manter transporte escolar com recursos FUNDEB 30%, assegurando acesso seguro e contínuo às escolas.

Ação.....: 2103 - Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%

Descrição: Garantir funcionamento da EJA com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e combate ao analfabetismo.

Ação.....: 2104 - Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar profissionais da EJA com FUNDEB 70%, assegurando valorização docente e fortalecimento do ensino.

Ação.....: 2105 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 30%

Descrição: Garantir creches com FUNDEB 30%, assegurando acesso à educação infantil e desenvolvimento integral das crianças.

Ação.....: 2106 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%

Descrição: Apoiar pré-escolas com FUNDEB 30%, assegurando inclusão educacional e formação cidadã das crianças.

Ação.....: 2107 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pré-Escola - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar professores da pré-escola com FUNDEB 70%, assegurando valorização profissional e qualidade do ensino.

Ação.....: 2108 - Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Creches - FUNDEB 70%

Descrição: Assegurar pagamento do magistério em creches com FUNDEB 70%, valorizando os profissionais e fortalecendo a educação infantil.

Ação.....: 2109 - Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%

Descrição: Manter ensino de educação especial com FUNDEB 30%, assegurando inclusão e suporte pedagógico especializado.

Ação.....: 2110 - Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - FUNDEB 70%

Descrição: Remunerar profissionais da educação especial com FUNDEB 70%, garantindo valorização docente e atendimento inclusivo.

Ação.....: 2111 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Obras Urbanas

Descrição: Estruturar secretaria de infraestrutura, assegurando gestão eficiente de obras e serviços urbanos.

Ação.....: 2112 - Preservação e Reflorestamento da Serra de São Mateus e Paisagismo do Município

Descrição: Promover reflorestamento e paisagismo, assegurando preservação ambiental e valorização paisagística local.

Ação.....: 2113 - Gerenciamento, Controle e Fiscalização do Trânsito

Descrição: Executar controle de trânsito, assegurando mobilidade urbana, segurança viária e redução de acidentes.

Ação.....: 2114 - Implantação de Sistema de Vídeo Monitoramento

Descrição: Implementar videomonitoramento, assegurando segurança pública, prevenção de delitos e proteção comunitária.

Ação.....: 2115 - Manutenção de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Realizar manutenção de vias, assegurando mobilidade urbana, segurança e acessibilidade da população.

Ação.....: 2116 - Manutenção e Conservação de Limpeza e Coleta Sistêmica de Lixo

Descrição: Manter coleta de lixo, assegurando limpeza urbana, preservação ambiental e saúde pública.

Ação.....: 2117 - Manutenção e Conservação dos Cemitérios

Descrição: Assegurar manutenção de cemitérios, garantindo respeito, preservação e atendimento adequado às famílias.

Ação.....: 2118 - Realização de Ações de Engenharia de Trânsito e Mobilidade Urbana

Descrição: Executar engenharia de trânsito, assegurando fluidez viária, acessibilidade e segurança na mobilidade urbana.

Ação.....: 2119 - Melhoria, Manutenção e Conservação de Rodovias/Estradas Vicinais

Descrição: Manter estradas vicinais, assegurando escoamento da produção rural e acesso das comunidades.

Ação.....: 2120 - Implantação e Manutenção de Ciclovias

Descrição: Implantar e manter ciclovias, assegurando mobilidade sustentável, segurança de ciclistas e redução do trânsito.

Ação.....: 2121 - Manut. e Amp. dos Serv. de Iluminação de Vias e Logradouros Públicos

Descrição: Ampliar e manter iluminação pública, assegurando segurança comunitária e valorização urbana.

Ação.....: 2122 - Gestão e Manut. da Secretaria Municipal de Desen. Agrário e Meio Ambiente

Descrição: Estruturar secretaria, assegurando políticas de agricultura sustentável e preservação ambiental.

Ação.....: 2123 - Manutenção do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável (CMDS)

Descrição: Manter conselho municipal, assegurando participação social e fortalecimento das políticas de sustentabilidade.

Ação.....: 2124 - Manutenção do Programa Garantia Safra

Descrição: Apoiar o Garantia Safra, assegurando proteção a agricultores familiares em caso de perdas de safra.

Ação.....: 2125 - Ampliação e Manutenção da Feira da Agricultura Familiar

Descrição: Ampliar feira da agricultura familiar, assegurando comercialização justa e fortalecimento da economia local.

Ação.....: 2126 - Implantar Tecnol. de Conviv. com o Semiárido e Energias Renováveis na Agrop.

Descrição: Implantar tecnologias sustentáveis, assegurando convivência com o semiárido e inovação na produção agropecuária.

Ação.....: 2127 - Manut. do Prog. de Assist. Técnica e Extensão Rural e Prod. Agropecuária

Descrição: Manter assistência técnica rural, assegurando apoio ao produtor e fortalecimento da agricultura familiar.

Ação.....: 2128 - Gestão e Manutenção da Rede de Abastecimento (Mercados/Feiras/Matadouros)

Descrição: Estruturar rede de abastecimento, assegurando qualidade, higiene e eficiência no comércio de alimentos.

Ação.....: 2129 - Ampliar o Programa "Hora Trator"

Descrição: Ampliar Hora Trator, assegurando mecanização agrícola, apoio ao pequeno produtor e fortalecimento da produção rural.

Ação.....: 2130 - Melhoramento Genético e Apoio às Atividades (Gado Leiteiro/Caprinos/Ovinos)

Descrição: Implementar melhoramento genético, assegurando aumento da produtividade pecuária e fortalecimento da economia rural.

Ação.....: 2131 - Manut. de Exposições e Feiras de Alcance Regional, vinculados à Agropecuária

Descrição: Apoiar exposições e feiras agropecuárias, assegurando fortalecimento da economia rural e promoção do comércio regional.

Ação.....: 2132 - Ampliar a Arborização na Sede e Distritos

Descrição: Ampliar arborização urbana e rural, assegurando sustentabilidade ambiental, conforto climático e qualidade de vida.

Ação.....: 2133 - Viveiros de Mudas para Reflorestamento/Arborização

Descrição: Implantar viveiros de mudas, assegurando reflorestamento, recuperação ambiental e incentivo à arborização.

Ação.....: 2134 - Ações de Arborização, Defesa e Controle Ambiental

Descrição: Executar ações ambientais, assegurando preservação ecológica, controle da poluição e sustentabilidade municipal.

Ação.....: 2135 - Proteção Animal (Clínica/Castração, Equipe e Equipamentos)

Descrição: Implantar serviços de proteção animal, assegurando controle populacional, bem-estar e saúde pública.

Ação.....: 2136 - Manut. do Consórcio Interm.de Gest.Integ.de Resíduos Sólidos do Alto Jaguaribe

Descrição: Apoiar consórcio intermunicipal, assegurando gestão eficiente e sustentável de resíduos sólidos.

Ação.....: 2137 - Fortaleci. do Projeto 'Jucás Recicla' Através de Reciclagem e Coleta Seletiva

Descrição: Fortalecer o Jucás Recicla, assegurando incentivo à reciclagem, inclusão de catadores e preservação ambiental.

Ação.....: 2138 - Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Meio Ambiente

Descrição: Promover ações ambientais, assegurando sustentabilidade, conscientização ecológica e preservação de recursos naturais.

Ação.....: 2139 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

Descrição: Estruturar Secretaria de Cultura e Turismo, assegurando políticas culturais e fortalecimento do turismo local.

Ação.....: 2140 - Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas Culturais (CMPC e COMTUR)

Descrição: Fortalecer conselhos de cultura e turismo, assegurando participação social e democratização das políticas públicas.

Ação.....: 2141 - Manut. da Banda Filarmônica S.Mateuense,Museu,Cent.de Even.e Sant. N.Sra.Carmo

Descrição: Apoiar banda, museu e santuário, assegurando preservação da memória cultural e promoção artística.

Ação.....: 2142 - Apoio e Manut. das Atividades de Arte, Cultura e Turismo

Descrição: Apoiar arte e turismo, assegurando valorização cultural, fomento econômico e inclusão comunitária.

Ação.....: 2143 - Criar Centros Culturais

Descrição: Criar centros culturais, assegurando acesso à arte, formação e valorização da identidade local.

Ação.....: 2144 - Criar Escola de Música

Descrição: Criar escola de música, assegurando formação artística, inclusão social e preservação cultural.

Ação.....: 2145 - Fortalecer Calendário Anual de Festividades Municipais, Estaduais e Federais

Descrição: Fortalecer calendário cultural, assegurando promoção do turismo, preservação de tradições e geração de renda.

Ação.....: 2146 - Implementar Ônibus Cultural Itinerante

Descrição: Implantar ônibus cultural, assegurando acesso descentralizado à arte e inclusão de comunidades rurais.

Ação.....: 2147 - Apoio ao Artesanato

Descrição: Apoiar artesanato, assegurando geração de renda, preservação cultural e fortalecimento da economia criativa.

Ação.....: 2148 - Manutenção da Biblioteca Pública

Descrição: Manter biblioteca pública, assegurando acesso à leitura, inclusão educacional e promoção do conhecimento.

Ação.....: 2149 - Execução da Política Nacional da Cultura - Lei Aldir Blanc

Descrição: Executar a Lei Aldir Blanc, assegurando apoio financeiro a artistas e fortalecimento do setor cultural.

Ação.....: 2150 - Manutenção do Santuário de Nossa Senhora do Carmo

Descrição: Manter santuário, assegurando preservação do patrimônio religioso e incentivo ao turismo cultural.

Ação.....: 2151 - Promoção do Turismo (Religioso e de Tradição)

Descrição: Promover turismo religioso e cultural, assegurando valorização das tradições e desenvolvimento econômico local.

Ação.....: 2152 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

Descrição: Estruturar secretaria de esporte e juventude, assegurando políticas públicas de inclusão e desenvolvimento esportivo.

Ação.....: 2153 - Integrar Esporte com Saúde e Educação

Descrição: Integrar esporte com saúde e educação, assegurando inclusão social e formação cidadã da juventude.

Ação.....: 2154 - Projetos para Idosos e Juventude no Esporte

Descrição: Desenvolver projetos esportivos para idosos e jovens, assegurando inclusão, saúde e integração comunitária.

Ação.....: 2155 - Incentivo, Execução e Fomento à Participação em Eventos Esportivos

Descrição: Incentivar participação em eventos esportivos, assegurando inclusão, visibilidade e fortalecimento da prática esportiva.

Ação.....: 2156 - Apoio à Participação de Atletas Locais em Eventos Esportivos

Descrição: Apoiar atletas locais, assegurando acesso a competições, incentivo à prática esportiva e projeção municipal.

Ação.....: 2157 - Apoio ao Esporte de Alto Rendimento, Amador e Educacional

Descrição: Apoiar modalidades esportivas, assegurando inclusão social, rendimento competitivo e valorização educacional.

Ação.....: 2158 - Realização de Campeonatos Municipais e Regionais

Descrição: Realizar campeonatos, assegurando integração comunitária, fortalecimento esportivo e promoção do lazer.

Ação.....: 2159 - Apoio ao Esporte Amador

Descrição: Apoiar esporte amador, assegurando inclusão social, incentivo à prática esportiva e promoção da saúde.

Ação.....: 2160 - Gestão e Manutenção da Sec. Municipal de Desenvolv. das Assoc. Comunitárias

Descrição: Estruturar secretaria de associações comunitárias, assegurando fortalecimento institucional e promoção da participação social.

Ação.....: 2161 - Realização de Oficinas, Cursos e Palestras

Descrição: Promover oficinas, cursos e palestras, assegurando capacitação comunitária, inclusão social e difusão do conhecimento.

Ação.....: 2162 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Municipal

Descrição: Estruturar a Procuradoria Municipal, assegurando defesa jurídica do município e eficiência na gestão legal.

Ação.....: 2163 - Contribuições do PASEP - SAAE

Descrição: Garantir contribuições ao PASEP pelo SAAE, assegurando cumprimento legal e regularidade fiscal da autarquia.

Ação.....: 2164 - Gestão e Manutenção do SAAE

Descrição: Manter o SAAE, assegurando eficiência na gestão do saneamento básico e qualidade dos serviços à população.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Descrição: Assegurar recursos de reserva, garantindo equilíbrio fiscal e cobertura de despesas imprevistas do município.

Total de ações : 215

Cód	Nome
0000	Programas Especiais
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas
0002	Gestão e Manutenção
0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas
0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos
0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde
0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar
0011	Assistência Farmacêutica
0012	Vigilância em Saúde
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental
0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica
0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil
0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio
0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS
0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexidade
0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social
0021	Habitação de Interesse Social
0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente
0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento d'Água
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos
0026	Estradas
0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar
0028	Esporte e Lazer para População
0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura
0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local
0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores
0032	Desenvolvimento do Agronegócio
0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica
0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município
0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana
0037	Programas e Proj. Estratégicos para a Criança e o Adol
0038	Gestão dos Benefícios Eventuais
0039	Gestão e Fortalec do Sistema Único de Assist. Social
0044	Defesa Social e Cidadania
0045	Desenvolvimento Econômico Local
0047	Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos
0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública
0050	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
0051	Gestão da Proteção Social Espec. de Média e Alta Comp
0052	Gestão dos Serviços da Educação Especial
0053	Controle, Proteção e Preservação Ambiental
0054	Defesa Animal
0085	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto
0999	Reserva de Contingência

Total de programas : 047